



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Correa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Hélio Peluffo Filho

## SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	107
ATOS DE LICITAÇÃO .....	154
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	166
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	223
MUNICIPALIDADES .....	227
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	235

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 089/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 089/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2045.3066 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Dourados.	2	4	1631	2.295.387,00	0,00	
27901.10.306.2043.4067 Aprimoramento das estratégias nutricionais de promoção à Saúde.	2	3	1500	4.400.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			1631	2.295.387,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			1500	4.400.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental	3	3	1500	13.700.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			1500	13.700.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	3	3	1500	0,00	1.106.000,00	
	3	5	1500	1.106.000,00	0,00	
31101.06.181.2047.3101 Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS	1	3	2700	147.000,00	0,00	
	2	3	1706	33.000,00	0,00	
	2	4	1706	150.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			1500	1.106.000,00	1.106.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>			2700	147.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			1706	183.000,00	0,00	
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP	1	3	2759	7.000,00	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			2759	7.000,00	0,00	
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017		F				

Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	3	2	1500	0,00	13.700.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	0,00	13.700.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
79203.16.122.0025.4620		F			
Manutenção e operacionalização da AGEHAB	2	1	1500	332.000,00	0,00
79203.16.482.2094.4624		F			
Regularização fundiária e edificação	2	1	1500	40.200,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	372.200,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS					
81101.08.122.0026.4635		S			
Custeio e Operacionalização das atividades da SEAD	3	3	1500	0,00	22.000,00
81101.08.244.0026.4636		S			
Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social	3	3	1500	13.000,00	0,00
	3	3	1799	0,00	16.000,00
81101.14.422.2096.4646		S			
Implementar ações da Política de Direitos Humanos em Mato Grosso do Sul	3	3	1500	9.000,00	0,00
	3	3	1799	16.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	22.000,00	22.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			1799	16.000,00	16.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
81902.08.244.2096.4650		S			
Aprimorar a Gestão do SUAS	2	3	1500	2.400,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	2.400,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
83906.11.334.2096.4750		S			
Apoiar as ações na finalidade do FET/MS	2	4	1500	142.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			1500	142.000,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
85903.27.811.2105.4781		F			
Implementação do Esporte e do Lazer no Estado	1	3	2500	3.595.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			2500	3.595.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>			1500	19.744.600,00	14.828.000,00
<b>TOTAL</b>			1631	2.295.387,00	0,00
<b>TOTAL</b>			1706	183.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>			1799	16.000,00	16.000,00
<b>TOTAL</b>			2500	3.595.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>			2700	147.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>			2759	7.000,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				25.987.987,00	14.844.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS            6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do Contrato N° 0016/2023/SEGOV****N° Cadastral 22730****Processo:**

51/006.435/2023

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermedio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV e a empresa NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**Objeto:**

1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de peças, componentes e acessórios aeronáuticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Pedido de Utilização n.º 019/2023.

**Dos Recursos Orçamentários**

9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0005 - Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 3032 - Fonte nº 0150000001.

**Valor:**

8.1. O valor total deste contrato é de **R\$ 617.805,86** (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)

**Do Prazo:**

12.1. A vigência do presente instrumento será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.

**Do Amparo Legal e Sujeição às Normas Legais e Contratuais**

3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

3.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante.

3.3. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

**Ordenador de Despesas:** Ana Paula Matsui**Data da Assinatura:** 06/09/2023**Assinam:** Pedro Arlei Caravina e Nora Edith Paredes Genes**Secretaria de Estado de Fazenda**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**PAUTA DE JULGAMENTO N. 99/2023**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia **vinte e seis dias do mês de setembro de 2023, às oito horas e quinze minutos**, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também **por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](http://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](http://meet.jit.si/SessãoTAT)**, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

\*Recurso Voluntário n. 81/2020

Processo n. 11/017591/2019 – ALIM n. 43535-E de 17/9/2019

Sujeito Passivo: Companhia Telecomunic Brasil Central – Paranaíba-MS. – IE: 28.257.604-5 – Advogados: Danielle

Beatriz Salina Martinez e outros  
Autuante: Luiz Tadeu Sales Correa  
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
Relator: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar  
Pedido de Vista: Representante da PGE, Procurador do Estado, Dr. Renato Maia Pereira

\*Recurso Voluntário n. 136/2022  
Processo n. 11/015230/2021-Digital - ALIM n. 48890-E de 23/11/2021  
Sujeito Passivo: Germed Farmacêutica Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.490.373-6 - Advogados: Ana Cláudia Gomes Leme de Medeiros e outros  
Autuante: Jesse de Camargo Luiz  
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho  
Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro  
Pedido de Vista: Cons. Faustino Souza Souto

\*Reexame do Ato de Revisão n. 3/2022  
Processo n. 11/013174/2021-Digital - ALIM n. 48578-E de 1/10/2021  
Sujeito Passivo: J. A. da Rocha Panificadora Eireli ME - Amambai-MS. - IE: 28.399.949-7  
Autuante: Leidima Praxedes da Silva  
Revisora: Geise Fernandes Castilho  
Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza  
Pedido de Vista: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 143/2022  
Processo n. 11/013780/2021-Digital - ALIM n. 48658-E de 22/10/2021  
Sujeito Passivo: Velutex Indústria e Com de Tintas Ltda. - Campo Grande-MS. - IE: 28.364.059-6 - Advogado: Carlos R. Nascimento Jr.  
Autuante: Sergio Eduardo de Oliveira  
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

\*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3216, de 21 de setembro de 2023

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I\_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Sucos;

III- Fraldas.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo

III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de setembro de 2023

Campo Grande, 21 de setembro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3216, de 21 de setembro de 2023

## 02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

### 04.00 - Cachaça e aguardentes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896741693327	AGUARDENTE DE CANA ADOCADA BALASSO - 500ML	5,96	I

### 18.00 - Vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896741687487	VODKA RAYKOFF TRIDESTILADA - 900ML	11,68	A

### 23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896741650443	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA GASEIFICADA RAYKOFF BLUE - 275ML	3,25	I
7896741650450	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA GASEIFICADA RAYKOFF RED FRUITS - 275ML	3,25	I
7896741650467	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA GASEIFICADA RAYKOFF MARACUJA - 275ML	3,25	I
7896741687449	BEBIDA ALCOOLICA MISTA RAYKOFF BIG APPLE - 900ML	8,07	A
7896741687456	BEBIDA ALCOOLICA MISTA RAYKOFF MARACUJA - 900ML	8,07	A
7896741687463	BEBIDA ALCOOLICA MISTA RAYKOFF BLUE - 900ML	8,07	A
7896741687807	BEBIDA ALCOOLICA MISTA RAYKOFF C17LIMÃO - 900ML	8,07	A
7896741693525	BEBIDA ALCOOLICA MISTA GASEIFICADA BLACK NIGHT LIMÃO - 750ML	5,75	I
7896741693556	BEBIDA ALCOOLICA MISTA GASEIFICADA BLACK NIGHT BLUE - 300ML	3,00	I
7896741693563	BEBIDA ALCOOLICA MISTA GASEIFICADA BLACK NIGHT RED - 300ML	3,00	I
7896741693570	BEBIDA ALCOOLICA MISTA GASEIFICADA BLACK NIGHT MARACUJA - 300ML	3,00	I

### 24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896741686800	ESPUMANTE BRUTT CASA RANDON - 750ML	36,30	A
7896741687623	ESPUMANTE NIAGARA CASA RANDON - 750ML	36,30	A
7896741692993	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO BORDO DOM FELICIANO - 1000ML	15,05	A
7896741693020	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO BORDO RANDON - 1000ML	16,60	A
7896741693068	VINHO BRASILEIRO TINTO DOM FELICIANO SUAVE BORDÔ - 1000ML	15,05	A
7896741693099	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE BORDO RANDON - 1000ML	16,60	A

**17 - Produtos alimentícios****10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896741685407	SUCO DE UVA INTEGRAL RANDON - 500ML	6,10	A
7896741685506	SUCO DE UVA INTEGRAL RANDON - 1500ML	17,49	A
7896741692979	SUCO DE UVA INTEGRAL CASA DA SERRA - 1500ML	17,04	A
7896741693600	SUCO DE UVA INTEGRAL DOM FELICIANO - 1500ML	10,90	I

**20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos****48.00 - Fraldas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896012880364	FRALDA BIGFRAL CLASSICA ECONOMICA - M - 22 UNIDADES - 1PCT	62,08	I
7896012880371	FRALDA BIGFRAL CLASSICA ECONOMICA - G - 20 UNIDADES - 1PCT	62,08	I
7896012880388	FRALDA BIGFRAL CLASSICA ECONOMICA - XG - 18 UNIDADES - 1PCT	62,08	I
7896012881163	FRALDA BIGFRAL CLASSICA ECONOMICA - M - 28 UNIDADES - 1PCT	73,40	I
7896012881170	FRALDA BIGFRAL CLASSICA ECONOMICA - G - 28 UNIDADES - 1PCT	73,40	I
7896007553204	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - M - MEGA 58 UNIDADES - 1PCT	73,01	I
7896007553211	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - G - MEGA 52 UNIDADES - 1PCT	73,01	I
7896007553228	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - XG - MEGA 48 UNIDADES - 1PCT	73,01	I
7896007553235	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - XXG - MEGA 44 UNIDADES - 1PCT	73,01	I

7896007553242	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - M - JUMBO 34 UNIDADES - 1PCT	41,01	I
7896007553259	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - G - JUMBO 28 UNIDADES - 1PCT	41,01	I
7896007553266	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - XG - JUMBO 24 UNIDADES - 1PCT	41,01	I
7896007553273	FRALDA HUGGIES PROTEÇÃO DIA - XXG - JUMBO 24 UNIDADES - 1PCT	41,01	I

## Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEMADESC Nº 89, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

*Altera a redação de dispositivos da Resolução Conjunta SEFAZ/SEMAGRO nº 72, de 5 de junho de 2018, que institui Comissão Técnica para o desenvolvimento das ações necessárias ao cumprimento do disposto no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º A Resolução Conjunta SEFAZ/SEMAGRO nº 72, de 5 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. ....

I - .....

.....

b) .....

.....

3. Coordenadoria de Apoio Técnico-Tributário (CEATT);

.....

5. Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT);

.....

d) Coordenadoria de Legislação (CELEG);

II – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), por meio de sua Superintendência de Indústria, Comércio, Serviços e Pequenas Empresas. " (NR)

"Art. 2º .....

.....

IX – Gabriel Bezerra Bourguignon, matrícula 432899021;

X - Cicero Rubens Batista, matrícula 3980027.

..... " (NR)

"Art. 3º A Comissão Técnica deverá concluir os trabalhos necessários ao cumprimento do disposto no Convênio ICMS 190/17, com o envio dos arquivos digitais ao CONFAZ, nos prazos previstos no cronograma constante do Anexo Único desta Resolução Conjunta. " (NR)

"Art. 4º Após a conclusão de cada etapa do cronograma, a Comissão Técnica deve apresentar os resultados dos trabalhos ao Secretário de Estado de Fazenda e ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, para ratificação.

..... " (NR)

"Art. 5º Compete à Coordenadoria de Apoio Técnico-Tributário da SAT, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 1º desta Resolução:

*I – o envio dos arquivos digitais para registro e depósito referente às alterações e às extensões a outros contribuintes aos benefícios fiscais reinstituídos, bem como à adesão dos benefícios fiscais de outros Estados da mesma região, no prazo estabelecido na etapa 12 do cronograma de que trata o caput art. 3º desta Resolução Conjunta;*

..... " (NR)

"Art. 6º Compete à CIDEDEC, à CELEG, à CEATT e à UNIRE, da SEFAZ, no âmbito de suas atribuições, além do desenvolvimento das ações e procedimentos descritos no Anexo Único a esta Resolução, a atualização contínua das informações de atos normativos e concessivos, bem como das respectivas documentações comprobatórias, nos casos de instituição, concessão, alteração ou revogação de benefícios fiscais.

§ 1º .....

.....

*III – informar à Coordenadoria de Apoio Técnico-Tributário sobre as atualizações dos benefícios ou incentivos fiscais, e encaminhar a esta coordenadoria o material necessário, em formato padrão, por meio digital, para o envio ao CONFAZ, até o dia 15 do mês subsequente ao da publicação ou concessão do ato.*

§ 2º O prazo para conclusão da competência de que trata o inciso I do art. 5º desta Resolução Conjunta, poderá, excepcionalmente, ser realizado até o último dia do terceiro mês subsequente ao da publicação ou concessão do ato, hipótese em que a informação a que se refere o inciso III do § 1º deste artigo, deve ser realizada até o dia 15 do referido mês." (NR)

Art. 2º O Anexo Único à Resolução Conjunta SEFAZ/SEMAGRO nº 72, de 5 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

<b>CRONOGRAMA</b>				
<b>(CONVÊNIO ICMS 190/17)</b>				
<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>AÇÕES E PROCEDIMENTOS</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>ATO FINAL</b>
.....	.....	.....	.....	.....
4	.....	....	4. CELEG 5. CIDEDEC CEATT UNIRE CELEG CEATT	.....

5	.....	....	..... 4. CIDEDEC CEATT UNIRE CELEG CEATT	.....
.....	.....	.....	.....	.....
8	.....	....	1. CEATT	.....
.....	.....	.....	.....	.....
10	.....	....	..... 4. CELEG 5. CIDEDEC CEATT UNIRE CEATT	.....
.....	.....	.....	.....	.....
12	..... 3. ATÉ O ÚLTIMO DIA DO PRIMEIRO MÊS SUBSEQUENTE AO DA SUA PUBLICAÇÃO OU CONCESSÃO	....	1. UNIRE CIDEDEC CEATT 2 e 3. UNIRE CIDEDEC CEATT CELEG-	.....

" (NR)

Art. 3º O Parágrafo único do art. 1º da Resolução Conjunta SEFAZ/SEMAGRO nº 72, de 5 de junho de 2018, fica renumerado para § 1º.

Art. 4º Revoga-se o item 1 da alínea "b" do inciso I do parágrafo único do art. 1º da Resolução Conjunta SEFAZ/SEMAGRO nº 72, de 5 de junho de 2018.

Art. 5º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande – MS, 12 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Fazenda

JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Extrato do Contrato Nº 0025/2023/ SEFAZ**

**Nº Cadastral: 22323**

**Processo:** 11/008.067/2023

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa QUALITY SOFTWARE S/A

**Objeto:** Contratação de serviços de Capacitação em "Solução ACL – Módulo 1 (Scripts e Robôs) e Módulo 2 (Mentoring)"

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04123204130170007 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal, Fonte de Recurso 0175480031 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

**Valor:** R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais)

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993

**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira

**Data da Assinatura:** 21/08/2023

**Assinam:** Flávio César Mendes de Oliveira, Julio Cesar Estevam de Britto Junior e Roberto Pereira Ave Faria

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0032/2022/SEFAZ****N Cadastral: 17974**

**Processo:** 11/000.617/2022

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por meio Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP

**Objeto:** Conceder acréscimo de 16,67 % ao Contrato n. 032/2022, com fulcro na alínea *b*, inciso I c/c § 1º, do Art. 65, da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como, subitem item 16.1.8., do item 16 do Pregão Eletrônico n. 0010/ 2022-SEFAZ/MS.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993

**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira

**Data da Assinatura:** 08/08/2023

**Assinam:** Flávio César Mendes de Oliveira e Flávio Vasconcelos Alves e Castro

**Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato N. 0060/2022/SEFAZ****N. Cadastral: 20002**

**Processo:** 11/002.497/2022

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa e ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento prorrogar o prazo do Contrato n.060/2022, com base no inciso III, do § 1º do artigo 57 da Lei n. 8.666/1993, e na cláusula quinta - Dos Prazos, bem como, supressão de parte do objeto contratual, com fulcro no inciso II, do §2º do artigo 65 da Lei 8.666/93

**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993

**Data da Assinatura:** 14/08/2023

**Assinam:** Flávio César Mendes de Oliveira, Marcella Bernardo Lima e Mauro Azambuja Rondon Flores

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 0062/2021/SEFAZ****N. Cadastral: 16870**

**Processo:** 11/006.654/2020

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DIGITHOBRASIL Soluções em Software Ltda.

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento repactuação contratual com fulcro nos Pareceres CTEADM/SUAD/SEFAZ N. 142/2023 e PGE/MS/PAA/Nº 035/2022.

**Ordenador de Despesas:** Flávio César Mendes de Oliveira

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993

**Data da Assinatura:** 14/09/2023

**Assinam:** Flavio César Mendes de Oliveira e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas

## Secretaria de Estado de Administração

**Extrato do XVIII Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 002/2020/SAD N° Cadastral 13146**

**Processo:** 55/001.080/2019  
**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e Guatós Prestadora de Serviços Eireli  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa ao Contrato Corporativo n.002/2020, mediante a modificação do Anexo I-A – Local de execução dos Serviços do Termo de Referência, conforme solicitação da SEAD, para melhor adequação técnica de seus objetivos. Da Alteração: **2.1.** Fica alterado o Anexo I-A – Local de execução dos serviços do Termo de Referência, pertinente à SEAD, de forma que sejam remanejados 02(dois) postos de serviços, conforme tabela abaixo:

UG	De: endereço	Para: endereço
SEAD	CAORC-Coord.de Apoio e Orientação aos Órgãos Colegiados	SEODC(PROCON/MS)-Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor

**2.2.** Com tal modificação, o contrato de Adesão n° 004/2020 não sofrerá alteração de valor permanecendo definidos conforme tabela abaixo:

UG	Mensal R\$	Anual R\$
SEAD	R\$ 45.812,47	R\$ 549.749,64

**Ordenador de Despesas:** Daynler Martins Leonel  
**Valor:** Em decorrência deste remanejamento, o valor mensal do Contrato Corporativo n.002/2020 se manterá, no mesmo valor de R\$ 2.243.224,97 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), e o valor global de R\$ 26.918.699,64 (vinte e seis milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).  
**Amparo Legal:** A presente alteração contratual encontra seu fundamento no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n.11.227/2003.  
**Data de Assinatura:** 15/09/2023  
**Assinam:** Daynler Martins Leonel e Telma Cristina Fernandes Henriques

## Procuradoria-Geral do Estado

## RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 424, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

*Altera e acrescenta dispositivos à Resolução PGE/MS nº 362, de 26 de janeiro de 2022.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os dispositivos da Resolução PGE/MS nº 362, de 26 de janeiro de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

"Art. 2º A CASC, órgão integrante da estrutura da Procuradoria-Geral do Estado, na forma da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, pautará seus atos pelos princípios da juridicidade, da impessoalidade, da igualdade, da moralidade, da imparcialidade, do interesse público, da segurança e da estabilidade das relações jurídicas, da eficiência, da ampla defesa, do contraditório, da motivação, da boa-fé, da economicidade, da publicidade, da razoabilidade e da transparência." (NR)

“Art. 6º .....  
[...]

§2º A resolução consensual de conflito judicializado realizada no âmbito da CASC deverá ser levada à homologação pelo juízo competente. (NR)

[...]

§5º O Procurador-Chefe da CASC deverá, mensalmente, apresentar relatório dos acordos firmados com base na presente delegação e praticar os atos em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e desta Resolução.” (NR)

“Art. 7º A realização de procedimento que resultar em encargo econômico ao Estado, suas autarquias e fundações, fica vinculada à prévia comprovação de disponibilidade financeira e orçamentária para cumprimento da obrigação.” (NR)

“Art. 11. Quando a realização de procedimento resultar em encargo econômico o pagamento somente ocorrerá após a homologação de que trata o art. 6º e seus parágrafos.” (NR)

“Art. 13. Os acordos firmados possuirão sigla e numeração próprias do setor, e:

I – se realizados em audiência, deverá ser adotada a seguinte nomenclatura: “Termo de Audiência de Autocomposição CASC/PGE/MS/Número Sequencial/Ano”;

II – se realizados fora da audiência, deverá ser adotada a seguinte nomenclatura: “Termo de Acordo CASC/PGE/MS/Número Sequencial/Ano”.

Parágrafo único. A CASC providenciará o planilhamento de dados estatísticos dos acordos celebrados com a finalidade de possibilitar a sua utilização junto ao planejamento estratégico. ” (NR)

“Art. 17 .....  
[...]

§4º A CASC disponibilizará, no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado, modelo de petição para auxiliar as partes.” (NR)

“Art. 18. O órgão e/ou entidade da Administração Pública estadual com interesse na resolução da demanda proporá o acordo por meio de expediente que contenha as bases em que a negociação pode ser proposta e deverá autorizar expressamente a assunção de obrigações, especialmente quando a demanda envolver obrigações de pagar quantia ou de fazer que implique aumento de despesa. ” (NR)

“Art. 21. O procedimento de autocomposição seguirá a seguinte etapa:

[...]

Parágrafo único. Nos casos em que os termos do acordo já estiverem previamente estabelecidos em edital ou termo de acordo anterior análogo, não será necessária a designação de audiência.” (NR)

“Art. 22. O juízo de admissibilidade compreenderá:

I – a análise formal da petição ou expediente apresentado à CASC, quanto aos requisitos previstos nos arts. 17 a 19 ou identificação de eventuais irregularidades;

II – a análise jurídica sobre a viabilidade da utilização dos métodos consensuais para a resolução adequada do caso submetido;

III – nas hipóteses que resultar encargo econômico ao Estado, suas autarquias e fundações, a adoção das diligências previstas nos arts. 7º e 8º desta Resolução.

§1º O juízo de admissibilidade deve ser exarado no prazo de 10 (dez) dias úteis da recepção do processo administrativo que veicular a petição ou expediente.

§2º Se o processo administrativo não estiver adequadamente instruído, deverá o Procurador-Chefe da CASC promover as diligências necessárias à correta exposição dos fatos e da situação jurídica, de forma que possa proceder ao juízo de admissibilidade.

§3º No caso de não atendidos quaisquer dos requisitos previstos no inciso I do caput deste artigo, deverá o interessado ser notificado, preferencialmente por meio eletrônico, com a indicação precisa do que deve ser corrigido ou completado, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis promova a emenda ou complementação, sob pena de indeferimento de seu pleito e arquivamento do processo. ” (NR)

“Art. 22-A. Para fins dos incisos II e III do art. 22 e nos termos do §2º do referido artigo, poderá o Procurador-Chefe da CASC:

I – requisitar aos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado informações para subsidiar sua atuação (art. 5º, inc. VIII);

II – solicitar manifestação da procuradoria especializada ou coordenadoria sobre a matéria objeto de análise pela CASC, inclusive quanto às motivações e vantagens da celebração do acordo;

III – promover as diligências necessárias ao adequado delineamento fático e jurídico do caso submetido à CASC.

Parágrafo único. As requisições e solicitações previstas neste dispositivo devem ser atendidas no prazo de 15 (quinze) dias úteis. “(NR)

“Art. 24 .....

Parágrafo único. Considera-se instaurado o procedimento quando a CASC emitir juízo de admissibilidade, retroagindo a suspensão da prescrição à data de formalização do pedido de resolução consensual do conflito. ” (NR)

“Art. 26. Admitida a instauração do procedimento administrativo para a tentativa de resolução consensual do conflito, cabe ao Procurador-Chefe da CASC:

I – promover a notificação das partes interessadas acerca do juízo de admissibilidade e demais atos procedimentais;

II – no caso de demanda judicializada, peticionar no feito informando a instauração do processo administrativo consensual, requerendo sua suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

III – quando não for hipótese de avocação, designar Procurador do Estado vinculado à CASC para atuação no processo de resolução consensual do conflito, que poderá realizar outras diligências ou solicitar o agendamento de audiência. ” (NR)

“Art. 26-A. As notificações serão efetivadas, preferencialmente, para o e-mail ou outro meio eletrônico indicado pela parte interessada.

§1º Quando a parte interessada for representada por advogado, as notificações serão a este direcionadas.

§2º As notificações dirigidas aos Procuradores do Estado e autoridades serão realizadas via Comunicação Interna (CI), ofício ou e-mail.

§3º Em caso de impossibilidade de notificação eletrônica, será encaminhada por carta com aviso de recebimento (AR).” (NR)

“Art. 31 .....

[...]

§2º Quando utilizados os meios prescritos no art. 28 desta Resolução, a confirmação dos termos da ata pelos participantes será realizada oralmente e gravada em vídeo, dispensando a assinatura das partes.” (NR)

“Art. 32-A .....

[...]

VII – dotação orçamentária utilizada para o pagamento, em sendo o caso.” (NR)

“Art. 32-B. Compete à CASC o acompanhamento do cumprimento e da efetiva satisfação do acordo realizado.” (NR)

Art. 2º Revogar o inciso III do art. 12; o parágrafo único do art. 22; o art. 23; o art. 25; os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 26; e o art. 27 da Resolução PGE/MS nº 362, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 3º Transformar o parágrafo único do art. 31 em §1º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de setembro de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0041/2022-GL/COINF/SED****Nº Cadastral 19377**

**Processo:** 29/047.396/2022

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 041/2022.

**Amparo Legal:** Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de **08/09/2023 a 06/12/2023**.

**Data da Assinatura:** 06/09/2023

**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Jary de Carvalho e Castro

**Extrato de Apostilamento ao Contrato 0048/2022-GL/COINF/SED****Nº Cadastral 19724**

**Processo:** 29/057.646/2022

**Partes:** O Governo do Estado de Mato grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 048/2022.

**Valor:** Conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **fevereiro de 2023**, o qual equivale ao reajuste de 10,521%, o valor do reajuste do saldo contratual de **R\$ 149.702,73 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e setenta e três centavos)**.

**Amparo Legal:** art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

**Data da Assinatura:** 14/09/2022

**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0071/2021/SED****Nº Cadastral 16071**

**Processo:** 29/043.345/2021

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 33903947/ Programa de Trabalho: 10.29101.12.362.2046.4089.0003 / Fonte de Recurso: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Ordenador de Despesas:** Anderson Soares Jbara

**Do Prazo:** O Presente Termo Aditivo Terá Vigência A Partir De 14/10/2023

**Data da Assinatura:** 18/09/2023

**Assinam:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gustavo Pereira Ferreira

**Extrato do Termo de Colaboração N. 33.499****Processo nº 29/049.488/2023**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA EE BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, município de Campo Grande, CNPJ: 00.643.314/0001-02, denominado convenente;

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

**Objeto:** Prover a escola de aparelhos de ar condicionado para propiciar ambientes climatizados e agradáveis de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o Rendimento do estudante, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS.

**Valor:** R\$ 49.999,88 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: **Capital:** R\$ 49.999,88- Natureza de Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. n. 2023NE011617 de 15/09/2023

**Vigência:** 12 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura: 20/09/2023**

**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91**

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

**GISLAYNE ROSA NOGUEIRA- CPF/MF N. 785.506.371-49**

Presidente da APM da EE Blanche dos Santos Pereira- CONVENENTE.

#### **Extrato do Termo de Colaboração N. 33.584**

**Processo nº 29/049.295/2023**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM DA E. E. PROF.<sup>a</sup> EUFROSINA PINTO do município de Glória de Dourados/MS, CNPJ:03.901.097/0001-00, denominado convenente;

**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

**Objeto:** Estruturar os ambientes escolares com equipamentos, mobiliário e recursos tecnológicos para subsidiar e melhorar as práticas pedagógicas conforme previsto na Meta 7 do PEE/MS.

**Valor:** e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0150010011, sendo: **Custeio:** R\$ 1.500,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE011621 de 15/09/2023 e **Capital:** R\$ 48.500,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2023NE011622 de 15/09/2023.

**Vigência:** 12 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura: 20/09/2023**

**HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91**

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

**ROSELI MORENO DE MOURA- CPF/MF N. 945.402.501-59**

Presidente da APM da EE Prof.<sup>a</sup> Eufrosina Pinto- CONVENENTE.

## Secretaria de Estado de Saúde

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 537/2023**

**Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes dos Segmentos dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme deliberado na 368ª Reunião Ordinária do CES/MS realizada no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Ricardo Alexandre Correa Bueno**

Presidente do CES/MS

Homologado em:19/09/2023

**Maurício Simões Corrêa**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO - Deliberação Nº 537/2023**

**Comissões Permanentes do CES/MS**

<b>COMISSÃO</b>	<b>MEMBRO NOMEADO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>EM SUBSTITUIÇÃO A</b>
-----------------	-----------------------	-----------------	--------------------------

<b>Comissão de Acompanhamento e Elaboração da Execução do Plano Estadual de Saúde</b>	Waldeir Rolon Sanches	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Vanessa Rosa Prado
	Lucinda Pedrosa do Rosário	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Anísio Guilherme da Fonseca
	Heindnea da Silva Masselink	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Gislaine Oliveira Lima
<b>Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde do Estado, Próprios, Conveniados e Contratados do Sistema Único de Saúde</b>	Emmanuel de Oliveira Carneiro	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Eliane Pletz Neder
<b>Comissão de Controle Social</b>	Maria Anita Medeiros	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Maria Madalena Xavier de Almeida
<b>Comissão de Comunicação e Informação em Saúde</b>	Kamilla Nunes Ratier Camacho	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Maria Anita Medeiros
	Edgar Oshiro	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Marcos Espíndola
<b>Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da Área de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul</b>	Keila Regina de Oliveira	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Cibele Ynae Webster
<b>Comissão de Legislação e Normas</b>	Leidi Silva Ormond Galvão	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	José Roberto Camargo de Souza

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 538/2023****Campo Grande, 05 de setembro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar a Composição de representantes na Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres – CISMu/CES/MS, para o mandato de 03 (três) anos, conforme deliberado na 368ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

---

**Ricardo Alexandre Correa Bueno**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 19/09/2023

---

**Mauricio Simões Corrêa**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO – Deliberação 538/2023**

Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres – CISMu/CES/MS

<b>REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO</b>
<b>Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS</b>	<b>Jaqueline Bebete da Conceição Eloy</b> Coordenadora

<b>Fórum Permanente dos Usuários Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUSUS/MS</b>	<b>Marcela Fardin Montenegro</b> Vice-coordenadora
<b>Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde - FETS</b>	<b>Eliane Souza Duarte</b> Secretária

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 539/2023**

Campo Grande, 05 de setembro de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde Mental CISM/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 368ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

---

**Ricardo Alexandre Correa Bueno**  
Presidente do CES/MS

Homologado em: 19/09/2023

---

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO – Deliberação 539/2023**  
Comissão Intersetorial de Saúde Mental - CISM/CES/MS

<b>REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO</b>	<b>EM SUBSTITUIÇÃO A</b>
<b>Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS</b>	Camila Penha Duré Vieira <b>Titular</b>	Paola Nogueira Lopes <b>Titular</b>
	Vivian Mila Petry da Fonseca <b>Suplente</b>	Valquiria Rédua da Silva <b>Suplente</b>

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 540/2023**

Campo Grande, 06 de setembro de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar os membros para compor a Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN/ CES/MS, com mandato de 03 (três) anos, conforme deliberado na 368ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

---

**Ricardo Alexandre Correa Bueno**  
Presidente do CES/MS

Homologado em: 19/09/2023

---

**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

## ANEXO - Deliberação 540/2023

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – CIAN/CES/MS

Representações Órgão/Instituição	Nome
Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS	<b>Titular:</b> Maria Aparecida de Almeida Cruz <b>Suplente:</b> Anderson Leão Nogueira Holsbach
Secretaria de Estado de Educação – SED/MS	<b>Titular:</b> Jackeline Veras de Souza <b>Suplente:</b> Adriana Rossato Souza
Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAD/MS	<b>Titular:</b> Vania de Souza Almeida <b>Suplente:</b> Edna Paula dos Santos
Fórum Estadual de Trabalhadores em Saúde – FETS/MS	<b>Titular:</b> Adriana Carlos Muniz <b>Titular:</b> Eurides Monteiro <b>Suplente:</b> Eleonor de Jesus Ximenes
Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região – CRN3	<b>Titular:</b> Camila Medeiros da Silva Mazzeti
Secretaria Executiva de Agricultura Familiar, de Povos Originários e Comunidades Tradicionais- SEAF/SEMADESC/MS	<b>Titular:</b> Juraci Aparecido Alves
Associação Sul-Mato-Grossense de Nutrição ASMAN	<b>Titular:</b> Alana Gisele Galeano <b>Suplente:</b> Fabiana Santos Araújo de Oliveira
Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUSUS/MS	<b>Titular:</b> Maria Aparecida Palmeira <b>Titular:</b> Marcia Therezinha de Almeida Araújo <b>Suplente:</b> Iara Gutierrez Cuelar
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS	<b>Titular:</b> Fabiane La Flor Ziegler Sanches <b>Suplente:</b> Bruna Paola Murino Rafacho
Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD	<b>Titular:</b> Naiara Ferraz Moreira

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do Contrato Nº 0027/2023/SEAD/FEAS

Nº Cadastral 22754

**Processo:** 81/012.535/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/ SEAD com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS e a Srª Roseli Terezinha Martinhago.**Objeto:** A locação do imóvel localizado no endereço Rua 7 de Setembro, nº 2.494, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP nº 79020-310, objeto da matrícula nº 71.137, do Cartório de Registro de Imóveis – 1ª Circunscrição, de propriedade da Srª ROSELI TEREZINHA MARTINHAGO, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de identidade RG nº 1417037 SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 463.571.659-72, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 2.7494, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP nº 79020-310, para atender as necessidades administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução da contratação correrão à conta: I – 810902/FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Funcional Programática 20.81902.08.244.2096.4655.0006 – Casa Abrigo; Fonte de Recursos 266071411; Natureza de Despesa 33903615; Nota de Empenho 2023NE000886.**Valor:** O aluguel mensal no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) .**Do Prazo:** 12 (doze) meses , a contar de 11 de setembro de 2023.**Amparo Legal:** O presente contrato de locação de imóvel teve sua licitação dispensada nos termos de inciso V, do artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021 e se regerá, premialmente, pela Lei Federal nº 8.245/1991.**Ordenador de Despesas:** Patricia Elias Cozzolino de Oliveira.**Data da Assinatura:** 11/09/2023.**Assinam:** Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Roseli Terezinha Martinhago.

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**Extrato do Contrato N° 0016/2023/SEGOV****N° Cadastral 22730****Processo:** 51/006.435/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica-SEGOV e a empresa NEP AVIATION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**Objeto:** 1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de peças, componentes e acessórios aeronáuticos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Pedido de Utilização n.º 019/2023.**Dos Recursos Orçamentários** 9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04.122.0014.4166.0005 - Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 3032 - Fonte n° 0150000001.**Valor:** 8.1. O valor total deste contrato é de **R\$ 617.805,86** (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)**Do Prazo:** 12.1. A vigência do presente instrumento será de 12(doze) meses a contar da sua assinatura.**Do Amparo Legal e Sujeição às Normas Legais e Contratuais** 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

3.2. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante.

3.3. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

**Ordenador de Despesas:** Ana Paula Matsui**Data da Assinatura:** 06/09/2023**Assinam:** Pedro Arlei Caravina e Nora Edith Paredes Genes**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N° 0024/2019/SEILOG, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD****N° Cadastral 12378****Processo:** 57/005.481/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e o CONSÓRCIO GUAICURUS**Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão 024/2019, que integra o Contrato Corporativo 002/2019.**Valor:** O Contrato de Adesão n. 024/2019, é no valor mensal de R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), e o valor global de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

**Amparo Legal:** art. 25, inc. I, art. 57, inc. II, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.227/2003

**Ordenador de Despesas:** Hélio Peluffo Filho

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste Contrato de Adesão n. 024/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024.

**Data da Assinatura:** 21/08/2023

**Assinam:** Hélio Peluffo Filho, Daynler Martins Leonel e Robson Luis Strengari

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do arts. 7 e 117, ambos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa **DELTA – INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: HIPÓLITO VILA MAIOR  
FUNÇÃO: Coronel QOPM

MATRÍCULA: 45386023.

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: FABIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONÇALVES  
FUNÇÃO: Tenente Coronel QOPM

MATRÍCULA: 17731021.

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: LETICIA MICHELE ESCOBAR DO ESPIRITO SANTO  
FUNÇÃO: Capitã QOPM

MATRÍCULA: 20748021.

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS  
FUNÇÃO: 2 Tenente QAOPM

MATRÍCULA: 88578021.

**REFERENTE:**

**PROCESSO Nº 31/019.179/2023 CONTRATO Nº 048/2023/SEJUSP/MS GCONT 22678**

OBJETO: Aquisição de macacão de vôo antichama, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, Termo de Referência e proposta.

Data da Assinatura: 13/09/2023.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Metrologia**

**Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.266 de 13 de Setembro de 2023, PÁG 31**

**Extrato de Retificação ao Contrato 03/2020/AEM-MS/MS Nº Cadastral 13729**

**Processo:** 7101210297/2019

**Onde se Lê:** R\$45.365,24 (quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

**Leia-se:** R\$47.970,00 (quarenta e sete mil e novecentos e setenta reais)

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a beneficiário (a) **ESMERALDA FERREIRA ROZA - CPF \*\*\*.386.401-\*\*** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Rua Projetada 01 N° S/N, quadra **26** lote **06** do Empreendimento C.H. Nova Aquidauana II, na cidade de **AQUIDAUANA/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação caso não sejam liquidados. Após a inscrição o débito será protestado e iniciada a medida judicial cabível.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
APARECIDO GRASSI	92800005	***920.838***	BATAGUASSU
APARECIDO DA SILVA MENDES	19156304	***190.661-***	PARANAÍBA
VANESSA NASCIMENTO SANTOS	60900009	*** 632.881***	DOURADOS
PAULA SANTOS DE SOUZA	60000075	*** 785.451 ***	TRÊS LAGOAS
APARECIDA DE LOURDES GONÇALVES	35900009	*** 236.391***	NOVA ANDRADINA
KÁTIA CÁCERES GLANERT	93400004	*** 925.121 ***	AMAMBAI
VANDERLEI FIGUEIREDO DE SANTANA	19154688	*** 032.401***	TAQUARUSSU
ROSELI MAXIMO DOS SANTOS	61200064	*** 270.958***	MUNDO NOVO

SIMONE CARVALHO DE SOUZA	94100033	*** 126.011***	TRÊS LAGOAS
LIDIA AMORIM MARIA	60000107	*** 581.541***	TRÊS LAGOAS
CRISTIANE APARECIDA DE CASTRO	85800023	*** 245.088***	SELVIRIA
AURIN VENICIO FELICIANO	19155418	*** 159.821***	SELVIRIA
CATIANE FREITAS ALVES DA ROCHA	63800006	*** 997.411***	AQUIDAUANA
VERA REGINA DE MELLO	66100034	*** 425.091***	TERENOS
ROSANGELA APARECIDA DE OLIVIERA ROCHA	46400085	*** 646.651***	BRASILÂNDIA
EULALIA ECHEVERRIA	55300008	*** 208.201***	CARACOL
HORTENCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	73600014	*** 295.101***	TAQUARUSSU
DANIELI RONDON DOS SANTOS	67700015	*** 855.941***	AQUIDAUANA

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

### **NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos LUSINETE COELHO, brasileiro(a), DIVORCIADO(a), capaz, APOSENTADO(a), RG nº 498.211-SSP/MS, CPF nº 200.217.801-10, residente e domiciliado(a) na Rua Oeiras ,203, Bairro Moreninha I, na cidade de Campo Grande/MS, proprietário(a) do imóvel constante na matrícula nº 95.248, nos termos do art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária dos imóveis do Núcleo Habitacional Moreninha I.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora Presidente

### **NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos GALDINO MANOEL DOS REIS, brasileiro(a), DIVORCIADO, capaz, APOSENTADO, RG nº 262344-SEJUSP/MS, CPF nº 200.292.501-10, residente e domiciliado no Assentamento Paraíso, lote 28, na cidade de Terenos/MS, proprietário(a) do imóvel constante na matrícula nº 95.248, nos termos do art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária dos imóveis do Núcleo Habitacional Moreninha I.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora Presidente

### **NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB**

Notificamos o Sr. VALMOR PADOANA, brasileiro, CASADO, com IRACI PADOANA, carpinteiro, portador do RG nº 867.344 SSP-PR, e CPF nº 301.381.599-04, ela do lar, residente e domiciliado(a) na Rua Onda Verde, nº 656, Bairro Moreninha I, na cidade de Campo Grande/MS, proprietário(a) do imóvel constante na matrícula nº 119.307, nos termos do art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização fundiária dos imóveis do Núcleo Habitacional Moreninha

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, a contar da data da publicação.

ção. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb. Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ  
Diretora Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 064/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS

**Processo** – nº 31/060062/2023.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Infinite Indústria e Comércio LTDA EPP.

**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na comarca de Campo Grande, em atividades de serviços operacionais de pátio e auxiliar de produção na sede dessa Empresa, nesta Capital.

**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 21 de setembro de 2023.

**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Flávia Heloísa Anselmo, Sócia/Administradora da Empresa Infinite.

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0012/2023/AGESUL

Nº Cadastral 20815

**Processo:** 57/005.138/2022

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo para apresentação de requerimento de reajuste do Contrato n. 012/20232, referente à obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas nos Bairros Morena e São Francisco, no município de Jardim/MS.

**Da Alteração:** Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: "O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão".

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II do da Lei Federal n. 8.666/93

**Data da Assinatura:** 20/09/2023

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, SADI DE QUADROS e NELSO ANTONIO SONDA (p.p. SADI DE QUADROS)

### Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0031/2022/AGESUL

Nº Cadastral: 16991

**Processo:** 57/008.186/2021

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, a rescisão amigável do Contrato n. 031/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao Polo Industrial, no município de Ribas do Rio Pardo – MS.

**Fundamentação Legal:** artigo 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993

**Da Rescisão:** Fica rescindido, amigavelmente, o supracitado Contrato, dando-se as partes, reciprocamente, quitação plena, geral e irrevogável, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele, cabendo à Contratada somente o recebimento pelos serviços já executados, assim como o levantamento da garantia contratual, se for o caso.

**Data da Assinatura:** 20/09/2023

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO LEOPOLDINO NETO

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0042/2022/AGESUL****Nº Cadastral 17286**

**Processo:** 57/008.444/2021

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa CONSTRUTORA ALVORADA - LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 042/2022, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos, equipamentos e materiais de construção em geral, utilizados na execução dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 9ª residência regional de Nova Andradina/MS.

**Recursos Financeiros:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2093.4630.0002 – Manutenção e conservação; Natureza da Despesa: (1) 44909251 – obras e instalações; (2) 44905142 – estradas; Fonte de Recursos: 0275974001; Nota de Empenho: (1) 2022NE03622, de 19/09/2023; (2) 2022NE003620, de 19/09/2023.

**Valor:** Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 1.081.177,17 (um milhão, oitenta e um mil, cento e setenta e sete reais e dezessete centavos), passando dos atuais R\$ 17.423.283,66 (dezessete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), para o valor de R\$ 18.504.460,83 (dezoito milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

**Ordenador de Despesas:** Nasser Nehme Abdallah

**Data da Assinatura:** 21/09/2023

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RAFAEL ANTONIO GIROTO

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0113/2021/AGESUL****Nº Cadastral 15601**

**Processo:** 57/004.588/2021

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ÁGUA CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Contrato nº 113/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 5ª residência regional de Ponta Porã/MS, 7ª residência regional de Naviraí/MS e 11ª residência regional de Amambai/MS.

**Da Alteração:** Em razão da reprogramação da planilha da obra, alteraram-se quantitativos, sem reflexo financeiro, sem inclusão de itens novos e supressão de itens não utilizados, conforme relatório técnico de reprogramação financeira.

**Amparo Legal:** artigo 65, I, 'a', da Lei Federal nº. 8.666/93

**Data da Assinatura:** 06/09/2023

**Assinam:** Mauro Azambuja Rondon Flores e Luciana Pereira Vieira Adorno Vicentin (p.p. Gilmar de Almeida Vicentin)

**Extrato do Contrato N. 0088/2023/AGESUL****Nº Cadastral 22735**

**Processo:** 79/005.570/2023

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Saint Romain, Rua Aicás e Rua Diogo Álvares, no bairro Tijuca, no município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 058 /2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Valor:** R\$ 545.143,10 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos).

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79201	10.79201.26.782.2092.4608.0001	44905148	0250000001

Nota de Empenho nº 2023NE003271, de 04/09/2023, no valor de R\$ 48.109,11 (quarenta e oito mil, cento e nove reais e onze centavos).

**Do Prazo de Execução:** O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

**Ordenador de Despesas:** NASSER NEHME ABDALLAH

**Data da Assinatura:** 13/09/2023

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES E EDMILSON ROSA

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0126/2021/AGESUL N° Cadastral 15564**

**Processo:** 57/003.032/2021

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 126/2021, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços do consiste na prestação dos serviços de Manutenção e Conservação das Pontes de Madeira nas Rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não Pavimentadas da 2ª Residência Regional de Dourados - MS e 9ª Residência Regional de Nova Andradina - MS.

**Valor:** Em razão da reprogramação da planilha de serviços, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 292.633,61 (duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), sendo que, após sua reprogramação com reflexo financeiro, o valor atualizado contratado passará de R\$ 2.226.284,25 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), obtidos da soma do valor renovado com o valor das apostilas de reajustamento, para o total de R\$ 2.518.917,86 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos)..

**Amparo Legal:** artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93

**Ordenador de Despesas:** NASSER NEHME ABDALLAH

**Data da Assinatura:** 20/09/2023

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUCIANA PEREIRA VIEIRA ADORNO VICENTIN (P.P. GILMAR DE ALMEIDA VICENTIN)

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato N° 0236/2020/AGESUL N° Cadastral 14441**

**Processo:** 57/100.462/2020

**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 236/2020, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços do consiste na prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 1ª residência regional de Campo Grande/MS, com extensão total de 1.130,600 km.

**Valor:** Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 2.125.911,84 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), sendo que, o valor atualizado contratado passará de R\$ 15.866.925,82 (quinze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), para o total de R\$ 17.992.837,66 (dezessete milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)..

**Amparo Legal:** artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93

**Ordenador de Despesas:** Nasser Nehme Abdallah

**Data da Assinatura:** 20/09/2023

**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOSÉ ROBERTO FASCILO

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão N° 0005/2019/AGESUL, vinculado ao Contrato Corporativo N° 0002/2019/SAD N° Cadastral 12370**

**Processo:** 57/101.127/2019

<b>Partes:</b>	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e o CONSÓRCIO GUAICURUS
<b>Objeto:</b>	1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão 005/2019, que integra o Contrato Corporativo 002/2019.
<b>Valor:</b>	O Contrato de Adesão n. 005/2019, é no valor mensal de R\$ 4.355,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), e o valor global de R\$ 52.260,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais)
<b>Amparo Legal:</b>	art. 25, inc. I, art. 57, inc. II, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Estadual n. 11.227/2003
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Nasser Nehme Abdallah
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogado o prazo de vigência deste Contrato de Adesão n. 005/2019, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2024.
<b>Data da Assinatura:</b>	21/08/2023
<b>Assinam:</b>	Mauro Azambuja Rondon Flores, Daynler Martins Leonel e Robson Luis Strengari

**Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 11.274, de 21 de setembro de 2023, página 60.**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 049/2023 – SGI/COVEN N. 33.528, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE IVINHEMA - MS, CNPJ/MF n. 03.575.875/0001-00.**

**PROCESSO N.:** 79/007.857/2023.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – controle e recuperação de erosão no município de Ivinhema – MS.

**DO VALOR:** O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 2.631.077,33 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, setenta e sete reais e trinta e três centavos)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2092.4608.0001 - Drenapav, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0250000001, NE: 2023NE003598 de 18/09/2023 desembolsado em 03 (três) parcelas, que será depositado na Caixa Econômica Federal, Agência 1311, Conta Corrente 71078-7

**AMPARO LEGAL:** O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023.

**ASSINAM:**

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

**JULIANO FERRO BARROS DONATO**

Prefeito do Município de Ivinhema/MS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/2022 – SGI/COVEN Nº 31.954, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE TACURU/MS, CNPJ/MF N. 03.888.989/0001-00.**

**PROCESSO Nº:** 57/004.550/2022.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 053/2022 – SGI/COVEN nº 31.954, relativo ao repasse de recursos visando à execução de obra de infraestrutura urbana – recuperação de vias públicas com aplicação de revestimento asfáltico em diversas ruas do perímetro urbano no município de Tacuru/MS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 03 (três) meses, contado de **14/09/2023 a 13/12/2023.**

**AMPARO LEGAL:** Decreto nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2023.

**ASSINAM:**

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

**ROGERIO DE SOUZA TORQUETTI**

Prefeita do Município de Tacuru/MS

**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 102/2023  
PROCESSO 71/022.534/2022

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Bodoquena** - CNPJ nº. 03.452.307/0001-11.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (uma) plantadeira de mandioca, com patrimônio n. 121.407, para atender o convênio 884.278/2019, de propriedade da Agraer.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual 15.808/2021.

**Data da Assinatura:** 20/09/2023.

**Vigência:** 20/09/2023 a 20/09/2028.

**Assinam:** **Washington Willeman de Souza**, pela Agraer e **Kazuto Horii**, pelo Município.

Fica revogado o Termo de Cessão de Uso n. 100/2022 em virtude da celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 102/2023.

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 501 DE 20/09/2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3680, do produto ALMADA, registro MAPA nº 01622, da empresa ADAMA BRASIL S.A, com a inclusão de alvo biológico *Septoria glycines*, na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20/09/2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 502 DE 20/09/2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4147, do produto BIO PHAKO, registro MAPA nº 11103, da empresa VITTIA FERTILIZANTES E BIOLOGICOS S.A., com a alteração da marca comercial BIO PHAKO, para marca comercial VITALFORCE BIO PHAKO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20/09/2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 503 DE 20/09/2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2308, do produto NICOSULFURON NORTOX 750 WG, registro MAPA nº 28519, da empresa NORTOX SA., com a inclusão da cultura da Soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20/09/2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 504 DE 21/09/2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 3381, do produto TANDERA, registro MAPA nº 20221, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA, com a reclassificação do produto quanto ao potencial de periculosidade ambiental da Classe II – Produto Muito Perigoso ao Meio Ambiente para a Classe III – Produto Perigoso ao Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/09/2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 505, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4777
2. Nº do registro MAPA: 7618
3. Requerente: TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: AZOX 250 SC
5. Ingrediente ativo: AZOXISTROBINA
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 506, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4779
2. Nº do registro MAPA: 00221
3. Requerente: SHARDA DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: DIFLUBEN 240 SC
5. Ingrediente ativo: DIFLUBENZUROM
6. Classe: ACARICIDA E INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4775
2. Nº do registro MAPA: 16923
3. Requerente: SIMBIOSE
4. Marca comercial do agrotóxico: FRONTIERCONTROL
5. Ingrediente ativo: BACILLUS VELEZENSIS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 508, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4775
2. Nº do registro MAPA: 08023
3. Requerente: TZ BIOTEC LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: HIRSUNYD FR 25
5. Ingrediente ativo: HIRSUTELLA THOMPSONII
6. Classe: ACARICIDA
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: GEL EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 509, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4750
2. Nº do registro MAPA: 18523
3. Requerente: CHDS DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: PRIMORDIM
5. Ingrediente ativo: TRIFLOXISTROBINA E CIPROCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 510, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4745
2. Nº do registro MAPA: 03523
3. Requerente: VIVUS AGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS S A
4. Marca comercial do agrotóxico: VIVUS PENTA
5. Ingrediente ativo: TELENOMUS PODISI
6. Classe: INSETICIDA BIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: OUTROS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 511 DE 21/09/2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto AFFINITY 400 EC, cadastro estadual nº 2995, e registro MAPA nº 01007, da empresa FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/09/2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 512 DE 21/09/2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual do produto TURBINE 500 WG, cadastro estadual nº 346, e registro MAPA nº 05705, da empresa FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA, em atendimento à solicitação da detentora do registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/09/2023

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 3003, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação Preliminar n. 186/2023/COTRA, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
01562071095-9	KDS7B14

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de setembro de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 3002, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação Preliminar n. 184/2023/COTRA, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
01355321583-5	HSC4257

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 21 de setembro de 2023.

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Extrato do Contrato Nº 22804/2023/DETRAN****Nº Cadastral 22804**

<b>Processo:</b>	31/020.989/2022
<b>Partes:</b>	Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN e VALID SOLUÇÕES S.A.
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de carteira nacional de habilitação – CNH (incluindo a permissão para dirigir – PPD e autorização para conduzir ciclomotores – ACC) e da permissão internacional para dirigir – PID, com unidade gráfica descentralizada e soluções de monitoramento de aulas, cursos e exames nos processos de habilitação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta do Programa de Trabalho n. 06.122.0013.4116.0002, Natureza de Despesa n. 33903905, Item da Despesa n. 3905, Fonte n. 0179980021.
<b>Valor:</b>	R\$ 33.749.654,40 (trinta e três milhões e setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
<b>Da Vigência:</b>	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, de acordo com as disposições do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior
<b>Data da Assinatura:</b>	18/09/2023
<b>Assinam:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior e ILSON ROQUE BRESSAN, LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 040/2023/DETRAN-MS**

*"Convoca 273 candidatos dos municípios de Eldorado, Iguatemi, Itaquirá, Japorã, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Sete Quedas e Tacuru para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social".*

**1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar-se na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.
- 1.2. Os candidatos deverão levar **documento de identificação original e cópia** do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
- 1.9. Há entidades psicológicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Iguatemi, Itaquirá, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Sete Quedas e Tacuru.
- 1.10. Há entidades médicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Naviraí e Sete Quedas.
- 1.11. Há Centros de Formação de Condutores credenciados para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Iguatemi, Itaquirá, Juti, Mundo Novo, Naviraí e Tacuru.
- 1.12. Os candidatos dos municípios de Eldorado e Japorã deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Mundo Novo para realizar avaliação psicológica e curso de formação teórica e prática de direção veicular.
  - 1.12.1. Os candidatos dos municípios de Eldorado e Japorã deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Naviraí para realizar o exame de aptidão física e mental.
- 1.13. Os candidatos dos municípios de Iguatemi, Itaquirá, Juti e Mundo Novo deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Naviraí, para realizar exame de aptidão física e mental, após aprovação em avaliação psicológica.
- 1.14. Os candidatos do município de Paranhos deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Sete Quedas, para realizar avaliação psicológica e exame de aptidão física e mental.
- 1.15. Os candidatos do município de Paranhos e Sete Quedas deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Tacuru, para curso de formação teórica e prática de direção veicular.
- 1.16. Os candidatos do município de Tacuru deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Sete Quedas, para realizar exame de aptidão física e mental, após aprovação em avaliação psicológica.
- 1.17. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.

- 1.18. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 1.19. Os candidatos que não se apresentarem na data em que forem convocados serão convocados em segunda chamada.
- 1.20. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.
- 1.21. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

**ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 040/2023/DETRAN-MS****TABELA DE CONVOCAÇÃO – ELDORADO**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	CARLOS APARECIDO VIEIRA	555.***.***-87	AB	80º	02/10/2023	08h
2	MARIA EUGENIO COSTA	560.***.***-49	AB	95º	02/10/2023	08h30
3	TEREZA DA SILVA OLIANO	519.***.***-49	AB	118º	02/10/2023	09h

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – IGUATEMI**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	TALITA VALÉRIA CALONGA DA SILVA	015.***.***-01	A	16º	02/10/2023	08h
2	ANADIR DE OLIVEIRA MACHADO	037.***.***-92	A	24º	02/10/2023	08h15
3	MARILENE CRISTÓVÃO	949.***.***-91	B	21º	02/10/2023	08h30
4	CECILIA DE LURDES DE ALMEIDA PINTO	951.***.***-49	B	35º	02/10/2023	08h45
5	SIRLENE DE OLIVEIRA MORAIS	011.***.***-05	B	51º	02/10/2023	09h
6	CLAUDINEI DORNELIS RIBEIRO	558.***.***-44	B	54º	02/10/2023	09h15
7	SILVESTRE ALONSO	249.***.***-04	AB	3º	02/10/2023	09h30
8	WILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	558.***.***-20	AB	6º	02/10/2023	09h45
9	DARIO ALVES DE CARVALHO NETO	177.***.***-10	AB	10º	02/10/2023	10h
10	JOSE CARLOS MACIEL	200.***.***-49	AB	15º	02/10/2023	10h15
11	LUIZA DE LIMA NEVES	465.***.***-34	AB	23º	02/10/2023	10h30
12	MANOEL BERNARDO DO NSCIMENTO	192.***.***-15	AB	28º	03/10/2023	08h
13	IRANI GOMES DA SILVA	490.***.***-15	AB	38º	03/10/2023	08h15
14	TEODOCIA CALONGA DA SILVA	558.***.***-00	AB	41º	03/10/2023	08h30
15	MARIA DAS GRACAS DE SA	681.***.***-68	AB	56º	03/10/2023	08h45
16	NILZA GARCIA DA SILVA	542.***.***-25	AB	61º	03/10/2023	09h
17	FATIMA MARTINS DOS SANTOS	368.***.***-53	AB	74º	03/10/2023	09h15
18	ROSIMEIRE VIEIRA DE AZEVEDO	145.***.***-48	AB	103º	03/10/2023	09h30
19	NELMIRA APARECIDA MARTINS MANARIN	511.***.***-78	AB	112º	03/10/2023	09h45
20	MARIA APARECIDA RODRIGUES	543.***.***-15	AB	122º	03/10/2023	10h
21	DEOLINDA BLAUSIUS DA CRUZ	511.***.***-04	AB	139º	03/10/2023	10h15
22	SERGIO LUIZ CHAGAS DE MORAIS	519.***.***-49	AB	145º	03/10/2023	10h30

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – ITAQUIRAÍ**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ALESSANDRA LISBOA DE MOURA	085.***.***-24	A	59º	03/10/2023	08h
2	MARIA DA SILVA DE JESUS	737.***.***-87	B	15º	03/10/2023	08h15
3	MARIA ANISIA BARROS DOS SANTOS	703.***.***-72	B	47º	03/10/2023	08h30
4	SEBASTIAO CANDIDO DE ARAUJO	390.***.***-49	AB	20º	03/10/2023	08h45
5	JOÃO MARIO DOS SANTOS	272.***.***-72	AB	44º	03/10/2023	09h
6	JOSEFA CONCEICAO DE ARAUJO	952.***.***-04	AB	52º	03/10/2023	09h15
7	MARINALVA DE ALMEIDA	557.***.***-87	AB	54º	03/10/2023	09h30
8	DAILTON FLAUZINO	308.***.***-20	AB	55º	03/10/2023	09h45

9	FLORISVALDO VILHALVA	703.***.***-49	AB	94º	03/10/2023	10h
10	ANGELA MARIA NUNES DE SALES	529.***.***-15	AB	113º	03/10/2023	10h15

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – JAPORÃ**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ISAAEL SOUZA	726.***.***-00	A	6º	03/10/2023	08h
2	NATALICIO GONÇALVES	015.***.***-37	A	11º	03/10/2023	08h15
3	GESSÉ BENITES SOUZA	039.***.***-23	A	21º	03/10/2023	08h30
4	ROGERIO RAMIRES	050.***.***-19	A	26º	03/10/2023	08h45
5	ELIANE CARDOSO	060.***.***-33	A	28º	03/10/2023	09h
6	FERNANDO DUARTE	062.***.***-14	A	30º	03/10/2023	09h15
7	EMERSON VELASQUEZ TAPARI	069.***.***-11	A	32º	03/10/2023	09h30
8	FABIANO LOPES GARCIA	050.***.***-90	A	35º	03/10/2023	09h45
9	FLORENTINO GONÇALVES	074.***.***-86	A	37º	03/10/2023	10h
10	DELACI PERALTA	045.***.***-46	A	40º	03/10/2023	10h15
11	GABRIELA MARTINS	052.***.***-00	A	41º	03/10/2023	10h30
12	DAIANE FRANCO GARCETE	059.***.***-40	A	45º	03/10/2023	10h45
13	LARIANE MARTINS	059.***.***-03	A	46º	03/10/2023	11h
14	NILZA RAQUEL BENITES	078.***.***-31	A	47º	03/10/2023	11h15
15	CLEISON TAPARI	096.***.***-40	A	51º	04/10/2023	08h
16	NATIELE RAMIRES	107.***.***-64	A	58º	04/10/2023	08h15
17	NERI ROCHA	923.***.***-87	B	40º	04/10/2023	08h30
18	TEREZA TIFRES	294.***.***-68	AB	26º	04/10/2023	08h45
19	JOSE PEREIRA DA SILVA	437.***.***-34	AB	42º	04/10/2023	09h
20	FRANCISCO CAMILO DA SILVA	390.***.***-44	AB	51º	04/10/2023	09h15
21	VERA LUCIA DA ROCHA BARROSO	519.***.***-00	AB	60º	04/10/2023	09h30
22	VALDOMIRO VERA	962.***.***-91	AB	81º	04/10/2023	09h45
23	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA NALA	529.***.***-72	AB	106º	04/10/2023	10h
24	HONORIO NOCEDA BENITES	703.***.***-60	AB	116º	04/10/2023	10h15
25	OCIMAR BARBOZA DA SILVA	738.***.***-20	AB	133º	04/10/2023	10h30
26	IZABEL RODRIGUES COINETE	991.***.***-15	AB	143º	04/10/2023	10h45
27	LUIZ ARMARIO	506.***.***-49	AB	150º	04/10/2023	11h

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – JUTI**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	LUIZ ALBERTO GALVÃO	458.***.***-34	B	16º	02/10/2023	08h
2	CLEUZA VIEIRA LOPES	003.***.***-55	B	34º	02/10/2023	08h15
3	FELICIANO BERNAL	929.***.***-59	B	46º	02/10/2023	08h30
4	REMUALDO MOREIRA DA SILVA	638.***.***-72	B	49º	02/10/2023	08h45
5	AUREA ALVES COSTA DE OLIVEIRA	519.***.***-72	B	50º	02/10/2023	09h
6	TEREZA ESPINDOLA COSTA	608.***.***-91	B	52º	02/10/2023	09h15
7	CELIA CRISTALDO GONÇALVES	778.***.***-34	B	57º	02/10/2023	09h30
8	JENIR DE FREITAS FERREIRA	769.***.***-87	B	59º	03/10/2023	08h
9	NELCI DA SILVA	447.***.***-00	AB	7º	03/10/2023	08h15
10	VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	518.***.***-04	AB	14º	03/10/2023	08h30
11	ANTONIO PERALTA	834.***.***-68	AB	32º	03/10/2023	08h45
12	SUZAMARA DA SILVA SANCHES	582.***.***-53	AB	45º	03/10/2023	09h
13	MARISONIA DUARTE JARA	254.***.***-00	AB	65º	03/10/2023	09h15
14	VANDIRA ESPINDOLA	608.***.***-53	AB	84º	03/10/2023	09h30
15	ANTONIA REGINA DE MELO	989.***.***-72	AB	123º	04/10/2023	08h

16	RAMONA VARGAS GONÇALVES	026.***.***-32	AB	128º	04/10/2023	08h15
17	VALDENIR CORREA FERNANDES	595.***.***-87	AB	130º	04/10/2023	08h30
18	JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA	778.***.***-91	AB	131º	04/10/2023	08h45
19	AUGUSTINA OJEDA	723.***.***-53	AB	148º	04/10/2023	09h
20	ALCEU BONFIM	019.***.***-12	AB	152º	04/10/2023	09h15
21	IRACI ALVES DOS SANTOS	845.***.***-34	AB	153º	04/10/2023	09h30

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – MUNDO NOVO**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	EDIMAR ANTONIO MODESTO	077.***.***-60	A	10º	02/10/2023	08h
2	ADRIANA ALVES SOUZA	027.***.***-94	A	18º	02/10/2023	08h15
3	GRACIELA BENTO MERGIDIO	705.***.***-63	A	22º	02/10/2023	08h30
4	CAMILA SIVIERI VERON	086.***.***-30	A	42º	02/10/2023	08h45
5	FRANCIELI DE SOUZA AVELINO DA SILVA	090.***.***-16	A	48º	02/10/2023	09h
6	LAURA SALTIVA PEREIRA	085.***.***-10	A	50º	02/10/2023	09h15
7	ISRAEL ANTONIO DE SOUZA	156.***.***-04	B	1º	02/10/2023	09h30
8	NOVEBTINO LOPES GONÇALVES	421.***.***-87	B	3º	02/10/2023	09h45
9	IVANIR DALAGNOLLO	668.***.***-15	B	7º	02/10/2023	10h
10	MARIA NELCI DE SOUZA	272.***.***-00	B	14º	02/10/2023	10h15
11	MARIA BEZERRA LAUREANO	022.***.***-09	B	18º	02/10/2023	10h30
12	NEIDE BISPO DE SOUZA SILVA	062.***.***-48	B	23º	02/10/2023	10h45
13	JURAÇI MACHADO DE OLIVEIRA	056.***.***-92	B	26º	03/10/2023	08h
14	MARIA CRISTINA RODRIGUES	590.***.***-91	B	30º	03/10/2023	08h15
15	CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS	465.***.***-20	B	44º	03/10/2023	08h30
16	LENI APARECIDA MARTINS DE LIMA	047.***.***-39	B	53º	03/10/2023	08h45
17	CLEONIR CLEBER ALVES	560.***.***-44	B	60º	03/10/2023	09h
18	LUZIA CRISTINA DA SILVA	231.***.***-30	AB	17º	03/10/2023	09h15
19	ZAQUEU VIEIRA DUTRA	502.***.***-34	AB	22º	03/10/2023	09h30
20	LUZ MARINA LEAL	456.***.***-68	AB	27º	03/10/2023	09h45
21	PEDRO VITAL DOS SANTOS	272.***.***-04	AB	31º	03/10/2023	10h
22	NELI AMARO DO NASCIMENTO	997.***.***-15	AB	47º	03/10/2023	10h15
23	CELINA ALVES DE SOUZA	502.***.***-91	AB	49º	03/10/2023	10h30
24	EVA MARIA BRIZOLA	555.***.***-68	AB	53º	03/10/2023	10h45
25	TEREZINHA ROSA DA SILVA	421.***.***-53	AB	57º	04/10/2023	08h
26	GERSON VIEIRA BARBOSA	557.***.***-87	AB	64º	04/10/2023	08h15
27	MARLENE MOREIRA	580.***.***-68	AB	67º	04/10/2023	08h30
28	ROSELI DE LIMA LEITE	003.***.***-56	AB	69º	04/10/2023	08h45
29	NEORI JOSÉ DE MORAIS	519.***.***-04	AB	75º	04/10/2023	09h
30	ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS	465.***.***-72	AB	97º	04/10/2023	09h15
31	CARLOS PEDRO DE MACEDO	123.***.***-38	AB	105º	04/10/2023	09h30
32	ADEMIR DA SILVA	580.***.***-53	AB	110º	04/10/2023	09h45
33	VANILDE CÂNDIDA DE QUEIROZ	024.***.***-61	AB	124º	04/10/2023	10h
34	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	008.***.***-97	AB	126º	04/10/2023	10h15
35	LINDOLFO BONFIM SILVA	603.***.***-91	AB	154º	04/10/2023	10h30

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – NAVIRAÍ**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	MARIA APARECIDA TRINDADE SALINA PINHEIRO	002.***.***-57	A	1º	28/09/2023	08h
2	NOEMIA DOS SANTOS DA MATA	988.***.***-20	A	2º	28/09/2023	08h10

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
3	VALDIRENE FERREIRA DE ALMEIDA	653.***.***-20	A	3º	28/09/2023	08h20
4	LUZINETE VIEIRA CAIRES	855.***.***-00	A	4º	28/09/2023	08h30
5	ADAIDE DOS ANJOS DA SILVA	886.***.***-00	A	5º	28/09/2023	08h40
6	EDIMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	018.***.***-06	A	7º	28/09/2023	08h50
7	MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA	299.***.***-04	A	8º	28/09/2023	09h
8	MARINALVA MORAIS DE OLIVEIRA	009.***.***-52	A	9º	28/09/2023	09h10
9	ELUSIANA DOS SANTOS	917.***.***-00	A	12º	28/09/2023	09h20
10	VERA DE SOUZA FERNANDES	005.***.***-79	A	13º	28/09/2023	09h30
11	MADALENA VIDORIN VASQUES	014.***.***-67	A	14º	28/09/2023	09h40
12	SOLANGE APARECIDA FREITAS DA SILVA	016.***.***-79	A	15º	28/09/2023	09h50
13	SILVANA SANTOS RIBEIRO	006.***.***-07	A	17º	28/09/2023	10h
14	JAQUELINE RAMOS DE OLIVEIRA	014.***.***-07	A	19º	28/09/2023	10h10
15	ROSANA DA SILVA BORGES	041.***.***-12	A	23º	28/09/2023	10h20
16	PATRICIA DE OLIVEIRA VICENTE	043.***.***-58	A	25º	28/09/2023	10h30
17	ANA PAULA GOMES	059.***.***-08	A	27º	28/09/2023	10h40
18	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	064.***.***-54	A	29º	28/09/2023	10h50
19	NAIARA SOARES DOS SANTOS	103.***.***-82	A	31º	28/09/2023	11h
20	MALENA PEREIRA GONÇALVES	053.***.***-82	A	33º	29/09/2023	08h
21	JAQUELINE FERREIRA BENITES	056.***.***-38	A	34º	29/09/2023	08h10
22	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	066.***.***-27	A	36º	29/09/2023	08h20
23	ANA CAROLINA SOARES DE DEUS	072.***.***-55	A	38º	29/09/2023	08h30
24	MAYARA AZEVEDO	058.***.***-08	A	43º	29/09/2023	08h40
25	TIFANY JULIA PEREIRA DE JESUS	072.***.***-73	A	44º	29/09/2023	08h50
26	CARINA DE CARIS BATISTA	070.***.***-06	A	49º	29/09/2023	09h
27	MARIA APARECIDA SANTOS DA COSTA	075.***.***-96	A	52º	29/09/2023	09h10
28	JHENIFFER LORRAINI SANTANA DE ANDRADE	074.***.***-70	A	53º	29/09/2023	09h20
29	NAIARA DA SILVA GARCIA	080.***.***-54	A	54º	29/09/2023	09h30
30	ARIELI LUISA SILVA DOS SANTOS	072.***.***-00	A	55º	29/09/2023	09h40
31	SARAH EVELIN DE LIMA	102.***.***-81	A	56º	29/09/2023	09h50
32	GEOVANI MORAIS DO NASCIMENTO	073.***.***-29	A	57º	29/09/2023	10h
33	GRACIOLA SOUZA SILVA	321.***.***-15	B	2º	29/09/2023	10h10
34	FLORISVALDO DE MESQUITA	445.***.***-87	B	4º	29/09/2023	10h20
35	MARIA ZELITA SANTOS	093.***.***-24	B	5º	29/09/2023	10h30
36	PEDRO BENITES CARVALHO	230.***.***-00	B	6º	29/09/2023	10h40
37	JOÃO BATISTA VENTURINI	308.***.***-78	B	8º	29/09/2023	10h50
38	ODIVALDO ORTIZ OLIVEIRA	044.***.***-38	B	9º	29/09/2023	11h
39	MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES	776.***.***-91	B	10º	02/10/2023	08h
40	DARCI ALMEIDA MOREIRA	917.***.***-72	B	11º	02/10/2023	08h10
41	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	321.***.***-68	B	12º	02/10/2023	08h20
42	JOSÉ BELIZÁRIO PEREIRA FILHO	391.***.***-00	B	13º	02/10/2023	08h30
43	MARIA ALDA DE SOUZA	498.***.***-87	B	17º	02/10/2023	08h40
44	MIRIA PEREIRA	652.***.***-15	B	19º	02/10/2023	08h50
45	HELENA BATISTA MARIANO	249.***.***-91	B	22º	02/10/2023	09h
46	ARNALDO CONRADO DOS SANTOS	638.***.***-00	B	25º	02/10/2023	09h10
47	ELIANE PEREIRA DA SILVA CARDOSO	294.***.***-00	B	28º	02/10/2023	09h20
48	MARIA APARECIDA PINHEIRO	519.***.***-53	B	29º	02/10/2023	09h30
49	VILSON MARINHO DA SILVA	014.***.***-07	B	32º	02/10/2023	09h40
50	MARIA DE SOUZA MATA	845.***.***-00	B	33º	02/10/2023	09h50
51	JOSEFA SOARES DE ALMEIDA	572.***.***-00	B	37º	02/10/2023	10h

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
52	MARIA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO	729.***.***-20	B	38º	02/10/2023	10h10
53	GENI LUCIA DOS REIS	475.***.***-72	B	39º	02/10/2023	10h20
54	VALDECIR MARQUES	599.***.***-87	B	41º	02/10/2023	10h30
55	NILDA GARCES	886.***.***-68	B	42º	02/10/2023	10h40
56	ZILDA DE SOUZA DIAS DOS SANTOS	528.***.***-68	B	56º	02/10/2023	10h50
57	ONOFRE FERREIRA DE MORAES	309.***.***-15	AB	1º	02/10/2023	11h
58	MARIA VILMA NETO	250.***.***-20	AB	2º	03/10/2023	08h
59	JUSTINA MARIANO DE Sá FERREIRA	652.***.***-34	AB	4º	03/10/2023	08h10
60	ALFREDO JOSE DA SILVA	237.***.***-72	AB	5º	03/10/2023	08h20
61	EDSON GALIZA DOS SANTOS	175.***.***-49	AB	8º	03/10/2023	08h30
62	MARIA ILZA ARANDA VICTOR	294.***.***-15	AB	9º	03/10/2023	08h40
63	JOSÉ FRANCELINO DA SILVA	230.***.***-04	AB	11º	03/10/2023	08h50
64	JOSÉ DE JESUS GOMES	367.***.***-04	AB	12º	03/10/2023	09h
65	IRNAL PAULO LEITE DE CARVALHO	250.***.***-53	AB	13º	03/10/2023	09h10
66	NESVALDO FERREIRA LISBOA	237.***.***-53	AB	18º	03/10/2023	09h20
67	GERALDO NUNES	877.***.***-04	AB	19º	03/10/2023	09h30
68	JOSÉ DA SILVA	257.***.***-34	AB	21º	03/10/2023	09h40
69	JOSE RAMOS	322.***.***-68	AB	24º	03/10/2023	09h50
70	MARIA DE FATIMA MEZZA	614.***.***-91	AB	25º	03/10/2023	10h
71	JOSE NILTON DE MATOS	214.***.***-15	AB	29º	03/10/2023	10h10
72	IVANILDE GALVÃO OLIVEIRA	546.***.***-04	AB	36º	03/10/2023	10h20
73	VALPI DE OLIVEIRA	543.***.***-00	AB	37º	03/10/2023	10h30
74	MARINETE ALVE DE ALMEIDA	436.***.***-00	AB	39º	03/10/2023	10h40
75	MARIA DIRCE DE SOUZA SILVA	572.***.***-30	AB	46º	03/10/2023	10h50
76	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA MESQUITA	830.***.***-53	AB	48º	03/10/2023	11h
77	VALQUÍRIA ALVES DE MACEDO	446.***.***-15	AB	50º	04/10/2023	08h
78	SUELY BATISTA DO PRADO SILVA	957.***.***-15	AB	58º	04/10/2023	08h10
79	MARIA CONNCEICAO DA SILVA	000.***.***-64	AB	62º	04/10/2023	08h20
80	LUZINETE TELLES DE SOUZA	595.***.***-15	AB	63º	04/10/2023	08h30
81	CASSIA DE FATIMA DE SOUZA	993.***.***-00	AB	66º	04/10/2023	08h40
82	JOSÉ CARLOS DE MOURA	701.***.***-69	AB	68º	04/10/2023	08h50
83	VALDECIR TIBURCIO FERREIRA	404.***.***-00	AB	70º	04/10/2023	09h
84	JACILMA GOMES DE CASTRO SILVA	272.***.***-68	AB	71º	04/10/2023	09h10
85	IVANI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	501.***.***-20	AB	72º	04/10/2023	09h20
86	SEBASTIÃO GERALDO	107.***.***-89	AB	76º	04/10/2023	09h30
87	NORMALINA MARIA AMARANTE DA CRUZ	965.***.***-00	AB	77º	04/10/2023	09h40
88	MARIA JOSÉ BISPO	614.***.***-68	AB	78º	04/10/2023	09h50
89	MARIA MARAIDE DOS SANTOS	714.***.***-87	AB	79º	04/10/2023	10h
90	ALBENICIO DO CARMO TRINDADE	561.***.***-68	AB	82º	04/10/2023	10h10
91	VALDIRA SOUZA GALVÃO	935.***.***-68	AB	83º	04/10/2023	10h20
92	NILSON MARTINS DE SOUZA	475.***.***-15	AB	86º	04/10/2023	10h30
93	ANTONIA MIGUEL CESARIO SERAFIM	661.***.***-00	AB	87º	04/10/2023	10h40
94	JOSÉ DE SOUZA	582.***.***-87	AB	88º	04/10/2023	10h50
95	SUELY GAMA DA SILVA	987.***.***-20	AB	92º	04/10/2023	11h
96	GERTRUDES SOARES DA SILVA	947.***.***-87	AB	98º	05/10/2023	08h
97	MARIA APARECIDA NICOMEDES DE SOUZA	465.***.***-34	AB	99º	05/10/2023	08h10
98	TIAGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	502.***.***-87	AB	100º	05/10/2023	08h20
99	NORMACI DE JESUS	518.***.***-87	AB	104º	05/10/2023	08h30
100	DANIEL VENDRAMIM	639.***.***-53	AB	108º	05/10/2023	08h40

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
101	MARIA IRACEMA DOS SANTOS	582.***.***-91	AB	109º	05/10/2023	08h50
102	SUILEY DAVID RODRIGUES GROSSO	519.***.***-68	AB	111º	05/10/2023	09h
103	ANGELA MARLI DOS SANTOS SILVA	258.***.***-55	AB	117º	05/10/2023	09h10
104	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	841.***.***-91	AB	119º	05/10/2023	09h20
105	SILVIA MOREIRA DA COSTA	652.***.***-00	AB	120º	05/10/2023	09h30
106	ROZALINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	109.***.***-60	AB	121º	05/10/2023	09h40
107	ROSALINA PORTO DE SOUZA	601.***.***-00	AB	125º	05/10/2023	09h50
108	VALOR PAULINO DA SILVA	652.***.***-04	AB	127º	05/10/2023	10h
109	TEREZINHA DE FATIMA DANGUI	000.***.***-73	AB	129º	05/10/2023	10h10
110	ELIANA MARIA DE LIMA TALARICO	480.***.***-20	AB	132º	05/10/2023	10h20
111	ROSA GOULART	489.***.***-91	AB	134º	05/10/2023	10h30
112	JOSEFINA DA COSTA	012.***.***-18	AB	135º	05/10/2023	10h40
113	EUNICE DE OLIVEIRA	001.***.***-90	AB	136º	05/10/2023	10h50
114	EMILIA VILHALVA PRIMO	938.***.***-53	AB	137º	05/10/2023	11h
115	LUCIVANE MARIA DE LIMA	010.***.***-80	AB	138º	06/10/2023	08h
116	LUCILENE DA SILVA	021.***.***-14	AB	140º	06/10/2023	08h10
117	SANTINA MARIA RICARDO	844.***.***-15	AB	141º	06/10/2023	08h20
118	MARIA IZABEL DA SILVA	652.***.***-04	AB	144º	06/10/2023	08h30
119	MARLUCI CALANDRIN ALVES AQUILES	560.***.***-20	AB	146º	06/10/2023	08h40
120	SANDRA REGINA FERREIRA	558.***.***-97	AB	147º	06/10/2023	08h50
121	ROSINEIA FRANCISCO PEREIRA	601.***.***-04	AB	149º	06/10/2023	09h
122	BENALVA NICOLAU DOS SANTOS	943.***.***-00	AB	151º	06/10/2023	09h10

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – PARANHOS**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	KELLI LAURIANO RUDNICKI	096.***.***-69	A	39º	03/10/2023	08h
2	ARNALDO HOLOSBAK MONTANIA	454.***.***-49	B	36º	03/10/2023	08h15
3	ZILDO LOPES DA COSTA	706.***.***-30	B	45º	03/10/2023	08h30
4	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	857.***.***-53	AB	85º	03/10/2023	08h45
5	ISABEL ANTUNES CUSTODIO	884.***.***-91	AB	89º	03/10/2023	09h
6	EUGENIA BARRIOS	541.***.***-34	AB	102º	03/10/2023	09h15
7	ELISABETE GOMES LOPES	518.***.***-34	AB	107º	03/10/2023	09h30

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – SETE QUEDAS**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ELIANE APARECIDA DE MORAES	035.***.***-67	A	20º	03/10/2023	08h
2	SEVERINO ALVES DE LIMA	366.***.***-30	B	20º	03/10/2023	08h15
3	JOSÉ ROBERTO CALANDRINE CONCEIÇÃO	522.***.***-72	B	48º	03/10/2023	08h30
4	MARIA DE FÁTIMA BORGES DA SILVA ARAÚJO	032.***.***-50	AB	16º	03/10/2023	08h45
5	TEREZINHA ANTUNES VENTURA	662.***.***-15	AB	43º	03/10/2023	09h
6	IRMA RIBEIRO DIAS	003.***.***-25	AB	115º	03/10/2023	09h15

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – TACURU**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ALAIDE RODRIGUES PINTO	000.***.***-60	B	24º	03/10/2023	08h
2	MARIA APARECIDA DE SOUZA BERTIEL	254.***.***-15	B	27º	03/10/2023	08h15
3	CACILDA LOPES DOS SANTOS	519.***.***-68	B	31º	03/10/2023	08h30
4	MARIA APARECIDA FERNANDES	856.***.***-72	B	43º	03/10/2023	08h45
5	BRIGIDO APARECIDO VARGAS	560.***.***-15	B	55º	03/10/2023	09h

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
6	RUTE BENTO DE OLIVEIRA	580.***.***-00	B	58º	03/10/2023	09h15
7	ORACY ROSORIA MARIA	209.***.***-68	AB	30º	03/10/2023	09h30
8	FATIMA MARIA DE SOUZA FERNANDES	555.***.***-04	AB	33º	03/10/2023	09h45
9	MARIA APARECIDA RIBEIRO	022.***.***-54	AB	34º	03/10/2023	10h
10	JARI FERREIRA	534.***.***-15	AB	35º	03/10/2023	10h15
11	JOSE FERNANDES	272.***.***-49	AB	40º	04/10/2023	08h
12	GELSON SOARES DE BRITO	519.***.***-15	AB	59º	04/10/2023	08h15
13	JULIO XAVIER DE SOUZA	386.***.***-87	AB	73º	04/10/2023	08h30
14	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	095.***.***-86	AB	90º	04/10/2023	08h45
15	MARIA APARECIDA LEONEL	019.***.***-76	AB	91º	04/10/2023	09h
16	JOELI MARINEZ GHIOTTO	045.***.***-06	AB	93º	04/10/2023	09h15
17	DIOGENES BENITEZ	073.***.***-90	AB	96º	04/10/2023	09h30
18	MIRTES SURANI	617.***.***-04	AB	101º	04/10/2023	09h45
19	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA FONSECA	968.***.***-00	AB	114º	04/10/2023	10h
20	ELISABETE MOREIRA ESCOBAR DE ASSUNCAO	763.***.***-87	AB	142º	04/10/2023	10h15

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor-Presidente  
Detran-MS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 041/2023/DETRAN-MS

"Convoca 217 candidatos dos municípios de Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social".

#### 2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar-se na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.
- 2.2. Os candidatos deverão levar **documento de identificação original e cópia** do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 2.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 2.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 2.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 2.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 2.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 2.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
- 2.9. Há entidades psicológicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Campo Grande, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.
- 2.10. Há entidades médicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Terenos.
- 2.11. Há Centros de Formação de Condutores credenciados para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Corguinho, Campo Grande, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Terenos.
- 2.12. Os candidatos dos municípios de Bandeirantes e Camapuã deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de São Gabriel do Oeste para realizar avaliação psicológica, exame de aptidão física e mental e curso de formação teórica e prática de direção veicular.
- 2.13. Os candidatos do município de Corguinho deverão deslocar-se, às suas expensas, para Campo Grande, após cadastro do processo RENACH, para avaliação psicológica e exame de aptidão física e mental.
- 2.14. Os candidatos do município de Jaraguari deverão deslocar-se, às suas expensas, para Campo Grande, após aprovação em avaliação psicológica, para realizar exame de aptidão física e mental e curso de formação teórica e prática de direção veicular.
- 2.15. Os candidatos do município de Rio Negro deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de São Gabriel do Oeste para exame de aptidão física e mental, após a aprovação em avaliação psicológica.
- 2.16. Os candidatos do município de Rochedo deverão deslocar-se, às suas expensas, para Campo Grande,

- para realizar exame de aptidão física e mental, e para o município de Corguinho para curso de formação teórico e prático de direção veicular.
- 2.17. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
  - 2.18. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
  - 2.19. Os candidatos que não se apresentarem na data em que forem convocados serão convocados em segunda chamada.
  - 2.20. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.
  - 2.21. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

### ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 041/2023/DETRAN-MS

#### TABELA DE CONVOCAÇÃO – BANDEIRANTES

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ZILDA TEIXEIRA WEIS	027.***.***-88	A	9º	02/10/2023	08h
2	GETULIO MACHADO DA SILVA	038.***.***-66	A	11º	02/10/2023	08h30
3	ANELYSE VITORIA DA SILVA ARRUDA	069.***.***-97	A	26º	02/10/2023	09h
4	NEUZA DE JESUS CARVALHO	311.***.***-68	B	43º	02/10/2023	09h30
5	SANDRO SIMÃO DA COSTA	116.***.***-46	AB	60º	02/10/2023	10h
6	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	102.***.***-02	AB	83º	02/10/2023	10h30
7	MARIA RAIMUNDA FERREIRA ROCHA	000.***.***-83	AB	114º	02/10/2023	11h

#### TABELA DE CONVOCAÇÃO – CAMAPUÃ

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	JOANA PEREIRA DO CARMO	309.***.***-91	A	1º	05/10/2023	08h
2	ALMEIRINDA MARTINS DE ALMEIDA	021.***.***-80	A	7º	05/10/2023	08h15
3	JUCIENE RODRIGUES LOPES	914.***.***-10	A	8º	05/10/2023	08h30
4	LUCAS CORRADO LE	074.***.***-60	A	25º	05/10/2023	08h45
5	FAGNER TIAGO MARTINS ALVES	075.***.***-65	A	27º	05/10/2023	09h
6	LOHRAINE DA COSTA REIS SOBRINHO	079.***.***-61	A	33º	05/10/2023	09h15
7	EDUARDA DIAS RIBEIRO	103.***.***-05	A	36º	05/10/2023	09h30
8	VERONICE DE OLIVEIRA	163.***.***-72	B	22º	05/10/2023	09h45
9	LIZETE LUCIA CARDOSO MATTIONI	569.***.***-53	B	40º	05/10/2023	10h
10	ROSALINO ORTEGA	356.***.***-34	B	47º	05/10/2023	10h15
11	CUSTODIO PEDRO FERREIRA	272.***.***-15	AB	3º	05/10/2023	10h30
12	GEISA ROLÃO DA ROCHA	273.***.***-10	AB	11º	05/10/2023	10h45
13	CLEUZA DE SOUZA	389.***.***-53	AB	31º	05/10/2023	11h
14	MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	272.***.***-59	AB	33º	05/10/2023	11h15
15	EVALDINA PEREIRA DA SILVA	489.***.***-68	AB	39º	06/10/2023	08h
16	LEONICE OLIVEIRA SANTOS	437.***.***-34	AB	43º	06/10/2023	08h15
17	ROZA OZORIA DA SILVA	583.***.***-00	AB	45º	06/10/2023	08h30
18	WALDOR VALENTIM DE SOUZA	007.***.***-90	AB	49º	06/10/2023	08h45
19	VALDEVINO RAMOS NOGUEIRA	500.***.***-10	AB	58º	06/10/2023	09h
20	MARILEI AUXILIADORA DE SOUZA	637.***.***-49	AB	70º	06/10/2023	09h15
21	JESUS PEREIRA ESQUIVEL	018.***.***-75	AB	73º	06/10/2023	09h30
22	EDIA CATARINA PEREIRA DE BRITO	829.***.***-72	AB	76º	06/10/2023	09h45
23	RAIMUNDO SANTANA DE OLIVEIRA	420.***.***-49	AB	81º	06/10/2023	10h
24	REINILDA NERI DE CARVALHO	902.***.***-04	AB	94º	06/10/2023	10h15
25	CRISTINA BERNARDO FERNANDES	023.***.***-82	AB	102º	06/10/2023	10h30
26	LIDIA MENDES DA FONSECA	822.***.***-04	AB	106º	06/10/2023	10h45
27	SUZANA DE SOUZA DUARTH	982.***.***-68	AB	117º	06/10/2023	11h

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – CORGUINHO**

	<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>	<b>Cat.</b>	<b>Clas.</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
1	NELSON MIRANDA SANTANA	636.***.***-00	A	5º	03/10/2023	08h
2	MATILDE VIEIRA LEITE GOMES	475.***.***-87	B	6º	03/10/2023	08h15
3	LUIZ CARLOS GODOY	199.***.***-49	B	13º	03/10/2023	08h30
4	MARIA NEUZA ALVES	191.***.***-04	B	39º	03/10/2023	08h45
5	IVANETE DE ARAÚJO MAIA	833.***.***-97	B	42º	03/10/2023	09h
6	LUIZ MANOEL DOS SANTOSFILHO	321.***.***-87	AB	6º	03/10/2023	09h15
7	CLEIDE CASSACHIA DA SILVA	257.***.***-68	AB	8º	03/10/2023	09h30
8	MARLENE STEM DE MENEZES	357.***.***-34	AB	17º	03/10/2023	09h45
9	VALDELI BONIFÁCIO RIBEIRO	501.***.***-20	AB	32º	03/10/2023	10h
10	CIZINIO JOSÉ DE OLIVEIRA	385.***.***-06	AB	38º	03/10/2023	10h15
11	JOALINA VICENCIA DOS REIS	915.***.***-00	AB	91º	03/10/2023	10h30
12	SANDRA DELLALIBERA INSFRAN	020.***.***-12	AB	107º	03/10/2023	10h45
13	VANILDA GOMES	638.***.***-49	AB	121º	03/10/2023	11h

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – JARAGUARI**

	<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>	<b>Cat.</b>	<b>Clas.</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
1	LUANA NOGUEIRA DE FARIAS	043.***.***-81	A	18º	02/10/2023	08h
2	ELISÂNGELA CANDIDO MARTINS	029.***.***-08	A	19º	02/10/2023	08h15
3	LAURENI SANTIAGO DA SILVA	042.***.***-79	A	24º	02/10/2023	08h30
4	EDNA THEODORO MARTINS	093.***.***-22	A	34º	02/10/2023	08h45
5	VITÓRIA LOPES DIAS	080.***.***-21	A	35º	02/10/2023	09h
6	FATIMA MOTTA ALMADA DE SOUZA	294.***.***-72	B	10º	02/10/2023	09h15
7	MARIA DE FATIMA DA SILVA	582.***.***-00	B	16º	02/10/2023	09h30
8	MAURA AMBRÓSIO	390.***.***-34	B	38º	02/10/2023	09h45
9	TEREZA NEUMANN	929.***.***-87	B	44º	02/10/2023	10h
10	EVA PORTILHO DE ASSIS	999.***.***-04	B	45º	02/10/2023	10h15
11	MAXIMINO NOGUEIRA SANTANA	177.***.***-68	AB	1º	03/10/2023	08h
12	GERALDO PEREIRA DA CRUZ	268.***.***-91	AB	18º	03/10/2023	08h15
13	FLORILAM RAMIRES	705.***.***-15	AB	23º	03/10/2023	08h30
14	ONOFRE JOSÉ DE ASSIS	390.***.***-53	AB	28º	03/10/2023	08h45
15	OTACIR CORREIA DA COSTA	607.***.***-00	AB	66º	03/10/2023	09h
16	ROSEMIR FERREIRA DOS SANTOS	689.***.***-34	AB	80º	03/10/2023	09h15
17	EDVALDO DIONISIO MARTINS	002.***.***-24	AB	92º	03/10/2023	09h30
18	NADIR RIBEIRO DA CRUZ	982.***.***-91	AB	93º	03/10/2023	09h45
19	CLEOMAR MARTINS DOS SANTOS	615.***.***-91	AB	101º	03/10/2023	10h
20	ROSA CUSTÓDIO DE SOUZA	691.***.***-72	AB	113º	03/10/2023	10h15

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – RIBAS DO RIO PARDO**

	<b>Nome Completo</b>	<b>CPF</b>	<b>Cat.</b>	<b>Clas.</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>
1	JOANA DARC RONDON DA SILVA	031.***.***-66	A	13º	02/10/2023	08h
2	HAYANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES	097.***.***-61	A	16º	02/10/2023	08h15
3	TIAGO WILLIAN DA SILVA	041.***.***-21	A	21º	02/10/2023	08h30
4	EMILY ESTEFANI AJALA DE SOUZA	068.***.***-09	A	28º	02/10/2023	08h45
5	CAMILA CONCEIÇÃO DA SILVA	078.***.***-54	A	29º	02/10/2023	09h
6	JOSE BUENO	054.***.***-86	B	3º	02/10/2023	09h15
7	MANOELINA LOUVEIRA FAGUNDES	403.***.***-20	B	7º	02/10/2023	09h30

8	LINDINALVA MARIA DA SILVA DO SANTOS	027.***.***-98	B	23º	02/10/2023	09h45
9	JOANA FERNANDES CANDADO SILVA	511.***.***-91	AB	5º	02/10/2023	10h
10	ANA VIEIRA DA SILVA MARTINS	466.***.***-49	AB	19º	02/10/2023	10h15
11	CIRSO LOPES DOS SANNTOS	422.***.***-49	AB	25º	03/10/2023	08h
12	JAIR TRINDADE DO NASCIMENTO	090.***.***-24	AB	51º	03/10/2023	08h15
13	ELENA ALEIXO DA SILVA	367.***.***-68	AB	57º	03/10/2023	08h30
14	APARECIDA BEZERRA	013.***.***-98	AB	67º	03/10/2023	08h45
15	MARTA RAMOS MARTINS	529.***.***-15	AB	79º	03/10/2023	09h
16	LUCEMAR ANDRADE PIRES	927.***.***-82	AB	97º	03/10/2023	09h15
17	VANETE SOARES DE ARAÚJO	035.***.***-01	AB	103º	03/10/2023	09h30
18	MARILZA PAULA DE CARVALHO	601.***.***-15	AB	110º	03/10/2023	09h45
19	DIVINA APARECIDA DE JESUS MACHADO BARRETO	609.***.***-68	AB	111º	03/10/2023	10h
20	SEBASTIANA MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES	583.***.***-53	AB	126º	03/10/2023	10h15

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – RIO NEGRO**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	LETICIA GRI MOREIRA BRITO	071.***.***-18	A	37º	02/10/2023	08h
2	ENILDE PIRES CORREA	403.***.***-91	B	5º	02/10/2023	08h15
3	MARIA CARMEN BARBOSA DE OLIVEIRA	562.***.***-82	B	14º	02/10/2023	08h30
4	MARIA RAMONA SOARES DE CARVALHO	230.***.***-34	B	19º	02/10/2023	08h45
5	MARIA DAS DORES SILVA CAETANO	803.***.***-04	B	30º	02/10/2023	09h
6	MARIUSA PINHEIRO VALADARES	321.***.***-91	AB	15º	02/10/2023	09h15
7	CELINA FRANCISCA DA COSTA PEREIRA	637.***.***-49	AB	89º	02/10/2023	09h30
8	ALDENIR DE SOUZA ROSA	663.***.***-00	AB	90º	02/10/2023	09h45

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – ROCHEDO**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	TATIANE GOMES DOS SANTOS	756.***.***-15	A	20º	02/10/2023	08h
2	ALINE VIEIRA DA SILVA	068.***.***-48	A	23º	02/10/2023	08h15
3	JOSE ALVES DA SILVA	007.***.***-31	B	4º	02/10/2023	08h30
4	LIODORA VIEIRA RIBEIRO	203.***.***-15	B	17º	02/10/2023	08h45
5	FATIMA APARECIDA DE SOUZA	404.***.***-15	B	34º	02/10/2023	09h
6	FAUSTINA RODRIGUES DOS SANTOS	464.***.***-53	B	37º	02/10/2023	09h15
7	MOISÉS JOSÉ VITORINO DA SILVA	389.***.***-87	B	48º	02/10/2023	09h30
8	GLAUCIO MEDRADE DA SILVA	562.***.***-44	AB	100º	02/10/2023	09h45

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – SIDROLÂNDIA**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ARNALDO FEITOSA DE ALBUQUERQUE	489.***.***-68	A	2º	02/10/2023	08h
2	DIRCE OLIVEIRA DA ROSA	600.***.***-20	A	3º	02/10/2023	08h15
3	GILSON LINS CAITANO	560.***.***-87	A	4º	02/10/2023	08h30
4	ECTA CLAI MARIANO DUTRA	765.***.***-87	A	6º	02/10/2023	08h45
5	NILRA RIBEIRO DE SOUZA	024.***.***-93	A	12º	02/10/2023	09h
6	GERACI DUARTE	034.***.***-84	A	14º	02/10/2023	09h15
7	ALINE CHIMENES PORFIRIO	032.***.***-99	A	15º	02/10/2023	09h30
8	ANDRÉIA AURELIANO DA CONCEIÇÃO	039.***.***-12	A	17º	02/10/2023	09h45
9	MARIANA DOS SANTOS ARAUJO	058.***.***-11	A	22º	02/10/2023	10h
10	LUIZ FERNANDO DA SILVA RONDON	071.***.***-39	A	30º	02/10/2023	10h15
11	KARINA VITORIA SOUZA ROSA	066.***.***-02	A	31º	02/10/2023	10h30

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
12	ISABELE RAMIRES DUARTE	070.***.***-67	A	32º	02/10/2023	10h45
13	ANA APARECIDA DA SILVA	366.***.***-91	B	8º	02/10/2023	11h
14	GERALDO OLIVEIRA DE LIMA	139.***.***-87	B	11º	03/10/2023	07h30
15	IRENE CECÍLIA DOS SANTOS MENEZES	156.***.***-53	B	12º	03/10/2023	07h45
16	CLENILDE DOMINGOS DOS SANTOS	500.***.***-87	B	15º	03/10/2023	08h
17	NEUZA MARIA DA SILVA	603.***.***-15	B	21º	03/10/2023	08h15
18	Cássio APARECIDO DOS SANTOS	367.***.***-68	B	25º	03/10/2023	08h30
19	ELIZABETH DOS SANTOS ALVES	489.***.***-87	B	31º	03/10/2023	08h45
20	LOIDE DOS SANTOS SOUZA	489.***.***-00	B	32º	03/10/2023	09h
21	ADÃO ALVES CUSTODIO	309.***.***-53	B	35º	03/10/2023	09h15
22	CLAUDIO DE LIMA FERNANDES	069.***.***-27	B	46º	03/10/2023	09h30
23	ORANDINA DE OLIVEIRA	407.***.***-00	B	50º	03/10/2023	09h45
24	ADEILDO DA CONCEICAO	256.***.***-72	AB	4º	03/10/2023	10h
25	JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA	436.***.***-68	AB	9º	03/10/2023	10h15
26	MARIA DE Fátima MIRANDA	475.***.***-04	AB	10º	03/10/2023	10h30
27	MARLENE VIEIRA DE JESUS	298.***.***-04	AB	13º	03/10/2023	10h45
28	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	367.***.***-87	AB	14º	03/10/2023	11h
29	RITA ESPINOZA PINHEIRO	786.***.***-72	AB	16º	03/10/2023	11h15
30	ARLINDA RIBEIRO	271.***.***-59	AB	21º	04/10/2023	07h30
31	JOSé FRANCISCO DA SILVA	799.***.***-04	AB	24º	04/10/2023	07h45
32	MARIA ANALIA DOS SANTOS SILVA	013.***.***-01	AB	29º	04/10/2023	08h
33	VANILDA GUIDES DE OLIVEIRA	465.***.***-87	AB	30º	04/10/2023	08h15
34	CLEONICE ANUNCIATO DA SILVA	391.***.***-68	AB	34º	04/10/2023	08h30
35	LEA SANTOS DE SOUZA	563.***.***-91	AB	35º	04/10/2023	08h45
36	RAMONILDA DE SOUZA VAZ DA SILVA	447.***.***-00	AB	37º	04/10/2023	09h
37	ZERAIDE RODRIGUES DA SILVA	088.***.***-22	AB	40º	04/10/2023	09h15
38	ELSO RONDON DE SOUZA	365.***.***-20	AB	42º	04/10/2023	09h30
39	ANA MARIA PAÍS	543.***.***-49	AB	44º	04/10/2023	09h45
40	DEUSARINA TEIXEIRA AMÂNCIO DOS SANTOS	560.***.***-15	AB	46º	04/10/2023	10h
41	ALFREDO TEIXEIRA NETO	389.***.***-49	AB	47º	04/10/2023	10h15
42	TEREZA FRANCISCO DE OLIVEIRA	519.***.***-30	AB	48º	04/10/2023	10h30
43	ADEMIR VIEIRA	390.***.***-44	AB	52º	04/10/2023	10h45
44	EIZABETE PEDROSO DA SILVA MACHADO	027.***.***-44	AB	54º	04/10/2023	11h
45	VERA LúCIA MARIA DA SILVA SANTOS	639.***.***-15	AB	55º	04/10/2023	11h15
46	DILMA LUIZA DE OLIVEIRA	506.***.***-49	AB	56º	05/10/2023	07h30
47	MARIA JANDIRA ALVES	024.***.***-04	AB	61º	05/10/2023	07h45
48	JAIR SANTOS DOS REIS	572.***.***-68	AB	62º	05/10/2023	08h
49	ANTÔNIO CARLOS CARDOSO FREITAS	056.***.***-46	AB	64º	05/10/2023	08h15
50	DELIA ARGUELHO SUBTIL	758.***.***-68	AB	65º	05/10/2023	08h30
51	IVONE ALMEIDA LIMA	653.***.***-15	AB	69º	05/10/2023	08h45
52	GERSON RIBEIRO DOS SANTOS	491.***.***-91	AB	71º	05/10/2023	09h
53	IZABELTH AMORIM DA SILVA	624.***.***-34	AB	75º	05/10/2023	09h15
54	CARLOS ANTONIO TIAGO	800.***.***-53	AB	77º	05/10/2023	09h30
55	ELOISA DA SILVA RODRIGUES	582.***.***-34	AB	78º	05/10/2023	09h45
56	JOSE APARCIDO DOS SANOS LIMA	661.***.***-87	AB	82º	05/10/2023	10h
57	VILMA LOPES PEREIRA	883.***.***-34	AB	84º	05/10/2023	10h15
58	HARLENE DE OLIVERA MAGALHAES	562.***.***-68	AB	85º	05/10/2023	10h30
59	IZABEL SILVA SANTOS	995.***.***-00	AB	86º	05/10/2023	10h45
60	ZENILDO PEREIRA GARCIA	582.***.***-20	AB	87º	05/10/2023	11h

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
61	MARGARETH PEREIRA CABRAL	562.***.***-53	AB	88º	05/10/2023	11h15
62	MARIA ELISABETE NUNES DE OLIVEIRA	782.***.***-04	AB	95º	06/10/2023	07h30
63	SONIA MARIA RODRIGUES ALVES	702.***.***-91	AB	96º	06/10/2023	07h45
64	ELZIMAR GOMES DA SILVA SOUZA	677.***.***-00	AB	98º	06/10/2023	08h
65	CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS	013.***.***-50	AB	99º	06/10/2023	08h15
66	EDINALVA MARTINS FERREIRA	996.***.***-87	AB	104º	06/10/2023	08h30
67	MARENICE FERREIRA DE LIMA DA SILVA	946.***.***-44	AB	105º	06/10/2023	08h45
68	NADIR MARIANO PEREIRA	653.***.***-04	AB	109º	06/10/2023	09h
69	LUCINDA SERGIA	935.***.***-97	AB	112º	06/10/2023	09h15
70	VANIA MEDINA	001.***.***-74	AB	115º	06/10/2023	09h30
71	JANETES ROSA FERREIRA ROSSATTI	003.***.***-23	AB	118º	06/10/2023	09h45
72	MARIA ALZENIR DA SILVA	766.***.***-91	AB	120º	06/10/2023	10h
73	NIZETE GONÇALVES DO NASCIMTO DE QUEIROZ	966.***.***-72	AB	123º	06/10/2023	10h15
74	CLAUDICEIA LEITE BISPO	997.***.***-20	AB	124º	06/10/2023	10h30
75	ELIANE LEITE TORRES	843.***.***-53	AB	125º	06/10/2023	10h45
76	CARLOS POLONI	966.***.***-87	AB	127º	06/10/2023	11h
77	EVA DA SILVA MOURA	653.***.***-00	AB	129º	06/10/2023	11h15

**TABELA DE CONVOCAÇÃO - TERENOS**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ROSEMARA DA SILVA DE SOUZA	010.***.***-27	A	10º	02/10/2023	08h
2	SALETE SANTOS CARDOSO	079.***.***-40	A	38º	02/10/2023	08h15
3	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA	030.***.***-46	B	1º	02/10/2023	08h30
4	ELVIRA PEREIRA FLORES DE FREITAS	029.***.***-17	B	2º	02/10/2023	08h45
5	WANGIVALDO GONÇALVES DE SANTANA	643.***.***-53	B	9º	02/10/2023	09h
6	RAMONA RODRIGUES RATIER	662.***.***-15	B	18º	02/10/2023	09h15
7	MARLENE DIAS DE ALMEIDA	420.***.***-49	B	20º	02/10/2023	09h30
8	EDNA GRAF	250.***.***-20	B	24º	02/10/2023	09h45
9	EDITE SIQUEIRA LIMA MORINEGO	092.***.***-01	B	26º	02/10/2023	10h
10	NATALIA NUNES DE MAMA	427.***.***-04	B	27º	02/10/2023	10h15
11	ERNA MARIA DE FREITAS AMOROM	653.***.***-00	B	28º	02/10/2023	10h30
12	MARCOS FREIRE DE MARIZ	294.***.***-91	B	29º	02/10/2023	10h45
13	HILDA MIRANDA DA SILVA	661.***.***-00	B	33º	02/10/2023	11h
14	ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS	366.***.***-20	B	36º	02/10/2023	12h30
15	JOANA MARIA DE MORAIS	373.***.***-68	B	41º	02/10/2023	12h45
16	RAMAO ROSA DE LIMA	653.***.***-53	B	49º	02/10/2023	13h
17	NUILENA ELIZABETH DOS SANTOS DA SILVA	164.***.***-04	AB	2º	02/10/2023	13h15
18	EVA VILMA LOURENÇO DA SILVA	832.***.***-87	AB	7º	02/10/2023	13h30
19	ZENILDA NUNES DOS SANTOS RITTER	311.***.***-49	AB	12º	09/10/2023	08h
20	IRENE ROMEIRO	851.***.***-87	AB	20º	09/10/2023	08h15
21	CLAUDETE DOS SANTOS ALVES FRANCO	061.***.***-85	AB	22º	09/10/2023	08h30
22	ADEMIR PEDROSA ROJAS	322.***.***-34	AB	26º	09/10/2023	08h45
23	ERENI DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	447.***.***-53	AB	27º	09/10/2023	09h
24	AUDIZO DUARTE DE QUEROZ	367.***.***-34	AB	36º	09/10/2023	09h15
25	DEUSDETE FERREIRA DA SILVA VEIGA	699.***.***-91	AB	41º	09/10/2023	09h30
26	LORIVAL PAIVA MEDEIRO	506.***.***-04	AB	50º	09/10/2023	09h45
27	MARIA JOSÉ JERONIMO PEREIRA	420.***.***-68	AB	53º	09/10/2023	10h
28	JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO	615.***.***-91	AB	59º	09/10/2023	10h15
29	ADICELIO APARECIDO DA SILVA	545.***.***-00	AB	63º	09/10/2023	10h30

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
30	CLEONICE ALVES VIANA	465.***.***-87	AB	68º	09/10/2023	10h45
31	IVANIR JERONIMA DA SILVA	771.***.***-72	AB	72º	09/10/2023	11h
32	RODNEY PAIVA CENTURIÃO	528.***.***-87	AB	74º	09/10/2023	12h30
33	ROZENILDA SCHERER DE SOUZA	607.***.***-87	AB	108º	09/10/2023	12h45
34	ROSIMEIRE MONGES	037.***.***-94	AB	116º	09/10/2023	13h
35	NILCELIA LUZIA PINTO	595.***.***-04	AB	119º	09/10/2023	13h15
36	ROSIVANI FERNANDES DE OLIVEIRA	819.***.***-49	AB	122º	09/10/2023	13h30
37	BENTA DE SOUZA SILVA	002.***.***-67	AB	128º	09/10/2023	13h45

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor-Presidente  
Detran-MS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 042/2023/DETRAN-MS

"Convoca 190 candidatos dos municípios de Alcinoópolis, Coxim, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social".

#### 3. DA CONVOCAÇÃO

- 3.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar-se na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.
- 3.2. Os candidatos deverão levar **documento de identificação original e cópia** do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 3.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 3.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 3.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 3.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 3.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 3.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
- 3.9. Há entidades psicológicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Alcinoópolis, Coxim, Costa Rica, Rio Verde, São Gabriel do Oeste e Sonora.
- 3.10. Há entidades médicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Coxim e São Gabriel do Oeste.
- 3.11. Há Centros de Formação de Condutores credenciados para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Coxim, Costa Rica, Rio Verde, São Gabriel do Oeste e Sonora.
- 3.12. Os candidatos do município de Alcinoópolis deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Coxim para exame de aptidão física e mental, após a aprovação em avaliação psicológica, e para realizar curso de formação teórica e prática de direção veicular.
- 3.13. Os candidatos do município de Figueirão deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Costa Rica, após cadastro do processo RENACH, para avaliação psicológica, exame de aptidão física e curso de formação teórica e prática de direção veicular.
- 3.14. Os candidatos do município de Pedro Gomes deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Coxim, após cadastro do processo RENACH, para avaliação psicológica, exame de aptidão física e curso de formação teórica e prática de direção veicular.
- 3.15. Os candidatos do município de Rio Verde de Mato Grosso deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Coxim para exame de aptidão física e mental, após a aprovação em avaliação psicológica.
- 3.16. Os candidatos do município de Sonora deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Coxim para exame de aptidão física e mental, após a aprovação em avaliação psicológica.
- 3.17. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
- 3.18. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 3.19. Os candidatos que não se apresentarem na data em que forem convocados serão convocados em segunda chamada.
- 3.20. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.

3.21. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

**ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 042/2023/DETRAN-MS**

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – ALCINÓPOLIS**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	MARLEI SOARES MORAIS	364.***.***-91	B	10º	02/10/2023	08h
2	DIVINA ALVES NOGUEIRA GOMES	989.***.***-68	B	27º	02/10/2023	08h30
3	SÔNIA MARIA DA SILVA	519.***.***-87	B	29º	02/10/2023	09h

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – COXIM**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	783.***.***-68	A	7º	02/10/2023	08h
2	CÉLIA ALVES CAJUEIRO	929.***.***-04	A	9º	02/10/2023	08h
3	MANOEL APARECIDO FERNANDES DA SILVA	004.***.***-95	A	11º	02/10/2023	08h30
4	ROSANIA MARIA FRUTUOSO AMORIM	000.***.***-27	A	12º	02/10/2023	08h30
5	ALESSANDRA FEITOSA DE OLIVEIRA	008.***.***-62	A	18º	02/10/2023	09h
6	ADRIANA NUNES DA SILVA	038.***.***-88	A	25º	02/10/2023	09h
7	DEISE MENDES DOMINGUES	055.***.***-52	A	32º	02/10/2023	09h30
8	ALESSANDRA PEDROSA DA SILVA	753.***.***-15	A	35º	02/10/2023	09h30
9	PAULA DE VASCONCELOS REGO	093.***.***-47	A	40º	02/10/2023	10h
10	PÂMELA DIAS DE OLIVEIRA	056.***.***-76	A	43º	02/10/2023	10h
11	MAIARA TOMAZ DA SILVA	034.***.***-64	A	44º	02/10/2023	10h30
12	LUANA DA SILVA PORTO	076.***.***-63	A	46º	02/10/2023	10h30
13	CLENY TERESINHA DA SILVA VAN HELDEN	302.***.***-24	B	1º	02/10/2023	11h
14	ALBINO RODRIGUES	203.***.***-68	B	2º	02/10/2023	11h
15	MARCOS ALBINO GOMES	378.***.***-49	B	3º	03/10/2023	08h
16	FRANCISCA FEITOSA NERIS	203.***.***-87	B	4º	03/10/2023	08h
17	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	282.***.***-15	B	5º	03/10/2023	08h30
18	JOSÉ BISPO DA SILVA	286.***.***-97	B	6º	03/10/2023	08h30
19	ANA LUCIA TEODORO DA SILVA	285.***.***-91	B	16º	03/10/2023	09h
20	MARINA GOMES DA SILVA	421.***.***-68	B	19º	03/10/2023	09h
21	SORAYA CAMACHO DE OLIVEIRA	895.***.***-00	B	24º	03/10/2023	09h30
22	ROSIMEIRE CARDOSO BISPO PIRES	794.***.***-87	B	34º	03/10/2023	09h30
23	MARIA JOSE DELGADO DE MORAIS	637.***.***-04	B	36º	03/10/2023	10h
24	ANA PAULA DE CARVALHO	525.***.***-25	B	38º	03/10/2023	10h
25	ANGELINA BEZERRA DE PAULA	500.***.***-68	AB	1º	03/10/2023	10h30
26	CALISA SOUZA GUTIERRE	105.***.***-53	AB	2º	03/10/2023	10h30
27	JOSE GOMES DOS SANTOS	273.***.***-00	AB	3º	03/10/2023	11h
28	JOSE DOS SANTOS	237.***.***-20	AB	4º	03/10/2023	11h
29	HERMINIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	202.***.***-34	AB	5º	04/10/2023	08h
30	IZABEL COSTA CAMPOS	000.***.***-30	AB	10º	04/10/2023	08h
31	CÉLIO JOSÉ DA SILVA	294.***.***-72	AB	11º	04/10/2023	08h30
32	FLÁVIO DE ASSIS	294.***.***-53	AB	13º	04/10/2023	08h30
33	VALBETE APARECIDA DOS SANTOS	285.***.***-91	AB	14º	04/10/2023	09h
34	FERNANDO BASÍLIO DA SILVA	294.***.***-68	AB	16º	04/10/2023	09h
35	LUIZA BATISTA AVANÇO	294.***.***-00	AB	18º	04/10/2023	09h30
36	LUIZ BONIFÁCIO FERREIRA	202.***.***-00	AB	20º	04/10/2023	09h30
37	APARECIDO RODRIGUES SOARES	272.***.***-00	AB	23º	04/10/2023	10h
38	ANTÔNIA JESUINA TAVARES	518.***.***-00	AB	24º	04/10/2023	10h

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
39	NILZA MARIA LEÃO	285.***.***-49	AB	26º	04/10/2023	10h30
40	CELSE FARIAS	285.***.***-68	AB	29º	04/10/2023	10h30
41	MANOEL LUIZ ROBIM DA SILVA	503.***.***-91	AB	33º	04/10/2023	11h
42	IZABEL DOS REIS CAMILO	783.***.***-00	AB	35º	04/10/2023	11h
43	MARIA GRACIETE DA CONCEIÇÃO	528.***.***-68	AB	42º	05/10/2023	08h
44	SHIRLEY DUPRAT	969.***.***-49	AB	43º	05/10/2023	08h
45	JOCINEI DE SIQUEIRA FERREIRA	365.***.***-49	AB	49º	05/10/2023	08h30
46	LEDA URTADO DA CONCEIÇÃO SOUZA	020.***.***-54	AB	51º	05/10/2023	08h30
47	ADELAIDE TRENTINI	554.***.***-53	AB	52º	05/10/2023	09h
48	ROMILTON DA SILVA	420.***.***-87	AB	55º	05/10/2023	09h
49	VALDETE ALVES DE SOUZA	365.***.***-34	AB	56º	05/10/2023	09h30
50	SABINA DUARTE DA SILVA FILHA	357.***.***-68	AB	57º	05/10/2023	09h30
51	ROSEMEIRE BATISTA DA SILVA LIMA	581.***.***-49	AB	60º	05/10/2023	10h
52	ANTÔNIO JOSÉ DO PRADO SANTOS	447.***.***-20	AB	62º	05/10/2023	10h
53	IRIA ANTONIA CAROLA REIS	500.***.***-91	AB	64º	05/10/2023	10h30
54	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	938.***.***-91	AB	66º	05/10/2023	10h30
55	OSVANILDA FERREIRA	365.***.***-53	AB	68º	05/10/2023	11h
56	NEUZA DELGADO DE MORAIS	475.***.***-87	AB	69º	05/10/2023	11h
57	LUZIA DE OLIVEIRA	475.***.***-20	AB	74º	06/10/2023	08h
58	MARIA OZENIR MELO TAVARES	511.***.***-53	AB	76º	06/10/2023	08h
59	FRANCISCO CÂNDIDO ALEXANDRE	783.***.***-53	AB	79º	06/10/2023	08h30
60	NADIR DA SILVA RIBEIRO RUFINO	006.***.***-00	AB	81º	06/10/2023	08h30
61	JESUINO SAMPAIO DE OLIVEIRA	518.***.***-34	AB	83º	06/10/2023	09h
62	ROSA MARIA AGUIAR FELISETTI	459.***.***-72	AB	85º	06/10/2023	09h
63	JOAO APARECIDO GOMES DA SILVA	030.***.***-76	AB	86º	06/10/2023	09h30
64	MAURO LUCAS NOGUEIRA	125.***.***-80	AB	87º	06/10/2023	09h30
65	IRACILDA PERES DOS SANTOS REIS	004.***.***-99	AB	91º	06/10/2023	10h
66	ISABEL FERREIRA DE MORAIS	595.***.***-04	AB	95º	06/10/2023	10h
67	SUELI APARECIDA CARDOZO BAUDUINO	638.***.***-49	AB	97º	06/10/2023	10h30
68	FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	849.***.***-04	AB	98º	06/10/2023	10h30
69	ELZA DE CAMPOS SILVA	511.***.***-00	AB	101º	06/10/2023	11h

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – FIGUEIRÃO**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	DELI MARIA PIMENTA CUSTODIO	202.***.***-34	B	14º	02/10/2023	08h
2	ANILDA PEREIRA DA SILVA	608.***.***-78	B	35º	02/10/2023	08h30

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – PEDRO GOMES**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ELIZETE HOTTA DE MORAIS NORONHA	941.***.***-34	A	17º	03/10/2023	08h
2	ZAQUEU PRECHEDE SANTANA	045.***.***-69	A	20º	03/10/2023	08h
3	INDINARA CARVALHO MACHADO	053.***.***-42	A	37º	03/10/2023	08h30
4	JOELMA GOMES MAGALHÃES	064.***.***-89	A	42º	03/10/2023	08h30
5	CARLOS BERTOLINO DA SILVA	202.***.***-34	B	7º	03/10/2023	09h
6	JOSÉ DONIZETE DE SOUZA	141.***.***-04	AB	6º	03/10/2023	09h
7	NERVIRIA FERREIRA DOS SANTOS	321.***.***-04	AB	9º	03/10/2023	09h30
8	JOSE CARLOS DA SILVA MARQUES	257.***.***-00	AB	12º	03/10/2023	09h30
9	VALDECI TEODORO DA SILVA	465.***.***-49	AB	15º	03/10/2023	10h

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
10	SEBASTIAO ANTONIO APARECIDO	273.***.***-15	AB	22º	03/10/2023	10h
11	MARIA IZABEL DA SILVA FERREIRA	367.***.***-91	AB	32º	03/10/2023	10h30
12	MARIO ZAENI ALVES DA SILVA	595.***.***-53	AB	47º	03/10/2023	10h30
13	FRANCISCA SEBASTIANA DA SILVA	812.***.***-20	AB	48º	03/10/2023	11h
14	NILZA DIANA DE OLIVEIRA	006.***.***-62	AB	58º	04/10/2023	08h
15	FRANCISCA NEUMA SIMÃO	782.***.***-97	AB	59º	04/10/2023	08h
16	JOAO PEDRO FELIX RAMOS	519.***.***-82	AB	61º	04/10/2023	08h30
17	FRANCISCA CONRRADA DA SILVA	969.***.***-49	AB	71º	04/10/2023	08h30
18	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	501.***.***-53	AB	72º	04/10/2023	09h
19	FATIMA BUENOS GONÇALVES	921.***.***-34	AB	75º	04/10/2023	09h
20	LINDALVA VIANA ROCHA	005.***.***-57	AB	77º	04/10/2023	09h30
21	ZENILDA DE OLIVEIRA	903.***.***-04	AB	92º	04/10/2023	09h30
22	LUCIA LOIOLA MOREIRA LOPES	782.***.***-04	AB	96º	04/10/2023	10h
23	LOURDES MESSIAS DE JESUS ROSA	522.***.***-49	AB	99º	04/10/2023	10h
24	ROSELI GOMES BEZERRA	419.***.***-20	AB	100º	04/10/2023	10h30
25	LÉIA ALVES VALENTIM DA SILVA	000.***.***-81	AB	102º	04/10/2023	10h30

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – RIO VERDE DE MATO GROSSO**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	LUZINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	000.***.***-78	A	2º	02/10/2023	08h
2	SELMA MOREIRA DE FREITAS SANTOS	697.***.***-53	A	3º	02/10/2023	08h
3	LUZINETE PRUDENCIO SILVA	596.***.***-34	A	5º	02/10/2023	08h30
4	FRANCELINA GOMES VICENTE	029.***.***-00	A	6º	02/10/2023	08h30
5	CLAIR BATISTA FERNANDES	016.***.***-18	A	13º	02/10/2023	09h
6	DEBRILENE FEITOSA DA SILVA	025.***.***-89	A	22º	02/10/2023	09h
7	ROSÂNGELA TOMASCZESKI GOMES	048.***.***-89	A	26º	02/10/2023	09h30
8	SUELY SILVA DOS SANTOS	052.***.***-33	A	31º	02/10/2023	09h30
9	JÉSSICA ALVES RODRIGUES	068.***.***-00	A	34º	02/10/2023	10h
10	NAYARA DE OLIVEIRA MONTEIRO	051.***.***-76	A	38º	02/10/2023	10h
11	DALVA BISPO DOS SANTOS	250.***.***-53	B	12º	03/10/2023	08h
12	EVANIR PEREIRA FERREIRA	595.***.***-00	B	15º	03/10/2023	08h
13	EVA PEREIRA FERREIRA	529.***.***-97	B	18º	03/10/2023	08h30
14	MARLENE ALVES FLORES NOGUEIRA	501.***.***-68	B	21º	03/10/2023	08h30
15	EZILDA APARECIDA DUARTE DE BRITO	908.***.***-00	B	22º	03/10/2023	09h
16	MARIA LÚCIA DE SOUZA	980.***.***-72	B	30º	03/10/2023	09h
17	ARLINDO RAMOS LUPES	500.***.***-20	B	31º	03/10/2023	09h30
18	ROBERTO CARLOS DA SILVA	519.***.***-15	B	32º	03/10/2023	09h30
19	ANA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	465.***.***-53	AB	8º	03/10/2023	10h
20	VALDEVINO PEREIRA DE ASSIS	391.***.***-34	AB	17º	03/10/2023	10h
21	MARILZA FIGUEIREDO BITENCBITENCOURTT	972.***.***-68	AB	19º	04/10/2023	08h
22	LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS	257.***.***-00	AB	28º	04/10/2023	08h
23	BENEDITO SANTO	583.***.***-68	AB	37º	04/10/2023	08h30
24	IZOLINA SOUSA SOUTO ALVES	789.***.***-53	AB	38º	04/10/2023	08h30
25	SELMA DO AMARAL ALVES	465.***.***-68	AB	39º	04/10/2023	09h
26	WALDYR LOPES	322.***.***-00	AB	40º	04/10/2023	09h
27	JANILDE CARNEIRO DOS ANJOS	871.***.***-34	AB	46º	04/10/2023	09h30
28	ERENILDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA ROCHA	352.***.***-72	AB	50º	04/10/2023	09h30
29	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA	840.***.***-15	AB	53º	04/10/2023	10h

30	SILVANA MARIA DA SILVA	445.***.***-15	AB	63º	04/10/2023	10h
31	OLACIR GOMES MIRANDA	049.***.***-42	AB	67º	05/10/2023	08h
32	MARINEIS APARECIDA DE ARRUDA	758.***.***-72	AB	78º	05/10/2023	08h
33	CLEUZA ALVES FEITOSA	608.***.***-91	AB	82º	05/10/2023	08h30
34	ARLETE VANIER	792.***.***-49	AB	88º	05/10/2023	08h30
35	GISLAINE DE SOUZA ALMEIDA	410.***.***-53	AB	89º	05/10/2023	09h
36	MARCIA CAMARGO FULANET	006.***.***-02	AB	93º	05/10/2023	09h
37	IOLANDA PEREIRA DE Sá TELES	639.***.***-72	AB	103º	05/10/2023	09h30
38	LUCIENE DE ASSIS BATISTA	490.***.***-87	AB	104º	05/10/2023	09h30

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – SÃO GABRIEL DO OESTE**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	DEODETE LUIZA BRANDÃO	444.***.***-20	A	1º	02/10/2023	08h
2	ESPEDITO REGINALDO DE SOUZA	892.***.***-00	A	4º	02/10/2023	08h
3	JUAREZ FERREIRA SOARES	489.***.***-49	A	8º	02/10/2023	08h30
4	VALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	559.***.***-20	A	10º	02/10/2023	08h30
5	ELIANE DA SILVA	938.***.***-15	A	14º	02/10/2023	09h
6	SIRLEI ARBO BONES	000.***.***-90	A	15º	02/10/2023	09h
7	LUCIEENE PINHEIRO MONTESSI	977.***.***-97	A	16º	02/10/2023	09h30
8	FÁBIO CARDOSO FERREIRA	011.***.***-82	A	19º	02/10/2023	09h30
9	LUCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA	010.***.***-50	A	21º	02/10/2023	10h
10	JUCELIA CARDOSO VIRILO RIBEIRO	029.***.***-81	A	24º	02/10/2023	10h
11	TAMIRES DE JESUS NOVAIS	029.***.***-18	A	27º	03/10/2023	08h
12	ELAINE CANDIA FERREIRA	043.***.***-28	A	28º	03/10/2023	08h
13	VALERIA DA SILVA PEREIRA	040.***.***-94	A	29º	03/10/2023	08h30
14	JAINE DA SILVA	049.***.***-80	A	30º	03/10/2023	08h30
15	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	052.***.***-90	A	33º	03/10/2023	09h
16	CLERIA DE JESUS RODRIGUES DE LIMA	049.***.***-57	A	39º	03/10/2023	09h
17	PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	066.***.***-42	A	45º	03/10/2023	09h30
18	TEREZINHA MARQUES DE BARROS DO NASCIMENTO	325.***.***-20	B	8º	03/10/2023	09h30
19	ANTONINHO MARTINI	284.***.***-20	B	9º	03/10/2023	10h
20	MATILDE DIAS DA SILVA	519.***.***-87	B	11º	03/10/2023	10h
21	FERNANDO WAGI	362.***.***-00	B	13º	04/10/2023	08h
22	MARINA DE SOUZA PAIAO	045.***.***-92	B	20º	04/10/2023	08h
23	MARIA APARECIDA MORBEQUE DOS SANTOS	489.***.***-34	B	23º	04/10/2023	08h30
24	SILVANA MARCONDES DE OLIVEIRA JARA	058.***.***-67	B	25º	04/10/2023	08h30
25	LAIDE VERAO RODRIGUES DE ALMEIDA	907.***.***-15	B	26º	04/10/2023	09h
26	ADÃO DE ARRUDA OLAGAS	583.***.***-91	B	28º	04/10/2023	09h
27	ELECIR FRANCISCA DE ARRUDA	840.***.***-15	B	33º	04/10/2023	09h30
28	MARIA DE LOURDES PINTO DOS SANTOS	051.***.***-45	B	37º	04/10/2023	09h30
29	ROSANA PERALTA MACIEL	000.***.***-51	B	39º	04/10/2023	10h
30	SUELI Fátima EVANGELISTA DE LIMA STREY	941.***.***-34	B	40º	04/10/2023	10h
31	ACASIA HILDA ZIMMER	797.***.***-49	AB	7º	05/10/2023	08h
32	ABDENAIDE FONTOURA AMARILHA	237.***.***-91	AB	21º	05/10/2023	08h
33	CARLOS PEREIRA MAGALHÃES	356.***.***-53	AB	25º	05/10/2023	08h30
34	MARIA EDILEUZA DA CONCEIÇÃO	568.***.***-91	AB	27º	05/10/2023	08h30
35	ADBALDO JESUS DE SOUZA	395.***.***-91	AB	30º	05/10/2023	09h
36	JOSÉ NOEL MACHADO	545.***.***-68	AB	31º	05/10/2023	09h
37	MARIA SALOME MARQUES DE BARROS DE OLIVEIRA	446.***.***-97	AB	36º	05/10/2023	09h30

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
38	CREUZA RODRIGUES BENITES	883.***.***-15	AB	41º	05/10/2023	09h30
39	DORALICE EVANGELISTA DE LIMA	004.***.***-02	AB	44º	05/10/2023	10h
40	SILVANO DOS SANTOS	638.***.***-63	AB	45º	05/10/2023	10h
41	JANETE VALDECI DA SILVA MAIDANO	016.***.***-85	AB	54º	06/10/2023	08h
42	NILSON BELCHIOR DE OLIVEIRA	519.***.***-53	AB	70º	06/10/2023	08h
43	VALDIRA ALECRIM DA SILVA	904.***.***-15	AB	73º	06/10/2023	08h30
44	MARIA APARECIDA DE SOUZA	572.***.***-87	AB	80º	06/10/2023	08h30
45	DANIEL IFRAN	488.***.***-49	AB	84º	06/10/2023	09h
46	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	780.***.***-87	AB	90º	06/10/2023	09h
47	LEDA COLMAN DE MOURA	562.***.***-72	AB	94º	06/10/2023	09h30

#### TABELA DE CONVOCAÇÃO – SONORA

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ANDREIA RODRIGUES DA CRUZ	023.***.***-97	A	23º	02/10/2023	08h
2	YONE MONYKA BARBOSA ABREU	045.***.***-38	A	36º	02/10/2023	08h30
3	VÂNIA DOS SANTOS DE CAMPOS	059.***.***-62	A	41º	02/10/2023	09h
4	MECEDINA FERREIRA DOS SANTOS	290.***.***-00	B	17º	02/10/2023	09h30
5	ANTONIA LUCIMAR CLARINDO DA COSTA	947.***.***-87	AB	34º	02/10/2023	10h
6	ELEUZA BISPO DA SILVA ROMAN	447.***.***-20	AB	65º	02/10/2023	10h30

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor-Presidente  
Detran-MS

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 043/2023/DETRAN-MS

"Convoca 210 candidatos dos municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social".

#### 4. DA CONVOCAÇÃO

- 4.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar-se na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.
- 4.2. Os candidatos deverão levar **documento de identificação original e cópia** do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 4.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 4.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 4.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 4.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 4.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 4.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
- 4.9. Há entidades psicológicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Bataguassu, Batayporã, Naviraí e Nova Andradina.
- 4.10. Há entidades médicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Naviraí e Nova Andradina.
- 4.11. Há Centros de Formação de Condutores credenciados para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Batayporã, Brasilândia, Naviraí e Nova Andradina.
- 4.12. Os candidatos do município de Anaurilândia deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Batayporã para realizar avaliação psicológica e curso de formação teórica e prática de direção veicular.
- 4.13. Os candidatos do município de Bataguassu deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Brasilândia para realizar curso de formação teórica e prática de direção veicular.
- 4.14. Os candidatos do município de Ivinhema deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de

- Nova Andradina para realizar avaliação psicológica e curso de formação teórica e prática de direção veicular.
- 4.15. Os candidatos do município de Novo Horizonte do Sul deverão deslocar-se, após cadastro do processo Renach, às suas expensas, para o município de Naviraí para realizar avaliação psicológica, exame de aptidão física e mental e curso de formação teórica e prática de direção veicular.
  - 4.16. Os candidatos do município de Taquarussu deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Batayporã, para realizar avaliação psicológica, exame de aptidão física e mental e curso de formação teórica e prática de direção veicular.
  - 4.17. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
  - 4.18. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
  - 4.19. Os candidatos que não se apresentarem na data em que forem convocados serão convocados em segunda chamada.
  - 4.20. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.
  - 4.21. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

#### ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 043/2023/DETRAN-MS

#### TABELA DE CONVOCAÇÃO – ANAURILÂNDIA

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	LUCIANA NEVES EUGENIO	056.***.***-66	A	14º	03/10/2023	08h
2	PAULINO SEBASTIÃO PEREIRA	904.***.***-04	B	1º	03/10/2023	08h15
3	CREONALDO ALVES DA SILVA	237.***.***-68	B	3º	03/10/2023	08h30
4	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	707.***.***-06	B	4º	03/10/2023	08h45
5	MARISA RIBEIRO BARBOSA	204.***.***-03	B	11º	03/10/2023	09h
6	MARIO RODRIGUES DE JESUS	338.***.***-72	B	15º	03/10/2023	09h15
7	LUZIA GOMES DOS SANTOS	446.***.***-15	B	16º	03/10/2023	09h30
8	NERISA SANTINA SILVA	069.***.***-77	B	21º	03/10/2023	09h45
9	VALDILENE DA SILVA ALENCAR ORTIZ FERREIRA	501.***.***-49	B	42º	03/10/2023	10h
10	MARILENA SILVA LIMA	614.***.***-15	B	47º	03/10/2023	10h15
11	MARIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	032.***.***-36	B	48º	03/10/2023	10h30
12	ROSARIA PEREIRA DA SILVA	872.***.***-68	B	49º	03/10/2023	10h45
13	HORTÊNCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	481.***.***-15	AB	3º	03/10/2023	11h
14	ANTÔNIO FLAUZINO	294.***.***-53	AB	9º	04/10/2023	08h
15	AURINO TRAJANO DE FRANÇA	311.***.***-68	AB	19º	04/10/2023	08h15
16	IZABEL MARTINS JOB	305.***.***-04	AB	33º	04/10/2023	08h30
17	LUZIA DA FONSECA	908.***.***-00	AB	58º	04/10/2023	08h45
18	JOSEFA GOMES DE ALMEIDA DE ALMEIDA	001.***.***-03	AB	65º	04/10/2023	09h
19	NELSON VIEIRA PEREIRA	446.***.***-49	AB	77º	04/10/2023	09h15
20	MARIA FRANCISCA BARBOSA MENDONÇA	543.***.***-53	AB	78º	04/10/2023	09h30
21	NEUSA ALVES DO NASCIMENTO	595.***.***-49	AB	91º	04/10/2023	09h45
22	TEREZINHA PEREIRA FRANCO	792.***.***-87	AB	93º	04/10/2023	10h
23	ROSÂNGELA FERMINO FARIAS	652.***.***-49	AB	97º	04/10/2023	10h15
24	RONALDO CÂNDIA RIOS	572.***.***-53	AB	110º	04/10/2023	10h30
25	ROBERTO DIAS VITOR	833.***.***-78	AB	117º	04/10/2023	10h45
26	IVANE MARIA DA CONCEIÇÃO	136.***.***-86	AB	129º	04/10/2023	11h

#### TABELA DE CONVOCAÇÃO – BATAGUASSU

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ADRIANA ALINE DA SILVA XAVIER	047.***.***-36	A	13º	02/10/2023	07h30
2	SHAYANE DE OLIVEIRA ALVARENGA FERREIRA	080.***.***-77	A	27º	02/10/2023	07h45
3	SUELI RAMOS DA SILVA	104.***.***-90	B	5º	02/10/2023	08h
4	ELMIRO BORGES DA SILVA	069.***.***-79	B	7º	02/10/2023	08h15

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
5	RITA GOMES RIBEIRO	974.***.***-97	B	18º	02/10/2023	08h30
6	IRACEMA EVANGELISTA DE OLIVEIRA DA SILVA	799.***.***-06	B	20º	02/10/2023	08h45
7	JOSUE DOS SANTOS	069.***.***-73	B	28º	02/10/2023	09h
8	FATIMA DE SOUZA SANTOS	707.***.***-72	B	30º	02/10/2023	09h15
9	JUAREZ DE OLIVEIRA	518.***.***-25	B	32º	02/10/2023	09h30
10	MÁRIO BONIFÁCIO TEIXEIRA	214.***.***-93	B	33º	02/10/2023	09h45
11	JOSÉ FELIX DA SILVA FILHO	572.***.***-00	B	34º	02/10/2023	10h
12	VALDIR PEREIRA FRANCA	774.***.***-30	B	38º	02/10/2023	10h15
13	JOSÉ APARECIDO LEDESMA	121.***.***-65	B	39º	02/10/2023	10h30
14	JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS NETO	804.***.***-00	B	41º	02/10/2023	10h45
15	JOSEFA MOREIRA DE BRITO RUBIANO	296.***.***-02	B	44º	02/10/2023	11h
16	ADILSON NUNES DA SILVA	596.***.***-49	AB	4º	02/10/2023	11h15
17	MARIA APARECIDA DO SANTOS FONSECA	249.***.***-66	AB	22º	02/10/2023	12h30
18	CELIA MARA PELEGRINO	017.***.***-38	AB	23º	09/10/2023	07h30
19	JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO DA ROCHA	294.***.***-91	AB	28º	09/10/2023	07h45
20	ELIAS CURVELO DOS ANJOS	001.***.***-94	AB	32º	09/10/2023	08h
21	MARIA APARECIDA DA SILVA	572.***.***-68	AB	49º	09/10/2023	08h15
22	ROSENI DE FÁTIMA GONÇALVES	661.***.***-34	AB	50º	09/10/2023	08h30
23	ELIZEU DURE CACERE	367.***.***-49	AB	52º	09/10/2023	08h45
24	MARIA GENI DOS SANTOS	076.***.***-35	AB	54º	09/10/2023	09h
25	MARTA MOREIRA BELLO	814.***.***-34	AB	56º	09/10/2023	09h15
26	MARIA VANDIRA DOS SANTOS	883.***.***-72	AB	64º	09/10/2023	09h30
27	NEUZA SERAFIM DOS ANJOS	097.***.***-10	AB	76º	09/10/2023	09h45
28	MARCO ANTONIO SOARES	727.***.***-34	AB	79º	09/10/2023	10h
29	MARLUCIA FIRINO DE SOUZA	340.***.***-87	AB	80º	09/10/2023	10h15
30	MARIA APARECIDA DE SOUZA	864.***.***-68	AB	88º	09/10/2023	10h30
31	GENILDO VALERIO DOS SANTOS	834.***.***-15	AB	111º	09/10/2023	10h45
32	REGINA RODRIGUES MINDÉ	613.***.***-53	AB	116º	09/10/2023	11h
33	ROSILENE DAMICO	700.***.***-25	AB	118º	09/10/2023	11h15
34	ROSEMEIRE FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	030.***.***-18	AB	126º	09/10/2023	12h30

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – BATAYPORÃ**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	SANDRA ROSA RODRIGUES CARDENA	003.***.***-06	A	6º	03/10/2023	07h45
2	ALESSANDRA EVELYN BIFF DE ARAUJO	025.***.***-00	A	12º	03/10/2023	08h
3	THAINA SILVA COSTA	055.***.***-85	A	17º	03/10/2023	08h15
4	EDUARDO HEIDERICH MENDES	066.***.***-86	A	26º	03/10/2023	08h30
5	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	083.***.***-21	A	31º	03/10/2023	08h45
6	MARGARIDA BERNADETE DOS SANTOS	272.***.***-53	B	14º	03/10/2023	09h
7	GILMAR PEREIRA DA SILVA	517.***.***-87	B	17º	03/10/2023	09h15
8	VANDA MOREIRA DE JESUS MELCHIOR	519.***.***-91	B	19º	03/10/2023	09h30
9	ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	075.***.***-50	B	23º	03/10/2023	09h45
10	EVANILDA RODRIGUES	705.***.***-10	B	31º	03/10/2023	10h
11	ENILDO EDUARDO ARAUJO	554.***.***-15	B	45º	03/10/2023	10h15
12	JOSÉ MARIA DA SILVA	249.***.***-00	AB	12º	03/10/2023	10h30
13	JOSÉ PACHECO DE ALMEIDA	405.***.***-49	AB	16º	03/10/2023	10h45
14	MARIO MANOEL MACHADO DA SILVA	237.***.***-15	AB	21º	03/10/2023	11h
15	LORINETE OLEGÁRIO MARQUES	572.***.***-72	AB	27º	03/10/2023	11h15

16	IRACI DA SILVA	490.***.***-82	AB	29º	04/10/2023	07h45
17	ANA MARIA NEVES	020.***.***-94	AB	34º	04/10/2023	08h
18	MARLENE CARDOSO PEREIRA	985.***.***-72	AB	40º	04/10/2023	08h15
19	MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA	390.***.***-15	AB	47º	04/10/2023	08h30
20	MARLI TOME DA SILVA	653.***.***-53	AB	60º	04/10/2023	08h45
21	SUELI JULIA DE LIMA	501.***.***-72	AB	67º	04/10/2023	09h
22	LEONICE RODRIGUES DA SILVA	468.***.***-00	AB	74º	04/10/2023	09h15
23	JANAINE FERRAGIO VEIGA	065.***.***-69	AB	82º	04/10/2023	09h30
24	IVANI DE ARAUJO ROCHA	639.***.***-87	AB	101º	04/10/2023	09h45
25	DAMIAO LEITE DAS MONTANHAS	636.***.***-15	AB	103º	04/10/2023	10h
26	IVONE VIEIRA DA SILVA	267.***.***-22	AB	109º	04/10/2023	10h15
27	ROSIMEIRE RAMOS DA SILVA	014.***.***-99	AB	120º	04/10/2023	10h30
28	FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES	614.***.***-53	AB	121º	04/10/2023	10h45
29	VANUSA RIBEIRO ALVES	661.***.***-00	AB	123º	04/10/2023	11h

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – IVINHEMA**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	976.***.***-68	A	4º	03/10/2023	08h
2	CRISTIANO BRAGA DE MORAES	987.***.***-53	A	5º	03/10/2023	08h15
3	SIBELE DE SOUSA SILVA	119.***.***-99	A	19º	03/10/2023	08h30
4	VITÓRIA TELES DA SILVA	082.***.***-08	A	25º	03/10/2023	08h45
5	KAREN ARRAIS DE SOUZA	097.***.***-52	A	30º	03/10/2023	09h
6	JOÃO BATISTA DA SILVA	009.***.***-08	B	24º	03/10/2023	09h15
7	NARIA ESTER VERA	543.***.***-20	B	43º	03/10/2023	09h30
8	VITALINA CORRERA ROSA	583.***.***-49	AB	8º	03/10/2023	09h45
9	LUIZ GEDVALDO DA SILVA	257.***.***-34	AB	14º	03/10/2023	10h
10	RAILDA CRUZ DE OLIVEIRA	849.***.***-04	AB	17º	03/10/2023	10h15
11	JOSÉ ARÃO DA SILVA	250.***.***-72	AB	18º	04/10/2023	08h
12	MARIA NILZA SOUZA CORDEIRO	134.***.***-39	AB	48º	04/10/2023	08h15
13	ELIANA NERES DOS SANTOS	105.***.***-89	AB	53º	04/10/2023	08h30
14	IONE APARECIDA VICENTE	390.***.***-91	AB	63º	04/10/2023	08h45
15	CÍCERO ANTONIO DA ROCHA	390.***.***-34	AB	69º	04/10/2023	09h
16	ROSELI DA SILVA	904.***.***-91	AB	87º	04/10/2023	09h15
17	NILDA FLORENCIO DE SOUZA	662.***.***-15	AB	89º	04/10/2023	09h30
18	ROSÂNGELA DE PAULA VIEIRA COSTA	572.***.***-04	AB	95º	04/10/2023	09h45
19	MARIA IZABEL DE QUEIROZ SILVA	973.***.***-49	AB	108º	04/10/2023	10h
20	LEIA FRANCISCO DA SILVA MAGRI	004.***.***-00	AB	119º	04/10/2023	10h15

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – NOVA ANDRADINA**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ROSELI DOS SANTOS AMORIM	003.***.***-90	A	3º	02/10/2023	07h30
2	SILVANA SILVA SANTOS	996.***.***-04	A	7º	02/10/2023	07h45
3	LUCINEIA PEREIRA SOUZA	026.***.***-17	A	8º	02/10/2023	08h
4	CLAUDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	028.***.***-96	A	10º	02/10/2023	08h15
5	CLAUDILENE CARDOSO VALENTIM DOS SANTOS	052.***.***-46	A	15º	02/10/2023	08h30
6	RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	045.***.***-10	A	16º	02/10/2023	08h45
7	ANA CARLA DA SILVA BASÍLIO	702.***.***-01	A	18º	02/10/2023	09h
8	SUZANA ARTETA GONÇALVES	060.***.***-30	A	20º	02/10/2023	09h15
9	GEOVANI RIBEIRO DE SOUZA	074.***.***-92	A	21º	02/10/2023	09h30

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
10	ANA PAULA SOUZA RIBEIRO	070.***.***-10	A	22º	02/10/2023	09h45
11	ELLEN CAROLINE GONÇALVES DA SILVA FARIAS	052.***.***-89	A	23º	02/10/2023	10h
12	JAYNE EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA	074.***.***-80	A	24º	02/10/2023	10h15
13	MARCOS VINICIUS PEREIRA	074.***.***-97	A	28º	02/10/2023	10h30
14	KEZIA LOPES DE MOURA	073.***.***-92	A	29º	02/10/2023	10h45
15	EDNA FATIMA CARVALHO DA PAZ	760.***.***-72	B	2º	02/10/2023	11h
16	OSMARINA APARECIDA DA SILVA	286.***.***-15	B	6º	02/10/2023	11h15
17	SOCORRO ÂNGELA DE MARIA PINHEIRO	608.***.***-68	B	8º	02/10/2023	12h30
18	EUROTIDES ROSA DOS SANTOS	373.***.***-72	B	10º	03/10/2023	07h30
19	CLEUZA ALVES DA SILVA	033.***.***-29	B	12º	03/10/2023	07h45
20	CREUSA BOTURA CASSIMIRO	835.***.***-04	B	13º	03/10/2023	08h
21	ANA LÚCIA MONTEIRO RODRIGUES	778.***.***-49	B	22º	03/10/2023	08h15
22	JOSE RAIMUNDO DA FONSECA	351.***.***-20	B	25º	03/10/2023	08h30
23	MADALENA APARECIDA MEDEIROS	941.***.***-72	B	27º	03/10/2023	08h45
24	VANDERLEI RODRIGUES VIEIRA	653.***.***-20	B	29º	03/10/2023	09h
25	LUCINEIDE MASSELANE RAMOS DOS SANTOS	554.***.***-34	B	35º	03/10/2023	09h15
26	ANTÔNIA REGINA ALVES	528.***.***-34	B	36º	03/10/2023	09h30
27	FATIMA APARECIDA DE LIMA	652.***.***-04	B	37º	03/10/2023	09h45
28	ROSEMARIE APARECIDA DE SOUZA LEMES	596.***.***-15	B	40º	03/10/2023	10h
29	OSVALDO MONTEIRO	111.***.***-20	AB	1º	03/10/2023	10h15
30	MARIA BREGOCHI	257.***.***-34	AB	2º	03/10/2023	10h30
31	MARIA FRANCISCA INÁCIO SANCHES	437.***.***-49	AB	5º	03/10/2023	10h45
32	MARIA FRANCISCA DA SILVA DUARTE DOS SANTOS	462.***.***-00	AB	7º	03/10/2023	11h
33	MARLY DA SILVA BARBOSA	437.***.***-49	AB	10º	03/10/2023	11h15
34	LOURDES CONCEIÇÃO FRACHINI	575.***.***-20	AB	11º	03/10/2023	12h30
35	MARIA DE FATIMA MORAES RODRIGUES	782.***.***-72	AB	13º	04/10/2023	07h30
36	JOANA BATISTA MARQUES	204.***.***-00	AB	15º	04/10/2023	07h45
37	VALDIR ROMUALDO BARBOSA	403.***.***-04	AB	20º	04/10/2023	08h
38	DIVINA SÔNIA FERREIRA	447.***.***-15	AB	24º	04/10/2023	08h15
39	JOÃO ABÍLIO DOS SANTOS	237.***.***-68	AB	25º	04/10/2023	08h30
40	SILAS BARDELLI	549.***.***-53	AB	26º	04/10/2023	08h45
41	DINALVA COSTA BORGES	480.***.***-04	AB	30º	04/10/2023	09h
42	ILZANETE FRANCISCO DE ASSIS	367.***.***-68	AB	31º	04/10/2023	09h15
43	ALTAIR FERREIRA	366.***.***-34	AB	35º	04/10/2023	09h30
44	EIDINALDO BARBOSA DA SILVA	365.***.***-68	AB	36º	04/10/2023	09h45
45	JOSE BARBOSA DA SILVA	061.***.***-86	AB	37º	04/10/2023	10h
46	ADEILDO DUARTE DOS SANTOS	356.***.***-91	AB	38º	04/10/2023	10h15
47	VERA LUCIA DE QUEIROZ LIMA	661.***.***-00	AB	41º	04/10/2023	10h30
48	JOSÉ BARBOSA FILHO	586.***.***-04	AB	42º	04/10/2023	10h45
49	JACIRA DE FREITAS	639.***.***-49	AB	43º	04/10/2023	11h
50	INEZ FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	447.***.***-49	AB	44º	04/10/2023	11h15
51	CICERA CAETANO DE LIMA	322.***.***-00	AB	45º	04/10/2023	12h30
52	EUNICE LOPES DE CASTRO	446.***.***-72	AB	46º	05/10/2023	07h30
53	IRACI ALVES QUEIROZ	607.***.***-00	AB	51º	05/10/2023	07h45
54	DIOMAR GRAGEFE DE LUCENA	188.***.***-64	AB	55º	05/10/2023	08h
55	LUCY DA SILVA	445.***.***-15	AB	61º	05/10/2023	08h15
56	RUTE ROSA TEIXEIRA	465.***.***-53	AB	62º	05/10/2023	08h30
57	DENI DE OLIVEIRA CHAVES	888.***.***-87	AB	68º	05/10/2023	08h45

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
58	ODAIR MARQUES DE OLIVEIRA	172.***.***-08	AB	70º	05/10/2023	09h
59	EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS	803.***.***-87	AB	71º	05/10/2023	09h15
60	MÁRCIA JÚLIO DA CUNHA GARBELINI	445.***.***-25	AB	72º	05/10/2023	09h30
61	NATIELE FAUSTINA DRUM PAULINO	952.***.***-87	AB	73º	05/10/2023	09h45
62	MARIA APARECIDA DOS SANTOS REIS	572.***.***-91	AB	75º	05/10/2023	10h
63	GERON SANTOS GALDINO	608.***.***-68	AB	81º	05/10/2023	10h15
64	DAVINA FREIRE DE SALES	927.***.***-20	AB	83º	05/10/2023	10h30
65	LUIZA GOMES DA SILVA	543.***.***-87	AB	84º	05/10/2023	10h45
66	LEONICE AMARO DE SOUZA	973.***.***-72	AB	86º	05/10/2023	11h
67	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA NUNES	543.***.***-78	AB	90º	05/10/2023	11h15
68	MARCOS LINDOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	554.***.***-78	AB	94º	05/10/2023	12h30
69	VANETE DO NASCIMENTO	652.***.***-97	AB	96º	06/10/2023	07h30
70	MARIA IVONE MARTINS DE SOUZA	011.***.***-50	AB	98º	06/10/2023	07h45
71	VANDA PEREIRA DE SOUZA	021.***.***-26	AB	99º	06/10/2023	08h
72	RAMONA APARECIDA RAMIRES GOMES	608.***.***-87	AB	100º	06/10/2023	08h15
73	ELINEIA BASTOS	608.***.***-68	AB	102º	06/10/2023	08h30
74	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	583.***.***-49	AB	104º	06/10/2023	08h45
75	MARLI DOS ANJOS FERREIRA	780.***.***-49	AB	105º	06/10/2023	09h
76	IVANETE DE SOUZA E SILVA	781.***.***-00	AB	106º	06/10/2023	09h15
77	JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA	580.***.***-00	AB	107º	06/10/2023	09h30
78	IVANILDE DE JESUS FRANCA	588.***.***-25	AB	112º	06/10/2023	09h45
79	RUTH DA CRUZ BONFIM	543.***.***-49	AB	113º	06/10/2023	10h
80	ROSANA DOS SANTOS MOTTA	023.***.***-31	AB	114º	06/10/2023	10h15
81	GEOVANA JOANONI VIEIRA	139.***.***-80	AB	115º	06/10/2023	10h30
82	APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	264.***.***-50	AB	122º	06/10/2023	10h45
83	ANA CRISTINA PEREIRA ROCHA	004.***.***-44	AB	124º	06/10/2023	11h
84	SIMONE MARTINS DA SILVA	270.***.***-56	AB	125º	06/10/2023	11h15
85	EDNA APARECIDA DO PRADO	669.***.***-53	AB	128º	06/10/2023	12h30

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – NOVO HORIZONTE DO SUL**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS	028.***.***-12	A	9º	03/10/2023	08h
2	LEIA WITCEL DA SILVA	037.***.***-02	A	11º	03/10/2023	08h30
3	JOSÉ RENATO PEREIRA	365.***.***-49	B	9º	03/10/2023	09h
4	JOSE SEBASTIAO DE AZEVEDO	880.***.***-15	AB	6º	03/10/2023	09h30
5	JOSE CORREIA DA SILVA	446.***.***-00	AB	66º	03/10/2023	10h
6	WILLIBALDO BUHL OBERMEIER	015.***.***-07	AB	85º	03/10/2023	10h30

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – TAQUARUSSU**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	LUIZ INÁCIO COSTA	257.***.***-68	A	1º	03/10/2023	08h
2	ALFREDO BIZERRA DA SILVA	021.***.***-90	A	2º	03/10/2023	08h15
3	JOSE FRANCISCO DA SILVA	789.***.***-91	B	26º	03/10/2023	08h30
4	ÂNGELA REGINA MARIN DOS ANJOS	639.***.***-97	B	46º	03/10/2023	08h45
5	MARIA IZABEL DOS SANTOS	861.***.***-04	B	50º	03/10/2023	09h
6	LUIS CLAUDIO DA SILVA BARBOSA	366.***.***-72	AB	39º	03/10/2023	09h15
7	MARIA TEREZINHA OLIVEIRA DOS ANJOS	543.***.***-87	AB	57º	03/10/2023	09h30
8	ADELSON LOPES DA SILVA	437.***.***-49	AB	59º	03/10/2023	09h45

9	MARIA DA LUZ DA SILVA PEREIRA	826.***.***-04	AB	92º	03/10/2023	10h
10	ADELSON DOS SANTOS SILVA	766.***.***-53	AB	127º	03/10/2023	10h15

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor-Presidente  
Detran-MS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 044/2023/DETRAN-MS

"Convoca 249 candidatos dos municípios de Água Clara, Angélica, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social".

#### 5. DA CONVOCAÇÃO

- 5.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar-se na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.
  - 1.1.1 Os candidatos do município de Três Lagoas deverão apresentar-se na Agência Regional de Três Lagoas, localizada à R. Jamil Jorge Salomão Jr, 3.807.
- 5.2. Os candidatos deverão levar **documento de identificação original e cópia** do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 5.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 5.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 5.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 5.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 5.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 5.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
- 5.9. Há entidades psicológicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Água Clara, Nova Andradina, Três Lagoas, Bataguassu, Selvíria e Três Lagoas.
- 5.10. Há entidades médicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Angélica, Brasilândia, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Três Lagoas.
- 5.11. Há Centros de Formação de Condutores credenciados para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Angélica, Brasilândia, Ribas do Rio Pardo e Três Lagoas.
- 5.12. Os candidatos do município de Água Clara deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Ribas do Rio Pardo para realizar exame de aptidão física e mental e curso de formação teórica e prática de direção veicular.
- 5.13. Os candidatos do município de Angélica deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Nova Andradina para realizar avaliação psicológica.
- 5.14. Os candidatos do município de Brasilândia deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Três Lagoas para realizar avaliação psicológica.
- 5.15. Os candidatos do município de Santa Rita do Pardo deverão deslocar-se, após cadastro do processo Renach, às suas expensas, para o município de Bataguassu para realizar avaliação psicológica e exame de aptidão física e mental. Após, deslocar-se às suas expensas para o município de Brasilândia para realizar curso de formação teórica e prática de direção veicular.
- 5.16. Os candidatos do município de Selvíria deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Três Lagoas, para realizar exame de aptidão física e mental e curso de formação teórica e prática de direção veicular.
- 5.17. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
- 5.18. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 5.19. Os candidatos que não se apresentarem na data em que forem convocados serão convocados em segunda chamada.
- 5.20. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.
- 5.21. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

#### ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 044/2023/DETRAN-MS

#### TABELA DE CONVOCAÇÃO – ÁGUA CLARA

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	SEBASTIÃO LEMOS DE SOUZA	205.***.***-15	B	3º	03/10/2023	08h
2	IRMA BARBOSA ALVES GARCIA	562.***.***-68	B	25º	03/10/2023	08h15
3	MARIA DE LOURDE DE OLIVEIRA	008.***.***-77	B	26º	03/10/2023	08h30
4	LUCILENI CRISTINA TEODORO JOTA	638.***.***-20	B	55º	03/10/2023	08h45
5	ELIANA CRISTINA DE ALMEIDA BENTO	639.***.***-53	B	60º	03/10/2023	09h
6	ROSA BERNARDO DE LIMA	025.***.***-10	AB	10º	03/10/2023	09h15
7	SILONITA DOS REIS SANTOS	481.***.***-04	AB	37º	03/10/2023	09h30
8	BENEDITO FRANCISCO FILHO	390.***.***-68	AB	53º	03/10/2023	09h45
9	LIDIA LIMA DOS SANTOS	003.***.***-00	AB	98º	03/10/2023	10h
10	MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA	880.***.***-34	AB	109º	03/10/2023	10h15

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – ANGÉLICA**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	CRISTIANI RINALDI SALOMÃO	309.***.***-86	A	3º	03/10/2023	08h
2	CRISTIANE DE SOUZA NEVES	072.***.***-67	A	4º	03/10/2023	08h15
3	PETERSON ADER SALOMÃO	318.***.***-84	A	5º	03/10/2023	08h30
4	MICHELE DA SILVA DE OLIVEIRA	040.***.***-35	A	9º	03/10/2023	08h45
5	LEANDRA DA DA SILVA COELHO	063.***.***-31	A	21º	03/10/2023	09h
6	CAROL DA SILVA MELQUIADES	075.***.***-55	A	22º	03/10/2023	09h15
7	MARIA EDUARDA GRILLO ALVES	087.***.***-90	A	30º	03/10/2023	09h30
8	LUIZ CARLOS JUSTINO	016.***.***-97	B	12º	03/10/2023	09h45
9	MARINALVA SILVA OLIVEIRA	637.***.***-34	B	21º	03/10/2023	10h
10	ELENICE RODRIGUES DE AZEVEDO	806.***.***-91	AB	25º	03/10/2023	10h15
11	EDISON ROBERTO VICENTINI	092.***.***-80	AB	32º	04/10/2023	08h
12	MARIA APARECIDA RODRIGUES GERMANO	966.***.***-49	AB	55º	04/10/2023	08h15
13	SONIA MARIA ALVES	490.***.***-72	AB	63º	04/10/2023	08h30
14	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	721.***.***-49	AB	89º	04/10/2023	08h45
15	ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA	639.***.***-04	AB	113º	04/10/2023	09h
16	SERGIO JOAQUIM CARVALHO	182.***.***-93	AB	127º	04/10/2023	09h15
17	VILMA DOS SANTOS MENEZES	596.***.***-34	AB	137º	04/10/2023	09h30
18	MARLI DE SOUZA	222.***.***-25	AB	140º	04/10/2023	09h45
19	JOSÉ MENDES DOS SANTOS	613.***.***-20	AB	144º	04/10/2023	10h
20	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	021.***.***-69	AB	149º	04/10/2023	10h15

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – BRASILÂNDIA**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	HENRIQUE CORREIA	249.***.***-68	B	6º	03/10/2023	08h
2	APARECIDA RIBEIRO	013.***.***-23	B	9º	03/10/2023	08h15
3	IRIA DE FATIMA AGUIAR CORREIA	511.***.***-91	B	22º	03/10/2023	08h30
4	ROSELI BARBOSA LIMA	446.***.***-15	B	23º	03/10/2023	08h45
5	AGENOR ELIANDES	506.***.***-04	B	41º	03/10/2023	09h
6	IVONE TEODORICO DOS SANTOS	003.***.***-59	B	43º	03/10/2023	09h15
7	TEREZINHA DE FÁTIMA MIAO	584.***.***-91	AB	17º	03/10/2023	09h30
8	MARIA ROSA SOARES AMORIM	501.***.***-15	AB	23º	03/10/2023	09h45
9	DOELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	637.***.***-72	AB	80º	03/10/2023	10h
10	MARIA NELZA VIEIRA DA SILVA GOMES DE JESUS	116.***.***-97	AB	86º	03/10/2023	10h15
11	FRANCISCO FRANCELINO DA SILVA	248.***.***-98	AB	151º	03/10/2023	10h30
12	EULINA DE JESUS DA ROCHA	600.***.***-68	AB	154º	03/10/2023	10h45

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – SANTA RITA DO PARDO**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	PAUTILIO DE SOUZA	595.***.***-00	B	4º	03/10/2023	08h
2	MARIA SOCORRO DE SOUZA BRAGANTE	282.***.***-24	B	38º	03/10/2023	08h15
3	ALAIRCE SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA	035.***.***-47	B	44º	03/10/2023	08h30
4	OSMAR PEREIRA	272.***.***-91	AB	27º	03/10/2023	08h45
5	SUELI SANCHES COSTA	464.***.***-53	AB	33º	03/10/2023	09h
6	MARIA APARECIDA SANTOS CONCEIÇÃO	582.***.***-34	AB	61º	03/10/2023	09h15
7	MARIA MADALENA DE ARAÚJO	860.***.***-53	AB	73º	03/10/2023	09h30
8	LIDERLY VICENTE RAMOS	977.***.***-34	AB	87º	03/10/2023	09h45
9	ADELAIDE APARECIDA DE SOUZA	138.***.***-05	AB	117º	03/10/2023	10h
10	IVONETE NORONHA	480.***.***-87	AB	123º	03/10/2023	10h15

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – SELVÍRIA**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	NEYDE SUÁREZ MONTEIRO	201.***.***-68	AB	9º	03/10/2023	08h
2	APARECIDO JOSE DA SILVA	367.***.***-87	AB	13º	03/10/2023	08h15
3	JOSÉ MARTINS DE SOUZA	036.***.***-78	AB	19º	03/10/2023	08h30
4	JOANA MONTEIRO	293.***.***-49	AB	29º	03/10/2023	08h45
5	ETELVINA ELIAS DA PAZ SILVA	447.***.***-04	AB	31º	03/10/2023	09h
6	WANDA PEREIRA DA SILVA DIAS	312.***.***-15	AB	39º	03/10/2023	09h15
7	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO LIMA	107.***.***-89	AB	42º	03/10/2023	09h30
8	ROSANE INOCÊNCIA DA SILVA JESUS	421.***.***-15	AB	43º	03/10/2023	09h45
9	ELZA SILVA E SOUSA MARINHO	628.***.***-68	AB	46º	04/10/2023	08h
10	JOSE CAMILO DE SOUZA	052.***.***-51	AB	52º	04/10/2023	08h15
11	VANDERLEY DA SILVA	822.***.***-53	AB	65º	04/10/2023	08h30
12	ILDA ELIAS DAPAZ	447.***.***-15	AB	68º	04/10/2023	08h45
13	MARGARIDA ZILMA PORFÍRIO TORRES	820.***.***-20	AB	85º	04/10/2023	09h
14	LUIZ MARQUES DA SILVA	095.***.***-93	AB	90º	04/10/2023	09h15
15	NARCIZO CANTERO	776.***.***-04	AB	115º	04/10/2023	09h30
16	EVERSON DE CAMARGO	305.***.***-45	AB	147º	04/10/2023	09h45

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – TRÊS LAGOAS**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	MARILZA LOPES MARIM	337.***.***-72	A	1º	02/10/2023	10h
2	MASCIMINA PEREIRA DA SILVA	308.***.***-53	A	2º	02/10/2023	10h15
3	JAQUELINE DOS SANTOS TRINDADE	009.***.***-75	A	6º	02/10/2023	10h30
4	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	017.***.***-35	A	7º	02/10/2023	10h45
5	KÁTIA CILENE FLORES	007.***.***-21	A	8º	02/10/2023	11h
6	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA CAMPOS	018.***.***-51	A	10º	02/10/2023	11h15
7	CAROL CLARA DE CAMPOS	036.***.***-90	A	11º	02/10/2023	11h30
8	CRISTINA DA SILVA ALVES	049.***.***-99	A	12º	02/10/2023	11h45
9	FERNANDA BUENO DOS SANTOS	049.***.***-90	A	13º	02/10/2023	12h
10	MAYLA LOPES DOS SANTOS	063.***.***-02	A	14º	02/10/2023	12h15
11	MARIA CAROLINA ANJOS BONFIM DA SILVA	049.***.***-90	A	15º	02/10/2023	12h30
12	TAMIRIS MACIEL	056.***.***-55	A	16º	02/10/2023	12h45
13	YANKA CABRAL DIAS	049.***.***-58	A	17º	02/10/2023	13h
14	JOYCE DOS SANTOS GIACOMASSI PEREIRA	063.***.***-74	A	18º	02/10/2023	13h15
15	DÂMILLES DA SILVA BEZERRA	706.***.***-05	A	19º	02/10/2023	13h30

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
16	GRAZIELLE AUXILIADORA ALEXANDRE LEITE	062.***.***-58	A	20º	02/10/2023	13h45
17	DEBORA STEFANY OLIVEIRA CARDOSO	465.***.***-05	A	23º	02/10/2023	14h
18	IANDRA CAROLYNE SCHAPPER DA SILVA	162.***.***-00	A	24º	02/10/2023	14h15
19	GABRIELA TEIXEIRA VIEIRA	463.***.***-75	A	25º	02/10/2023	14h30
20	BRUNNA GARCIA DA SILVA	087.***.***-28	A	26º	02/10/2023	14h45
21	ALEXSANDRO MARTINS DA SILVA JUNIOR	084.***.***-38	A	27º	02/10/2023	15h
22	DOMINIQUE LARA PONCE BASTOS	082.***.***-11	A	28º	02/10/2023	15h15
23	STHEFANY ALVES DA APARECIDA	081.***.***-58	A	29º	02/10/2023	15h30
24	ARIADNY RAIHARA DIAS DA SILVA	101.***.***-24	A	31º	02/10/2023	15h45
25	WILIAN EDUARDO DA SILVA CAMARGO	095.***.***-10	A	32º	02/10/2023	16h
26	DANIELY CRISTINA DA SILVA	032.***.***-16	A	33º	02/10/2023	16h15
27	GLENDA DA SILVA FONSECA	083.***.***-29	A	34º	03/10/2023	10h
28	SARAH SIQUEIRA LEAL	081.***.***-28	A	35º	03/10/2023	10h15
29	MARIA JOSE TORRES	110.***.***-04	B	1º	03/10/2023	10h30
30	MARIA LUCI DE CARVALHO	178.***.***-68	B	2º	03/10/2023	10h45
31	WLADIMIR ANTONIO MARTINEZ	157.***.***-15	B	5º	03/10/2023	11h
32	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	554.***.***-00	B	7º	03/10/2023	11h15
33	JOSé ALVES	029.***.***-94	B	8º	03/10/2023	11h30
34	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	306.***.***-00	B	10º	03/10/2023	11h45
35	MARIA CLEIDE SOARES	204.***.***-91	B	11º	03/10/2023	12h
36	IZAURA INACIO RODRIGUES	391.***.***-49	B	13º	03/10/2023	12h15
37	TERESA BARBOZA DOS SANTOS ROCHA	828.***.***-15	B	14º	03/10/2023	12h30
38	JANETE DIAS DE ARRUDA	511.***.***-53	B	15º	03/10/2023	12h45
39	MARINA SOARES QUIRINO	685.***.***-20	B	16º	03/10/2023	13h
40	PRACIDINA DONIZETE DA SILVA	518.***.***-20	B	17º	03/10/2023	13h15
41	MARCIA CORREIA TANAKA	055.***.***-86	B	18º	03/10/2023	13h30
42	DALVA XAVIER DIODATE	582.***.***-91	B	19º	03/10/2023	13h45
43	ELEDIR GOMES BARRIOS	595.***.***-20	B	20º	03/10/2023	14h
44	REGINA CELIA BARBOSA	356.***.***-72	B	24º	03/10/2023	14h15
45	ALICIO DA SILVA ROVANI	501.***.***-91	B	27º	03/10/2023	14h30
46	MARINETE SILVA E SILVA	291.***.***-04	B	28º	03/10/2023	14h45
47	LINDINHA APARECIDA DE CAMPOS JESUS	338.***.***-68	B	29º	03/10/2023	15h
48	CLEONICE DE SOUZA MOURA	564.***.***-20	B	30º	03/10/2023	15h15
49	LENILDA DA SILVA	270.***.***-47	B	31º	03/10/2023	15h30
50	FATIMA APARECIDA RODRIGUES	437.***.***-72	B	32º	03/10/2023	15h45
51	FátIMA PARECIDA MARQUES	460.***.***-30	B	33º	03/10/2023	16h
52	MARILZA RIBEIRO DE MARINS	053.***.***-93	B	34º	03/10/2023	16h15
53	EUNICE APARECIDA HAITHER	390.***.***-68	B	35º	04/10/2023	10h
54	ROSILAINE SILVA SOUZA	582.***.***-53	B	36º	04/10/2023	10h15
55	CELIA CRISTINA DE JESUS LIMA	245.***.***-40	B	37º	04/10/2023	10h30
56	MARIA DAS DORES DE AMORIM PESSOA	017.***.***-08	B	39º	04/10/2023	10h45
57	RITA APARECIDA DIAS CUSTODIO	003.***.***-80	B	40º	04/10/2023	11h
58	IVONE MOREIRA SANTOS	501.***.***-91	B	42º	04/10/2023	11h15
59	ZULENE DOS SANTOS FREITAS	000.***.***-77	B	45º	04/10/2023	11h30
60	CELIA S F FERREIRA	653.***.***-44	B	46º	04/10/2023	11h45
61	SÔNIA CRISTINA BEZERRA	501.***.***-91	B	47º	04/10/2023	12h
62	ROBINALDO CAETANO DE SOUZA	050.***.***-22	B	48º	04/10/2023	12h15
63	DONIZETH ELIAS DOS SANTOS	795.***.***-63	B	49º	04/10/2023	12h30

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
64	SUELI MORAES CALDEIRA	004.***.***-17	B	50º	04/10/2023	12h45
65	EDILEUZA MARIA DA SILVA SANTOS	096.***.***-02	B	51º	04/10/2023	13h
66	HELIO GOMES FERREIRA	095.***.***-43	B	52º	04/10/2023	13h15
67	CRISTHIANE COSTA SOARES	528.***.***-00	B	53º	04/10/2023	13h30
68	SHIRLEY MARIANO GARCIA DA SILVA	927.***.***-53	B	54º	04/10/2023	13h45
69	ISABEL FAUSTINO	176.***.***-43	B	56º	04/10/2023	14h
70	REGINA RAMALHO DA SILVA	305.***.***-30	B	57º	04/10/2023	14h15
71	MARIA LÚCIA DE SOUSA	029.***.***-96	B	58º	04/10/2023	14h30
72	ROSINEIDA SILVA PEREIRA	639.***.***-72	B	59º	04/10/2023	14h45
73	SIDENIR EVANGELISTA DO NASCIMENTO	321.***.***-15	AB	1º	04/10/2023	15h
74	JOÃO BATISTA DA SILVA	590.***.***-34	AB	2º	04/10/2023	15h15
75	SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS FONSECA	004.***.***-84	AB	3º	04/10/2023	15h30
76	LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA	157.***.***-00	AB	4º	04/10/2023	15h45
77	ANTONIO DO NASCIMENTO	255.***.***-91	AB	5º	04/10/2023	16h
78	AFONSO CELSO BORTONE	204.***.***-20	AB	6º	04/10/2023	16h15
79	ADÉLIA RAQUEL DA SILVA MARTINS SANTOS	812.***.***-91	AB	7º	05/10/2023	10h
80	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA	021.***.***-96	AB	8º	05/10/2023	10h15
81	RUBENS RODRIGUES NUNES	029.***.***-00	AB	11º	05/10/2023	10h30
82	ONOFRE BATISTA MARQUES	205.***.***-15	AB	12º	05/10/2023	10h45
83	MARIA ANIZETE SATURNINO E NASCIMENTO	511.***.***-68	AB	14º	05/10/2023	11h
84	SHIRLEY RODRIGUES DA FONSECA	073.***.***-30	AB	15º	05/10/2023	11h15
85	ELIENE CIRILO DOS SANTOS	613.***.***-97	AB	16º	05/10/2023	11h30
86	EGMAR NEVES PEREIRA	272.***.***-15	AB	18º	05/10/2023	11h45
87	ALCIDEMY SILVA DE OLIVEIRA	272.***.***-53	AB	20º	05/10/2023	12h
88	FRANCISCO GONSALVES BRITIS	312.***.***-04	AB	21º	05/10/2023	12h15
89	NAIR VIANA DOS SANTOS	892.***.***-00	AB	22º	05/10/2023	12h30
90	CATARINA BRITO DE OLIVEIRA	256.***.***-34	AB	24º	05/10/2023	12h45
91	AMILTON MOREIRA BORGES	084.***.***-19	AB	26º	05/10/2023	13h
92	ANTONIA BARBOSA LEITE	241.***.***-15	AB	28º	05/10/2023	13h15
93	MARIA JOSE FERREIRA LOPES	793.***.***-04	AB	30º	05/10/2023	13h30
94	PONICE MONTEIRO SARACHO LEAL	543.***.***-34	AB	34º	05/10/2023	13h45
95	OTONIEL ARAUJO DA SILVA	295.***.***-44	AB	35º	05/10/2023	14h
96	JOSé CARLOS DOS SANTOS	404.***.***-04	AB	36º	05/10/2023	14h15
97	ROSIVALDO BATISTA DE SOUZA	366.***.***-34	AB	38º	05/10/2023	14h30
98	OSVALDO RAIMUNDO	321.***.***-34	AB	40º	05/10/2023	14h45
99	SANDRA NOGUEIRA LOPES	272.***.***-84	AB	41º	05/10/2023	15h
100	TANIA MARA DE OLIVEIRA	480.***.***-91	AB	44º	05/10/2023	15h15
101	SIVANEZIO FRANCISCO FERREIRA	368.***.***-87	AB	45º	05/10/2023	15h30
102	MARIA BATISTA LOPES	030.***.***-33	AB	47º	05/10/2023	15h45
103	SÍLVIA MARA VERNECK MAGALHães	390.***.***-00	AB	48º	05/10/2023	16h
104	SILVANA VERNECK MAGALHães	390.***.***-20	AB	49º	05/10/2023	16h15
105	ROSENI LIMA DOS SANTOS	073.***.***-70	AB	50º	06/10/2023	10h
106	JANUARIO SANTANA DO NASCIMENTO	396.***.***-87	AB	51º	06/10/2023	10h15
107	CARMEN DA SILVA ARAUJO	988.***.***-87	AB	54º	06/10/2023	10h30
108	VILMA LUCIA PEREIRA MACIEL	404.***.***-15	AB	56º	06/10/2023	10h45
109	LUIZ GUEDES DE MOURA	496.***.***-91	AB	57º	06/10/2023	11h
110	ANTÔNIA SOARES DE ARAÚJO	300.***.***-90	AB	58º	06/10/2023	11h15
111	MARCIA OLIVEIRA GONDIM	140.***.***-95	AB	59º	06/10/2023	11h30

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
112	ROSIMEIRE GARCIA ROCHA	391.***.***-91	AB	60º	06/10/2023	11h45
113	MARINA MARGARITA CHAVEZ FIGUEREDO	741.***.***-04	AB	62º	06/10/2023	12h
114	JASE BARBOSA DE OLIVEIRA	100.***.***-62	AB	64º	06/10/2023	12h15
115	CÉLIA REGINA ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	802.***.***-87	AB	66º	06/10/2023	12h30
116	REGINA FERNANDES DE SOUZA	480.***.***-49	AB	67º	06/10/2023	12h45
117	FRANCISCA GILDETE VIDAL DA SILVA	652.***.***-68	AB	69º	06/10/2023	13h
118	ADÃO APARECIDO DA CRUZ	116.***.***-55	AB	70º	06/10/2023	13h15
119	DARCY BARCELOS LEAO	562.***.***-15	AB	71º	06/10/2023	13h30
120	MARIA LEUSIMAR LIMA	446.***.***-87	AB	72º	06/10/2023	13h45
121	LUCIENE ALVES DA SILVA DOS SANTOS	077.***.***-29	AB	74º	06/10/2023	14h
122	RAIMUNDO GONCALVES FERREIRA	465.***.***-34	AB	75º	06/10/2023	14h15
123	RAMIRO RODRIGUES DA SILVA	495.***.***-91	AB	76º	06/10/2023	14h30
124	ADEMIR GONÇALVES ALVES	456.***.***-59	AB	77º	06/10/2023	14h45
125	RAMONA BARRETO	778.***.***-68	AB	78º	06/10/2023	15h
126	MARILDA DE SOUZA PINTO	475.***.***-00	AB	79º	06/10/2023	15h15
127	TÂNIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	501.***.***-91	AB	81º	06/10/2023	15h30
128	EDINA DE LIMA	637.***.***-44	AB	82º	06/10/2023	15h45
129	OZELI ANA FRAGOSO	886.***.***-00	AB	83º	06/10/2023	16h
130	ATAIDE DE CARVALHO	095.***.***-94	AB	84º	06/10/2023	16h15
131	FATIMA APARECIDA ARRUDA	141.***.***-00	AB	88º	09/10/2023	10h
132	JURACI DA CONCEIÇÃO	518.***.***-20	AB	91º	09/10/2023	10h15
133	IONE PEREIRA DE OLIVEIRA	638.***.***-91	AB	92º	09/10/2023	10h30
134	MARIA ELENA MARQUES MIRANDA NEVES	706.***.***-49	AB	93º	09/10/2023	10h45
135	LUIZA LIMA DE OLIVEIRA	079.***.***-38	AB	94º	09/10/2023	11h
136	JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO COSTA	598.***.***-10	AB	95º	09/10/2023	11h15
137	MARIA DAS GRAÇAS MENDES BATISTA	367.***.***-20	AB	96º	09/10/2023	11h30
138	SUELI PEREIRA DE SOUZA	480.***.***-34	AB	97º	09/10/2023	11h45
139	MARIA QUITÉRIA SANTOS	158.***.***-27	AB	99º	09/10/2023	12h
140	SILVIA DE QUEIROZ NEVES	528.***.***-53	AB	100º	09/10/2023	12h15
141	IRANI DA SILVA OLIVEIRA	002.***.***-75	AB	101º	09/10/2023	12h30
142	ADRIANA ALVES DA SILVA	511.***.***-53	AB	102º	09/10/2023	12h45
143	VANUSA ARAÚJO COSTA	562.***.***-72	AB	103º	09/10/2023	13h
144	ROSILDA DE SOUSA LOPES	617.***.***-04	AB	104º	09/10/2023	13h15
145	ROSANA CECILIA DA SILVA MARQUES	562.***.***-00	AB	105º	09/10/2023	13h30
146	MARIA APARECIDA DA SILVA	739.***.***-91	AB	106º	09/10/2023	13h45
147	CLAUDIO RODRIGUES PORTO	883.***.***-25	AB	107º	09/10/2023	14h
148	GALDENCIO BENTO DA SILVA	582.***.***-53	AB	108º	09/10/2023	14h15
149	TANIA BATISTA DO NASCIMENTO	916.***.***-91	AB	110º	09/10/2023	14h30
150	IVANI OLIVEIRA GOMES	543.***.***-15	AB	111º	09/10/2023	14h45
151	JOSENI DE ASSIS OLIVEIRA	179.***.***-85	AB	112º	09/10/2023	15h
152	MARIA CRISTINA FERNANDES	954.***.***-34	AB	114º	09/10/2023	15h15
153	MARCELO GARCIA RIBEIRO	528.***.***-87	AB	116º	09/10/2023	15h30
154	LUCIANA MENEZES	518.***.***-34	AB	118º	09/10/2023	15h45
155	SANDRA DA SILVA REIS CARDOSO	275.***.***-48	AB	119º	09/10/2023	16h
156	DIRCE LEMOS DA SILVA	826.***.***-34	AB	120º	09/10/2023	16h15
157	CLAUDIA APARECIDA BATISTA	582.***.***-87	AB	121º	10/10/2023	10h
158	IRACEMA ALMEIDA DANTAS	609.***.***-72	AB	122º	10/10/2023	10h15
159	SHIRLEY ANGÉLICA PEREIRA	205.***.***-23	AB	124º	10/10/2023	10h30

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
160	ANI DE OLIVEIRA SANTOS	767.***.***-87	AB	125º	10/10/2023	10h45
161	CLEUSA MARIA ALEIXO	543.***.***-04	AB	126º	10/10/2023	11h
162	ANTONIA APARECIDA DE QUEIROZ	595.***.***-91	AB	128º	10/10/2023	11h15
163	JULIA TEODORO DOS SANTOS	506.***.***-68	AB	129º	10/10/2023	11h30
164	ROSANGELA CARDOSO ALVES	562.***.***-53	AB	130º	10/10/2023	11h45
165	REGINA MARQUES DE SOUZA	786.***.***-34	AB	131º	10/10/2023	12h
166	ELIANE APARECIDA BRITO DE JESUS	097.***.***-50	AB	132º	10/10/2023	12h15
167	ILZA CHIMENES MARIANO	204.***.***-69	AB	133º	10/10/2023	12h30
168	JAZIEL DOS SANTOS	582.***.***-20	AB	134º	10/10/2023	12h45
169	TERESA JOVA DA SILVA RODRIGUES	638.***.***-72	AB	135º	10/10/2023	13h
170	MIRIAN GONÇALVES DA SILVA	812.***.***-53	AB	136º	10/10/2023	13h15
171	ROZILDA FERREIRA MANOEL	653.***.***-53	AB	138º	10/10/2023	13h30
172	KELLEN CRISTINA XAVIER COELHO	705.***.***-72	AB	139º	10/10/2023	13h45
173	ADRIANA ARRUDA FONSECA	961.***.***-49	AB	141º	10/10/2023	14h
174	YOLANDA DA SILVA ROVANI	284.***.***-71	AB	142º	10/10/2023	14h15
175	LUCIANA ALVES DA SILVA MORALES	119.***.***-69	AB	143º	10/10/2023	14h30
176	SELMA FILGUEIRAS SANTOS	840.***.***-72	AB	145º	10/10/2023	14h45
177	SÔNIA DONIZETI DA SILVA	762.***.***-15	AB	146º	10/10/2023	15h
178	CIRENE DIAS DA CUNHA	772.***.***-15	AB	148º	10/10/2023	15h15
179	MARLENE CARDOZO DIAS FONSECA	562.***.***-53	AB	150º	10/10/2023	15h30
180	MARCO CEZAR DE SOUZA AMARAL	653.***.***-72	AB	152º	10/10/2023	15h45
181	DIVINO ALVES DA SILVA	595.***.***-15	AB	153º	10/10/2023	16h

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor-Presidente  
Detran-MS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 045/2023/DETRAN-MS

"Convoca 190 candidatos dos municípios de Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social".

#### 6. DA CONVOCAÇÃO

- 6.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar-se na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.
- 6.2. Os candidatos deverão levar **documento de identificação original e cópia** do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 6.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 6.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 6.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 6.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 6.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
- 6.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
- 6.9. Há entidades psicológicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Bela Vista, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho.
- 6.10. Há entidades médicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Bela Vista, Bonito, Guia Lopes da Laguna, Jardim e Nioaque.
- 6.11. Há Centros de Formação de Condutores credenciados para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Bela Vista, Bonito, Jardim e Nioaque.
- 6.12. Os candidatos do município de Bonito deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de

- Jardim para realizar avaliação psicológica.
- 6.13. Os candidatos do município de Caracol deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Bela Vista após o cadastro do processo Renach para realizar avaliação psicológica, exame de aptidão física e mental e curso de formação teórico e prático de direção veicular.
  - 6.14. Os candidatos do município de Guia Lopes da Laguna deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Jardim para realizar avaliação psicológica e curso de formação teórico e prático de direção veicular.
  - 6.15. Os candidatos do município de Porto Murtinho deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Jardim para realizar exame de aptidão física e mental, e para o município de Bela Vista para realizar curso de formação teórico e prático de direção veicular.
  - 6.16. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
  - 6.17. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
  - 6.18. Os candidatos que não se apresentarem na data em que forem convocados serão convocados em segunda chamada.
  - 6.19. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.
  - 6.20. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

### ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 045/2023/DETRAN-MS

#### TABELA DE CONVOCAÇÃO – BELA VISTA

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	PAULO CELSO DEDÉ DIAS	688.***.***-34	A	7º	03/10/2023	08h
2	MIRNA ARECO	933.***.***-04	A	9º	03/10/2023	08h15
3	LUZIA NUNES	737.***.***-15	A	18º	03/10/2023	08h30
4	SUELEN VILLALBA SORRILHA	046.***.***-35	A	20º	03/10/2023	08h45
5	PÂMELA AVALOS FERNANDES	063.***.***-39	A	24º	03/10/2023	09h
6	NATALIA LOPES DEDE DIAS	055.***.***-23	A	25º	03/10/2023	09h15
7	MERCEDES CAROLAYNE SALINA	070.***.***-73	A	32º	03/10/2023	09h30
8	LETICIA PORTILLO OCAMPOS	709.***.***-07	A	34º	03/10/2023	09h45
9	ANALIA RECALDE ROMERO	074.***.***-21	A	35º	03/10/2023	10h
10	CARIDER DE MATOS	074.***.***-85	A	41º	03/10/2023	10h15
11	ARACELIA DUARTE NUNES	083.***.***-09	A	42º	03/10/2023	10h30
12	LUIZ FERNANDO RODA	256.***.***-87	B	9º	03/10/2023	10h45
13	SOLANGE DA SILVA MORAES	337.***.***-20	B	24º	04/10/2023	08h
14	DALVA ESCOBAR DA CUNHA	012.***.***-21	B	25º	04/10/2023	08h15
15	HENRIQUETA RAMONA CASANOVA	298.***.***-15	AB	11º	04/10/2023	08h30
16	LUIZA LECHNER DOS SANTOS	105.***.***-04	AB	14º	04/10/2023	08h45
17	ZANIR CAMARGO ALVARENGA	014.***.***-77	AB	17º	04/10/2023	09h
18	MARIA ANDREZA VADEZ	249.***.***-53	AB	25º	04/10/2023	09h15
19	ERASMA FLEITAS	420.***.***-72	AB	72º	04/10/2023	09h30
20	JULIANA RAMIRES	420.***.***-04	AB	89º	04/10/2023	09h45
21	ELA PEREIRA DOS SANTOS	990.***.***-20	AB	90º	04/10/2023	10h
22	HILARIA FLORENTINO	012.***.***-64	AB	94º	04/10/2023	10h15
23	IVANIR AFONSO	436.***.***-87	AB	97º	04/10/2023	10h30

#### TABELA DE CONVOCAÇÃO – BONITO

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	MARIA ELIEUDA DOS SANTOS	638.***.***-68	A	6º	03/10/2023	08h
2	MARIELE ROBATIN DE GODOY	002.***.***-61	A	8º	03/10/2023	08h15
3	VANUZA MEDINA	039.***.***-88	A	13º	03/10/2023	08h30
4	VIVIANE TEIXEIRA VARGAS	049.***.***-18	A	22º	03/10/2023	08h45
5	MICHELLE MARINHO GUEDES	056.***.***-33	A	31º	03/10/2023	09h

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
6	MARIELI SANTOS DE MELO	063.***.***-18	A	40º	03/10/2023	09h15
7	DINA MARÍA DA SILVA	561.***.***-15	B	4º	03/10/2023	09h30
8	MARILEIDE BATISTA DE SOUZA VARGAS	286.***.***-00	B	15º	03/10/2023	09h45
9	PORFIRIA DIAS	017.***.***-02	B	20º	03/10/2023	10h
10	CECILIA DE ANDRADE BRAGA	613.***.***-91	B	26º	03/10/2023	10h15
11	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE AQUINO	415.***.***-20	B	29º	03/10/2023	10h30
12	ELIZABETH CUNHA CRISTALDO	973.***.***-04	B	38º	03/10/2023	10h45
13	ANA BRIZIDA LOPES NUNES	843.***.***-68	B	39º	04/10/2023	08h
14	WILSON MARTINS NUNES	272.***.***-87	AB	8º	04/10/2023	08h15
15	MARIA REGINA BRUM	308.***.***-53	AB	28º	04/10/2023	08h30
16	MAIZA AKERLEY DA COSTA	432.***.***-91	AB	48º	04/10/2023	08h45
17	REGINA APARECIDA GARCETE	006.***.***-19	AB	53º	04/10/2023	09h
18	JORGE VIEIRA DOS SANTOS	914.***.***-00	AB	60º	04/10/2023	09h15
19	JOÃO BOSCO DE SOUZA	880.***.***-72	AB	67º	04/10/2023	09h30
20	EVANDIL ALMEIDA FIRMO	638.***.***-53	AB	79º	04/10/2023	09h45
21	PORFIRIA DIAS	915.***.***-20	AB	82º	04/10/2023	10h
22	MARA SPIELMANN	596.***.***-00	AB	84º	04/10/2023	10h15
23	CLEONICE GARCIA SANTOS	662.***.***-63	AB	85º	04/10/2023	10h30

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – CARACOL**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ADEMILSON FIGUEIREDO ROLON	053.***.***-11	A	23º	16/10/2023	08h
2	GRACIELLE DE ARAÚJO	062.***.***-22	A	33º	16/10/2023	08h15
3	LYDIA VEIGA DE OLIVEIRA	366.***.***-34	B	7º	16/10/2023	08h30
4	SELINA JARA	012.***.***-48	B	19º	16/10/2023	08h45
5	EDIR DA SILVA LEITE BRITES	614.***.***-87	B	22º	16/10/2023	09h
6	LEONOR MARTINS LEITE	178.***.***-34	AB	1º	16/10/2023	09h15
7	ALEXANDRE COLLARES	200.***.***-49	AB	2º	16/10/2023	09h30
8	ORLANDA MONTEIRO	770.***.***-00	AB	7º	16/10/2023	09h45
9	MARIA SOLANGE RODRIGUES	021.***.***-97	AB	62º	16/10/2023	10h
10	RITA CENTUIÃO VIEIRA	437.***.***-68	AB	78º	16/10/2023	10h15
11	MIGUELA MONTIEL	638.***.***-34	AB	91º	16/10/2023	10h30
12	JUVENAL ROLON	021.***.***-08	AB	103º	16/10/2023	10h45

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – GUIA LOPES DA LAGUNA**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	LUCIANE GOMES	031.***.***-33	A	11º	03/10/2023	08h
2	DEBORAH MENDONCA COLMAN ROSA	039.***.***-12	A	12º	03/10/2023	08h15
3	GLEIZIANE DOS SANTOS LARREIA	059.***.***-01	A	16º	03/10/2023	08h30
4	MIRIAN SOARES LESCANO	032.***.***-37	A	19º	03/10/2023	08h45
5	PATRÍCIA BENITES GODINHO	054.***.***-13	A	29º	03/10/2023	09h
6	ARIADNE CAMARGO NUNES	757.***.***-34	A	30º	03/10/2023	09h15
7	HAROLDO DE LIMA ASSIS	069.***.***-19	A	44º	03/10/2023	09h30
8	EUCLIDES MARQUES DOS SANTOS	001.***.***-48	B	6º	03/10/2023	09h45
9	ANTONIO GOMES FERNANDES	321.***.***-87	B	17º	03/10/2023	10h
10	ROSALINA APARECIDA BRITO DOS SANTOS	000.***.***-74	B	33º	03/10/2023	10h15
11	MAURO DA SILVA RIQUIELME	203.***.***-04	AB	13º	03/10/2023	10h30

12	ARI DA COSTA FERNANDES	312.***.***-53	AB	15º	04/10/2023	08h
13	DELFINO DE ARRUDA	273.***.***-53	AB	20º	04/10/2023	08h15
14	EDSON APARECIDO BATISTA DA CUNHA	366.***.***-87	AB	22º	04/10/2023	08h30
15	JOÃO RAMÃO DE OLIVEIRA	489.***.***-20	AB	38º	04/10/2023	08h45
16	MARIA INELSA MACIEL DE BRITO	884.***.***-87	AB	39º	04/10/2023	09h
17	ADELA CRISTALDO	366.***.***-49	AB	41º	04/10/2023	09h15
18	MARIA DE LOURDES PEREIRA ARCE	466.***.***-68	AB	44º	04/10/2023	09h30
19	LEONILDA AZAMBUJA ROMERO	613.***.***-72	AB	70º	04/10/2023	09h45
20	MARLENE DOS SANTOS VIANA	368.***.***-34	AB	86º	04/10/2023	10h
21	MARIA DORA CUEVA FRANCO	226.***.***-56	AB	101º	04/10/2023	10h15

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – JARDIM**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ELAINE VERON	796.***.***-72	A	2º	03/10/2023	07h30
2	ARLETE DA SILVA RAMIRES	018.***.***-51	A	14º	03/10/2023	07h45
3	JOSIMARA VITCOV DE MIRANDA	050.***.***-20	A	17º	03/10/2023	08h
4	ADRIANA DA SILVA SIQUEIRA	048.***.***-06	A	21º	03/10/2023	08h15
5	KEVILEN REBECA RODRIGUES PAEZ	044.***.***-55	A	45º	03/10/2023	08h30
6	JECIELE MARTINS GOMES	067.***.***-60	A	46º	03/10/2023	08h45
7	GARIBALDO FERREIRA MACHADO	090.***.***-34	B	1º	03/10/2023	09h
8	APOLINARIO DA SILVA	062.***.***-53	B	2º	03/10/2023	09h15
9	IRMA CRISTALDO PEREIRA DOS SANTOS	250.***.***-68	B	3º	03/10/2023	09h30
10	JOAO BATISTA CARDOSO	257.***.***-91	B	10º	03/10/2023	09h45
11	REGINA PEIXOTO	529.***.***-53	B	13º	03/10/2023	10h
12	EUGENIA CONCEIÇÃO BENITES	367.***.***-53	B	14º	03/10/2023	10h15
13	TEREZINHA EDENIR BITENCOURT RIOS	921.***.***-91	B	18º	03/10/2023	10h30
14	CIRIACO CAMARGO DE AZEVEDO	321.***.***-00	B	23º	03/10/2023	10h45
15	FATIMA ROCHA DA SILVA	972.***.***-00	B	27º	03/10/2023	11h
16	LOURDES NUNES	013.***.***-37	B	28º	03/10/2023	12h30
17	ASSUNCAO PERREIRA DE ARAUJO	638.***.***-78	B	31º	03/10/2023	12h45
18	INES GAUNA MARTINES CANDIA	609.***.***-53	B	32º	03/10/2023	13h
19	IVANIR INACIO	637.***.***-68	B	35º	03/10/2023	13h15
20	ELIAS ELIDIO DOS SANTOS	257.***.***-20	AB	3º	03/10/2023	13h30
21	JUANA AJALA	562.***.***-49	AB	4º	03/10/2023	13h45
22	SECUNDINO ACOSTA	866.***.***-87	AB	6º	03/10/2023	14h
23	ORCINDA CANDELÁRIA RIBEIRO	563.***.***-68	AB	10º	04/10/2023	07h30
24	ZILDA NUNES	489.***.***-49	AB	21º	04/10/2023	07h45
25	ACIR FLORES PEREIRA	294.***.***-91	AB	24º	04/10/2023	08h
26	GREGORIO NOTARIO	321.***.***-72	AB	26º	04/10/2023	08h15
27	PEDRO AQUINO	325.***.***-20	AB	30º	04/10/2023	08h30
28	VILMA VELASQUES	846.***.***-34	AB	34º	04/10/2023	08h45
29	EDINA CRISTINA MIRANDA DE CARVALHO	613.***.***-53	AB	36º	04/10/2023	09h
30	ANA MARIA MENDONÇA BITO	078.***.***-52	AB	50º	04/10/2023	09h15
31	MARLENE NEIVA	983.***.***-49	AB	56º	04/10/2023	09h30
32	MARIA ANIZIA VALDEZ	554.***.***-49	AB	59º	04/10/2023	09h45
33	SEBASTIÃO VIERA DE OLIVEIRA	358.***.***-72	AB	65º	04/10/2023	10h
34	CRISTINA DA SILVA	033.***.***-66	AB	69º	04/10/2023	10h15
35	FATIMA MARIA JARSON PINHEIRO	915.***.***-97	AB	71º	04/10/2023	10h30
36	EDIVANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	786.***.***-68	AB	74º	04/10/2023	10h45

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
37	LUCIANA ROSSI DUARTE	910.***.***-15	AB	77º	04/10/2023	11h
38	VANILDE LARREIA FERREIRA	004.***.***-96	AB	83º	04/10/2023	12h30
39	EDINAI APARECIDA BEATRIZ LOUREIRO	403.***.***-15	AB	87º	04/10/2023	12h45
40	IRENE DA SILVA CORREA	759.***.***-20	AB	88º	04/10/2023	13h
41	TÂNIA MARIA FIRMO	421.***.***-87	AB	92º	04/10/2023	13h15
42	CLODOALDO VILHAGRA DE MATOS	760.***.***-68	AB	96º	04/10/2023	13h30
43	ZORAIDE CANDELÁRIO PEREIRA	559.***.***-04	AB	100º	04/10/2023	13h45
44	IRENE FERNANDES NUNES	511.***.***-00	AB	102º	04/10/2023	14h

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – NIOAQUE**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	JULIO JOSE DE SOUZA	465.***.***-91	A	1º	03/10/2023	07h30
2	SUELY ALMEIDA MECIA	558.***.***-68	A	3º	03/10/2023	07h45
3	CLAUDIOMIRO DO CARMO MIRANDA	768.***.***-00	A	5º	03/10/2023	08h
4	FABIANA SOUZA DOS SANTOS	064.***.***-90	A	27º	03/10/2023	08h15
5	THELMA VIEIRA MARQUES	046.***.***-74	A	28º	03/10/2023	08h30
6	MAYARA SANTOS DA SILVA	086.***.***-64	A	36º	03/10/2023	08h45
7	SARA DA ROCHA FIGUEIREDO	082.***.***-14	A	38º	03/10/2023	09h
8	SUZANA LIMA PEREIRA	072.***.***-63	A	39º	03/10/2023	09h15
9	ROSILÉIA DA SILVA MARQUES	090.***.***-95	A	43º	03/10/2023	09h30
10	LUIZ ANTONIO FERRAZ	543.***.***-87	B	5º	03/10/2023	09h45
11	LUZENILDA DA SILVA VIEIRA	289.***.***-32	B	12º	03/10/2023	10h
12	MARIA TEREZA ESCOLHANTE SILVA LEÃO	237.***.***-15	B	16º	03/10/2023	10h15
13	ROSENIRNOGUEIRA DIAS	390.***.***-49	B	21º	03/10/2023	10h30
14	ADEMIRSE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	481.***.***-15	B	36º	03/10/2023	10h45
15	CLAUDENISE IZABEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	501.***.***-34	B	37º	03/10/2023	11h
16	ORACI MORAES DUTRA	582.***.***-87	B	40º	03/10/2023	12h30
17	JUAREZ MARQUES COTÓCIO	959.***.***-20	AB	5º	03/10/2023	12h45
18	MARIO SANTANA DE MELO	022.***.***-42	AB	9º	03/10/2023	13h
19	ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	205.***.***-68	AB	16º	03/10/2023	13h15
20	RAMÃO DONATO OJEDA	405.***.***-34	AB	18º	03/10/2023	13h30
21	MARIA GORETE HALBERT TEIXEIRA	776.***.***-53	AB	19º	03/10/2023	13h45
22	JAIR LODI	405.***.***-87	AB	27º	03/10/2023	14h
23	BENEDITO GONÇALVES DE ALMEIDA	249.***.***-15	AB	29º	04/10/2023	07h30
24	ILDA CABREIRA PERALTA	321.***.***-34	AB	32º	04/10/2023	07h45
25	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	395.***.***-20	AB	35º	04/10/2023	08h
26	MILTON CABROCHA MARQUES	792.***.***-49	AB	40º	04/10/2023	08h15
27	ANTONIO ROMANO DA CONCEIÇÃO	892.***.***-87	AB	43º	04/10/2023	08h30
28	IDELMA PRIETO DA SILVA	448.***.***-15	AB	46º	04/10/2023	08h45
29	AMALVO RODRIGUES DOS SANTOS	558.***.***-00	AB	47º	04/10/2023	09h
30	ELECI DOMINGAS DE SOUZA GIL	004.***.***-26	AB	49º	04/10/2023	09h15
31	FRANCISCO LISBOA	887.***.***-00	AB	51º	04/10/2023	09h30
32	OTACÍLIA DE SOUZA BENITES	058.***.***-06	AB	52º	04/10/2023	09h45
33	RAIMUNDA RIBEIRO MENDES	583.***.***-49	AB	54º	04/10/2023	10h
34	ARMANDO BAZILEU GONÇALVES	894.***.***-20	AB	55º	04/10/2023	10h15
35	CÉLIA EVANGELISTA PEREIRA	909.***.***-20	AB	61º	04/10/2023	10h30
36	JOAO LUIS BILHAR	762.***.***-72	AB	64º	04/10/2023	10h45
37	MARIA LUCIA DOS SANTOS	368.***.***-15	AB	66º	04/10/2023	11h

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
38	CARLOS VELASQUES	481.***.***-20	AB	68º	04/10/2023	12h30
39	PAULINO FERREIRA DA SILVA	614.***.***-91	AB	80º	04/10/2023	12h45
40	MARIA HELENA XAVIER DA SILVA	850.***.***-72	AB	81º	04/10/2023	13h
41	ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO	003.***.***-33	AB	93º	04/10/2023	13h15
42	DANIEL ZACARIAS DA SILVA	403.***.***-34	AB	98º	04/10/2023	13h30
43	JOICEANY FERREIRA BICA	489.***.***-72	AB	99º	04/10/2023	13h45
44	MARIA JOSÉ BORBA FIGUEIREDO	465.***.***-30	AB	104º	04/10/2023	14h

**TABELA DE CONVOCAÇÃO – PORTO MURTINHO**

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	NELSON GONZALES GOMES	639.***.***-04	A	4º	03/10/2023	08h
2	ANA LUCIA BENITEZ	941.***.***-72	A	10º	03/10/2023	08h15
3	LEONORA MARIA DO CARMO SOPHIA PACHECO	029.***.***-99	A	15º	03/10/2023	08h30
4	GIZELE VALDEZ FRANCO	049.***.***-98	A	26º	03/10/2023	08h45
5	ERICA SOUZA AVALOS	752.***.***-25	A	37º	03/10/2023	09h
6	CARLOS ANTONIO SILVANO SILVA	172.***.***-49	B	8º	03/10/2023	09h15
7	MANUEL GOMES	201.***.***-06	B	11º	03/10/2023	09h30
8	SOLANGE SANTOS DA SILVA	713.***.***-00	B	30º	03/10/2023	09h45
9	MARIA DE FATIMA RAIMUNDO GALVAO	390.***.***-04	B	34º	03/10/2023	10h
10	EDIR VAEZ	298.***.***-87	AB	12º	03/10/2023	10h15
11	NILDA CORREA	390.***.***-04	AB	23º	03/10/2023	10h30
12	FELICITA ALVAREZ ROMAN	366.***.***-91	AB	31º	03/10/2023	10h45
13	ARMELINDO VERA	286.***.***-00	AB	33º	04/10/2023	08h
14	ANSELMA BENITES	298.***.***-04	AB	37º	04/10/2023	08h15
15	GUILHERMINA NERINO	355.***.***-00	AB	42º	04/10/2023	08h30
16	RAMÃO BENITES	357.***.***-49	AB	45º	04/10/2023	08h45
17	ADÃO EDWARD GOMES	366.***.***-72	AB	57º	04/10/2023	09h
18	ETELBINA BENITEZ DE ALVAREZ	738.***.***-04	AB	58º	04/10/2023	09h15
19	VICENTE ESCOBAR	447.***.***-87	AB	63º	04/10/2023	09h30
20	SONIA ARACY DURE	698.***.***-91	AB	73º	04/10/2023	09h45
21	HEBITO VILLALBA	437.***.***-68	AB	75º	04/10/2023	10h
22	LAUDICEIA CONCEIÇÃO GALEANO	466.***.***-00	AB	76º	04/10/2023	10h15
23	REGINA AJALA NEGRETTEZ	562.***.***-91	AB	95º	04/10/2023	10h30

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
Diretor-Presidente  
Detran-MS

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 724/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NHEEL QUÍMICA LTDA. OBJETO: Aquisição do coagulante cloreto de polialumínio para atender as necessidades das Estações de Tratamento de Água. VALOR: R\$ 4.132.800,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4202. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 657/2023/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.09.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Valdirene Bonfain.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 682/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A R.A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para construção de prédio operacional e de Atendimento ao Cliente no distrito de Piraputanga, município de Aquidauana/MS. VALOR: R\$ 153.382,28. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1498. PRAZO: A vigência para esta contratação será de 150 dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato e o prazo para execução será de 75 dias, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 898/2023/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.09.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Renato Albuquerque Neto.

#### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Danilo Pires do Espírito Santo CPF 841.640.421-68 como de gestor do contrato; Sidne Oliveira CPF 861.831.501-00 como fiscal titular do contrato e Claudinei Pedroso CPF 961.645.731-49 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato 00682/2023.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2023

Marcia Helena Mello Santana

Diretora de Administração e Finanças

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA PRÉVIA, para as atividades de LABORATÓRIO DE CONTROLE TECNOLÓGICO E AMBIENTAL e EDIFICAÇÕES DE USO ADMINISTRATIVO, localizadas na Rua Cabral entre as Ruas Quinze de Novembro e Rua Frei Mariano, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 034/2021, para atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO "SANTOS DUMONT", localizada na Alameda Flor de Lys, Quadra 55, Sub-Lote 1, esquina com Alameda Salgado Filho, Bairro Aeroporto, Corumbá-MS.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S. A. torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 035/2021, para atividade de ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO "PIAUI", localizada na Rua Piauí, Quadra 70, Lote 04, Sub-Lote 02, Bairro Jardim dos Estados, Corumbá-MS.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Contrato Nº 0573/2023/FCMS

Nº Cadastral 22842

**Processo:** 85/007.237/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Alex e Yvan", contratado através de seu empresário exclusivo **JPR Produções e Eventos Artísticos Ltda.**, a ser realizada no evento "10ª Festa do Ovo de Terenos", na Praça de Eventos, Rua Cândido de Rezende, 273, Bairro Vila Leandro Corrêa, em **Terenos/MS**, no dia **15 de setembro de 2023**, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda

**Data da Assinatura:** 14/09/2023

**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e Juliele Pereira Rodrigues

**Extrato do Contrato N° 0576/2023/FCMS****N° Cadastral 22848**

**Processo:** 85/007.293/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SOUZA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "**Henrique Souza**", contratado através de seu empresário exclusivo **Eduardo Henrique Silva Souza LTDA.**, a ser realizada no evento "**17ª Festa da Linguíça de Coronel Sapucaia**", no Salão Paróquial da Paróquia Imaculada Conceição, na Rua Rachid Saldanha Derzi, 357-473, em Coronel Sapucaia/MS, no dia 17 de setembro de 2023, a partir das 12 horas, com 01 hora e 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **17 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda

**Data da Assinatura:** 17/09/2023

**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e Eduardo Henrique Silva Souza

**Extrato do Contrato N° 0577/2023/FCMS****N° Cadastral 22846**

**Processo:** 85/007.279/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WANCLÉYA ARCE ANTÔNIO LANZIANI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "**Batucando Histórias**", contratado através de seu empresário exclusivo **Wancleya Arce Antonio Lanziani ME.**, a ser realizada no evento "**6ª Edição da Feira do Livro**", na Rua Castro Alves, 429, Centro, em Bandeirantes/MS, no dia 15 de setembro de 2023, a partir das 18 horas, com 50 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda

**Data da Assinatura:** 15/09/2023

**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e Wancleya Arce Antonio Lanziani

**Extrato do Contrato N° 0578/2023/FCMS**

**N° Cadastral 22847**

**Processo:** 85/007.320/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "**Studio Nidal**", contratado através de seu empresário exclusivo **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME.**, a ser realizada no evento "**Aniversário do Município**", na Câmara dos Vereadores, na Pref. Athayde Nogueira, 1207, Centro, em Rio Brilhante/MS, no dia 16 de setembro de 2023, a partir das 18 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **16 de setembro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda

**Data da Assinatura:** 15/09/2023

**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e Nidal Abdulahad Nunes Rios

**Extrato do Contrato N° 0582/2023/FCMS**

**N° Cadastral 22856**

**Processo:** 85/007.295/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Osmar Oliveira Ferreira

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "**Osmar da Gaita**", contratado através de seu empresário exclusivo **Osmar Oliveira Ferreira MEI.**, a ser realizada no evento "**Ação Social do Assentamento Piúva 5**", no Assentamento Piúva 5, em Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 16 de setembro de 2023, a partir das 21 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **16 de setembro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda

**Data da Assinatura:** 15/09/2023

**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e Osmar Oliveira Ferreira

**Extrato do Contrato N° 0586/2023/FCMS****N° Cadastral 22866**

**Processo:** 85/007.251/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI - ME

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "**Canto da Terra**", contratado através de seu empresário exclusivo **Som & Arte Produções LTDA.**, a ser realizada no evento "**Festival Internacional da Carne**", no Parque de Exposições Laucídio Coelho, na Rua Américo Carlos da Costa, 320, Bairro Vila Carvalho, em Campo Grande/MS, no dia 15 de setembro de 2023, a partir das 21 horas, com 02 horas e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **15 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda

**Data da Assinatura:** 15/09/2023

**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e Aureliana Maria Lopes

**Extrato do Contrato N° 0536/2023/FCMS****N° Cadastral 22758**

**Processo:** 85/007.004/2023

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LEILA SIQUEIRA VIEIRA NASCIMENTO

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "**Jakeline Sanfoneira**", contratado através de seu empresário exclusivo **Leila Siqueira Vieira Nascimento MEI**, a ser realizada no evento "**4º Encontro de Chamamezeiros de MS**", no CTG Farroupilha, Av. Prof. Heráclito Diniz de Figueiredo, Bairro Monte Castelo, em **Campo Grande/MS**, no dia **03 de setembro de 2023**, a partir das 19 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

**Valor:** **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **03 de setembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Marcelo Ferreira Miranda

**Data da Assinatura:** 01/09/2023

**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda e Leila Siqueira Vieira Nascimento

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS faz publicar projeto que teve prestação de contas aprovada, em consonância com o artigo 63 da Lei Estadual nº 5.060/2017, relativo a recurso recebido por meio do Edital 001/2019 do Fundo de Investimentos Culturais de MS.

PROPONENTE	PROJETO	VALOR
Carlos Barros Gonçalves	Tereré: Patrimônio Cultural de Mato Grosso do Sul	12.838,50
Fábio Roberto Vítor	A Ordem das Coisas	50.211,00
Indiana Antunes Marques de Araújo	História e Cultura do MS valorizados através do Artesanato	88.530,00
Lilian Veron Garcia	Lídia Baís e a Música	53.300,00

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

**Marcelo Ferreira Miranda**  
Diretor-Presidente da FCMS

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 11.261 do dia 06 de setembro de 2023, página 109

### Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a retificação no item 3 - Cronograma, na Chamada Especial Fundect/UFMS 14/2023, que passa a vigorar como segue:

#### 3 CRONOGRAMA

3.1 A presente Chamada segue o cronograma de etapas abaixo:

Lançamento da Chamada*	06/09/2023
Cadastramento das propostas na plataforma Sigfundect	De 06/09/2023 a 02/10/2023
Divulgação e homologação do resultado das propostas enquadradas*	A partir de 06/10/2023
Entrega de documentos e assinatura de Termo de Outorga	A partir de 09/10/2023

\*No site da Fundect, no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2023.

**Márcio de Araújo Pereira**  
Diretor-Presidente

### Chamada Especial Fundect/UEMS 15/2023 - Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Inovação do Agronegócio em Maracaju, MS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em conformidade com o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação 1318/2023, celebrado entre a Fundect e a UEMS, torna público o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

#### PROJETO APROVADO

TÍTULO DO PROJETO	Desenvolvimento científico, difusão do conhecimento e inovação do Agronegócio em Maracaju/MS
PESQUISADOR	Marcos Antonio Camacho da Silva
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UEMS
GRANDE AREA	Ciências Agrárias
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 1.500.000,00

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2023.

**MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 5.615 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO ESTADUAL Nº 15.581 DE 19 DE JANEIRO DE 2021 ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL N. 15.764 DE SETEMBRO DE 2021 E A PORTARIA NORMATIVA/FUNDESORTE Nº 002/2023, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O **RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO NO PROGRAMA BOLSA-ATLETA** NAS CATEGORIAS BOLSA-ATLETA ESTUDANTIL, BOLSA-ATLETA UNIVERSITÁRIO, BOLSA-ATLETA NACIONAL, BOLSA-ATLETA NACIONAL PARALÍMPICO, BOLSA-ATLETA MASTER, BOLSA-ATLETA PÓDIO COMPLEMENTAR, BOLSA-ATLETA PÓDIO COMPLEMENTAR PARALÍMPICO E BOLSA-ATLETA INTERNACIONAL, CONFORME ANEXO ÚNICO.

O INTERESSADO PODERÁ RECORRER CONTRA O RESULTADO DO BOLSA-ATLETA **NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DEVENDO SER PROTOCOLIZADA POR MEIO ELETRÔNICO NO REFERIDO CADASTRO DO INTERESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO - [HTTPS://WWW.BOLSA.FUNDESORTE.MS.GOV.BR](https://www.bolsa.fun-desporte.ms.gov.br) "

ANEXO ÚNICO

### BOLSA ATLETA CATEGORIA ESTUDANTIL

NOME COMPLETO	ESPORTE	PONTUAÇÃO GERAL
ADRIANO SANTOS DE MORAIS	HANDEBOL	0
AFONSO CORDEIRO ARAÚJO LIMA	ATLETISMO	650
AGATHA IZIDRA LEITE NADALIN	VOLEIBOL	800
AGATHA SOARES VIEIRA	HANDEBOL	0
ÁGATHA SOBRAL FONSECA	NATAÇÃO	1030
AGATHA VARGAS DA COSTA	NATAÇÃO	700
ALANI SOUZA LIMA	FUTSAL	1425
ALANIS LARA DAS NEVES	NATAÇÃO	500
ALANNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	TAEKWONDO	0
ALANY VICENTINA DA COSTA CRUZ	FUTSAL	0
ALEXANDRE AYALA DE PAULA	NATAÇÃO	800
ALEXANDRE IBANES EGER	STAND UP PADDLE	1500
ALEXSSANDER DA SILVA RIBEIRO	ATLETISMO	3500
ALISSA PEREIRA LIMA	VÔLEI	0
ALLEXA KAYLA MOISÉS BALIKES	NATAÇÃO	2000
ÁLVARO FLORES BARROZO ARGUELO	NATAÇÃO	300
AMANDA CRISTINA BRAGANÇA DE OLIVEIRA	FUTEBOL	1200
AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA	NATAÇÃO	800
ANA BEATRIZ ARCE GALHARDO	VOLEIBOL	3415
ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO	VOLEIBOL	2200
ANA BEATRIZ SOARES OLIVEIRA TEODORO	JUDÔ	820
ANA CAROLINA AJALA SPESSOTO	JUDÔ	2900
ANA CAROLINA CARVALHO BONALDO	BASQUETEBOL	800
ANA CLARA CAETANO VARGAS	NATAÇÃO	800
ANA CLARA CORREIA CONCEIÇÃO	ATLETISMO	200

ANA CLARA DA SILVA GANDOLFI	VOLEIBOL	1775
ANA CLARA DE ALMEIDA SAMPAIO PINTO	BASQUETEBOL	800
ANA CLARA FERREIRA MENDES	NATAÇÃO	800
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	2300
ANA FLAVIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	FUTSAL E VOLEIBOL	1425
ANA JÚLIA BORGES NANTES	GINÁSTICA RÍTMICA	0
ANA LAURA SILVA SANTOS	BASQUETEBOL	800
ANDRÉ LUCAS GESSI DODERO	JUDÔ	3400
ANDRÉ LUIS DA SILVA ISLER	JUDO	400
ANDRESSA GONÇALVES CAVALHEIRO	FUTSAL	0
ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	JUDÔ	4300
ANDREY JOSÉ CALIXTO DA SILVA	VOLEIBOL	0
ANELISE DE OLIVEIRA PEDROSO	HANDEBOL	2125
ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	NATAÇÃO	800
ANIELLY RODRIGUES AGUIAR GAMA	JUDÔ	650
ANNA BEATRIZ ALEGRE MENDES	JUDÔ	1720
ANNA CLARA ALEGRE MENDES	JUDÔ	1930
ANNA CLARA DA ROSA CAVALCANTE	XADREZ	100
ANNA LAURA PITILIM DA SILVA	BASQUETE	400
ANNY ELIZE DA SILVA CHAVES	FUTSAL	900
ANNY GABRIELE DA SILVA FERREIRA	BASQUETE	200
ANTHONY FALCÃO DA SILVA	BADMINTON	1000
ANTONIA GENISE PEREIRA DA SILVA	BADMINTON	0
ANTÔNIO AUGUSTO GOMES MARENGO	BASQUETEBOL	0
ANTONY KAUÃ NEVES DE PAULA	VÔLEIBOL	1250
ANTONY KAUÃ NEVES DE PAULA	VOLEI DE PRAIA	1250
ARIELA ANTONIAZZO GADANI	JUDÔ	880

ARQUIMEDES ALVES DE MELO NETO	VOLEIBOL	0
ARTHUR BORTOLASSE FIGUEIREDO	BASQUETEBOL	1525
ARTHUR HENRIQUE FORTES CATRINCK	NATAÇÃO	400
ARTHUR JULIANO LINO	HANDEBOL	0
ARTHUR LUIZ ARRUDA AMÉRICO	NATAÇÃO	1880
ARTHUR NANTES NUNES CABRAL	JUDÔ	400
ARTHUR NERES DE SOUZA	XADREZ	2350
ARTUR TEIXEIRA CORRÊA	JUDÔ	1240
ARYANA SOARES AMORIM	ATLETISMO	0
AUGUSTO RICARDO RIBEIRO CAVALI	BASQUETEBOL	800
BÁRBARA MONT SERRAT CARDOZO BENITEZ	VOLEIBOL	0
BÁRBARA VIDEIRA BARBIERI	BASQUETEBOL	300
BEATRIZ FORTUNATO NUNES	TAEKWONDO	400
BEATRIZ LACUEVO DE SOUZA	GINÁSTICA RÍTMICA	0

BEATRIZ NUNES GÓES	VOLEIBOL	700
BEATRIZ SANDIM CASTILHO	VOLEI DE PRAIA	2450
BEATRIZ TIEMI NOSSE	VOLEIBOL	1600
BEATRIZ WITORYA RODRIGUES LOPES	HANDEBOL	2125
BIANCA DA SILVA FERRARI	TÊNIS DE MESA	0
BRENO ALEXANDRE FERNANDES	BASQUETEBOL	1225
BRUNA BARBIERI MIRANDA	VOLEIBOL	250
BRUNA BAUBINO DA SILVA	ATLETISMO	250
BRUNA RAMOS SCAFF	NATAÇÃO	2400
BRUNA SAITO KANOMATA DE MATOS	HANDEBOL	200
BRUNO BATISTA BORGES	NATAÇÃO	0
BRUNO EDUARDO ALBUQUERQUE SANTANA	BOCHA	975
BRYAN ANTUNES PEREIRA	ATLETISMO	300
CAEL MULLER DE OLIVEIRA	JUDÔ	780
CAIO SILVA MORAIS LOPES	BASQUETEBOL	400
CAIO YUZO KOKUBUM	VÔLEIBOL	600
CAMILA CELERI	HANDEBOL	2125
CAMILLY CATELI RIBEIRO	HANDEBOL	200

CARLOS EDUARDO CARDOSO ASSIS	NATAÇÃO	800
CARLOS EDUARDO CARDOSO GIMENES	VOLEIBOL	300
CARLOS EDUARDO RIGON ANDRIGHETTO JUNIOR	KARATE	1300
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DEBOLETO	BASQUETE	700
CARLOS ROMERO PAVÃO	ATLETISMO	550
CAROLINA MELO BARROSO	NATAÇÃO	1610
CAUÃ RODRIK BUTHEVICIUS SINZATO	FUTSAL	1660
CAYO HONORATO MAIDANA	VÔLEIBOL	0
CESAR AUGUSTO AGUERO OLIVEIRA	VOLEIBOL	0
CÉSAR DANIEL CABANAS VILLA ALTA	ATLETISMO	500
CIBELLY ANDRESSA DA SILVA SOARES	HANDEBOL	200
CLARA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	HANDEBOL	0
CLAUDINEI PEREIRA BENITES	JUDÔ	1000
DALTON OCAMPOS DE OLIVEIRA	HANDEBOL	1100
DÂMARIS ROSA LEITE	NATAÇÃO	300
DANIEL AMARILLA CRISTALDO JUNIOR	JUDO	400
DANIEL CARVALHO MORENO DE ARRUDA	NATAÇÃO	450
DANIEL COELHO DE CAMPOS	NATAÇÃO	1600
DANIEL ROQUE CAPELLO LOPES	BASQUETEBOL OLÍMPICO	400
DANIELLY DIAS SANTANA	VOLEIBOL	800
DANILO BARBOSA DE MORAES	JIU-JITSU	2500
DANNIELLY GARCIA CAPUTO	VOLEIBOL / VÔLEI DE PRAIA	3235
DAVI LUCAS AYALA BENITEZ	NATAÇÃO	800

DAVI LUCAS SCHROER DIAS	BASQUETEBOL	700
DAVI LUIZ DE LIMA FERNANDES	JUDO	820
DAVID GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	0
DAVID LUCAS CUNHA NEVES	HANDEBOL	550
DEIVISON MARINS BARROS	HANDEBOL	800
DIOGO HENRIQUE FARINELLI FLORES	CICLISMO	975
DORA SABRINA BRITO DELGADO	VOLEIBOL	0
EDER RODRIGUEZ FREITAS	ATLETISMO	950
EDIEZER AVILA PINTO	JUDÔ	1130

EDUARDA FERREIRA DE BRITO	JIU-JITSU	600
EDUARDA LOPES BELLÉ	BASQUETEBOL	700
EDUARDA VITÓRIA BENITES SANCHES	FUTEBOL	0
EDUARDO ANTONIO MARQUES STRANIERI	HANDEBOL	0
EDUARDO CALIXTO DE CARVALHO	BADMINTON	900
EDUARDO CALIXTO DE CARVALHO	VOLEIBOL	900
EDUARDO HENRIQUE IDE ATALLA	KARATE	1600
EDUARDO VIEIRA FERRARI	NATAÇÃO	800
ELIAS GONÇALVES DA SILVA	ATLETISMO	4100
ELTON LUCAS MARTINS DA CONCEICAO	TAEKWONDO	0
ELVIS DANIEL CABALLERO OLIVEIRA	VOLEIBOL	600
EMANUELLE VENÂNCIO GUTIERRES	HANDEBOL	2125
EMANUELLY BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	ATLETISMO	0
EMANUELLY VITÓRIA RODRIGUES MONTEIRO	JIU-JITSU	0
EMILLY VITÓRIA FERREIRA DE ASSIS	JUDÔ	1000
ENDRICK AUGUSTO QUEIROZ FERRARINI DA ROCHA	VOLEIBOL	1250
ENZO DE PAULA	HANDEBOL	1225
ENZO ROSA SILVERIO	BASQUETEBOL	700
ENZO VERNOCHI DE MORAES	JUDÔ	250
ERICK DE AMORIM NOGUEIRA	VOLEIBOL	0
ERICK LUIZ IVAQUIA DE CARVALHO	NATAÇÃO	250
ERICK SILVA SANTOS	TAEKWONDO	0
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	XADREZ	2000
ERIQUE HENRIQUE DA SILVA SAMPAIO	HANDEBOL	250
ESTELA BAZZANELLA FONTOURA DE SOUZA	TÊNIS DE MESA	400
ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	ATLETISMO	1900
EUDY DONADON SECRETTI	JUDÔ	550
EVELLYN VITORIA SILVA BASSETI	HANDEBOL	200
EVERSON MATIAS BORJA NUNES	VOLEIBOL	2050
FÁBIO DE OLIVEIRA TAVARES JUNIOR	NATAÇÃO	400
FABIO VINCENSI PERES	BASQUETEBOL	1375
FABRICIO DO ESPIRITO SANTOS CAXIAS	JUDÔ	250

FABRICIO RAFAEL CARVALLO MARIN	TÊNIS DE MESA	0
FELIPE BAZAN BENEGAS	VOLEIBOL	600
FELIPE DA SILVA ALVES	JUDÔ	0
FELIPE DA SILVA SANTOS	ATLETISMO	2100
FELIPE GABRIEL GOMES DA SILVA	BASQUETEBOL	1525
FELIPE MARTINS NUNES	NATAÇÃO	1550
FELIPE MENDES DA SILVA	KARATE	0
FELIPE OLIVEIRA FLORENCIANO	HANDEBOL	400
FELIPE SANDERSON FONSECA	NATAÇÃO	0
FELIPE WITCZAK CORRÊA	CICLISMO	400
FERNANDA APARECIDA GARCETE OLIVEIRA	CICLISMO DE ESTRADA E MTB	0
FERNANDA WESENDONCK MENDONÇA	VOLEIBOL	300
FERNANDO MORAIS GOMES SILVA	BASQUETE ALTETISMO	0
FILLIPE ARÉVALO SCATOLIN	HANDEBOL	400
FLAVIA ARIANNE CARDENAS VACA	JIU-JÍTSU	400
FRANCESCA GIULLINA CAFFARENA PRIETO	ATLETISMO	250
FRANCISCO MELHADO ARCAS	BASQUETEBOL	700
GABRIEL ALONSO DOS SANTOS	BASQUETE	700
GABRIEL ANDRADE DA SILVA DE OLIVEIRA	HANDEBOL	0
GABRIEL ARATANI DE ALMEIDA	FUTEBOL DE 7	1200
GABRIEL ARAÚJO DE FARIA	NATAÇÃO	800
GABRIEL BERLOFA FERREIRA	JIU-JÍTSUS	0
GABRIEL FERREIRA GUILHERME	FUTSAL	1360
GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	JUDÔ	1500
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA LOPES	JUDÔ	480
GABRIEL MARIANO SOUZA SOARES	ATLETISMO	1375
GABRIEL MOTA SEVERINO DA SILVA	KARATE	550
GABRIEL OTSUKA TOYOTA	KARATÊ	2650
GABRIEL RODRIGUES	BASQUETEBOL	700
GABRIEL RONCHI DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	600
GABRIEL ROSSATTI ALVES	VOLEIBOL	550
GABRIELA CARDOSO SANCHES	FUTSAL	0

GABRIELA DO AMARAL MOREIRA	BASQUETE	400
GABRIELA GODOY MARECO	VÔLEI	0
GABRIELLA GAZOLA BENITES	HANDEBOL	0
GABRIELLY DA SILVA ROQUE	JIU-JITSU	400
GABRIELLY SOARES MACHADO	BASQUETEBOL	400
GEOVANA COSTA SANGALLI	BASQUETEBOL	250
GEOVANA MOREIRA RIBAS	ATLETISMO	1200
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	JUDÔ	800

GILBERTO FERNANDES RIBEIRO NETO	BEACH TÊNIS	550
GIOVANA CAMUCI FERNANDES	BASQUETEBOL	450
GIOVANA DO CARMO PEDROSA	NATAÇÃO	2000
GIOVANA VARGAS DE OLIVEIRA	JIU-JITSU	0
GIOVANNA ANTONELLA ECHEVERRIA PORTILHO	VOLEIBOL	0
GUILHERME CANÉPPELE DE MELO ALVES	JUDÔ	1930
GUILHERME CASTILHO JUSTORRIZ	VOLEIBOL	0
GUILHERME COSTA DA SILVA MENDES	HANDEBOL	0
GUILHERME GAMBA GALVÃO	VÔLEI DE PRAIA	400
GUILHERME KAUAN LEME DUARTE	VOLEIBOL	550
GUILHERME LOPES MARTINS	VOLEIBOL	1700
GUILHERME PUPILE BORDIM	BASQUETE	1425
GUILHERME YUKIO TADA TAKAHASHI	TÊNIS DE MESA	550
GUSTAVO ADRIAN FERREIRA ROCHA	BASQUETEBOL	300
GUSTAVO AGOSTINI DA CRUZ	VOLEIBOL	300
GUSTAVO BELARDO FERREIRA	HANDEBOL	1940
GUSTAVO BENETTE CORDEIRO	HANDEBOL	1225
GUSTAVO DA MATA BESERRA	FUTSAL	1360
GUSTAVO PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	NATAÇÃO	975
HÉLDER SOBRINHO OLIVEIRA MACHADO	JIU-JITSU	0
HELENA BITTAR NOBRE	NATAÇÃO	700
HELOISA POMPILIO BASSO	BASQUETEBOL	700
HENRIQUE DAUZACKER NEY	VOLEIBOL	400
HENRIQUE DIAS SOUZA	HANDEBOL	0

HENRIQUE POMPILIO BASSO	BASQUETEBOL	0
HEROS FONSECA BRANT	NATAÇÃO	800
IARA GODOI BAGNARA	HANDEBOL	0
IGOR DE MOURA MORAES	BASQUETEBOL	1475
IGOR HERRERA LOPES DOS SANTOS	JIU JITSU	400
IGOR ITIRO SAKAGUTI ROLIM	BASQUETEBOL	400
IGOR MARCELO HAYASHI	VOLEIBOL	400
IGOR PEREIRA MARTINS	NATAÇÃO	800
IGOR SOARES MACHADO	HANDEBOL	0
IRISLAINE PAULO CACERES	FUTSAL	1300
ISABEL TEIXEIRA DOS SANTOS	ATLETISMO	800
ISABELLY VIANA DOS SANTOS	VOLEIBOL	400
ISADORA CORRÊA DA SILVA	JUDÔ	1000
ISADORA DE OLIVEIRA PILGER	VOLEIBOL	700
ISADORA FERNANDES PEREIRA	JUDO	1600
ISADORA FREITAS POZZER	ATLETISMO	0
ISADORA MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	2800

ISADORA SAYURI SOARES INOUE	BASQUETEBOL	300
ISADORA SILVA ECHEVERRIA	VOLEIBOL	700
ÍSIS GABRIELI ALCÂNTARA DOS SANTOS	JIU JITSU	0
IZABELA BEZERRA BRAGA	ATLETISMO	2700
IZABELLY MALDONADO JUSTINO	BASQUETEBOL	250
IZADORA GONÇALVES CAMPOS	NATAÇÃO	1880
JAINÉ ARGUELLO GAONA	ATLETISMO	650
JAMILLY MACIEL CORTEZ	XADREZ	4900
JAMILLY RICARTS AGUIAR	JUDÔ	400
JENNYFER KETELLYN DOS SANTOS	FUTSAL	1300
JESSÉ RODRIGUES GONÇALVES	HANDEBOL	0
JÉSSICA RIBEIRO FIDELIS	BASQUETE	400
JHEFERSON GLACIEL RIBAS DA SILVA	TAEKWONDO	1900
JHENIFER CAMILE NASCIMENTO DOS SANTOS	FUTSAL E VÔLEI	1025
JHENYFER RAFAELLE MEIRELES	BASQUETE	400

JHONATA MATHEUS RIBEIRO	HANDEBOL	150
JHONATAN LINHARES BENITES	HANDEBOL	800
JOÃO GABRIEL BORGES DOS SANTOS	BASQUETEBOL	700
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA	VOLEIBOL	1000
JOÃO GABRIEL LEITE DO COUTO	NATAÇÃO	0
JOAO GABRIEL MENDES DA CRUZ	BASQUETEBOL	400
JOÃO GUILHERME SOUZA TOLEDO DE OLIVEIRA	NATAÇÃO	800
JOÃO LENON FAQUINELLO	FUTSAL	400
JOÃO LUCAS ALVES DUARTE	JIU JITSU	2080
JOÃO LUCAS DA SILVA PINTO	KARATE	250
JOÃO LUCAS SANTOS CASTRO	HANDEBOL	1100
JOAO OTAVIO ESPOSITO BELINI	ATLETISMO	2500
JOÃO PAULO DE ALMEIDA CHAVES MARTINEZ	JIUJITSU	1900
JOÃO PAULO SILVA BORGHARDT	BASQUETE	400
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	NATAÇÃO	2705
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	JUDÔ	930
JOÃO PEDRO KLAIN MIRANDA	NATAÇÃO	0
JOÃO PEDRO RIBEIRO MENDES	HANDEBOL	0
JOÃO RAFAEL GOUVEA DOS SANTOS	JUDÔ	400
JOÃO VICTOR ESCOBILHA DAUZACKER	JIU- JITSU	2080
JOÃO VICTOR SILVA MACIEL	VÔLEI DE PRAIA	720
JOÃO VITOR ARAUJO ARGUELHO	JUDÔ	400
JOÃO VITOR GARCIA DE SOUZA	BASQUETEBOL	1425
JOÃO VITTOR MENEZES SANTOS	NATAÇÃO	1600
JOAQUIM ALENCAR MONDINI	BASQUETEBOL	700
JORGE LUIS ROMAN CRISTALDO	BASQUETEBOL	700

JORGE VICTOR DE QUEIROZ BRITO GAMA BARROS	HANDEBOL	400
JOSÉ ADAUTO CONCEIÇÃO NAZARET	VOLEIBOL	0
JOSE ANTÔNIO ESCOBAR DE ALMEIDA	ATLETISMO	2225
JOSE GABRIEL CUNHA AIVI	HANDEBOL	550
JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO BEZERRA DE FREITAS	CICLISMO	1075
JOSÉ PAULO DOS SANTOS SISMANDO	VOLEIBOL	0
JULIA CHIAD JERONYMO	KARATÊ	700
JULIA DA SILVA SANTOS	BASQUETE	400
JULIA DE LIMA SILVA	ATLETISMO	350
JÚLIA DE LIMA SILVA	HANDEBOL	0
JÚLIA DOMINGUES DA SILVA	BASQUETEBOL	700
JÚLIA LIMA DE SOUSA PIRES	BASQUETE	1000
JULIA MARQUES CUEL	BASQUETE	0
JULIA ORTIZ DE BRITO	BASQUETEBOL	800
JÚLIA SANTANA BARBOSA	NATAÇÃO	1700
JULIANA CALISTRO MARQUES	ATLETISMO	0
JULIANA VITORIA DA SILVA ALBUQUERQUE	FUTSAL E VOLEIBOL	1425
JULIANE BERNARDES MARTINEZ DE ARRUDA	TÊNIS DE MESA	400
JULIANE VILHALVA DOS SANTOS DE SOUZA	BASQUETE	450
JULIANY ALBUQUERQUE ABADE	HANDEBOL	2125
KAIKI DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CICLISMO	400
KAIKY SANTOS DA COSTA	BADMINTON	0
KALEBE RAPHAEL DA SILVA MARTINS	JUDÔ	0
KAMILA ESCOBILHA DE LEON	JIU JITSU	400
KAMILLY FERNANDES ARAUJO	HANDEBOL	0
KARINY KAORI SHIKASHO	XADREZ	4450
KASSIANY JULIA PRESTES MAIA	KARATÊ	2150
KAUÃ HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	VOLEIBOL	0
KAUÃ RODRIGUES DA SILVA	ATLETISMO	700
KAUANNY LARA DE SOUZA SPINDOLA	NATAÇÃO	550
KENNEDY DOS SANTOS DUARTE	VOLEIBOL	0
KESIA RAFAELA DOS SANTOS DE SÁ CRUZ	VOLEIBOL	1525
KETLEN KAUANE FERREIRA BORBOREMA	VÔLEI	825
KETLYN NAYARA FARIAS DE OLIVEIRA	FUTSAL	200
KETULLYN GABRIELLY DOS SANTOS FELIPE	FUTSAL E VOLEIBOL	2325
KETULLYN GABRIELLY DOS SANTOS FELIPE	BADMINTON	2325
KEVIN TOBIAS AGÜERO	ATLETISMO	250
LARA AKEMI SUZUKI	JUDÔ	400
LARA DA SILVA AMARAL	JUDÔ	1200
LARA ELOUYSE MATOS DAVID	BASQUETE	400

LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	JUDÔ	4600
LARISSA MENDES D' ASSUMPCÃO SILVA	BASQUETE	400
LAUANNY VITÓRIA FÉLIX DE OLIVEIRA	FUTSAL	0
LAURA DE OLIVEIRA GIACOBBO	JUDÔ	0
LAURA LEONHARDT FERREIRA MOTA	JIU-JITSU	0
LAURA MIGUELÃO COSTA	VOLEIBOL	0
LAURIANE ROCHA DE OLIVEIRA	BADMINTON	1200
LAVÍNIA VITÓRIA FREIRE KLEIN	FUTSAL	0
LEANDRO DOURADO LOPES	ATLETISMO	0
LEANDRO GAMARRA PEDROZO	HANDEBOL	0
LEANDRO YCASSATTI	BASQUETEBOL	700
LEONARDO HITOSHI KUROKAWA	TÊNIS DE MESA	1100
LEONDRINO BENITES	ATLETISMO	350
LETÍCIA AGUILAR LEITE DE OLIVEIRA	NATAÇÃO	800
LETÍCIA DAMASCENO VIEIRA DE FARIA	JUDÔ	0
LETÍCIA GONÇALVES BORGES	JIU-JÍTSU	2200
LETÍCIA MAPELI CIRILO	NATAÇÃO	1600
LETICIA MARTINS DA SILVA SANTOS	NATAÇÃO	800
LORRAYNE KAROLAYNNE CHAVES CRISTALDO	FUTEBOL DE CAMPO	0
LUAN DA SILVA PEREIRA	VOLEIBOL	0
LUAN GABRIEL DE JESUS CARVALHO	TAEKWONDO	1300
LUAN VARELA DE FARIAS COSTA	NATAÇÃO	700
LUANNA GOMES SANTOS	HANDEBOL	0
LUCAS CARVALHO DOS SANTOS	VOLEIBOL	650
LUCAS DE SOUZA BELFORT	NATAÇÃO	1790
LUCAS FIGUEIREDO PEREZ	BASQUETEBOL	0
LUCAS FRANÇA AGUIAR PRADO	JUDO PARALIMPICO	1200
LUCAS GARONE LIMA	JUDÔ	300
LUCAS VEIGA DOS SANTOS	ATLETISMO	1275
LUCAS VIEIRA LIMA	BADMINTON	0

LUCCA ALEXANDRE	JUDO	400
LUIS FELIPE GARAY BOLLER	BASQUETEBOL	700
LUIS FILIPE MUSTAFA FERREIRA	BASQUETE	400
LUIS GUSTAVO DA SILVA MENEZES	TÊNIS DE MESA	800
LUIS HENRIQUE AREVALO DO AMARAL	BASQUETEBOL	800
LUIS MIGUEL AQUINO DA SILVA	BASQUETEBOL	400
LUIZ EDUARDO BELAI TERRABUIO	BASQUETEBOL	1625
LUIZ FELIPE ALENCASTRO DE ROSSI	BASQUETE	400
LUIZ FELIPE CIMA RODRIGUES	KARATE	3350
LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA	KARATE	600
LUIZ GUSTAVO FERNANDES RAMOS	BASQUETEBOL	550

LUIZ GUSTAVO GERALDI LEITE	HANDEBOL	0
LUIZ GUSTAVO GOMES MARENGO	BASQUETEBOL	1625
LUIZ GUSTAVO NUNES GÓES	VOLEIBOL	1400
LUIZ HENRIQUE DA SILVA MEDRADO	VOLEIBOL	0
LUIZ MIGUEL GUSMAO POMPIANI	HANDEBOL	0
LUIZ OTÁVIO BORTOLIN COELHO	BASQUETE	0
LUIZA MONTAGNER FRIEDRICH	NATAÇÃO	880
LUIZA VITÓRIA MARTINS LAMBLEM DE PÁDUA	BASQUETEBOL	300
LUMA GUTIERREZ SEVERO	KARATE	2000
MANUELA VINCENSI PERES	BASQUETEBOL	800
MARCO ANTONIO MARQUES TELES	ATLETISMO	500
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	JUDÔ	400
MARESSA CELERI	HANDEBOL	960
MARIA LÚCIA LEITE OLIVEIRA	KARATÊ	0
MARIA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA	NATAÇÃO	800
MARIA CLARA BARBOSA GOMES	JUDO	1250
MARIA CLARA DE SOUZA PETERS	FUTSAL	2275
MARIA CLARA OLIVEIRA E FREITAS	BASQUETE	0
MARIA CLARA RIBEIRO SCHMIDT	JIU JITSU	3900
MARIA CLARA YAHATA JESUS	VOLEIBOL	2575
MARIA EDUARDA APARECIDA ARAUJO BATISTA	BASQUETEBOL	700

MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	TENIS DE MESA	1350
MARIA EDUARDA DA SILVA CHIMENES	JUDÔ	400
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	ATLETISMO	0
MARIA EDUARDA FELIX GARCIA	CICLISMO	0
MARIA EDUARDA FERREIRA BATISTA	FUTSAL E VOLEIBOL	1425
MARIA EDUARDA FERREIRA CASTRO	HANDEBOL	0
MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO	NATAÇÃO	550
MARIA EDUARDA PEREIRA KEBER	BASQUETE	400
MARIA EDUARDA PIRES GONÇALVES	HANDEBOL	825
MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS	NATAÇÃO	800
MARIA GEOVANA GERMANA MORAIS RODRIGUES	BASQUETE	400
MARIA HELENA FERREIRA DE MELO	VOLEIBOL E FUTSAL	1025
MARIA HELENA MEDINA DA SILVA	VOLEIBOL	2075
MARIA JULIA BACCHI DE AMORIM	NATAÇÃO	700
MARIA JULIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ATLETISMO	0
MARIA JULIA SOUZA DOS SANTOS	JUDÔ	600
MARIA LUIZA LEANDRO DOS SANTOS	ATLETISMO	550
MARIA LUIZA REZENDE DE OLIVEIRA DOS ANJOS	JUDÔ	0
MARIA VITÓRIA NONATO SANTOS GARCIA	VOLEIBOL	1450
MARIANA CANTEIRO FERREIRA	JUDÔ	400

MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO	VOLEIBOL	2615
MARIANA GARCIA CUSTÓDIO	NATAÇÃO	700
MARIANA KAORI DA COSTA NAKASATO	HANDEBOL	0
MARIANA MAYUMI SHIGUEMATSU YASSUDA	XADREZ	3600
MARIANA PIVETA GIACHINI	JUDO	1950
MARIANA SALGADO NANTES	NATAÇÃO	800
MARISSA LOPES VIANA FERREIRA	BASQUETE	0
MATEUS DE ARAÚJO GODOY	NATAÇÃO	650
MATEUS IWAO SHIBUYA SATO	NATAÇÃO	1570
MATEUS VINICIUS ECKSTEIN COTTICA	BASQUETE	1475
MATEUS VINICIUS FELIX ALEXANDRE	BASQUETEBOL	800
MATHEUS ALBERTO RODRIGUEZ LESME	TÊNIS DE MESA	0
MATHEUS DA SILVA FERNANDES	HANDEBOL	400
MATHEUS DAL SANTO AMADOR	VOLEIBOL	0
MATHEUS DE SANTANA BARBOSA	NATAÇÃO	1760
MATHEUS HENRIQUE MARTINS MARCONDES	BASQUETEBOL	1675
MATHEUS ORTUNHO GENÉSIO	BASQUETEBOL	1675
MATHEUS TORRES MORINIGO	NATAÇÃO	250
MATHEUS VICTOR SALES PRATES	JIU- JITSU	0
MEDHELY DA SILVA PATROCINIO	HANDEBOL	2125
MEL HOLANDA USHIZIMA	JUDÔ	550
MELISSA HOEGEN ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO	VOLEIBOL	1200
MIGUEL BONANI NOVAIS LEITE	JIU-JITSU	2200
MIGUEL BORTOLASSE FIGUEIREDO	BASQUETEBOL	1625
MIGUEL MOTA MARQUES	KARATE	2950
MIKAEL PEREIRA DA SILVA	FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL	0
MIKAELLY FAQUINI DA COSTA	HANDEBOL	1360
MIKAELLY FERNANDA ALBUQUERQUE NUNES	FUTSAL	200
MIRELLA SANTOS DE SOUZA	JUDO	2550
MIRELLA SILVA LIMA	NATAÇÃO	1480
MURILLO DOS SANTOS MOTA	JUDO	400
MURILO DE OLIVEIRA VIEIRA	ATLETISMO	500
MURILO LARA UMAR	CICLISMO	400
NATAN PERALTA FREITAS	VOLEIBOL	1750
NATHALIA ARAÚJO ANDRADE	HANDEBOL	200
NATHALIE ARRUDA BONFIM	JUDÔ	650
NATHAN FOSS MARQUES DE SOUZA	KATATÊ	300
NATHIELY ROMAN DA SILVA	HANDEBOL	200
NAYARA CATELI RIBEIRO	HANDEBOL	200
NICOLAS DOS SANTOS CARDOSO	JUDÔ	1250

NICOLLE KAROLAINNY RAMOS ROLDÃO	FUTSA E VÔLEI	1425
NICOLLY SENA ANTUNES	TAEKWONDO	400
NYCOLLAS THAUAN CHUQUEL DOS SANTOS	ATLETISMO	300
OTÁVIO BALLE GUIMARÃES	NATAÇÃO	700
OTÁVIO COELHO ARANTES	BASQUETEBOL	0
OTILIA ELAINE MARQUES GONÇALVES	ATLETISMO	975
PAULO DANTAS LOPES LIMA	NATAÇÃO	800
PAULO HENRIQUE MARQUES TELES	ATLETISMO	1300
PAULO VITOR NICOLODI	NATAÇÃO	1320
PEDRO ALTRAN REZENDE	BASQUETE	400
PEDRO BARBOSA DORETO SILVA	JUDÔ	1470
PEDRO CESAR THIAGO VASQUES REZENDE	JUDO	550
PEDRO HELIO DA ROCHA ZUCARELLI	KARATÊ	400
PEDRO HENRIQUE AMERICO	KARATÊ	0
PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGA	JUDÔ	1700
PEDRO HENRIQUE PASTRO SANTANA	BASQUETE	650
PEDRO LUCAS DOURADO DA SILVA	CICLISMO	5125
PEDRO LUIZ VIEGAS CARVALHO	BADMINTON	0
PEDRO MOTA DE SOUZA	VOLEIBOL	1520
PEDRO MOULAES DOS SANTOS	NATAÇÃO	1580
PEDRO ORTIZ PELZL	JIU-JITSU	2500
PEDRO PAULO RIÇA PEREIRA	NATAÇÃO	790
PEDRO PERGO MENZEN CAMPOS	BASQUETE	400
PEDRO SARAVY FAGUNDES	NATAÇÃO	800
PEDRO YOSHIO KUNIMOTO SEQUEIRA	NATAÇÃO	450
PIETRA ALVARENGA GALLELI	BASQUETEBOL	250
PIETRO LOLI GRESELLE	FUTSAL	1660
PIETRO LUKAS BRANDÃO DE SOUZA CAVALCANTE	XADREZ	3300
PIETTRO LUIZ ARRUDA SANTOS	NATAÇÃO	700
RAFAEL CARDOZO ROMERO	BASQUETEBOL	800
RAFAEL SBROCCO DORSA	VOLEIBOL	600
RAFAELA FONTOURA DE SOUZA	TÊNIS DE MESA	0
RAFAELA MEDEIROS DE BRITO DO NASCIMENTO	BASQUETEBOL	0
RAFAELA OLIVEIRA SANTANA	NATAÇÃO	350
RAFAELA ROCHA DA SILVA	JUDÔ	2350
RAFAELA XIMENES LOPES	KARATE	800
RAFAELY LIMA ARANTES	BADMINTON	700
RAISSA VITORIA DOS SANTOS SILVA	HANDEBOL	200
RAMÃO ANDRÉ GARCIA JUNIOR	VOLEIBOL	550
RAPHAEL ALEXANDRE SCHANTZ BISPO	VOLEIBOL	1200

RAPHAEL ALEXANDRE SCHANTZ BISPO	VOLEIBOL	1200
RAYANE RIBEIRO NOGUEIRA	BASQUETEBOL	250
RAYNAN ELIAS GODOY DA SILVA	KARATE	1400
RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO	JUDÔ	1910
RAYSSON LEAL DE OLIVEIRA	FUTSAL	1360
RENAN IGOR GAMARRA	BASQUETEBOL	700
RENAN OKAMOTO ZAGONEL	NATAÇÃO	2000
RICARDO ANTHONY TELLES CARÍSSIMO	VOLEIBOL	300
RICARDO AUGUSTO RODRIGUES VIDAL	BASQUETEBOL	1525
RICARDO CARDOSO NEVES	ATLETISMO	1200
RICHARD YURI SOARES DA SILVA	JIU-JITSU	300
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR	VOLEI DE PRAIA	400
RODRIGO OLIVEIRA DIAS	TÊNIS DE MESA	0
RONISSON CARVALHO DA SILVA	JUDÔ	1600
RYAN DE SOUZA MENDONÇA	FUTSAL	1360
RYAN LUCAS LIMA MARTINS	HANDEBOL	1100
RYAN SAMEL DA SILVA BRANAQ	WRESTLING	1500
SAMI HIDEO AKAMINE MAACHAR	XADREZ	1400
SÂMILLY OLIVEIRA DOS SANTOS PRUSS	HANDEBOL	200
SAMUEL FERRACINE LISBOA	JUDO	0
SANDY HELEN CRISTINA CHAVES DE ALENCAR	HANDEBOL	0
SANTIAGO DE PONTE MARSON	VOLEIBOL	1600
SARAH JERONIMO SANTIAGO MACHADO	NATAÇÃO	800
SARAH LIA LOUREIRO	NATAÇÃO	0
SOFIA NANTES RODRIGUES	NATAÇÃO	1620
SOPHIA BAMBIL SILVA BOSSAY	FUTSAL	1275
SOPHIA DA COSTA LIMA GUTIERRES	JUDO	0

SOPHIE MAIOLINO BETINI	NATAÇÃO	1230
STEFANI ROMÃO ROJAS	NATAÇÃO	800
STEFANNY MENDES CARBONARO	JUDÔ	1950
STHELLA ALVES CAMACHO	BASQUETEBOL	200
TAYLA SILVA DE MELLO	BASQUETEBOL	400
THALES RODRIGUES FOGASSA	NATAÇÃO	1760
THALITA ANBAR MOURA	NATAÇÃO	700
THAYS HENRIQUE DE SOUZA	TAEKWONDO	5380
THIAGO BARBOSA LEZA SARAVY	NATAÇÃO	800
THIAGO HENRIQUE SOARES	JUDÔ	2200
THYAGO VALENCIO MASCARENHAS	HANDBOL	0
TIAGO REINALDO ALVARENGA DA SILVA	BASQUETEBOL	800
VALENTINA RAMALHO REZENDE	VOLEIBOL	1225
VALENTINO REGIS DE ASSIS PIRES	JIU JITSU	400

VICENTE DANIEL ZARATE COLMAN	ATLETISMO	250
VICENZO SANTULLO PISCIOTTANO	WRESTLING	2100
VICTOR ARAÚJO DE FARIA	NATAÇÃO	800
VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	KICKBOXING	300
VICTOR HUGO SCHMIDT MUSSI	VOLEIBOL	0
VICTOR HUGO VILALBA LIPU DE SOUZA	HANDEBOL	400
VICTORIA BERBERT MARIANO SILVA	VÔLEI	1675
VINICIUS CARVALHO CALDEIRA	NATAÇÃO	450
VINICIUS GERALDI LEITE	HANDEBOL	800
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	KARATE	3400
VINICIUS ROSSATTI ALVES	VOLEIBOL	300
VITOR CESAR ARECO LOPES	NATAÇÃO	0
VITOR EMANUEL RIBEIRO AQUINO DE MELO FONSECA	NATAÇÃO	600
VITOR ROSSATTI LUNA	BASQUETE	700
VITORIA BATISTA FETTER	VOLEIBOL	2515
VITÓRIA DOS SANTOS MARTINI	JUDO	2750
VITORIA LEONE DA COSTA	HANDEBOL	2125
VLADMIR WEGNEER LEANDRO CORRÊA	CICLISMO	200

WENDER GABRIEL BARROS LOUVEIRA	HANDEBOL	0
WICLEFER SAIMON BARROS LOUVEIRA	HANDEBOL	2040
WILLARY GABRIELI LIMA VOLPATO	XADREZ	0
WILLIAN EVARISTO ANDRE LISBOA SILVA	HANDEBOL	250
WILLIAN PEREIRA RODRIGUES	BASQUETE	400
YASMIN CARVALHO BOGADO BENITES	VOLEIBOL	0
YASMIN KAROLINY SILVA GENESINI	BASQUETE	400
YORRANA MARTINS ANDRADE	NATAÇÃO	600

**BOLSA ATLETA CATEGORIA UNIVERSITÁRIO**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ESPORTE</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
ADRYEL FIDELIS DA SILVA	NATAÇÃO	0
BRUNA HORN DIAS	VOLEIBOL	1240
CAMILA DIAS RODRIGUES	ATLETISMO	800
DANILLO SANTANA SORIA	VOLEIBOL	0
DANILO DOS SANTOS DAVILA	FUTSAL	400
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	KARATE	3500
FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	VOLEIBOL	1300
GABRIEL ARAUJO DE MATOS	TÊNIS DE MESA	400
GABRIEL DOS SANTOS DAVILA	FUTSAL	400
GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	NATAÇÃO	0
GABRIEL MATHEUS DOS REIS FERREIRA	NATAÇÃO	0

GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	BASQUETE	400
GIOVANE ALEXANDRE MARTINS CANO	JUDÔ	880
GUILHERME CHINEM ALEXANDRE ALVES	TÊNIS DE MESA	0
HELOISA GOULART ZANETTE	VOLEIBOL	0
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	JUDÔ	1930
JEFERSON CHAVES DE SOUZA SANTOS	BASQUETE	400
JONAS SANTOS DA GUIA	BASQUETE 3X3	400
JONAS SANTOS DA GUIA	BASQUETE	400
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	800
KAROLINA TIEMI TETSUYA SANTOS	VOLEI	0

KAROLINE CARVALHO ALVES OLIVAS DE CAMPOS	BASQUETEBOL	400
LETÍCIA ORSO PORTIGLIOTTI	ATLETISMO	1200
LÍVIA DE SOUZA LIMA	TÊNIS DE MESA	0
LIZ FERNANDA ROMAN PAREDES	VOLEIBOL	300
LUANNA MATOS DO NASCIMENTO	JUDÔ	900
LUCAS ROSA DE ARAUJO	KARATE	1600
LUÍS HENRIQUE MELLO FERREIRA	NATAÇÃO	1640
MARCELLE DE AVILA GAUTOS	VOLEIBOL	0
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	NATAÇÃO	400
MARIA FERNANDA PIO SABBO	JUDÔ	1300
MAURO DA SILVA MORIS	ATLETISMO	0
NAIADNY FERREIRA TORRES	VOLEIBOL	800
NAIADY ORTEGA GONÇALVES	BEACH TENNIS	1500
NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS HOKAMA	FUTSAL	0
NATHALIA PORTZ OLIVEIRA REZENDE	VOLEIBOL	0
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	NATAÇÃO	1250
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	2480
PEDRO PAULO DE ÁVILA GIOVANI	VOLEIBOL	2270
QUEILA TOMÉ DOS SANTOS	FUTSAL	0
RAISSA CAROLINE FERREIRA DE FREITAS	BEACH TENNIS	1500
REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO	BASQUETEBOL	400
SABRINA DA SILVA MARQUES	BASQUETEBOL	400
VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	NATAÇÃO	2000
YASMIN POLONI NUNEZ	BASQUETE	400

**BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ESPORTE</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
ADRIANO ARBHISTRON DA COSTA ALVES MEDEIROS	KICKBOXING	3100
ADRIANO DE MORAES SOUZA FILHO	BOXE	0
AFONSO RODRIGUES MIRANDA	CANOAGEM	400

ALEXANDRE AYALA DE PAULA	NATAÇÃO	800
ALLEXA KAYLA MOISÉS BALIKES	NATAÇÃO	2000
ÁLVARO VINÍCIUS RIBAS DE ANDRADE	KUNGFU WUSHU	1600
AMANDA DOS SANTOS FARIAS	FUTSAL	400
AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA	NATAÇÃO	800
AMANDHA APARECIDA VERNOCHI PENHA	HANDEBOL	0
ANA BEATRIZ ARCE GALHARDO	VOLEIBOL	2175
ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO	VOLEIBOL	3700
ANA CAROLINA AJALA SPESSOTO	JUDÔ	2400
ANA CAROLINA DOS SANTOS	VÔLEI DE PRAIA	250
ANA CAROLINE SANTANA MOURA	FUTSAL	0
ANA CLARA CAETANO VARGAS	NATAÇÃO	800
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	2300
ANA CRISTINA RAMIRES VASQUES	FUTSAL	400
ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO	ATLETISMO	800
ANAIR GOMES MEDINA	ATLETISMO	800
ANDERSON CHRISTYAN OCAMPOS DE CAMARGO	KICKBOXING	1450
ANDERSON FIGUEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	JIU-JITSU	2600
ANDERSON RAMOS DA MOTA	KICKBOXING	3050
ANDRÉ FELLYPE DINIZ DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	1300
ANDRÉ LUCAS GESSI DODERO	JUDÔ	1900
ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO	JUDO	1000
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	ATLETISMO	0
ANDRESSA JORDÃO DOS SANTOS	VOLEIBOL	1375
ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	JUDÔ	2350
ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	NATAÇÃO	800
ANIELLY RODRIGUES AGUIAR GAMA	JUDÔ	400
ANNA BEATRIZ ALEGRE MENDES	JUDÔ	1720
ANNA BEATRIZ DA SILVA MEDINA PANIAGO	VÔLEI	1850
ANNA BEATRIZ SANTOS PINTO	KARATE	0
ANNA JULIA OLIVEIRA GUERRA	ATLETISMO	0
ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	VOLEIBOL	1900
ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO	2025
ARIEL ALDANA ESCOBAR	ATLETISMO	800
ARIEL AUGUSTO VILHALVA	BOXE	480
ARIELA ANTONIAZZO GADANI	JUDÔ	880
ARLAN VITOR GONÇALVES DA SILVA	ATLETISMO	800
ARTHUR ARRUDA DA SILVA	KUNG FU WUSHU	400
ARTHUR BITONTI SANTOS	JIU-JITSU	400
ARTHUR HENRIQUE FORTES CATRINCK	NATAÇÃO	400

ARTHUR NANTES NUNES CABRAL	JUDÔ	400
ARTUR TEIXEIRA CORRÊA	JUDÔ	1240
BARBARA APARECIDA MARQUES SILVA	FUTSAL	250
BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	CANOAGEM	400
BEATRIZ CANDIDA MACHADO	KICKBOXING	1500
BEATRIZ SANDIM CASTILHO	VOLEIBOL	450
BENTO GOBETTI GELEILATE	NATAÇÃO	1760
BETINA DOS SANTOS	ATLETISMO	500
BIANCA VITÓRIA ADORNO RAMIRES	JIU JITSU	0
BRENO DIAS DUARTE	JUDO	2530
BRUNA BARBIERI MIRANDA	VOLEIBOL	250
BRUNA BISPO DOMINGUES	FUTSAL	0
BRUNA CAROLINA SANTANA DA SILVA	FUTSAL	400
BRUNA ELISBÃO SILVA DE SOUZA	FUTSAL	0
BRUNA LAIS OJEDA CRUZ	TÊNIS DE MESA	1800
BRUNA LOPES BRANDT	VOLEIBOL	0
BRUNA RAMOS SCAFF	NATAÇÃO	2000
BRUNO ARGUELLO CASTEDO	KICKBOXING	2000
BRUNO DE LIMA BEZERRA	JIU JITSU	4100
BRUNO JARA GONÇALVES	TAEKWONDO	0
BRUNO SHINJI SHIMADA	ATLETISMO	250
BRYAN MAURÍCIO ALVES BEZERRA	JIU-JÍTSU	0
BYANKA DANIELLE ALVES DA CUNHA MORAES	NATAÇÃO	0
CAIO BARRETO	JIU JITSU	0
CAIO YUZO KOKUBUM	VÔLEIBOL	600
CAMILE KELLER SALDANHA	FUTSAL	900
CARLA CAROLINA CASTELO MASSABI	FUTSAL	250
CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	VOLEIBOL	400
CARLOS EDUARDO RIGON ANDRIGHETTO JUNIOR	KARATE	1300
CAROLINE ANASTÁCIO BATISTA	KICKBOXING	1375
CAROLINE DOS SANTOS FARIAS	FUTSAL	400
CAROLINE NUNES BRITO	TÊNIS DE MESA	800
CASSIO FELIPE DE OLIVEIRA ALVES	LUTA DE BRAÇO	600
CAUÃ CARLOS VASQUES	ATLETISMO	400
CEZAR LUIZ GIROLETTA JUNIOR	KUNG FU WUSHU	0
CLAUDINEI PEREIRA BENITES	JUDÔ	500
CLÉBER CÓRDOBA JUNIOR	KICKBOXING	4550
CLEOMAR SOARES RODRIGUES	BOXE	400
DANIEL CARLOS DA SILVA	NATAÇÃO	550
DANIEL COELHO DE CAMPOS	NATAÇÃO	800
DANIEL DOS SANTOS GUIMARÃES	KICKBOXING	2000

DANILLO SANTANA SORIA	VOLEIBOL	0
DANNIELLY GARCIA CAPUTO	VOLEIBOL / VÔLEI DE PRAIA	2210
DARA JAQUELINE ROCHA ROSA	CICLISMO	400
DAYANE CLÁUDIA DE SOUZA DIAS	VOLEIBOL	1450
DAYANE LISS DA SILVA SOCHOR	FUTSAL	0
DÉBORA DA ROSA SANTOS	KICKBOXING	3900
DELPHI YAMBER DIAS LOPES	JIU-JITSU	2500
DENIS GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	JIU JITSU	2500
DOUGLAS MURIEL CUNHA VALVERDE	JIU JITSU	2500
DULCILEIA SOARES DE BRITO BRUNO	ATLETISMO	700
EDELSON DE AVILA ALMEIDA	ATLETISMO	500
EDER CARLOS ZACHARIAS	CICLISMO	1600
EDINEA PRADO CAMARGO	KUNGFU WUSHU	1900
EDNEY MARCIO BISPO DE QUEIROZ JUNIOR	BRAZILIAN JIU JITSU	0
EDUARDA ALVES GOMES	BASQUETE	400
EDUARDO BITENCUR TUPAN	JIU-JITSU	1000
EDUARDO HENRIQUE IDE ATALLA	KARATE	1600

EDUARDO VIEIRA FERRARI	NATAÇÃO	800
EFFERSSON KAWAN PINHEIRO DE SENA	JIU-JITSU	1450
ELIAS GONÇALVES DA SILVA	ATLETISMO	3400
ENDRICK AUGUSTO QUEIROZ FERRARINI DA ROCHA	VOLEIBOL	600
ENZO VERNOCHI DE MORAES	JUDÔ	250
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	KARATE	2300
ERICK PEREIRA DO NASCIMENTO	BOXE	0
ERICLES MALDINE DOS SANTOS SILVA	FUTEVÔLEI	1900
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	XADREZ	1200
ÉRIKA FERREIRA CHERES	JIU-JITSU	2200
ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	ATLETISMO	300
EVELYN DA SILVA GONÇALVES	FUTSAL/FUTEBOL	400
EVERTON ALENCAR LEITE DA SILVA	BOXE	0
EVERTON PEREIRA CARVALHO	HANDEBOL	0
FABIANA DE SOUZA DUTRA	ATLETISMO	0
FABRICIO DO ESPIRITO SANTOS CAXIAS	JUDÔ	250
FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	VOLEIBOL	300
FERNANDA MACHADO GONZALEZ	NATAÇÃO	400
FILIPE JOHN	NATAÇÃO	250
FILIPE MIGUELÃO COSTA	VOLEIBOL	0
FLAVIO HENRIQUE CORONIL NUNE	ATLETISMO	300
FREDY SALOMÃO MIRANDA	ATLETISMO	3300
GABRIEL AFONSO ASSIS CHIMENES LOPES	ATLETISMO	0
GABRIEL ALMEIDA REZENDE	JIU JITSU	2380

GABRIEL ARAÚJO DE FARIA	NATAÇÃO	800
GABRIEL ARRUDA DA SILVA	JUDO	650
GABRIEL DALMASO ARCE	KICKBOXING	3100
GABRIEL ELIAS OTA	TÊNIS DE MESA	1900
GABRIEL OTSUKA TOYOTA	KARATÊ	2650
GABRIELA LEITE NABHAN	TÊNIS DE MESA	1800
GEOVANA VITÓRIA DOS SANTOS PEREIRA	FUTSAL	400
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	JUDÔ	800

GIOVANA DO CARMO PEDROSA	NATAÇÃO	2000
GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	BASQUETE	400
GIOVANE ALEXANDRE MARTINS CANO	JUDÔ	880
GLENISON GILBERT DE CARVALHO	ATLETISMO	800
GUILHERME ADEMILSON DOS ANJOS SANTOS	ATLETISMO	650
GUILHERME ARAUJO DE MATOS	TÊNIS DE MESA	1600
GUILHERME CANÉPPELE DE MELO ALVES	JUDÔ	880
GUILHERME DA FONSECA DURAN	VOLEIBOL	0
GUILHERME DOS SANTOS GOMES SPIRONELLI	HANDEBOL	600
GUILHERME LOPES MARTINS	VOLEIBOL	400
GUILHERME SANTOS DA ROCHA	KARATÊ	800
GUSTAVO BRAVO	KARATE	2550
HEITOR ARRUDA DA SILVA	WRESTLING	1980
HELLEN MARTINS MESSIAS	ATLETISMO	800
HENRI PELZL	VOLEIBOL	1600
HERIK MESSIAS MARTINS	ATLETISMO	800
HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	BASQUETEBOL	400
IAN ANDRWEI SILVA BENITES	KICKBOXING	3900
IARLEI DOMINGUES	ATLETISMO	650
IGOR BARRIOS RICARTE	ATLETISMO	0
IGOR DIAS ALMEIDA	ATLETISMO	400
IGOR FLORENCIANO CARDENAS	ATLETISMO	650
IGOR LEONARDO BOZZA DE OLIVEIRA	KICKBOXING	0
IGOR MARQUES SILVA	JUDÔ	820
IGOR SOTOMA ARGUELO	BOXE	600
IGOR THIAGO VAZ CHAMORRO	VOLEIBOL	1300
ISABEL TEIXEIRA DOS SANTOS	ATLETISMO	800
ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES	ATLETISMO	1600
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	JUDÔ	880
ISADORA MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	2000
ITAMAR CARDOSO DOS SANTOS	ATLETISMO	400
IVAN MATEUS AZEVEDO MARTINOTTO	NATAÇÃO	780

JACSON MATEUS ALBA JÚNIOR	NATAÇÃO	800
JANAÍNA DA SILVA FERNANDES	FUTSAL	0
JANELICE DE MORAES FARINHA	KICKBOXING	400
JANINA MARIAM ARGUELHO CANO	ATLETISMO	0
JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ATLETISMO	800
JATNIEL MAVE DOS SANTOS SOARES	CICLISMO	400
JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	VOLEIBOL	400
JEFERSON CHAVES DE SOUZA SANTOS	BASQUETEBOL	0
JESSICA VITÓRIA DIAS BARBOSA	HANDEBOL	0
JHON ALYSON	JIU JITSU	2500
JHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA	KARATE	2300
JHONATAN SOUZA PRADO	KUNG FU WUSHU	7400
JOÃO FELIPE DE MORAES WEBER	NATAÇÃO	1640
JOÃO FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS	KUNFU WUSHU	2250
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA	VOLEIBOL	600
JOÃO PEDRO BORGES DE NOVAIS	JUDO	2270
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	NATAÇÃO	1780
JOÃO PEDRO DE SOUZA MACHINI	JIU JITSU	0
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	JUDÔ	930
JOÃO PEDRO DUARTE TRELHA	VOLEIBOL	400
JOÃO RAFAEL GOUVEA DOS SANTOS	JUDÔ	400
JOÃO VÍCTOR SOARES SOUSA	BOXE	420
JOÃO VITOR ARAUJO ARGUELHO	JUDÔ	400
JOÃO VITOR MUNHOZ DA SILVA	JIU JITSU	1900
JOAQUIM GABRIEL NERIS	CANOAGEM	200
JOHANA ALENCAR DE CARVALHO	FUTSAL	400
JOHNNY AREVALO BERNARDO	JUDÔ	1000
JONATHAN DAVID GOMES DOS SANTOS	FUTEVÔLEI	1900
JORGE VERA DENGUEZ	KICKBOXING	2900
JOSÉ LUIZ PRADO	WRESTLING	2100
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	800
JOSÉ PAULO DOS SANTOS SISMANDO	VOLEIBOL / VÔLEI DE PRAIA	0
JOSÉ VÍCTOR JORGINO DE SOUZA DOS SANTOS	LUTA DE BRAÇO	250
JUCELIA OVANDO AVALO SANTOS	JIU-JITSU	600
JULIA NAMIE SAMEGIMA DE OLIVEIRA	FUTSAL	0
JULIANNA DA SILVEIRA E SILVA	JUDÔ	300
JULIANO LIMA	ATLETISMO	300
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	KARATE	0
JÚLIO MATHEUS MIRANDA DE CAMARGO	KARATÊ	1050
JUNIOR CRISTALDO RAMIRES	JIU-JÍTSU	0
KAIKY GABRIEL CAETANO DOS SANTOS	TAEKWONDO	400

KAIO KALEB DA SILVA DE CASTRO	TAEKWONDO	1300
KAIQUE CORREA DUTRA	JIU JITSU	0
KAMILA GONÇALVES LOBO	FUTSAL	0
KAMILLY CORREIA OLIVEIRA	FUTSAL	0
KAMYLA PADILHA CIRIACO	ATLETISMO	0
KAREN RENATE PINHEIRO MULLER	BASQUETE	400
KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	TÊNIS DE MESA	1900
KARINA VIEIRA DE MELLO	TIRO ESPORTIVO	0
KARLA ROCHA DE OLIVEIRA	JUDÔ	0
KAROLINA DINIZ RIBEIRO	FUTSAL	0
KAROLINE CARVALHO ALVES OLIVAS DE CAMPOS	BASQUETEBOL	400
KAUÃ ALVES KATRINK	KARATÊ	400
KAUA SOARES MAIA GOMES	KICKBOXING	400
KAUAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	KARATÊ	0
KAUE SEBEN DA ROCHA	CANOAGEM	250
KAWAN BOBADILHA CAVALHEIRO	KICKBOXING	3500
KELLYO DE SOUZA BENITES	TIRO ESPORTIVO	0
KESIA RAFAELA DOS SANTOS DE SÁ CRUZ	VOLEIBOL	300
KIVININ FRANCIELLY DA ROSA MACEDO	KICKBOXING	5800
LARISSA CRISTINA DA SILVA PANTOJA	FUTSAL	400
LARISSA DE SOUZA FRETES	CICLISMO - CROSS COUNTRY OLÍMPICO	400
LAURA MIGUELÃO COSTA	VOLEIBOL	0

LAVINIA NOLL RUFINO	NATAÇÃO	1480
LEONARDO YCASSATTI	BASQUETEBOL	400
LETICIA DOMINGUES MENINO	JUDO	0
LETÍCIA MAPELI CIRILO	NATAÇÃO	1600
LETICIA MENDEZ RIBEIRO	KARATE SHOTOKAN	0
LETICIA VIEIRA SARUBBI MARIANO	JUDÔ	400
LIVIA FERNANDES RAMOS	JIU-JITSU	880
LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA	NATAÇÃO	2000
LORRAYNE SOUZA PAULINO DE QUEIROZ	JIU JITSU	1000
LUAN ALVES CABRAL	LUTA OLIMPICA (WRESTLING)	2100
LUAN ROSA DE ARAUJO	KARATE	2100
LUANA DA SILVA FRANÇA	FUTSAL	0
LUANA LIMA BASTOS	TRÊS TAMBORES	2500
LUCAS GARONE LIMA	JUDÔ	300
LUCAS ROSA DE ARAUJO	KARATE	1450
LUCAS VIEIRA KANASHIRO	TAEKWONDO	2080
LUDMILA COSTA DA SILVA	FUTSAL	400
LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	BOXE	1600

LUIS EDUARDO VIDAL DE MENEZES	JIU JITSU	4500
LUIS GUSTAVO DA SILVA MENEZES	TÊNIS DE MESA	400
LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	KARATÊ	2425
LUIZA DUARTE CAVALLIERI	CANOAGEM	400
LUMA GUTIERREZ SEVERO	KARATE	800
MAICON DIERFERSON GOMES	ATLETISMO	150
MANUELA GIL DOS SANTOS	VOLEIBOL	0
MANUELA SANTOS DE SOUZA	JUDO	400
MARCELO LIMA NUNES	BOXE	730
MARCIEL MARTINEZ DE	WRESTLING	2100
MARCOS COLTRO JÚNIOR	KICKBOXING	4275
MARCOS HENRIQUE SILVA DOS REIS	KUNGFU	1600
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	JUDÔ	400

MARCOS VINÍCIUS DALLA CORT MOURA	JUDÔ	400
MARCUS VINICIUS CARDOSO DE ANDRADE	BOXE	600
MARIA LÚCIA LEITE OLIVEIRA	KARATE	0
MARIA CLARA BARBOSA GOMES	JUDO	1000
MARIA CORREIA NERES DA SILVA	CICLISMO	0
MARIA EDUARDA DA SILVA CHIMENES	JUDÔ	400
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	NATAÇÃO	400
MARIA EDUARDA SENA DE OLIVEIRA	FUTSAL	400
MARIA FERNANDA DELMONDES TAMACIRO	TÊNIS DE MESA	300
MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS	NATAÇÃO	800
MARIA FERNANDA PIO SABBO	JUDÔ	1300
MARIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	VOLEIBOL	500
MARIA JULIA SIQUEIRA MOREIRA	JUDO	3730
MARIA MAGDA CHIMENES BRANDÃO DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	1450
MARIANA DREBES LEAL	JUDO	0
MARIANA PIVETA GIACHINI	JUDO	500
MATEUS CASTELO FONSECA	MUAY THAI	0
MATEUS IWAO SHIBUYA SATO	NATAÇÃO	1570
MATHEUS ALEXSANDER VIEIRA MARTINES	ATLETISMO	800
MATHEUS DE SANTANA BARBOSA	NATAÇÃO	1760
MATHEUS EDUARDO RODRIGUES MIRANDA	CANOAGEM	300
MATHEUS GARCETT SOUZA DOS SANTOS	XADREZ	1800
MAYCON DA SILVA NUNES DOS SANTOS	BOXE	0
MAYSA RODRIGUES DE LORENA	FUTSAL	0
MELISSA HOEGEN ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO	VOLEIBOL	700
MICHAEL ANTUNES FERNANDES	KICKBOXING	1600
MILENA AJIKI LOPES	FLAG FOOTBALL	0
MILENA CARVALHO	TIRO DESPORTIVO	0

MILENE CUNHA DE SOUZA	JUDÔ	250
MIRELLA SANTOS DE SOUZA	JUDO	2150
MIRELLA SILVA LIMA	NATAÇÃO	1480
MIRELLA SIMAS NUNES	FUTSAL	400
MISAEEL DE OLIVEIRA CAMPOS	JUDO	550
MÔNICA DAMAZIO DA CONCEIÇÃO	BOXE	0
MURIEL PEREIRA NUNES	BOXE MS	480
MURILO CÉSAR BENÍCIO DOS SANTOS	BEACH TENNIS	450
MURILO GUIMARÃES DE LIMA	ATLETISMO	1450
NÁDIA APARECIDA SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO	900
NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	TIRO ESPORTIVO	1200
NALBERT DOS SANTOS LEMES	JUDÔ	400
NATÃ WALLACE ALVES LOURENÇO	JIU JITSU	0
NATAN MIRANDA LOPES	KICKBOXING	0
NÁTHALIE FIDELIS DA SILVA	NATAÇÃO	0
NICOLAS DOS SANTOS CARDOSO	JUDÔ	700
NICOLAS MOURA FERREIRA DA SILVA	NATAÇÃO	750
NICOLAS SILVA DE MORAES	VOLEIBOL	0
NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA LOPES	JUDÔ	1600
PABLO DOS ANJOS VICENTE	ATLETISMO	1900
PABLO VITOR FONSECA DE JESUS	BOXE	850
PATRICIA DE MOURA SANDIM	VOLEIBOL	400
PAULO AFONSO DUARTE DE LIMA	BOXE	600
PAULO CESAR GAVILAN DE OLIVEIRA	FUTSAL	0
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	NATAÇÃO	800
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	BASQUETEBOL	400
PAULO HENRIQUE MARQUES TELES	ATLETISMO	1300
PAULO INÁCIO BATISTA DE MELO NETO	VOLEIBOL	900
PEDRO ANTONIO FROES TEIXEIRA	ATLETISMO	0
PEDRO BARBOSA DORETO SILVA	JUDÔ	1070
PEDRO CESAR THIAGO VASQUES REZENDE	JUDO	550
PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGA	JUDÔ	1200
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	1880
PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	JIU JITSU	0
PEDRO LUCAS DOURADO DA SILVA	CICLISMO	3100
PEDRO MOULAES DOS SANTOS	NATAÇÃO	1580
PETERSON AUGUSTO SENEGAGLEA FERNANDES	CICLISMO	150
POLYANA LUZIA NOGUEIRA POLIDORO	FUTSAL	400
RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE	TÊNIS DE MESA	400
RAFAEL LUCAS QUEIROZ	VÔLEI DE PRAIA	0

RAFAEL SBROCCO DORSA	VOLEIBOL	600
RAFAELA ROCHA DA SILVA	JUDÔ	1300
RAFAELA XIMENES LOPES	KARATE	800
RAISSA LARA ESCOBAR	ATLETISMO	650
RAPHAEL ALEXANDRE SCHANTZ BISPO	VOLEIBOL	800
RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO	JUDÔ	1660
REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO	BASQUETEBOL	400
RENAN OKAMOTO ZAGONEL	NATAÇÃO	2000
RICARDO LUIS ORUE TORRACA	BASQUETEBOL	400
RODRIGO AMANCIO OLIVEIRA BOBATO	CICLISMO	0
RODRIGO DE QUEIROZ OLIVEIRA	BOXE	600
RODRIGO LOPES MARANHÃO	JIU-JITSU	400
RODRIGO NONATO LIMA BRAZ	KARATÊ	1600
RODRIGO SOBRAL SANTANA	ATLETISMO	600
RONISSON CARVALHO DA SILVA	JUDÔ	400
SAMAELO MEDEIROS COELHO CAVALCANTE	ATLETISMO	0
SARA LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	KICKBOXING	0
SIDINEI CARMO DE SOUZA	KICKBOXING	2000
SILAS RAFAEL CARDOSO SILVA	KICKBOXING	700
STEFANNY MENDES CARBONARO	JUDÔ	1950
STEFANO BITONTI SANTOS	JIU-JITSU	400
SUZANNY BYANKA ALVES CANAVER	FUTEBOL	0
TAIANE DA COSTA ARAÚJO	FUTSAL	400
TATIANE SOUZA SILVA	MUAY THAI - KICKBOXING	0
THAIS FERNANDA FRAGOSO DE SOUZA	FUTSAL	0
THALES JUN KINJO	TÊNIS DE MESA	700
THAYNARA DE ALMEIDA RECALDES	FUTSAL	0
THIAGO GOMES DE SANTA	CICLISMO	250
THIAGO HENRIQUE SOARES	JUDÔ	2200
THIAGO ONOFRE BOAZAL	CICLISMO	300
TOM LARA BUENO	KICKBOXING	400
VALDEIR CÉLIO C DOS SANTOS	BOXE	480
VANESSA LIMA ALMEIDA	FUTSAL	0
VICTOR ARAÚJO DE FARIA	NATAÇÃO	800
VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	LUTA DE BRAÇO	3800
VICTORIA BERBERT MARIANO SILVA	VÔLEI	1675
VINÍCIUS ALVES NABUCO	JIU JITSU	1600
VINÍCIUS DE SOUSA OLIVEIRA	ATLETISMO	0
VINICIUS GONÇALVES MARIM	JUDO	1120
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	KARATE	3100
VINICIUS ROGERIO NUNES DE SOUZA	VOLEI	900

VITÓRIA DA SILVA BARRETO	ATLETISMO	0
VITÓRIA DA SILVA CESÁRIO	CICLISMO	2100
VITÓRIA DOS SANTOS MARTINI	JUDO	1150
VITÓRIA SIQUEIRA ANDRADE	JUDÔ	1000
WILLIAM MARTINS	BOXE	420
WILLIAM MITSUAKI COMYAMA WATANABE	TENIS DE MESA	250
YASMIN POLONI NUNEZ	BASQUETE	400
YASMIN SANTOS DA SILVA	TAEKWONDO	1300

**BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL PARALÍMPICO**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ESPORTE</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
ALAN NANTES	PARACANOAGEM	1200
ALDREY GONZAGA MARECO	ATLETISMO	0
ANA BEATRIZ MAGALHÃES DIAS	ATLETISMO	1500
ANA VITORIA ALVARES RIBEIRO	BOCHA	0
BETHANIA FERREIRA GOMES	ATLETISMO	0
CLAUDIO NICOLAS ANTERO DE LUNA	NATAÇÃO	1560
DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	ATLETISMO	2100
EDILSON DE ÁVILA ALMEIDA	ATLETISMO	1200

EDSON DIVINO CELSO FERREIRA	FUTEBOL 5	840
EMANUEL ALVARENGA GONÇALVES TEIXEIRA	FUTEBOL PC	960
ENIO DE JESUS GARCIA ALFONSO	TIRO ADAPTADO	1050
GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	NATAÇÃO	1500
GABRIELA MENDONÇA FERREIRA	ATLETISMO	1500
GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	ATLETISMO	0
GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	NATAÇÃO	0
HÁVILLA VITÓRIA SOARES MARINHEIRO	ATLETISMO	0
HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	BOCHA	400
IGOR MATEUS CANAVARROS TEODORO	BASQUETE EM CADEIRA DERODAS	975
JAQUELINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	BOCHA	0
JEAN CARLOS PANUCCI BENITES	CANOAGEM	1500
JOÃO ALMIR MORAIS	TIRO ESPORTIVO ADAPTADO	0
JOELMA LACERDA SOUZA ROCHA	ATLETISMO	0
JONATAN DA SILVA FERREIRA	ATLETISMO PARALÍMPICO	1500
JORGE DIODI NAKASHITA	JUDÔ	0
JOSE ANTONIO ASSUNÇÃO GOMES	FUTEBOL PC	960
KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	BOCHA	0
KELLY KETHYLLIN BARROS VICTORIO	JUDO PARALÍMPICO	0
LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	JUDÔ	1500

LETÍCIA ESTER ORNELAS DE LIMA	BOCHA PARALÍMPICA	0
LUCAS GABRIEL MACIEL DELMONDES	FUTEBOL PC	960
LUCAS RAMÃO PEREIRA ORTIZ	PARACANOAGEM	1600
LUIZ FERNANDO FELIX DE ALMEIDA	ATLETISMO	1200
LUZIA DE ALCANTARA SANTANA LUSTOSA	JUDÔ	1050
MAISA FERREIRA DOS SANTOS	ATLETISMO/CORRIDA EM CADEIRA DE RODAS	1500
MARGARETE MARQUES DE ARRUDA	GOALBALL	0
MARIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	GOALBALL	720
MARIA CLARA SALES SOARES FORTUNATO	NATAÇÃO	1050
MATHEUS ANASTÁCIO MOREIRA	ATLETISMO	1980

MAURICIO VITAL STRAL	GOALBALL E FUTEBOL	840
MIRIAM DE ANUNCIAÇÃO VALENTE	GOALBALL	1080
NIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	FUTEBOL DE CEGOS	0
PATRICK PISONI LOUREIRO	PARACANOAGEM	1900
PATRYK BEZERRA DA SILVA	FUTEBOL PC	960
PAULO GABRIEL DA SILVA	ATLETISMO	1980
PEDRO ELIAS BARROS TENORIO	ATLETISMO	1500
PERITO PEREIRA ANDRADE JUNIOR	NATAÇÃO	0
RAYSSA GARCIA DE SOUZA	ATLETISMO	1500
ROBERTO GIOVANE PELLIN	PARACANOAGEM	1600
ROBSON ADRIANO BARBOSA	ATLETISMO	0
RONALDO DE SOUZA DOS SANTOS	FUTEBOL PC	960
SELMA VARGAS FERREIRA	ATLETISMO	2100
SILVIA ALMEIDA ARAUJO	BOCHA BC4	0
SÔNIA MARQUES VELASCO	GOALBALL	1080
VALDIR ANTÔNIO LUSTOSA ALCANTARA	FUTEBOL DE CEGOS	840
VANESSA CRISTINA PAES	PARACANOAGEM	1300
WILLIAN GOMES DOS SANTOS	NATAÇÃO	975

**BOLSA ATLETA CATEGORIA MASTER**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ESPORTE</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
ALCIDES JOSE CUNHA FILHO	TÊNIS DE MESA	2600
ALESSANDRO COSTA ROSA	ATLETISMO	0
ANA PAULA WESENDONCK MENDONÇA	TIRO ESPORTIVO	0
ANDERSON AUGUSTO REIS COELHO	CICLISMO	300
ANDRÉ LUIZ SILVA DA CRUZ	JUDO	1560
ANDREIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	CICLISMO	0
ANTÔNIANO BERNARDO DA SILVA	JIU JITSU	0
ANTONIO GILBERTO DE SOUZA PAIM	JUDÔ	0

ANTONIO JOAGNO DE OLIVEIRA MORAES	CICLISMO	0
ARLEY RODRIGUES SOARES	KARATÊ	1900
BEATRIZ SILVEIRA PLINTA SANTOS	NATAÇÃO	400

CARLOS ALBERTO ORTIZ DE OLIVEIRA	JIU JITSU	1900
CARLOS HENRIQUE RATZSCH JUNIOR	CICLISMO	0
CELSO CONCEIÇÃO DE SOUZA	TAEKWONDO	1700
CIRLEY SUARES DE FREITAS	LUTA DE BRAÇO	0
CLAYTON ALCÂNTARA DA CRUZ	JIU JITSU	1000
CLEOMEDES VANELI DE SOUZA	CICLISMO	400
CRISTIAN ANDRADE PENARIOL	ATLETISMO	0
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	CICLISMO	0
DALILA DAYANE ASSIS DE OLIVEIRA RATZSCH	CICLISMO	0
DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	CANOAGEM	3400
DANIEL COSTA GELEILATE	NATAÇÃO	0
DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	JUDÔ	0
DAVID DE AMORIM	CICLISMO	0
DENILSON TEIXEIRA COSME	TÊNIS DE MESA	1200
EDERSON RODRIGO DE JESUS AMORIM	ATLETISMO	200
ELAINE SOUZA DOS SANTOS	KICKBOXING	0
ELENILSON DA SILVA	ATLETISMO	700
ELIDIA MARQUES BRITO	ATLETISMO	0
EPIFANIO LUIZ DE OLIVEIRA	CANOAGEM	2175
EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS PAZ	BEACH TENNIS	0
FLÁVIO BEZERRA DE CARVALHO	ATLETISMO	0
GERSON PASSARELLI GARCIA	CICLISMO	400
GILSON AURELIANO GONSALVES	FUTEVÔLEI	2500
GLEISE FERREIRA COELHO	CICLISMO	400
GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ	CANOAGEM	1500
HÉLIO CENTURIÃO	JUDÔ	1500
JAILSON PEREIRA PAZ DE FREITAS	BEACH TENNIS	0
JONILSON OLIVEIRA DA SILVA	ATLETISMO	0
JORGE ANTONIO COELHO DA CONCEIÇÃO	NATAÇÃO	800
JOSE CLAUDIO GONÇALVES	FUTEVÔLEI	4500
LEONARDO MARTINS HILL	TAEKWONDO	0
LUCIA AGUIAR PINHEIRO	ATLETIMOS	0

LUCIANA ABID MERCANTE	NATAÇÃO	800
MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO	NATAÇÃO	800
MARCIO BORGES DE SOUZA	JIU-JITSU	2600
MARCIO ROBERTO DE SOUZA DOBRI	JIU JITSU	0
MARCOS CORREA FERNANDES	CICLISMO	0

MARCOS NOGUEIRA VALADAO	ATLETISMO	0
MARIA APARECIDA BARBOSA CESCA	ATLETISMO	0
MARIA DE LURDES AMERICO DOS SANTOS	NATAÇÃO	300
MAURO DE SOUZA ROZENDO	CICLISMO	250
MAURO SANDRES MELO	TÊNIS DE MESA	1600
MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA	CICLISMO	0
MEIRYELLEN PIRES BENITES	JIU JITSU	300
MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER	STAND UP PADDLE	1900
NIÉDIA FERNEDA	KARATE	0
OLAIR ALVES DOS SANTOS	LUTA DE BRAÇO	0
PAULO ECHEVERRIA NETO	JIU JITSU	1000
PAULO EDUARDO LUCHNER	STAND UP PADDLE	1300
ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ	KICKBOXING	3400
ROSA SANCHES	CANOAGEM	300
ROSANE MARIA TAFFAREL ALCANTARA	CICLISMO	800
ROSENI CAVALI MATOS DOS SANTOS	CICLISMO	0
ROSIHA CONCEIÇÃO	ATLETISMO	0
SILVÂNIA MOREIRA ROSA CAMPOS	JUDÔ	0
SÔNIA SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	BEACH TENNIS	500
THIAGO HENRIQUE DE FREITAS	NATAÇÃO	0
WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS	CANOAGEM	2350
WILSON HIROSHI HAYASHI	CANOAGEM	2550

**BOLSA ATLETA CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ESPORTE</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
AMANDA LIMA LEAL	WRESTLING	0
ASSÍRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA	WRESTLING	1200

BRUNA VIEIRA DE JESUS	ATLETISMO	0
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	JUDO	1800
EDGAR SILVA BALBUENA	CANOAGEM	3100
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO	TAEKWONDO	3300
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	1270
PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	WRESTLING	1500
PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	WRESTLING	1500
ROSENILDA AOYAMA	ATLETISMO	0
VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA	VOLEI DE PRAIA	0

**BOLSA ATLETA CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR PARALÍMPICO**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ESPORTE</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
ANA LUCIA SERPA	TIRO ESPORTIVO	0
ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	BOCHA	0
BENEDITO SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO ADAPTADO	1200
BENILCE DE ARAUJO LOURENÇO	JUDÔ	2450
DAIANE MAILAN DE SOUZA	ATLETISMO	0
JEAN ADRIANO RODRIGUES	ATLETISMO	0
JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	ATLETISMO	1530
JONATAS BERNARDO BARBOSA	ATLETISMO	0
LUAN SIMÕES PIMENTEL	JUDÔ PARALIMPICO	1500
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	TIRO ESPORTIVO	1200
MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	ATLETISMO	0

**BOLSA ATLETA CATEGORIA INTERNACIONAL**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ESPORTE</b>	<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>
ARTHUR DA SILVA MARIANO	VOLEIBOL	1750
CESAR AUGUSTO BATISTA DE AGUIAR	FUTEBOL PC	1400
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	LUTA DE BRAÇO	3150
DAN RYAN FERREIRA BORGES	WRESTLING	0
EDINEA PRADO CAMARGO	KUNGFU WUSHU	0
GABRIEL ARRUDA DA SILVA	JUDO	0
HEITOR RAMIRES CAMPOSANO	FUTEBOL PC	1400

HELLEN CORDEIRO MACHADO	JUDÔ	1600
ISABELA ROSA DANTAS	ATLETISMO	1750
JEFFERSON LUIZ DA SILVA	FUTEBOL PC	1400
JHONATAN SOUZA PRADO	KUNG FU WUSHU	5500
JOÃO PEDRO DE SOUZA MACHINI	JIU-JITSU	0
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	KARATE	0
MARIA JULIA SIQUEIRA MOREIRA	JUDO	0
MATHEUS APARECIDO CARDOSO DE SOUZA	FUTEBOL PC	1400
MOACIR FERNANDO SILVA MATOS	FUTEBOL PC	1400
VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	LUTA DE BRAÇO	0
VITÓRIA PINHEIRO BITENCOURT	TAEKWONDO	0
YURI MOREIRA BENITES	ATLETISMO	0

NADA MAIS,

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

HERCULANO BORGES DANIEL  
DIRETOR-PRESIDENTE/FUNDESORTE

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul****Extrato do I Termo Aditivo da Nota de Empenho N.º 2021NE007327**

Processo: 27/101.215/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto a concessão de prorrogação do prazo de vigência do contrato por meio de Nota de Empenho n.º 2021NE007327, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 0027/2021 – FUNSAU.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Valor: R\$ 3.785.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil reais)

Amparo Legal: A prorrogação contratual está fundamentada no art.57, parágrafo 1º, inciso VI, da lei n.º 8.666/1993.

Do Prazo: A vigência da Nota de Empenho n.º 2021NE007327 será até dia 15/01/2024.

Data da Assinatura: 15/09/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha; Flávia Costa Paulino e Érika de Freitas Mariano

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL UEMS/IMASUL N° 58/2023 – PROPPI/UEMS****Divulgação da lista de convocação dos candidatos aprovados – Seleção Pública de Bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, torna público este Edital de Divulgação da lista de convocação dos aprovados referente a seleção pública de bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o IMASUL e a UEMS, regido pelo Termo de Convênio n. 1319/2023-UEMS/IMASUL e Termo de Cooperação n. 004/2023 IMASUL/UEMS.

1. O Anexo I deste edital apresenta a lista de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo (discriminada por vaga), para apresentação das documentações;
2. Para implementação da bolsa os candidatos aprovados deverão enviar exclusivamente para o e-mail [convenioimasul.uems@uems.br](mailto:convenioimasul.uems@uems.br) a documentação listada no subitem 9.1 do Edital UEMS/IMASUL N° 24/2023 – PROPPI/UEMS, até as 23h59min do dia 27 de setembro de 2023;
3. Toda a documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada, ou assinada com certificado digital, pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários;
4. A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste Edital, desobrigará o compromisso da UEMS/IMASUL de implementação da bolsa, acarretando a exclusão do bolsista da seleção;
5. A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e a critério dos Professores Supervisores do Projeto de Pesquisa;
6. A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final obtida no processo seletivo.

Dourados-MS, 21 de setembro de 2023.

**Luciana Ferreira da Silva**

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

**ANEXO I  
LISTA DE CONVOCAÇÃO**

**VAGA:** PESQUISADOR VISITANTE 1 – ENGENHARIA AMBIENTAL E/OU SANITÁRIA

**LOCAL DE ATUAÇÃO:** CAMPO GRANDE

Ellen d’Eliane Santos Paulino

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1784/2022/UEMS****Nº Cadastral 19750**

**Processo:** 29/046632/2022

**Partes:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Link Card Administradora de Benefícios Ltda

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Razão Social da CONTRATADA, onde consta "(...) e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, 449 - sala 3 - Centro - Buri/SP - CEP 18.290-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/ 0001-11 (...), passa a dispor do seguinte modo: (...) e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, 449 - sala 3 - Centro - Buri/SP - CEP 18.290-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/ 0001-11 (...).

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Decreto Estadual nº 16.138 de 23 de março de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Data da Assinatura:** 20/09/2023

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Patrícia Aparecida de Lima

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 1802/2022/UEMS****Nº Cadastral 20325**

**Processo:** 29/065441/2022

**Partes:** Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e Ambrozim e Candido Construtora e Engenharia Ltda.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e entrega do objeto do contrato até o dia 11 de dezembro de 2023, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.

**Dotação Orçamentária:** A despesa será executada na Funcional programática: 10.29204.12.364.2068.4098.000 – Desenvolvimento da Extensão – Infraestrutura; Natureza de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; no item: 44905103 – Edificações; Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos.

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Decreto Estadual nº 16.138 de 23 de março de 2023, Art. 4º, § 2º.

**Ordenador de Despesas:** Laercio Alves de Carvalho

**Do Prazo:** O prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos finais e intermediários das etapas, será até o dia 11 de dezembro de 2023, considerando o disposto no item anterior, defendendo a entrega se dar de forma total, devidamente atestada pelo engenheiro da UEMS e funcionário da contratante, por meio do setor competente para o seu recebimento.

**Data da Assinatura:** 14/09/2023

**Assinam:** Laercio Alves de Carvalho e Jesse Candido Nascimento

**PORTARIA PROE-UEMS N. 183, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Administração, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Administração, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Maracaju.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Airton Pinto de Moura (presidente), Alex Sandro Richter Won Muhlen, Carlos Otávio Zamberlan, Daniel Massen Frainer e Valdir Antônio Balbino.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de outubro de 2023.

DOURADOS-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO  
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por constar incorreção na publicação constante no Diário Oficial Eletrônico n. 11.267 14 de setembro de 2023 Página 240.**

PORTARIA IMASUL Nº 1.307 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

*Cria Grupo de Trabalho para execução de ações referentes à atualização da legislação e demais conteúdos contidos no sítio eletrônico do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 16.228, de 7 de julho de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) a ser integrado por servidores lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de executar as ações referentes **à análise, à** atualização, **à** inserção e **à** exclusão de legislação e a demais conteúdos constantes em seu sítio eletrônico.

Art. 2º O GT iniciará seus trabalhos com a publicação desta Portaria e permanecerá ativo até a data de 20/12/2023. Parágrafo único. No prazo de até 5 (cinco) dias antes do término do prazo mencionado no caput, havendo interesse público e necessidade da Administração Pública, poderá ocorrer a prorrogação das atividades do GT, manutenção dos integrantes do grupo, substituição e/ou inclusão de outros membros, por meio da expedição de nova Portaria.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I- acompanhar a vigência da legislação inserida no sítio eletrônico do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul;
- II- realizar a verificação da legislação a ser incluída e/ou excluída do sítio eletrônico do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul;
- III- submeter à legislação a ser inserida e/ou excluída no sítio eletrônico do Instituto de Meio Ambiente à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul para validação;
- IV- efetuar a inserção e/ou exclusão da legislação no sítio eletrônico do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para fins de consulta e disponibilização das leis, dos decretos, das resoluções, porta-

- rias, instruções normativas e dos demais atos normativos, todos de natureza ambiental;
- V- realizar reuniões trimestrais, a fim de alinhar e demonstrar as ações executadas por cada setor envolvido;
- VI- propor alteração no sítio eletrônico para o aperfeiçoamento, simplificação, uniformização ou correção das distorções identificadas;
- VII- emitir relatório das ações implementadas pelos respectivos setores;
- VIII- desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pelo Coordenador do GT.

Art. 4º **Para a consecução** da sua finalidade, o GT será composto pelos seguintes servidores:

- I- Adriana Lopes Moreira da Silva, matrícula – xxx77xxxx, representante da Gerência de Assuntos Institucionais;
- II- Daniela Barbieri Novaes, matrícula – xxx58xxx, representante da Gerência de Assuntos Ambientais;
- III- Ellayne Fátima Loureiro de Freitas, matrícula nº xxx90xxx, representante da Gerência dos Escritórios Regionais e Locais;
- IV- Eliane Maria Garcia, matrícula nº xxx97xxx, representante da Gerência de Recursos Hídricos;
- V- Gislaíne de Lima Brito Freitas, matrícula nº xxx44xxx, representante da Gerência da Central de Atendimento;
- VI- Osvaldo Antônio Riedlinger dos Santos, matrícula xxx66xxx, representante da Diretoria Florestal;
- VII- Maria Aparecida dos Santos, matrícula xxx87xxx, representante da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização;
- VIII- Leandro Camilo de Lelles, matrícula nº xxx341xxx, representante da Gerência de Controle e Fiscalização;
- IX- Luciany Torres Dias, matrícula nº xxx48xxx, representante da Gerência de Licenciamento Ambiental;
- X- Marcelo Cancini de Souza, matrícula nº xxx76xxx, representante da Gerência de Administração;
- XI- Renata de Oliveira Baís de Paula, matrícula nº xxx522xxx, representante da Gerência de Administração;
- XII- Andréa Carvalho Macieira, matrícula nº xxx425xxx, representante da Gerência de Desenvolvimento e Modernização;
- XIII- Sandra Regina Dambros, matrícula nº xxx00xx, representante da Gerência de Normatização e Procedimentos;
- XIV- Alessandra Godoi, matrícula nº xxx457xxx, representante da Gerência de Unidades de Conservação;
- XV- Patrícia Staszuk Corsini, matrícula nº xxx86xxx, representante da Gerência de Unidades de Conservação;
- XVI- Rita de Cássia Florentino Echeverria, matrícula nº xxx863xxx, representante da Coordenadoria-Jurídica PGE/Imasul; e
- XVII- Mariana Macieira Borges, matrícula nº xxx57xxx, representante da Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna.

Art. 5º **A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo Coordenador-Jurídico da CJUR-PGE/IMASUL.**

Art. 6º **A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e o seu exercício deverá ser realizado sem prejuízo das atividades regulares dos servidores que o integram.**

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de setembro de 2023.

André Borges Barros de Araújo  
**Diretor-Presidente do Imasul**

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 1/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, na forma das normas e condições a seguir expostas.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, visa a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior, conforme especificado no Item 2 deste Edital, para atuação na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, conduzido pela Coordenadoria de Gestão de Concursos Públicos e Processos Seletivos – CGCOP/SUGED/SAD.

1.3. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 todo profissional que possua os requisitos básicos, constantes na lei nº 4.491/2014 e demais condições exigidas para o exercício da função, conforme especificado no item 2 deste Edital, bem como nos dispositivos normativos atinentes à matéria.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 no Diário Oficial Eletrônico, por meio do endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e do site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de Inscrições para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 22 de setembro às 17 horas do dia 28 de setembro de 2023

Período de envio de documentos para a Avaliação Curricular	Das 8 horas do dia 22 de setembro às 17 horas do dia 28 de setembro de 2023
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	27 de outubro de 2023
Período Recursal	Das 8 horas do dia 27 de outubro às 17 horas do dia 28 de outubro de 2023
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	13 de novembro de 2023
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	13 de novembro de 2023
Publicação da convocação dos candidatos aprovados na Avaliação Curricular, para realizarem a Entrevista Pessoal	13 de novembro de 2023
Realização das Entrevistas Pessoais	16 a 23 de novembro de 2023
Publicação dos resultados da Entrevista Pessoal	30 de novembro de 2023
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	30 de novembro de 2023
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	30 de novembro de 2023
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	04 e 05 de dezembro de 2023

## 2. DAS FUNÇÕES, SUAS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS

2.1. As funções oferecidas, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas nos quadros abaixo:

<b>Função:</b>	<b>Engenheiro Civil</b>
<b>Número de Vagas:</b>	<b>85 (oitenta e cinco) vagas</b>
<b>Requisitos Básicos:</b>	Curso Superior Completo em Engenharia Civil fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência mínima de dois anos nas atribuições básicas da função (anexo único deste Edital). CNH, no mínimo, categoria "B".
<b>Carga Horária:</b>	40 (quarenta) horas semanais
<b>Remuneração Bruta:</b>	R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)

Atribuições Básicas:	<p>a) fiscalizar, fazer vistorias, efetuar medições e atestar a prestação de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades do Poder Executivo;</p> <p>b) desenvolver projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia, emitir pareceres e laudos técnicos e elaborar planilhas de quantificação e orçamento relativos a obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>c) realizar auditorias, perícias e emitir pareceres e laudos técnicos de obras públicas, para defesa de direitos e interesses do Estado ou entidades de direito público estadual;</p> <p>d) emitir laudos de avaliação de imóveis para incorporação ou alienação ao patrimônio público estadual;</p> <p>e) emitir termo de recebimento das obras públicas e atestado de execução de convênio, cujo objeto envolva a execução de obras públicas;</p> <p>f) emitir pareceres sobre o cronograma físico e financeiro de obras públicas e serviços de engenharia, para pagamento, revisão ou reavaliação de projetos;</p> <p>g) promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional e exercer funções de assessoramento e coordenação técnica para fixação de elementos e critérios técnicos de execução de obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>h) confeccionar o Boletim de Preços da AGESUL, como parâmetro de serviços componentes das obras públicas e elaborar e manter atualizado o Caderno de Encargos e Normas referente às obras públicas;</p> <p>i) propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>j) identificar e padronizar procedimentos técnicos, fixar parâmetros técnicos, realizar pesquisas de novas tecnologias para elaboração e emprego em normas técnicas e propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>k) participar da elaboração de planos de segurança das áreas de mananciais, supervisionar serviços de recuperação de áreas degradadas, sugerir formas de minimização de impactos ambientais e aplicar ações corretivas e fornecer dados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA);</p> <p>l) executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições do cargo;</p>
----------------------	--

<b>Função:</b>	<b>Arquiteto</b>
<b>Número de Vagas:</b>	<b>19 (dezenove) vagas</b>
Requisitos Básicos:	Curso Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência mínima de dois anos nas atribuições básicas da função (anexo único deste Edital). CNH, no mínimo, categoria "B".
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Bruta:	R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)

Atribuições Básicas:	<p>a) fiscalizar, fazer vistorias, efetuar medições e atestar a prestação de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades do Poder Executivo;</p> <p>b) desenvolver projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia, emitir pareceres e laudos técnicos e elaborar planilhas de quantificação e orçamento relativos a obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>c) realizar auditorias, perícias e emitir pareceres e laudos técnicos de obras públicas, para defesa de direitos e interesses do Estado ou entidades de direito público estadual;</p> <p>d) emitir laudos de avaliação de imóveis para incorporação ou alienação ao patrimônio público estadual;</p> <p>e) emitir termo de recebimento das obras públicas e atestado de execução de convênio, cujo objeto envolva a execução de obras públicas;</p> <p>f) emitir pareceres sobre o cronograma físico e financeiro de obras públicas e serviços de engenharia, para pagamento, revisão ou reavaliação de projetos;</p> <p>g) promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional e exercer funções de assessoramento e coordenação técnica para fixação de elementos e critérios técnicos de execução de obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>h) confeccionar o Boletim de Preços da AGESUL, como parâmetro de serviços componentes das obras públicas e elaborar e manter atualizado o Caderno de Encargos e Normas referente às obras públicas;</p> <p>i) propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>j) identificar e padronizar procedimentos técnicos, fixar parâmetros técnicos, realizar pesquisas de novas tecnologias para elaboração e emprego em normas técnicas e propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>k) participar da elaboração de planos de segurança das áreas de mananciais, supervisionar serviços de recuperação de áreas degradadas, sugerir formas de minimização de impactos ambientais e aplicar ações corretivas e fornecer dados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA);</p> <p>l) executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições do cargo;</p>
----------------------	--

<b>Função:</b>	<b>Engenheiro Ambiental</b>
<b>Número de Vagas:</b>	<b>04 (quatro) vagas</b>
Requisitos Básicos:	Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência mínima de dois anos nas atribuições básicas da função (anexo único deste Edital). CNH, no mínimo, categoria "B".
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Bruta:	R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)

Atribuições Básicas:	<p>a) fiscalizar, fazer vistorias, efetuar medições e atestar a prestação de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades do Poder Executivo;</p> <p>b) desenvolver projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia, emitir pareceres e laudos técnicos e elaborar planilhas de quantificação e orçamento relativos a obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>c) realizar auditorias, perícias e emitir pareceres e laudos técnicos de obras públicas, para defesa de direitos e interesses do Estado ou entidades de direito público estadual;</p> <p>d) emitir laudos de avaliação de imóveis para incorporação ou alienação ao patrimônio público estadual;</p> <p>e) emitir termo de recebimento das obras públicas e atestado de execução de convênio, cujo objeto envolva a execução de obras públicas;</p> <p>f) emitir pareceres sobre o cronograma físico e financeiro de obras públicas e serviços de engenharia, para pagamento, revisão ou reavaliação de projetos;</p> <p>g) promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional e exercer funções de assessoramento e coordenação técnica para fixação de elementos e critérios técnicos de execução de obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>h) confeccionar o Boletim de Preços da AGESUL, como parâmetro de serviços componentes das obras públicas e elaborar e manter atualizado o Caderno de Encargos e Normas referente às obras públicas;</p> <p>i) propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>j) identificar e padronizar procedimentos técnicos, fixar parâmetros técnicos, realizar pesquisas de novas tecnologias para elaboração e emprego em normas técnicas e propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>k) participar da elaboração de planos de segurança das áreas de mananciais, supervisionar serviços de recuperação de áreas degradadas, sugerir formas de minimização de impactos ambientais e aplicar ações corretivas e fornecer dados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA);</p> <p>l) executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições do cargo;</p>
----------------------	--

<b>Função:</b>	<b>Engenheiro Eletricista</b>
<b>Número de Vagas:</b>	<b>01 (uma) vaga</b>
Requisitos Básicos:	Curso Superior Completo em Engenharia Elétrica fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência mínima de dois anos nas atribuições básicas da função (anexo único deste Edital). CNH, no mínimo, categoria "B".
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Bruta:	R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)

Atribuições Básicas:	<p>a) fiscalizar, fazer vistorias, efetuar medições e atestar a prestação de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades do Poder Executivo;</p> <p>b) desenvolver projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia, emitir pareceres e laudos técnicos e elaborar planilhas de quantificação e orçamento relativos a obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>c) realizar auditorias, perícias e emitir pareceres e laudos técnicos de obras públicas, para defesa de direitos e interesses do Estado ou entidades de direito público estadual;</p> <p>d) emitir laudos de avaliação de imóveis para incorporação ou alienação ao patrimônio público estadual;</p> <p>e) emitir termo de recebimento das obras públicas e atestado de execução de convênio, cujo objeto envolva a execução de obras públicas;</p> <p>f) emitir pareceres sobre o cronograma físico e financeiro de obras públicas e serviços de engenharia, para pagamento, revisão ou reavaliação de projetos;</p> <p>g) promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional e exercer funções de assessoramento e coordenação técnica para fixação de elementos e critérios técnicos de execução de obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>h) confeccionar o Boletim de Preços da AGESUL, como parâmetro de serviços componentes das obras públicas e elaborar e manter atualizado o Caderno de Encargos e Normas referente às obras públicas;</p> <p>i) propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>j) identificar e padronizar procedimentos técnicos, fixar parâmetros técnicos, realizar pesquisas de novas tecnologias para elaboração e emprego em normas técnicas e propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>k) participar da elaboração de planos de segurança das áreas de mananciais, supervisionar serviços de recuperação de áreas degradadas, sugerir formas de minimização de impactos ambientais e aplicar ações corretivas e fornecer dados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA);</p> <p>l) executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições do cargo;</p>
----------------------	--

<b>Função:</b>	<b>Engenheiro Sanitarista</b>
<b>Número de Vagas:</b>	<b>01 (uma) vaga</b>
Requisitos Básicos:	Curso Superior Completo em Engenharia Sanitária fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência mínima de dois anos nas atribuições básicas da função (anexo único deste Edital). CNH, no mínimo, categoria "B".
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Bruta:	R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)

Atribuições Básicas:	<p>a) fiscalizar, fazer vistorias, efetuar medições e atestar a prestação de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades do Poder Executivo;</p> <p>b) desenvolver projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia, emitir pareceres e laudos técnicos e elaborar planilhas de quantificação e orçamento relativos a obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>c) realizar auditorias, perícias e emitir pareceres e laudos técnicos de obras públicas, para defesa de direitos e interesses do Estado ou entidades de direito público estadual;</p> <p>d) emitir laudos de avaliação de imóveis para incorporação ou alienação ao patrimônio público estadual;</p> <p>e) emitir termo de recebimento das obras públicas e atestado de execução de convênio, cujo objeto envolva a execução de obras públicas;</p> <p>f) emitir pareceres sobre o cronograma físico e financeiro de obras públicas e serviços de engenharia, para pagamento, revisão ou reavaliação de projetos;</p> <p>g) promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional e exercer funções de assessoramento e coordenação técnica para fixação de elementos e critérios técnicos de execução de obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>h) confeccionar o Boletim de Preços da AGESUL, como parâmetro de serviços componentes das obras públicas e elaborar e manter atualizado o Caderno de Encargos e Normas referente às obras públicas;</p> <p>i) propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>j) identificar e padronizar procedimentos técnicos, fixar parâmetros técnicos, realizar pesquisas de novas tecnologias para elaboração e emprego em normas técnicas e propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>k) participar da elaboração de planos de segurança das áreas de mananciais, supervisionar serviços de recuperação de áreas degradadas, sugerir formas de minimização de impactos ambientais e aplicar ações corretivas e fornecer dados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA);</p> <p>l) executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições do cargo;</p>
----------------------	--

<b>Função:</b>	<b>Engenheiro Mecânico</b>
<b>Número de Vagas:</b>	<b>01 (uma) vaga</b>
Requisitos Básicos:	Curso Superior Completo em Engenharia Mecânica fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência mínima de dois anos nas atribuições básicas da função (anexo único deste Edital). CNH, no mínimo, categoria "B".
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Bruta:	R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)

Atribuições Básicas:	<p>a) fiscalizar, fazer vistorias, efetuar medições e atestar a prestação de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades do Poder Executivo;</p> <p>b) desenvolver projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia, emitir pareceres e laudos técnicos e elaborar planilhas de quantificação e orçamento relativos a obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>c) realizar auditorias, perícias e emitir pareceres e laudos técnicos de obras públicas, para defesa de direitos e interesses do Estado ou entidades de direito público estadual;</p> <p>d) emitir laudos de avaliação de imóveis para incorporação ou alienação ao patrimônio público estadual;</p> <p>e) emitir termo de recebimento das obras públicas e atestado de execução de convênio, cujo objeto envolva a execução de obras públicas;</p> <p>f) emitir pareceres sobre o cronograma físico e financeiro de obras públicas e serviços de engenharia, para pagamento, revisão ou reavaliação de projetos;</p> <p>g) promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional e exercer funções de assessoramento e coordenação técnica para fixação de elementos e critérios técnicos de execução de obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>h) confeccionar o Boletim de Preços da AGESUL, como parâmetro de serviços componentes das obras públicas e elaborar e manter atualizado o Caderno de Encargos e Normas referente às obras públicas;</p> <p>i) propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>j) identificar e padronizar procedimentos técnicos, fixar parâmetros técnicos, realizar pesquisas de novas tecnologias para elaboração e emprego em normas técnicas e propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>k) participar da elaboração de planos de segurança das áreas de mananciais, supervisionar serviços de recuperação de áreas degradadas, sugerir formas de minimização de impactos ambientais e aplicar ações corretivas e fornecer dados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA);</p> <p>l) executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições do cargo;</p>
----------------------	--

<b>Função:</b>	<b>Engenheiro Florestal</b>
<b>Número de Vagas:</b>	<b>01 (uma) vaga</b>
Requisitos Básicos:	Curso Superior Completo em Engenharia Florestal fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência mínima de dois anos nas atribuições básicas da função (anexo único deste Edital). CNH, no mínimo, categoria "B".
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Bruta:	R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)

Atribuições Básicas:	<p>a) fiscalizar, fazer vistorias, efetuar medições e atestar a prestação de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades do Poder Executivo;</p> <p>b) desenvolver projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia, emitir pareceres e laudos técnicos e elaborar planilhas de quantificação e orçamento relativos a obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>c) realizar auditorias, perícias e emitir pareceres e laudos técnicos de obras públicas, para defesa de direitos e interesses do Estado ou entidades de direito público estadual;</p> <p>d) emitir laudos de avaliação de imóveis para incorporação ou alienação ao patrimônio público estadual;</p> <p>e) emitir termo de recebimento das obras públicas e atestado de execução de convênio, cujo objeto envolva a execução de obras públicas;</p> <p>f) emitir pareceres sobre o cronograma físico e financeiro de obras públicas e serviços de engenharia, para pagamento, revisão ou reavaliação de projetos;</p> <p>g) promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional e exercer funções de assessoramento e coordenação técnica para fixação de elementos e critérios técnicos de execução de obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>h) confeccionar o Boletim de Preços da AGESUL, como parâmetro de serviços componentes das obras públicas e elaborar e manter atualizado o Caderno de Encargos e Normas referente às obras públicas;</p> <p>i) propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>j) identificar e padronizar procedimentos técnicos, fixar parâmetros técnicos, realizar pesquisas de novas tecnologias para elaboração e emprego em normas técnicas e propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>k) participar da elaboração de planos de segurança das áreas de mananciais, supervisionar serviços de recuperação de áreas degradadas, sugerir formas de minimização de impactos ambientais e aplicar ações corretivas e fornecer dados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA);</p> <p>l) executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições do cargo;</p>
----------------------	--

<b>Função:</b>	<b>Engenheiro Geólogo</b>
<b>Número de Vagas:</b>	<b>01 (uma) vaga</b>
Requisitos Básicos:	Curso Superior Completo em Geologia ou de Engenharia Geológica fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de comprovação de registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência mínima de dois anos nas atribuições básicas da função (Anexo único deste Edital). CNH, no mínimo, categoria "B".
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração Bruta:	R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)

Atribuições Básicas:	<p>a) fiscalizar, fazer vistorias, efetuar medições e atestar a prestação de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades do Poder Executivo;</p> <p>b) desenvolver projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia, emitir pareceres e laudos técnicos e elaborar planilhas de quantificação e orçamento relativos a obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>c) realizar auditorias, perícias e emitir pareceres e laudos técnicos de obras públicas, para defesa de direitos e interesses do Estado ou entidades de direito público estadual;</p> <p>d) emitir laudos de avaliação de imóveis para incorporação ou alienação ao patrimônio público estadual;</p> <p>e) emitir termo de recebimento das obras públicas e atestado de execução de convênio, cujo objeto envolva a execução de obras públicas;</p> <p>f) emitir pareceres sobre o cronograma físico e financeiro de obras públicas e serviços de engenharia, para pagamento, revisão ou reavaliação de projetos;</p> <p>g) promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional e exercer funções de assessoramento e coordenação técnica para fixação de elementos e critérios técnicos de execução de obras públicas e serviços de engenharia;</p> <p>h) confeccionar o Boletim de Preços da AGESUL, como parâmetro de serviços componentes das obras públicas e elaborar e manter atualizado o Caderno de Encargos e Normas referente às obras públicas;</p> <p>i) propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>j) identificar e padronizar procedimentos técnicos, fixar parâmetros técnicos, realizar pesquisas de novas tecnologias para elaboração e emprego em normas técnicas e propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;</p> <p>k) participar da elaboração de planos de segurança das áreas de mananciais, supervisionar serviços de recuperação de áreas degradadas, sugerir formas de minimização de impactos ambientais e aplicar ações corretivas e fornecer dados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA);</p> <p>l) executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições do cargo;</p>
----------------------	--

2.2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, dentro do quantitativo de vagas oferecidas por função e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) possuir o nível de escolaridade exigido para a respectiva função, de acordo com a opção realizada no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme estabelecido no quadro do subitem 2.1 deste Edital;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- g) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

- h) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- i) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- j) comprovar conduta moral ilibada;
- k) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- l) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.
- m) não incidir em situação que constitua impedimento nos termos do art. 10 da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

2.3. É assegurado à pessoa com deficiência – PCD, o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, bem como, a respectiva reserva de vagas, desde que o impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que o candidato possua, seja compatível com as atribuições da função pretendida. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou de aposentadoria, sendo vedado, ainda, utilizar desta condição para pleitear ou justificar a mudança de cargo ou de função, ou mesmo a assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho de suas atribuições inerentes, sendo que será avaliada a compatibilidade entre a deficiência e a função exercida e, podendo ensejar a inabilitação do então servidor.

2.4. Aos candidatos que desejarem participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 na condição de Pessoa com Deficiência – PCD, de acordo com as condições e procedimentos especificados neste Edital, será reservada a cota de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no certame, observando-se o que estabelece a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, os Decretos Estaduais n. 10.015, de 3 de agosto de 2000, e n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, e demais atos regulamentares.

2.5. Os candidatos que fizerem a opção por participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 na condição de pessoa com deficiência, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos que disputam as vagas da ampla concorrência, no que concerne aos critérios de avaliação e aprovação, assim como aos procedimentos relativos à realização de cada fase, etapa ou atividade que integra o certame, conforme estabelecido nos respectivos editais específicos.

2.6. As vagas não atingidas pelas reservas especificadas no subitem 2.5, serão designadas para a ampla concorrência, às quais concorrerão todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 não optantes dos programas mencionados.

2.7. **Para habilitar-se às vagas reservadas à pessoa com deficiência**, o candidato deverá, cumulativamente:

a) realizar sua inscrição via Internet, de acordo com o disposto no Item 4 deste Edital para vaga pretendida, na condição de Pessoa com Deficiência – PCD;

b) realizar o preenchimento online do Formulário de Autodeclaração e de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência, disponível no site, no endereço [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br) anexando ao mesmo, por meio de campo próprio, cópia do laudo médico expedido nos seis meses anteriores à abertura do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, devidamente digitalizado em formato PDF (*Portable Document Format*) e legível, o qual deverá atestar de forma expressa o grau ou nível da deficiência e referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como, sua causa.

2.7.1. De acordo com o que estabelece a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, é considerado pessoa com deficiência, o candidato que, na data de abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 esteja enquadrado em alguma das seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) deficiência auditiva: perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis, de acordo com a seguinte tabela:

Decibéis (db)	Grau/Nível
---------------	------------

de 25 db a 40 db	surdez leve
de 41 db a 55 db	surdez moderada
de 56 db a 70 db	surdez acentuada
de 71 db a 90 db	surdez severa
acima de 91 db	surdez profunda ou surdez total

c) deficiência visual: acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo de visão inferior a 20°, de acordo com a tabela de *Snellen*, ou a ocorrência simultânea de ambas as situações;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, como, comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer ou trabalho.

e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

2.7.2. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico mencionado na alínea "b" do subitem 2.7, exame audiométrico (audiometria) original, realizado nos seis meses anteriores ao encerramento das inscrições no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023.

2.7.3. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico mencionado na alínea "b" do subitem 2.7, deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida (considerando a tabela de *Snellen*), com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

2.7.4. A listagem dos candidatos que se autodeclararam pessoa com deficiência no ato da inscrição, cumprindo integral e tempestivamente os procedimentos especificados neste Edital, optando por concorrer às vagas reservadas, será divulgada mediante edital próprio, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no certame nessa condição.

2.7.5. Será facultado ao candidato que não constar na listagem definida no subitem 2.7.4, interpor recurso administrativo contra tal listagem, endereçado à Comissão de Avaliação e Seleção, observados os prazos e procedimentos estabelecidos em edital específico.

2.7.6. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, de forma definitiva, o candidato que:

- a) deixar de observar os procedimentos estabelecidos neste Edital;
- b) deixar de constar na listagem de candidatos que se autodeclararam pessoa com deficiência;

2.7.7. O candidato que incidir em alguma das situações elencadas no subitem 2.7.6, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, passando automaticamente para a condição de ampla concorrência, de modo que seu prosseguimento nas demais fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 ficará condicionado à respectiva classificação na listagem geral de aprovados.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Inscrição, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Etapa III: Entrevista Pessoal, de caráter eliminatório e classificatório;

3.2. As informações relativas à realização das etapas e das demais atividades e procedimentos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão dadas a conhecer por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br).

3.2.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta dos procedimentos, formas, datas, horários e locais de realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado ou a ele relacionadas, conforme constante neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

3.2.2. A realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, assim como os termos inicial e final dos prazos especificados neste e nos demais editais a ele pertinentes, observarão o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2.3. O candidato que não comparecer à realização das etapas e/ou atividades que integram o processo seletivo ou que deixar de observar os procedimentos, orientações, prazos, ou locais estabelecidos nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023.

3.2.4. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas e demais atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, tampouco será admitida sua realização fora dos prazos, horários e locais estabelecidos, ou em desacordo com as normas e procedimentos fixados em edital.

3.3. Em todos os cálculos citados neste Edital será considerada até a segunda casa decimal, vedando-se o arredondamento.

3.4. O candidato poderá recorrer, observando os prazos, horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico, cujos prazos terão como termo inicial a publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial Eletrônico.

3.4.1. Na contagem do prazo estipulado no subitem anterior, será considerado o dia da publicação e o dia útil imediatamente seguinte.

3.4.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, *e-mail* ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

3.4.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa do Processo Seletivo Simplificado e somente nas seguintes situações:

a) em decorrência da omissão ou incorreção de nomes ou de dados relativos à inscrição do candidato no certame;

b) em razão do indeferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado;

c) por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular.

3.4.4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

3.4.5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.4.3, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos contra os resultados definitivo e final do Processo Seletivo Simplificado.

3.4.7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e disponibilizado, via *Internet*, no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br).

3.4.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado, caso deixe de recorrer ou não tenha o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

#### 4. DA ETAPA I: DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 é de inteira responsabilidade do candidato e, para tanto, o mesmo deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações, certificando-se de que preenche todos os requisitos e condições exigidos para exercer a função a que concorre.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período compreendido entre as 8 horas do dia 22 de setembro às 17 horas do dia 28 de setembro de 2023, observando-se o horário de MS, devendo o interessado acessar o site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br) e observar os seguintes procedimentos:

4.2.1. Ao acessar o endereço acima, o candidato deverá clicar no botão "CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS" e, depois, no link "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023", onde estarão disponíveis este Edital e o Formulário de Relação de Documentos para

## Avaliação Curricular.

4.2.2. Após tomar conhecimento das normas e procedimentos que regem o certame, para realizar o registro de sua solicitação de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá clicar no botão "INSCRIÇÕES ONLINE", inserir o número de seu CPF e efetuar o preenchimento de todos os campos e informações requeridas no Formulário de Inscrição.

4.2.2.1. Será possibilitado à pessoa amparada pelo que estabelece o Decreto Estadual n. 13.684, de 12 de julho de 2013, a identificação por meio de seu nome social, o qual deverá ser digitado no formulário de inscrições seguidamente ao seu nome de registro, entre parênteses, conforme exemplificado abaixo:

Nome:	NOME DE REGISTRO ( <b>NOME SOCIAL</b> )
-------	---

4.2.3. Após efetuar o preenchimento do Formulário de Inscrição, **o candidato deverá realizar o download do Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular**, imprimi-lo, preenchê-lo (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada), conferir todos os dados e informações inseridas no documento e, ao final, **assiná-lo**, digitalizá-lo e encaminhá-lo, através do Link de Acesso ao Formulário para Envio de Documentos, constante no item 4.2.5., exclusivamente no período compreendido entre às 8 horas do dia 22 de setembro às 17 horas do dia 28 de setembro de 2023, **juntamente com cópias**, devidamente digitalizados em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, **dos seguintes documentos**:

a) **Documento oficial de identificação com foto**, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);

b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – **CPF** (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea "a" deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);

c) **comprovante de nível de escolaridade** exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital, acompanhado do respectivo histórico escolar;

d) comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente **carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional**, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, estando em situação regular;

e) **documentos comprobatórios referentes à experiência profissional**, sendo necessário para habilitação do candidato a efetiva comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos nas atribuições básicas da função para qual concorre, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

f) **Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", válida.**

4.2.4. O candidato, ao enviar os documentos pelo link do *Google Forms*, deverá, em cada Item de avaliação, mesclar os documentos utilizando o *software* que julgar eficaz e posteriormente realizar o *upload* em seu campo específico, contido no formulário para envio de documentos.

4.2.5. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo encaminhado pelo link do *Google Forms*, com *softwares* de visualização e leitura de arquivos em formato *Portable Document Format (PDF)*, de modo que a Secretaria de Estado de Administração não se responsabilizará por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.

4.2.6. Após o candidato realizar a inscrição pelo site dos concursos [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), obter o número de inscrição, **deverá encaminhar todos os documentos elencados no Item 4.2.3 através do Link do Google Forms** - [Link de Acesso ao Formulário para Envio de Documentos](#) - Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023:

Link de Acesso ao Formulário para Envio de Documentos

<https://forms.gle/TZZL8JJ5hvvPpaQL6>

4.2.7. O Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular deverá estar devidamente **preenchido e assinado** pelo candidato e não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição. Apenas serão admitidos como válidos os formulários que tenham sido assinados mecanicamente pelo candidato, ou seja, de forma manuscrita, ou, alternativamente, produzidos

mediante a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, na forma do disposto na Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**4.2.8. Durante o período de recebimento online de inscrições, NÃO serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação dos mesmos às exigências estabelecidas neste Edital, de modo que, para realizar o envio, o candidato deverá conhecer e cientificar-se de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado.**

4.2.9. No dia 28 de setembro de 2023, às 17 horas, o sistema de inscrições será fechado para o recebimento de novas solicitações, e serão bloqueados e desconsiderados, para fins de avaliação, as solicitações recebidas a partir desse horário.

4.2.10. O candidato que, após o envio da documentação, desejar realizar acréscimo, retirada, ou substituição de quaisquer documentos, deverá acessar o e-mail que cadastrou e enviou a primeira documentação, abrindo o comprovante de preenchimento "Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular - Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023", e editar o campo "Respostas Enviadas". Frisa-se que o candidato deverá observar o prazo estabelecido no subitem 4.2.9. A Administração Estadual não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes da inobservância do disposto neste subitem.

4.2.11. A Secretaria de Estado de Administração não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, presenciais, via *fax* ou via postal.

4.4. As informações prestadas no formulário de inscrição *online* e no Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Comissão do Processo o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, aquele que não os preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cíveis, administrativas ou penais aplicáveis ao caso.

4.5. Terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 **INDEFERIDA**, o candidato que:

a) deixar de enviar, via link, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o **Formulário** de Relação de Documentos para Avaliação Curricular devidamente preenchido e assinado, ou enviá-lo contendo rasuras, emendas ou entrelinhas;

b) deixar de enviar, via link, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o **documento oficial de identificação com foto**;

c) deixar de enviar, via link, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – **CPF** (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea "a" deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);

d) deixar de enviar, via link, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o **Certificado da Graduação** acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

e) deixar de enviar, via link, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o **comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe**, estando em situação regular, de acordo com a função pretendida;

f) deixar de enviar, via link, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, documentos comprobatórios referentes à experiência profissional, necessários para habilitação do candidato a efetiva **comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos nas atribuições básicas da função para qual concorre**, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

g) deixar de enviar, via link, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, **Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"**;

h) deixar de observar o disposto no subitem 4.2.5 deste Edital;

i) deixar de observar o disposto no subitem 4.2.7 deste Edital.

4.6. Poderá ser requisitada pela Administração Pública, a qualquer tempo a apresentação, pelo candidato, dos originais da documentação comprobatória enviada para realização das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, sendo que sua não apresentação ensejará a exclusão automática do certame e, se já formalizado o contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.7. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado deferidas e indeferidas, será divulgada por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizado, via *Internet*, no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), em ordem alfabética.

4.8. Apenas serão objeto de análise na Etapa da Avaliação Curricular, os documentos apresentados pelos candidatos que tiverem suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023,

deferidas.

## 5. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada sob responsabilidade da Coordenadoria de Gestão de Concursos Públicos e Processos Seletivos – CGCOP/SUGED/SAD, observando-se o estabelecido neste Edital.

5.2. A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) até 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos valores dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação correspondentes a função, constante abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Função:	Engenheiro Civil			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Docs. ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de <b>curso de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu</b> , na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2	1,00	2,00
2	<b>Experiência profissional</b> na área da formação do candidato, desempenhada em instituições públicas ou privadas, sendo atribuído <b>0,50 (meio) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados</b> , com a denominação do empregador, o cargo/função desempenhada, contendo as atribuições do cargo da carreira fiscalização e gestão de obras públicas, conforme anexo único deste edital.  *A experiência mínima de dois anos para habilitação, não será computada para pontos na avaliação curricular, visto ser requisito básico do cargo. Sendo considerada a pontuação para avaliação curricular <u>a partir dos 2 anos</u> que exceder o requisito básico para habilitação.	4	0,5	2,00
3	Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), sendo atribuído <b>pontuação de acordo com o valor da obra, discriminado na RRT, de modo a computar 0,5 (meio) ponto para cada 1 milhão de reais</b> .  *Uma mesma RRT que exceda um milhão de reais, pode ser atribuído mais 0,5 (meio) ponto para cada 1 milhão de reais a mais que contiver no respectivo documento.  *Não será admitida soma dos valores de RRT's diferentes, nem arredondamentos para alcançar o valor unitário com documentos diferentes.	8	0,50	4,00
4	Participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da função a que concorre, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/aula, e data de realização a partir de 2018.	4	0,50	2,00
Total de Pontos				10,00

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Função:	Engenheiro Ambiental, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Sanitarista, Arquiteto, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Florestal, Engenheiro Geólogo			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Docs. ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de <b>curso de pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu</b> , na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2	1,00	2,00
2	<b>Experiência profissional</b> na área da formação do candidato, desempenhada em instituições públicas ou privadas, sendo atribuído <b>0,50 (meio) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados</b> , com a denominação do empregador, o cargo/função desempenhada, contendo as atribuições dos cargos da carreira fiscalização e gestão de obras públicas, conforme anexo único deste edital.  *A experiência mínima de dois anos para habilitação, não será computada para pontos na avaliação curricular, visto ser requisito básico do cargo. Sendo considerada a pontuação para avaliação curricular <u>a partir dos 2 anos</u> que exceder o requisito básico para habilitação.	4	0,50	2,00
3	Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT), sendo atribuído <b>0,50 (meio) ponto para cada 05 (cinco) projetos e obras no CAU ou CREA</b> , sendo contabilizados pelo quantitativo.	8	0,50	4,00
4	Participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da função a que concorre, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/aula, e data de realização a partir de 2018.	4	0,50	2,00
Total de Pontos				10,00

5.3. A pontuação prevista no subitem 5.2 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui carga-horária mínima de 360 horas-aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

c) para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo setor ou unidade de administração de pessoal, de recursos humanos, ou outro documento oficial, os quais **deverão informar, necessariamente, a denominação do empregador, o cargo ou a função desempenhada**, contendo as atribuições dos cargos da carreira fiscalização e gestão de obras públicas, conforme anexo único deste edital, bem como o período de atuação (com as datas de início e de fim, se for o caso). Os estágios realizados durante o período de graduação, não serão contabilizados para comprovação de experiência profissional.

d) a experiência mínima de dois anos para habilitação, não será computada para pontos na avaliação

curricular, visto ser requisito básico do cargo conforme rege a lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

e) para comprovação da experiência profissional, quanto ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT), os profissionais, exceto o engenheiro civil, deverão comprovar os respectivos RRT ou CAT pelos projetos e obras realizados ao longo da carreira registrados no CAU ou CREA, respectivamente. Ressalta-se que o **RRT ou CAT serão contabilizados pelo quantitativo**, e não pelo período de atuação em determinado projeto/obra.

f) para comprovação da experiência profissional, do cargo de engenheiro civil, quanto ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), será atribuído **a pontuação para cada obra no valor de 1.000.000 (um milhão) de reais**, de forma que será cumulativa nos valores completos compostos pelo mesmo documento. Não será admitida soma dos valores de RRT's diferentes, nem arredondamentos para alcançar o valor unitário com documentos diferentes.

g) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da função a qual concorre, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar, necessariamente, a carga horária da capacitação ou do treinamento, assim como o período de sua realização (datas de início e de término).

5.3.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.

5.3.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data de abertura das inscrições no Processo Seletivo Simplificado.

5.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação constantes no subitem 5.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, de acordo com a função para qual se inscreveu o candidato.

5.5. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Avaliação Curricular e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, o candidato que não enviar as documentações exigidas para a etapa de Avaliação Curricular na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados neste Edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências do respectivo quadro de avaliação, constante no subitem 5.2.

5.6. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Curricular serão divulgados por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizados, via *Internet*, no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), contendo a pontuação obtida pelos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado deferida, em ordem alfabética.

## 6. DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O resultado definitivo da Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 será divulgado mediante edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do site [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizado, via *Internet*, no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), o qual conterá a classificação dos candidatos aprovados e habilitados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação.

6.1.1. Serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, sendo excluídos do resultado final, os candidatos que, após o julgamento dos recursos administrativos mencionados no subitem 3.4.3, tenham obtido pontuação “zero” na Avaliação Curricular.

6.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior pontuação no Item 2 do respectivo quadro de pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 3 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 1 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) maior pontuação no Item 4 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 7. DA ETAPA III: ENTREVISTA PESSOAL

7.1. Na entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, serão observados os seguintes critérios de avaliação, em conjunto com o Perfil Profissiográfico da referida função, de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

Item de Avaliação	Pontuação
Conhecimento técnico relacionado às atribuições da vaga pretendida	De 0,00 a 2,00
Experiência Prévia	De 0,00 a 2,00
Capacidade de Trabalho em equipe	De 0,00 a 2,00
Capacidade Analítica	De 0,00 a 2,00
Habilidades de comunicação	De 0,00 a 2,00
<b>Total</b>	<b>10,00</b>

7.2. O edital de convocação informará as datas, os horários, locais e os procedimentos a serem observados pelos candidatos para a realização da Entrevista Pessoal, esta acontecerá unicamente de forma presencial.

7.2.1. O candidato que deixar de observar as datas, os horários e os procedimentos estabelecidos no edital de convocação, estará automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.

7.3. Serão convocados para a entrevista pessoal, mediante edital, os candidatos que obtiverem maior pontuação na Etapa II – Avaliação Curricular, seguindo a limitação da proporção especificada abaixo. Ademais, em eventuais existências de candidatos empatados com a mesma pontuação do último convocado, estes também serão convocados.

Quantitativo p/ convocação de entrevista:	Fiscal de Obras Públicas – Formação:
Limitando a <b>2</b> vezes o número de vagas	Engenheiro Civil
Limitando a <b>5</b> vezes o número de vagas	Engenheiro Ambiental
Limitando a <b>5</b> vezes o número de vagas	Engenheiro Eletricista
Limitando a <b>5</b> vezes o número de vagas	Engenheiro Sanitarista
Limitando a <b>3</b> vezes o número de vagas	Arquiteto
Limitando a <b>5</b> vezes o número de vagas	Engenheiro Mecânico
Limitando a <b>5</b> vezes o número de vagas	Engenheiro Florestal
Limitando a <b>5</b> vezes o número de vagas	Engenheiro Geólogo

7.3.1. Por critério de interesse exclusivo da Administração, será possibilitado, o cadastro de classificados na Avaliação Curricular e que não tenham sido imediatamente convocados para a Entrevista Pessoal, dentro do quantitativo especificado no item 7.3.

7.4. Na etapa III, da entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato que não obter na avaliação a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos, será automaticamente eliminado o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023.

7.5. O resultado da Entrevista Pessoal contendo a pontuação obtida pelos candidatos será divulgado por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizados, via *Internet*, no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br).

7.6. Os candidatos classificados na Entrevista Pessoal que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o número de vagas oferecidas neste Edital.

## 8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. O Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, será estabelecida com base na Média Final obtida pelo candidato, calculada pela seguinte fórmula: **MF = (PAV+PEP) ÷ 2**

Onde:

MF = Média Final;

PAV= Pontuação Obtida na Avaliação Curricular;

PEP = Pontuação Obtida na Entrevista Pessoal;

8.2. O Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do site [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizado, via Internet, no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), que conterà a relação dos candidatos aprovados, por ordem crescente de classificação.

8.2.1. Ocorrendo empate no Classificação Final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Entrevista Pessoal;
- b) obtiver maior Classificação na Avaliação Curricular;
- e) possuir maior idade.

8.3. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 será homologado por ato da Secretária de Estado de Administração.

## 9. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

9.1. Após homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizados, via Internet, no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), observando-se estritamente a ordem de classificação e o quantitativo de vagas oferecidas, por função.

9.1.1. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 deste Edital e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023.

9.1.2. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer a função nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes.

9.1.3. Não é assegurada a contratação dos candidatos que, embora aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.

9.1.4. A convocação do candidato para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, ou mesmo sua contratação, não impedem a Administração Pública de, nos termos da lei, revert quaisquer atos praticados no curso do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023.

9.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) outros documentos especificados em edital próprio.

9.2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site [www.concursos.ms.gov.br](http://www.concursos.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) outros documentos especificados em edital próprio.

9.3. O período de contratação será de até 3 (três) anos, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

9.3.1. Em caso de extinção do contrato de servidor admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023, nas hipóteses previstas nos incisos II e V do art. 15 da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, a vigência do contrato do candidato eventualmente convocado em sua substituição dar-se-á pelo prazo restante do termo originário, podendo, no entanto, ser prorrogado de acordo com o estabelecido na mencionada lei e no interesse na Administração Pública.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- a) Funcional Programática: 10.79201.26.122.0025.4606.0001
- b) Fonte de Recurso: 0150000001
- c) Programa: Gestão e manutenção programa da SEILOG e Vinculadas
- d) Ação: Manutenção e operacionalização da AGESUL
- e) Fonte do Recurso: 0150000001

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A contratação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para o preenchimento de vagas na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul.

11.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11.3. As vagas que porventura surgirem ou forem ampliadas durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

11.4. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados por ocasião da realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito, implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração, através da Coordenadoria de Gestão de Concursos Públicos e Processos Seletivos – CGCOP/SUGED/SAD, pelos telefones: (67) 3318-1466 e (67) 3318-1446 - WhatsApp: (67) 99227-2661.

11.6. A Secretaria de Estado de Administração, a Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos não se responsabilizarão por informações de qualquer natureza, divulgadas por terceiros em jornais, revistas, programas de rádio e de televisão, *site* de *internet*, mídias sociais, etc.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

HELIO PELUFFO FILHO  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 1/2023 – SAD/AGESUL/FISCAL  
 ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO ESPECÍFICAS PARA OS CARGOS DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO  
 E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

I) ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Aos ocupantes do cargo de Fiscal de Obras Públicas compete:

- a) fiscalizar, fazer vistorias, efetuar medições e atestar a prestação de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades do Poder Executivo;
- b) desenvolver projetos técnicos de arquitetura e complementares de engenharia, emitir pareceres e laudos técnicos e elaborar planilhas de quantificação e orçamento relativos a obras públicas e serviços de engenharia;
- c) realizar auditorias, perícias e emitir pareceres e laudos técnicos de obras públicas, para defesa de direitos e interesses do Estado ou entidades de direito público estadual;
- d) emitir laudos de avaliação de imóveis para incorporação ou alienação ao patrimônio público estadual;
- e) emitir termo de recebimento das obras públicas e atestado de execução de convênio, cujo objeto envolva a execução de obras públicas;
- f) emitir pareceres sobre o cronograma físico e financeiro de obras públicas e serviços de engenharia, para pagamento, revisão ou reavaliação de projetos;
- g) promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional e exercer funções de assessoramento e coordenação técnica para fixação de elementos e critérios técnicos de execução de obras públicas e serviços de engenharia;
- h) confeccionar o Boletim de Preços da AGESUL, como parâmetro de serviços componentes das obras públicas e elaborar e manter atualizado o Caderno de Encargos e Normas referente às obras públicas;
- i) propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;
- j) identificar e padronizar procedimentos técnicos, fixar parâmetros técnicos, realizar pesquisas de novas tecnologias para elaboração e emprego em normas técnicas e propor medidas necessárias para a uniformização das obras e serviços de engenharia e alterações no plano diretor do Parque dos Poderes;
- k) participar da elaboração de planos de segurança das áreas de mananciais, supervisionar serviços de recuperação de áreas degradadas, sugerir formas de minimização de impactos ambientais e aplicar ações corretivas e fornecer dados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA);
- l) executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições do cargo;

II) NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023

Fiscal de Obras Públicas – Formação:	Quantidade
Engenheiro Civil	85
Engenheiro Ambiental	04
Engenheiro Eletricista	01
Engenheiro Sanitarista	01
Arquiteto	19
Engenheiro Mecânico	01
Engenheiro Florestal	01
Engenheiro Geólogo	01

III) ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO ESPECÍFICAS PARA OS CARGOS DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Cargo	Graduação/Formação/Habilitação
Fiscal de Obras Públicas	<b>Graduação</b> em: Arquitetura, Engenharia, Geologia; <b>experiência mínima de dois anos</b> em atribuições similares às previstas no inciso I do Anexo Único deste Edital (conforme lei nº 4.491, de 3 de abril de 2014); <b>CNH, no mínimo, categoria "B"</b> .

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**EDITAL n. 001/2023 – PESQUISA SEAD  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PESQUISA SOCIOASSISTENCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 16.263, de 29 de agosto de 2023, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a seleção de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, para participar da Pesquisa Socioassistencial, por meio da realização de entrevistas domiciliares, por tempo determinado, na forma das normas e condições a seguir expostas:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do Processo Seletivo Simplificado – PESQUISA SOCIOASSISTENCIAL, visa a seleção de servidores públicos da ativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuação junto à Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, participando da pesquisa geral da população, por amostragem, em todo o território sul-mato-grossense.

1.2 A Pesquisa deverá ser realizada em horário diverso daquele no qual o servidor realiza suas atividades laborais junto ao órgão estadual ao qual está vinculado, facultado ao entrevistador realizá-las nos intervalos de descanso ao longo da semana, aos finais de semana, ou em eventuais férias.

1.3 Cada servidor selecionado deverá entrevistar 80 (oitenta) famílias previamente selecionadas, no prazo máximo definido no cronograma, podendo ser realizado em menor tempo, de acordo com a disponibilidade do interessado.

1.4 Será pago à título de retribuição bruta o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que poderão sofrer descontos de imposto de renda, quando da conclusão de todas as entrevistas e envio das informações coletadas, por meio da inclusão do valor na folha de pagamento do Estado de Mato Grosso do Sul, no mês subsequente à entrega de todas as entrevistas.

1.4.1 O entrevistador deverá realizar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das visitas designadas nos primeiros 30 (trinta) dias de pesquisa.

1.4.2 Caso não preencha a totalidade das visitas domiciliares designadas, o entrevistador será indenizado pelas coletas realizadas, de acordo com sua produção, utilizando-se como parâmetro o valor total da retribuição dividido pelo número de entrevistas designadas, sendo que seu resultado será multiplicado pelo número de coletas efetivamente realizadas.

1.4.3 Não serão pagas despesas de locomoção, ajuda de custo e alimentação para a realização das entrevistas no município de escolha dos entrevistadores.

1.5 O candidato à Entrevistador deverá:

- Ser servidor público estadual da ativa (não podendo estar em afastamento), que ocupe cargo efetivo ou comissionado, exceto servidores lotados na Secretaria-Executiva de Assistência Social desta Secretaria;
- Não responder sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando da inscrição ou durante a pesquisa;
- Possuir meio de locomoção próprio;
- Ter pelo menos o ensino médio completo;
- Capacidade técnica para operacionalização de materiais eletrônicos (celulares, tablets) e sistemas;
- Residente no município no qual se candidatará à vaga;
- Participar da capacitação presencial, que será oferecida pela SEAD, a ser realizada no município de Campo Grande.

1.6 O Processo Seletivo será realizado de acordo com o cronograma abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo, podendo sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da SEAD, por ato próprio, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, disponível no sítio <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e <http://www.sead.ms.gov.br>:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	22/09/2023
Período de inscrição no sítio da SEAD	25 a 29/09/2023
Divulgação da lista dos inscritos e habilitados	02/10/2023
Capacitação e treinamento presencial dos selecionados	06/10/2023
Início do Pesquisa (visitas domiciliares)	09/10/2023
Prazo final para entrega do resultado final da Pesquisa – dados completamente enviados ao Sistema	08/12/2023
Devolução do material eletrônico disponibilizado nos locais indicados no termo de responsabilidade	Até 12/12/2023

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 375 (trezentos e setenta e cinco), divididas em 11 (onze) microrregiões que abrangem 75 (setenta e cinco) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a seguir discriminadas:

ORD	MICRORREGIÕES*		MUNICÍPIOS	VAGAS
1	ALTO TAQUARI	1	Alcinópolis	05
		2	Camapuã	05
		3	Coxim	05
		4	Figueirão	05
		5	Pedro Gomes	05
		6	Rio Verde de Mato Grosso	05
		7	São Gabriel do Oeste	05
		8	Sonora	05
2	CAMPO GRANDE II	9	Bandeirantes	05
		10	Corguinho	05
		11	Jaraguari	05
		12	Rio Negro	05
		13	Rochedo	05
		14	Sidrolândia	05
		15	Terenos	05
3	CASSILÂNDIA	16	Cassilândia	05
		17	Chapadão do Sul	05
		18	Costa Rica	05
		19	Paraíso das Águas	05
4	NOVA ANDRADINA	20	Anaurilândia	05
		21	Bataguassu	05
		22	Batayporã	05
		23	Nova Andradina	05
		24	Taquarussu	05
5	PARANAÍBA	25	Aparecida do Taboado	05
		26	Inocência	05
		27	Paranaíba	05
		28	Selvíria	05
6	TRÊS LAGOAS	29	Água Clara	05
		30	Brasilândia	05
		31	Ribas do Rio Pardo	05
		32	Santa Rita do Pardo	05
7	AQUIDAUANA	33	Anastácio	05
		34	Aquidauana	05
		35	Dois Irmãos do Buriti	05
		36	Miranda	05
8	BAIXO PANTANAL	37	Ladário	05
		38	Porto Murtinho	05
9	BODOQUENA	39	Bela Vista	05
		40	Bodoquena	05
		41	Bonito	05
		42	Caracol	05
		43	Guia Lopes da Laguna	05
		44	Jardim	05
		45	Nioaque	05
10	DOURADOS II	46	Amambai	05
		47	Antônio João	05
		48	Aral Moreira	05
		49	Caarapó	05
		50	Douradina	05
		51	Fátima do Sul	05
		52	Itaporã	05
		53	Juti	05
		54	Laguna Caarapã	05
		55	Maracaju	05
		56	Nova Alvorada do Sul	05
		57	Ponta Porã	05
		58	Rio Brillhante	05
59	Vicentina	05		

11	IGUATEMI	60	Angélica	05
		61	Coronel Sapucaia	05
		62	Deodópolis	05
		63	Eldorado	05
		64	Glória de Dourados	05
		65	Iguatemi	05
		66	Itaquiraí	05
		67	Ivinhema	05
		68	Japorã	05
		69	Jateí	05
		70	Mundo Novo	05
		71	Naviraí	05
		72	Nova Alvorada do Sul	05
		73	Paranhos	05
		74	Sete Quedas	05
75	Tacuru	05		

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 O resultado final dos servidores habilitados a atuar como Entrevistadores Socioassistenciais será divulgado pela SEAD, mediante edital, publicado no Diário Oficial do Estado, por meio do sítio [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br), e disponibilizado no sítio [www.sead.ms.gov.br](http://www.sead.ms.gov.br), o qual conterá a classificação dos habilitados, estabelecida pelo critério de remuneração informado e validado pela Administração, em ordem crescente (da menor remuneração para a maior remuneração).

3.2 Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

- o candidato com maior idade na data do encerramento das inscrições, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento;
- maior escolaridade;
- candidata mulher.

3.3 Serão habilitados o dobro do número de vagas ofertadas, para servidores Entrevistadores em cada município, para constituição de cadastro de reserva, conforme previsto no quadro do item 2.1., os demais inscritos serão considerados eliminados.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O servidor Entrevistador habilitado e selecionado será convocado para:

- Entrega de um dos seguintes documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação;
- Entrega de cópia do holerite (último disponível);
- Assinatura do termo de recebimento e de responsabilidade de equipamento eletrônico (celular ou tablet);
- Assinatura do TERMO DE CONFIABILIDADE, RESPONSABILIDADE E SIGILO dos dados nas informações coletadas, de acordo com a Política de Segurança da Informação – PSI do Governo do Estado;
- Assinatura do TERMO DE CONCORDÂNCIA com as normas previstas na Lei n. 13.709/2018, que versa sobre a Lei Geral de Proteção de Dados;
- Participação em capacitação/treinamento ofertada pela SEAD, conforme tabela do Cronograma de Atividades.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Fica sob responsabilidade da SEAD a designação de 13 (treze) coordenações, que terão o objetivo de acompanhar e supervisionar as atividades dos servidores Entrevistadores.

5.2 A quantidade da amostra (número de famílias a serem entrevistadas) por município foi definida pela equipe organizadora da pesquisa, com base em critérios técnicos estatísticos.

5.3 À critério da SEAD, o prazo e a quantidade de famílias entrevistadas poderão ser ampliados, sendo que tal decisão será regulamentada em ato próprio.

5.4 De acordo com o art. 6º do Decreto n. 16.263, de 29 de agosto de 2023, fica autorizada a dispensa de ponto dos servidores públicos estaduais selecionados para realizar a capacitação presencial no Município de Campo Grande (item 1.6), sendo que as eventuais despesas de diárias de servidores residentes no interior do Estado serão custeadas pela SEAD.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Paranaíba

**SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P" /UEMS nº. 524, de 18 de abril de 2023, PORTARIA "P"/UEMS nº. 781, de 23 de junho de 2023, torna público o seguinte:

1. Homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL Nº 56 /2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 11 de setembro de 2023.

2. Ficam deferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 56/2023-PRODHS/PROE/UEMS:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fundamentos da Educação

01	Carlos Eduardo Candido Pereira
02	Dayana de Oliveira Arruda
03	Diego Pereira da Silva
04	Jhemerson da Silva e Neto
05	Naubia de Souza Machado
06	Noely Costa Dias Garcia
07	Raissa Nunes Pinto

3. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 56/2023-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fundamentos da Educação

01	Angelica Ferreira Alves	Não atendimento ao subitem 2.4, do Edital 56/2023-PRODHS/PROE/UEMS não envio de documentos para formalizar a inscrição, previstos no subitem 2.4.
02	Elizângela Ferreira de Andrade	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "d" do Edital 48/2023-PRODHS/PROE/UEMS, não anexou as tabelas I e II do anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem Pontuados.
03	Guilherme Willisngton Tavares Pereira	Não atendimento ao subitem 2.4, do Edital 56/2023-PRODHS/PROE/UEMS não envio de documentos para formalizar a inscrição, previstos no subitem 2.4.
04	Mara Rosa Melo Godões	Não atendimento ao subitem 2.4, do Edital 56/2023-PRODHS/PROE/UEMS não envio de documentos para formalizar a inscrição, previstos no subitem 2.4.
05	Mateus Felipe Ferreira Machado	Não atendimento ao subitem 2.4, do Edital 56/2023-PRODHS/PROE/UEMS não envio de documentos para formalizar a inscrição, previstos no subitem 2.4.
06	Murilo Silveira Ribeiro	Não atendimento ao subitem 2.4, do Edital 56/2023-PRODHS/PROE/UEMS não envio de documentos para formalizar a inscrição, previstos no subitem 2.4.

07	Rene Ray da Silva	Não atendimento ao subitem 2.4, do Edital 56/2023-PRODHS/PROE/UEMS não envio de documentos para formalizar a inscrição, previstos no subitem 2.4.
08	Rosani Marli Thoma	Não atendimento ao subitem 2.4, do Edital 56/2023-PRODHS/PROE/UEMS não envio de documentos para formalizar a inscrição, previstos no subitem 2.4.
09	Silvana Arantes da Silva	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "b" do Edital 56/2023-PRODHS/PROE/UEMS, Documento de formação exigida (mestrado) inválido conforme previstos no subitem 2.4.
10	Sintia Fabiana Alves de Mello Câmara	Não atendimento ao subitem 2.4, do Edital 56/2023-PRODHS/PROE/UEMS não envio de documentos para formalizar a inscrição, previstos no subitem 2.4.
11	Sonia Fátima Leal de Souza	Não atendimento ao subitem 2.4, do Edital 56/2023-PRODHS/PROE/UEMS não envio de documentos para formalizar a inscrição, previstos no subitem 2.4.
12	Teresa Kuibida	Não atendimento ao subitem 2.4, do Edital 56/2023-PRODHS/PROE/UEMS não envio de documentos para formalizar a inscrição, previstos no subitem 2.4.

4. Do resultado da homologação caberá recurso no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital Nº 56/2023-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 21 de setembro de 2023.

Sheila Aparecida Villa Rosa  
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

#### **EDITAL Nº 031/2023 - DED/UEMS, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

#### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS EM PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB PARA ATUAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 – DISCIPLINA DE REOFERTA EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE nº 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS para atuarem nos Cursos a Distância da UEMS, na qualidade de BOLSISTAS, para a manifestação de interesse e/ou realização de capacitação para atuarem no primeiro semestre letivo de 2024.

A implementação das Bolsas da Universidade Aberta do Brasil se dará no início do exercício de suas funções, de acordo com a necessidade do Curso a que estiverem vinculados, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

#### **1. DA LISTA DE CONVOCADOS**

1.1. A Lista de candidatos convocados para atuarem no primeiro semestre letivo de 2024, encontra-se a seguir:

<b>NOME</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DA DISCIPLINA</b>	<b>QUANTIDADE DE BOLSAS</b>
Bruno Vicente Lippe Pasquarelli	Pensamento Social da América Latina	Licenciatura em Ciências Sociais – Turma 2020	06/05/2024 a 26/06/2024	4

#### **2. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE**

2.1 O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2024, cujo nome conste no quadro do item 1 deste Edital, deverá enviar para o e-mail [financeiro.ead@uems.br](mailto:financeiro.ead@uems.br) até, impreterivelmente, às 23h59min do dia 24 de setembro de 2023 os seguintes documentos preenchidos e assinados.

a- Manifestação de Interesse

- b- Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista
- c- Declaração de Pagamento de Bolsas UAB
- d- Cópias de diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme o caso.
- e- Comprovante de experiência no Magistério Superior de, no mínimo 1 ano.

### 3. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O candidato convocado deverá realizar o Curso de Formação de Bolsistas, conforme editais de abertura de vagas aos quais concorreram.

3.1.1. Até as **23h59min do dia 24 de setembro de 2023**, o convocado, caso ainda não tenha realizado o Curso de Formação deverá enviar um e-mail solicitando a matrícula nos cursos para [capacitacao.ead@uems.br](mailto:capacitacao.ead@uems.br), informando nome completo (sem abreviações), nº do CPF e e-mail (válido e ativo).

3.1.2 O convocado que ainda não tenha realizado o Curso de Formação tem até às 23h59min de 15 de outubro de 2023 para conclusão dos cursos.

3.1.3. O Curso de Formação em Educação a Distância (EaD), cujo período de realização está indicado no item 3.1.2, totaliza 120 (cento e vinte) horas e é composto por quatro módulos, sendo:

MÓDULO I - Fundamentos da Educação a Distância (30h),

MÓDULO II - Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle (40h)

Módulo III - Elaboração de Material Didático para EaD (40h)

MÓDULO COMPLEMENTAR denominado ORIENTAÇÕES: Tutor Presencial e a Distância na DED UEMS (10h).

3.2. Durante o período de participação no Curso de Formação o participante não receberá qualquer ajuda de custo para o desenvolvimento das atividades.

3.2.1. O candidato convocado para o Curso de Formação receberá certificados de participação.

**3.3. A não participação ou reprovação no Curso de Formação implicará na eliminação automática da convocação e/ou do cadastro de reserva.**

3.3.1. A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis), em cada módulo.

**3.4. É facultado ao candidato convocado a utilização de certificação prévia, emitida por instituição de Ensino Superior, de curso de Formação em EaD** que contemple os temas "Fundamentos da Educação a Distância", "Operacionalização Básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) na Plataforma Moodle" e "Elaboração de Material Didático para EaD" cuja carga horária total seja igual ou superior a 110 (cento e dez) horas. O que não dispensa o candidato da realização do Módulo ORIENTAÇÕES, conforme citado no item 3.1.3.

### 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

4.1. O candidato convocado para atuar no primeiro semestre letivo de 2024 deverá enviar para o e-mail [financeiro.ead@uems.br](mailto:financeiro.ead@uems.br) até **impreterivelmente**, às 23h59min do dia 22 de outubro de 2023, os certificados:

I) certificado dos quatro módulos do Curso de Formação de Bolsistas, conforme item 3, deste edital **ou**

II) certificação de curso(s) de Formação em EaD, conforme subitem 3.4, deste edital

4.2. A implementação da Bolsa UAB e o início do exercício da função somente ocorrerá após o atendimento ao subitem 4.1 e ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- Participação nas reuniões de orientação desenvolvimento de materiais e recursos didáticos
- Entrega de Materiais em espaço indicado na Reunião de Orientação, conforme:
- Planos de Ensino, Trilha de Aprendizagem em concordância com o Cronograma das Disciplinas.
- Cada Unidade de Aprendizagem (Agenda) constante na trilha deve conter: um fórum, uma atividade avaliativa e uma videoaula ministrada pelo(a) Docente.
- Seis avaliações presenciais, em versões inéditas e diferentes entre si, correspondentes a duas Avaliações Presenciais, duas Avaliações Optativas e dois Exames Finais.

- Enunciados de todas as Atividades Online e Fóruns;
- Recursos didáticos a serem utilizados na disciplina, que incluem textos, vídeos, áudios

4.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação e expedição da documentação comprobatória implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4. Em caso de desligamento do bolsista, a qualquer tempo, será convocado o próximo candidato da ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação ofertado pela UEMS em Edital de convocação específico.

4.5. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [financeiro.ead@uems.br](mailto:financeiro.ead@uems.br).

## 5 QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

24	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até dia 17/09/2023, 23h59min	Candidato constante no quadro do item 1, deverá enviar e-mail com documentos de confirmação do interesse na vaga, conforme item 2 deste Edital.	financeiro.ead@uems.br
Até dia 24/09/2023, 23h59min	Candidato que deverá enviar e-mail solicitando a sua matrícula nos cursos de capacitação citados no item 3 deste Edital, caso ainda não tenha realizado os cursos.	capacitacao.ead@uems.br
Até 25/09/2023, entre 07h30 e 13h30	O candidato convocado deverá solicitar Reunião de Orientação Didático-Pedagógica	Link para solicitação da reunião: <a href="https://koalendar.com/e/orientacao-didatica">https://koalendar.com/e/orientacao-didatica</a>
Até dia 15/10/2023, 23h59min	Encerramento dos cursos de capacitação	---
Até dia 22/10/2023, 23h59min	Envio de todos certificados dos cursos de capacitação	financeiro.ead@uems.br
Até dia 17/12/2023, 23h59min	Entrega da versão preliminar dos recursos da disciplina	Ambiente Virtual Moodle
Até dia 04/02/2024, 23h59min	Entrega da versão final dos materiais da disciplina	Ambiente Virtual Moodle

5.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 21 de setembro de 2023.

Maria da Silva Peixoto  
Coordenação Administrativa DED/UEMS  
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

### **EDITAL Nº 001/2023 Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo - UEMS, 22 de setembro de 2023.**

#### **ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO NO TURISMO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.**

A Coordenação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo, Unidade de Campo Grande, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação (PROPPPI) da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPPPI nº 45/2023, de 11 de setembro de 2023, torna público o presente edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos/as a ALUNO REGULAR no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo, para ingresso no primeiro semestre do ano de 2024.

#### **Área de concentração: Turismo**

#### **1. Da Inscrição**

1.1. Poderão inscrever-se no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo, egressos/as de turismo e demais profissionais graduados em qualquer área do conhecimento comprovado por diploma, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas somente por meio eletrônico no período de 22/setembro/2023 até 24/outubro/2023 às 12:00 horas (horário de MS), uma hora a menos que o horário de Brasília.

1.2.1. O/A candidato/a deverá acessar o Portal da Pós-graduação da UEMS por meio do endereço eletrônico <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> para realizar a inscrição no Processo seletivo até **24/outubro/2023 às 12:00 horas** (horário de MS).

1.2.2. O comprovante de inscrição gerado via portal da Pós-graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição no formato virtual.

1.2.3. Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o/a candidato/a será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.

1.2.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até **24/outubro/2023 às 12:00 horas** (horário de MS), uma hora a menos que o horário de Brasília, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.2.5. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.3. Após a realização da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar a documentação necessária para o endereço eletrônico: [posturismocg@uems.br](mailto:posturismocg@uems.br), identificando o remetente, até a data de **24/outubro/2023 às 12:00** (horário de MS).

1.4. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.5. Os/as servidores/as do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o/a candidato/a comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

1.6. Os documentos abaixo relacionados devem ser enviados (**digitalizados em formato PDF e em um único arquivo, na sequência abaixo, sob pena de desclassificação do candidato**).

a) formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I), disponível na página do Curso de Pós-graduação lato sensu em Governança e Inovação no Turismo, através do link: <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/governanca-e-inovacao-no-turismo-especializacao-campo-grande/Anexo-I-do-Edital-001-2023> .

b) comprovante de inscrição gerado pelo Portal;

c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

d) cópia da cédula de identidade – RG;

e) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

g) cópia do Título Eleitoral ou E-Título (*print*) e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

h) cópia da Certidão de Alistamento ou quitação com o serviço militar para maiores de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino; com exceção brasileiros amparados pela Lei do Serviço Militar Decreto nº 57.654, de 20/01/1966, artigos 19 e 170;

i) 1 (uma) foto 3x4 recente;

j) cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de entrega de certificado de conclusão de curso (anexo III);

k) cópia do histórico escolar da graduação;

l) Currículo Lattes documentado;

m) tabela de pontuação do currículo preenchida e assinada (ANEXO II);

n) carta de intenção (ANEXO IV).

1.6.1. Para a inscrição no processo seletivo, os/as candidatos/as de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos, cópias autenticadas pelo consulado do país de origem:

a) cópia do passaporte devendo constar o visto para permanecer no Brasil durante o período de estudos;

b) cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM);

c) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) cópia do histórico de graduação completo;

f) cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso graduação ou declaração de entrega de certificado de conclusão de curso (anexo III);

1.7. Os documentos que exigirem assinatura devem apresentar a rubrica original ou a forma digital validada como do gov.br.

1.8. As informações e a documentação fornecidas para a inscrição no processo seletivo são de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, não podendo ser alteradas ou complementadas em hipótese alguma.

1.9. A qualidade de digitalização e integridade dos arquivos dos documentos enviados por e-mail são de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a.

1.10. Toda a documentação enviada por e-mail deverá constar de forma legível e sem rasuras sob pena de indeferimento da inscrição.

1.11. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) não se responsabilizará por intercorrências ou problemas ocorridos na entrega eletrônica.

## 2. Das Vagas Ofertadas

2.1. Será ofertado o quantitativo de, no mínimo 20 (vinte) vagas e máximo 25 (vinte e cinco) vagas, preenchidas por ordem decrescente de classificação final, na forma do quadro abaixo:

Ampla concorrência	Vagas Convênio Fundtur nº 001/2023 Fundtur - UEMS-1273	Total Geral
20	5	25

2.1.1. As vagas definidas por Vagas Convênio Fundtur que não forem preenchidas poderão ser destinadas às vagas para a categoria de Ampla Concorrência.

2.1.2. As vagas destinadas ao Convênio Fundtur seguem a classificação de responsabilidade da Fundtur.

## 3. Cronograma do processo seletivo:

Cronograma	Data
Período de inscrição virtual	22/09/2023 a 24/10/2023
Prazo para pagamento do boleto (até às 12:00h, horário do MS)	24/10/2023
Data máxima para envio no e-mail dos documentos de inscrição digitalizados (até às 12:00h, horário do MS)	24/10/2023
Homologação das Inscrições	30/10/2023
Período para recebimento de Recurso	01/11/2023
Resposta ao Recurso	03/11/2023
Resultado da Avaliação do Currículo	16/11/2023
Período para recurso	20/11/2023
Resultado do Recurso	23/11/2023
Publicação do resultado final	24/11/2023

Período para Matrícula presencial	05/02/2024 à 08/02/2024
Início das aulas	04/03/2024

#### 4. Da Homologação das Inscrições

4.1. Com base na conferência de todos os documentos anexados, a Comissão do Processo Seletivo publicará, até o dia 30/10/2023 as inscrições deferidas e indeferidas na página do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Turismo, link disponível em <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/governanca-e-inovacao-no-turismo-especializacao-campo-grande>.

#### 5. Do Processo Seletivo e Admissão

5.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo constituída pela Portaria UEMS-PROPI nº 45/2023, de 11 de setembro de 2023.

5.2. A seleção dos/as candidatos/as será composta de duas etapas, a saber:

I – Avaliação do Currículo (AC)

II – Carta de Intenções (CI)

5.3. Em cada etapa, serão atribuídas notas de 0 (zero) a dez (10).

#### 6. Das Avaliações do Currículo (AC) e Carta de Intenções (CI)

6.1. A seleção será efetuada pela Comissão do Processo Seletivo e o Resultado Final será expresso pela pontuação obtida na Avaliação do Currículo (AC) e Carta de Intenções (CI): Resultado Final (RF) = AC + CI/2.

6.2. A avaliação do currículo será atribuída conforme pontuação especificada no quadro do Anexo II deste edital.

6.3. Para subsidiar a Avaliação do Currículo, cabe ao/a candidato/a enviar em sua inscrição o currículo documentado e paginado além de preencher e assinar a tabela de pontuação do Currículo (ANEXO II).

6.3.1. Entenda-se como Currículo documentado a apresentação de cópias que comprovem todas as respectivas atividades do/a candidato/a, destacando o nome do/a mesmo/a. A produção bibliográfica (livro, artigo e resumo) deverá ser dos últimos três (3) anos (2021, 2022, 2023). No caso de capítulos de livros é preciso incluir a ficha catalográfica, o sumário e pelo menos a primeira página que conste o título, e o nome do/a candidato/a, comprovando a autoria/coautoria.

6.4. Os documentos comprobatórios do Currículo devem ser organizados e numerados conforme a ordem da tabela de pontuação do Anexo II.

6.5. A Carta de Intenções (CI) deverá atender aos critérios estabelecidos no anexo IV e anexada em seu Curriculum documentado. Esse documento deverá ser redigido no mínimo 3 páginas e no máximo 6 páginas em fonte Arial, tamanho 12, espaço entrelinhas de 1,5 cm.

6.5.1. A carta de intenções deverá conter a trajetória acadêmica e profissional, as motivações e perspectivas para a realização do curso e o tema de pesquisa que pretende desenvolver, embasado em bibliografia básica em Turismo. A composição da nota final seguirá os seguintes critérios:

Itens analisados	Pontuação máxima
Trajetória acadêmica e profissional	4
Motivações e perspectivas do interesse no curso	1
Adequação do tema ao curso	1
Proposta de tema e bibliografia utilizada	4
Pontuação máxima	10

6.5.2. A Carta de Intenções versará sobre a produção de um texto escrito a partir da exposição clara do (a) candidato (a), em relação aos motivos que levaram a escolher a pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo, bem como evidenciar os conhecimentos na área e percurso profissional no Turismo, observando a norma culta, capacidade de síntese, clareza, argumentação e adequação ao tema.

6.5.3. O valor atribuído à Carta de Intenções (CI) será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), terá caráter classificatório, sendo considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

6.6. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo, com link disponível em: <https://www.>

[uems.br/cursos/pos-graduacao/governanca-e-inovacao-no-turismo-especializacao-campo-grande](https://uems.br/cursos/pos-graduacao/governanca-e-inovacao-no-turismo-especializacao-campo-grande), conforme previsto no cronograma.

6.7. Eventuais empates serão resolvidos pelo maior valor obtido no Curriculum Lattes Caso o empate persista, o/a candidato/a de maior idade será classificado/a.

6.8 Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente, obedecida à disponibilidade de vagas.

## 7. Dos Recursos

7.1. De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo, dentro do prazo previsto no cronograma.

7.2. O recurso, devidamente assinado, e sua documentação deverão ser enviados para o endereço eletrônico [posturismocg@uems.br](mailto:posturismocg@uems.br) no prazo previsto no cronograma.

7.3. A Comissão do Processo Seletivo proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo/a candidato/a. Ao final do prazo da decisão, ela será disponibilizada ao/à candidato/a, via e-mail.

7.4. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo/a candidato/a, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica.

## 8. Matrícula

8.1. As matrículas serão realizadas no período de 05 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024, das 8h às 14h, de forma presencial no endereço Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade José Abrão – Avenida Dom Antônio Barbosa nº 4155 Vila Santo Amaro, Campo Grande – MS, CEP 79115-898, no Bloco Azul D2, Sala T 03, telefone 67 3901- 4612.

8.2. Em caso de o candidato estar impossibilitado de comparecer presencialmente para a realização da matrícula, a mesma poderá ser realizada mediante procuração registrada em cartório, com a apresentação dos documentos exigidos no item 8.3, alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, autenticados em cartório.

8.3 – No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível na página da DRA – Diretoria de Registro Acadêmico, através do link: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Pos-Graduacao/Formularios>.

b) cópia da cédula de identidade – RG;

c) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

e) cópia do Título Eleitoral ou E-Título (*print*) e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) cópia da Certidão de Alistamento ou quitação com o serviço militar para maiores de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino; com exceção brasileiros amparados pela Lei do Serviço Militar Decreto nº 57.654, de 20/01/1966, artigos 19 e 170;

g) 1 (uma) foto 3x4 recente;

h) cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação (ENTREGA OBRIGATÓRIA ATÉ A MATRÍCULA);

i) cópia do histórico escolar da graduação;

## 9. Disposições Gerais

9.1. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/governanca-e-inovacao-no-turismo-especializacao-campo-grande>.

9.2 As dúvidas serão dirimidas pelo e-mail: [especializacao.cg@uems.br](mailto:especializacao.cg@uems.br) e pelo telefone (67) 3901 – 4612.

9.3. A inscrição do/a candidato/a implicará o completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e

condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar ignorância ou desinformação.

9.4. § 4º Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 6 (seis) meses do início das atividades do Curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

9.5. Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e, os resultados das etapas que serão disponibilizados no site da Pós-graduação, link disponível em: <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/governanca-e-inovacao-no-turismo-especializacao-campo-grande>, conforme previsto no cronograma.

9.6. O curso será ofertado 60% presencial e 40% EAD. As aulas presenciais serão ofertadas às segundas-feiras das 8h às 12h e das 13h às 17h, de duas a três segunda-feira por mês, de março a dezembro de 2024, considerando os dias letivos da UEMS. A carga horária EAD será ministrada via Moodle. O regulamento do Curso pode ser conhecido no site da Pós-graduação, link disponível em: <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=governanca-e-inovacao-no-turismo-especializacao-campo-grande&1=Regulamento-do-Curso-de-Pos-Graduacao-Lato-Sensu-em-Governanca-e-Inovacao-no-Turismo>.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, no âmbito de sua competência.

Campo Grande - MS, 22 de setembro de 2023.

**Profa. Dra Daniela Sottili Garcia**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

### **ANEXO I**

Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo  
UEMS - Unidade de Campo Grande

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nº Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Gênero: ( ) masculino ( ) feminino ( ) outro, qual? \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Correio Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

#### **2. ESCOLARIDADE**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Data da conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

#### **3. INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO**

Fez Iniciação Científica? ( ) sim ( ) não

Tipo de bolsa: ( ) Iniciação Científica ( ) Iniciação Científica Ações Afirmativas ( ) Iniciação Tecnológica e/ou Inovação ( ) Extensão ( ) Voluntário

Título do projeto: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

#### 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ATUAL

Instituição/Atividade: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

#### 5. ANEXOS

**Anexar cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição e documentos do item 1.2.4 do edital.**

#### 6. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente que, em caso de reprovação, que os documentos exigidos para inscrição deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, uma vez que após o prazo estipulado os documentos serão descartados. Declaro, ainda, estar ciente que em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição.

Cidade, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ANEXO II

Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Governança e Inovação no Turismo  
UEMS - Unidade de Campo Grande

#### TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Candidato/a: ( ) Ampla concorrência ( ) Vagas de reserva da Fundtur

Ord.	Item Avaliado	Pontuação individual	Pontuação máxima	Quantidade	Pontuação candidato/a
1	Diploma de graduação em Turismo 05 pontos	05	05		
2	Pós-graduação <i>latu sensu</i> (Concluída) em qualquer área do conhecimento – 20 pontos por especialização	20	60		
3	Cursos ofertados por instituições reconhecidas pelo MEC na área de Turismo, mínimo 40 horas - 05 pontos por curso	05	50		
4	Participação em Grupo de Pesquisa – 10 pontos por ano	10	30		
5	Ações/atividades relacionadas à área de Turismo, mínimo 1 mês e/ou 80 horas – 1 ponto por atividade	05	30		
6	Experiência profissional na área de Turismo (privado) mínimo 1 e máximo 10 anos – 10 pontos por ano	10	100		
7	Experiência profissional na área de Turismo em órgãos públicos - mínimo 1 ano e máximo 10 anos – 10 pontos por ano	10	100		

8	Experiência como empresário/ autônomo na área de Turismo - mínimo 01 e máximo 10 anos - 10 pontos por ano	10	100		
9	Iniciação Científica - 10 pontos por ano	10	30		
10	Extensão - 10 pontos por ano	10	30		
11	Monitoria na Graduação - 5 pontos por ano	05	15		
12	Livro publicado (Com corpo editorial) - 30 pontos por livro	30	180		
13	Capítulos de Livros (Com corpo editorial) - 15 pontos por capítulo	15	90		
14	Artigos Publicados em Periódicos - 15 pontos por artigo	30	180		
15	Artigos Publicados em Anais de Eventos (5 páginas ou mais) - 10 pontos por artigo	10	80		
16	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos (de 1 a 5 páginas) - 05 pontos por resumo	05	30		
17	Resumos Publicados em Anais de Eventos - 05 pontos por resumo	03	15		
18	Apresentação oral e/ou painel de artigos ou resumos em Eventos - 10 pontos por resumo	05	15		
19	Participação em eventos da área de Turismo, mínimo 20 horas, - 2 pontos por evento (seminários, congressos, colóquios, ciclos, palestras, debates)	02	30		
<b>TOTAL</b>					

**Obs. Serão pontuados os anos 2021, 2022 e 2023. Os candidatos deverão observar criteriosamente o período e organizar o Currículo Lattes, conforme a sequência acima.**

Cidade, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo  
UEMS - Unidade de Campo Grande

### DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, declaro que não apresentarei cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação no ato da inscrição deste processo seletivo, conforme estabelecido no Regimento Interno dos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* da UEMS (artigo 35), em virtude de ainda não tê-lo concluído, com previsão de entrega para \_\_\_\_\_. Caso selecionado pelo Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo da UEMS, declaro estar ciente da data limite de 08 de fevereiro de 2024 como prazo final para apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, sob pena de ser desclassificado da lista de aprovados para o Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo e sofrer processo por prestação de informação não verídica. Por estar de acordo com esta declaração, assino-a.

Cidade, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do/a candidato/a)

Nome completo: \_\_\_\_\_

Candidato/a: ( ) Ampla concorrência ( ) Vagas de Reserva da Fundtur

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Governança e Inovação no Turismo  
UEMS - Unidade de Campo Grande

**MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO**

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Governança e Inovação no Turismo.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO.

EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU). Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).

Minha opção pelo curso de Pós-Graduação em Governança e Inovação no Turismo na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO O(A) E A ÁREA DE PESQUISA).

Minha atuação profissional (APRESENTAR SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 10 ANOS).

Tema que pretende desenvolver, embasado em bibliografia básica de turismo.

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Observação: No mínimo 3 páginas, no máximo 6 páginas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Edital nº 020/2023 – PGCD/UEMS, 20 de setembro de 2023  
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Currículo e Diversidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, considerando o Edital nº 012/2023 PGCD/UEMS de Abertura de Vagas Remanescentes, de 24 de agosto de 2023, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo, convoca todos (as) os (as) aprovados (as), dentro do limite de vagas, para a matrícula e instrui quanto à documentação necessária para a matrícula.

## 1. Relação de aprovados (as)

Candidato/a – Ampla Concorrência*	Memorial Acadêmico Descritivo	Resultado Final
ANA CAROLINA DA SILVA CARREGARO	9,0	Aprovado (a)
ARTHUR GALBA DINIZZ JUNIOR	8,5	Aprovado (a)
BENEDITA DE FATIMA LOPES MIRANDA	8,0	Aprovado (a)
CAMILA SAYURI MIRANDA KURAMOTO	9,2	Aprovado (a)
CARINE LOPES DA SILVA SARAIVA	7,8	Aprovado (a)
CASSIA GONCALVES ALENCAR	9,0	Aprovado (a)
DARLA MARIELI BRIZOLLA ANTUNES	9,0	Aprovado (a)
ELYS KARINY DA SILVA ALENCAR	9,1	Aprovado (a)
FERNANDA RAMALHO DE ALMEIDA	9,0	Aprovado (a)
KELY SOUZA GOMES	7,5	Aprovado (a)
LAURA SOUSA ASSIS	8,0	Aprovado (a)
LESLIE EMMANUELLE ROCHA DA SILVA	7,5	Aprovado (a)
MARIA EDUARDA FERRO	9,7	Aprovado (a)
MARIA ÉLIDA BRANDÃO DE ALMEIDA	8,9	Aprovado (a)
MEIREANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ	7,5	Aprovado (a)
SIMONI SANTOS SIQUEIRA	9,3	Aprovado (a)
TALITA DE AGUIAR SILVA	9,5	Aprovado (a)
VITORIA CATHARINA GOMES MORAES	9,2	Aprovado (a)

VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	9,2	Aprovado (a)
---------------------------	-----	--------------

\* As vagas reservadas não preenchidas, foram remanejadas para ampla concorrência, conforme item 3.4.2 do Edital no. 012/2023 PGCD/UEMS – Abertura de vagas remanescentes, de 24 de agosto de 2023.

Candidato/a – Vagas Reservadas Negros/as	Memorial Acadêmico Descritivo	Banca de Verificação Fenotípica	Resultado Final
HERIQUES SILVA	9,0	Deferido (a)	Aprovado (a)
JAINÉ CRISTALDO SILVA	8,2	Deferido (a)	Aprovado (a)
OLGA CRISTINA CARNEIRO DE ANDRADE	9,1	Deferido (a)	Aprovado (a)

2. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) listados (as) no item 1, deverão efetuar suas matrículas no período de 25 a 28 de agosto de 2023, das 8h às 13h, na UEMS, Unidade Universitária de Dourados, Bloco B, piso inferior, sala do CEPEGRE.

2.1. A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, por meio de procuração simples.

3. A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado no item 2 deste Edital implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo.

4. Para a efetivação da matrícula os candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido (disponível na secretaria do CEPEGRE);
- Cédula de Identidade – RG (original e cópia);
- Cadastros de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor (original e cópia);
- Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- Certidão de alistamento militar ou de quitação com serviço militar, para maior de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Histórico Escolar da Graduação (original e cópia);
- Diploma da Graduação ou comprovante de conclusão do curso (original e cópia).

4.1. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem aos itens i e j, no dia da matrícula, deverá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

4.2. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 6 (seis) meses do início das atividades do Curso, o (a) aluno (a) terá sua matrícula cancelada automaticamente.

5. É de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) a veracidade dos documentos apresentados para a matrícula inicial, sob pena de nulidade do ato.

6. O Curso de Pós-graduação lato sensu em Currículo e Diversidade está em andamento, os (as) candidatos (as) iniciarão suas atividades acadêmicas no dia 29 de setembro de 2023, às 18h30, conforme cronograma de aulas disponível no link <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-em-curriculo-e-diversidades-especializacao-dourados&1=Cronograma-de-Aulas>.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação lato sensu em Currículo e Diversidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Dourados/MS, 22 de setembro de 2023.

Profa. Dra. Cíntia Santos Diallo  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
 Coordenadora do Curso de Pós-Graduação lato sensu em  
 Currículo e Diversidade

### EDITAL N.º 50/2023 - PROE/DED/UEMS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; Fno uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Portaria CAPES N.º 33, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Federal N.º 10.741/03 e portaria UEMS-PROE n. 004, de 28 de janeiro de 2021, torna pública a **abertura de inscrições do Processo Seletivo de Bolsistas**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o cadastro reserva de **Tutoria Presencial**, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e

demais disposições legais.

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Bolsistas, objeto deste Edital, será executado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE/UEMS), reservando-se à Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPEs, designada por meio da **portaria UEMS-PROE N. 004, de 28 de janeiro de 2021**, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2. Este processo seletivo tem como **público-alvo servidores(as) e profissionais contratados(as) (comissionados e terceirizados) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que terão prioridade na classificação, e público externo.**

1.3. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>

1.4. O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição e desenvolvimento das atribuições.

1.5. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das atribuições da função para a qual se candidata, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.

1.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.8. **O(A) candidato(a) poderá se inscrever**, observando todos os requisitos exigidos, de acordo com o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

1.9. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.10. A conexão à Internet para acesso às informações referentes a este Edital e demais atualizações para realização da inscrição são responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

1.11. Constam Anexos a este Edital:

ANEXO I – CRONOGRAMA;

ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS;

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS;

ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

2.2. O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, segundo a ordem dos subitens I a XI, dos seguintes documentos:

**I.** Ficha de Inscrição, preenchida, assinada pelo(a) candidato(a) e digitalizada, conforme ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO deste Edital;

**II.** Documento de Identificação;

a) Serão aceitos os documentos de identidade de brasileiros natos ou naturalizados: Carteiras de Identidade (RG) expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

b) Serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Registro Nacional de Estrangeiros /RNE.

c) Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade.

**III.** Certificado de Reservista ou Certificado de Prestação de Serviço Militar, apenas para o sexo masculino;

**IV.** Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

**V.** Certidão de Quitação Eleitoral atual emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pelo endereço: <https://www.tse.jus.br>;

**VI.** Diploma de Curso da Graduação em atendimento ao ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS;

**VII.** Comprovantes/Declarações de experiência de docência na Educação Básica e/ou Ensino Superior;

a) Os comprovantes ou declarações experiências deverão ser legíveis;

b) Os comprovantes ou declarações deverão estar com destaque indicando o nome do(a) candidato(a) e a comprovação do tempo de experiência,

c) O(a) candidato(a) deve estar atento(a) aos requisitos para atuação na vaga, de modo que a experiência comprovada esteja de acordo com o exigido no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

**VIII.** Comprovante de residência, em nome do(a) candidato(a), pais/responsáveis ou cônjuge;

a) Caso o comprovante de residência esteja em nome do cônjuge, o(a) candidato(a) deverá anexar a cópia da certidão de casamento ou união estável;

**IX.** Cópia do Currículo Lattes, atualizado no ano corrente, emitido por meio da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

**X.** Ficha de Avaliação do Currículo, conforme ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS deste Edital;

a) A Ficha de Avaliação do Currículo deve ser preenchida digitalmente, impressa, assinada pelo(a) candidato(a) e digitalizada.

b) As informações indicadas na Ficha de Avaliação do Currículo devem constar no Currículo Lattes.

**XI.** Comprovações dos itens pontuados pelo(a) candidato(a), constantes na Ficha de Avaliação do Currículo;

a) Os comprovantes deverão ser apresentados **na ordem e em concordância com as páginas indicadas na Ficha de Avaliação do Currículo.**

b) Os comprovantes ou declarações deverão estar com destaque indicando o nome do(a) candidato(a).

2.3. O(A) candidato(a) deverá enviar arquivo único no formato *Portable Document Format* (PDF) com a inscrição identificado conforme: <nome\_do(a)\_candidato(a).pdf>.

2.4. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento das informações e acompanhamento de todos os atos referentes a este Edital.

2.5. A DED/UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por parte do(a) candidato(a).

2.6. Não será homologada a inscrição:

a) que não atender integralmente ao item 2.2 deste edital;

b) que não atender aos requisitos mínimos previstos no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital;

c) cuja documentação estiver ilegível.

2.7. Fica impedida a participação neste Processo Seletivo do(a) candidato(a) que tenha sido desligado(a) de qualquer função anteriormente desempenhada por motivo de não cumprimento de suas atribuições junto à DED/UEMS, nos dois anos anteriores à publicação deste Edital.

2.8. O(A) candidato(a) que possuir pendências junto à DED/UEMS somente será convocado(a) após o cumprimento de suas atribuições.

2.8.1. O ajustamento das pendências será formalizado por meio de documento específico entre a DED/UEMS e o(a) candidato(a).

### 3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. O(A) bolsista selecionado(a) terá carga horária semanal e atribuições específicas relativas à função para qual for convocado(a).

3.2. O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana (exceto aos domingos e feriados), obedecendo às necessidades do curso e ao interesse da administração, conforme calendário pré-estabelecido.

3.2.1. As atividades síncronas e/ou presenciais dos cursos da DED/UEMS ocorrem, prioritariamente, às quintas-feiras e sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.

3.3. Verificado o descumprimento das atribuições por parte do(a) bolsista, a Coordenação competente poderá:

I. Emitir advertência salientando as pendências na atuação das atribuições e prazo para regularização das funções.

II. Solicitar o desligamento do(a) bolsista na emissão da terceira advertência por descumprimento das atribuições.

3.4. A **Tutoria Presencial**, com carga horária de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância porque desempenham um papel estratégico na cidade/polo ao contribuir *in loco* para o desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação propostos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo:

a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(a) docente e os(as) acadêmicos(as), acompanhando as atividades discentes, conforme o cronograma;

b) Apoiar os(as) docentes no desenvolvimento das atividades presenciais conforme proposta pedagógica das disciplinas;

c) Manter contato permanente com os discentes, buscando alternativas para evitar a evasão;

d) Dar suporte nas dificuldades técnicas, viabilizando o acesso ao conteúdo didático pelos discentes;

e) Colaborar com a Coordenação do Curso na aplicação de avaliações e atividades presenciais;

f) Manter regularidade de acesso aos espaços virtuais dos cursos e dar retorno às solicitações dos(as) acadêmicos(as), seguindo as recomendações estabelecidas pela coordenação competente.

g) Apoiar operacionalmente a Diretoria de Educação a Distância nas atividades presenciais nos polos;

h) Dialogar com a Tutoria a Distância, docentes e coordenações no sentido de garantir a permanência dos(as) acadêmicos(as);

i) Comunicar-se de forma ativa com os(as) acadêmicos(as) que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades avaliativas propostas pelas disciplinas;

j) Apresentar relatório mensal de acompanhamento dos(as) acadêmicos(as) e atividades relacionadas, seguindo

o modelo proposto pela Coordenação Pedagógica;

k) Participar das atividades de formação continuada e reuniões pedagógicas promovidas pela DED/UEMS e/ou UAB;

l) Respeitar os princípios de ética na condução das atividades e interações com os(as) acadêmicos(as) e os(as) demais profissionais envolvidos na organização do curso.

#### 4 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e consulta para verificar se está apto(a) para as fases do processo seletivo.

4.2. O processo seletivo será de **caráter classificatório e realizado por meio da Análise Curricular e de Títulos**.

#### 5 DA ANÁLISE CURRICULAR E TÍTULOS (CLASSIFICATÓRIO)

5.1 Para Análise Curricular e de Títulos, serão considerados os itens constantes no ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS deste Edital, com comprovação e em atendimento aos critérios de pontuação.

5.2. Será atribuída nota zero ao(a) candidato(a) que encaminhar a Ficha de Análise Curricular e de Títulos desacompanhada das cópias dos documentos comprobatórios.

5.3. Serão considerados para o cálculo da pontuação na Análise Curricular e de Títulos, APENAS E EXCLUSIVAMENTE, os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital.

5.4. A soma dos pontos do(a) candidato(a) será obtida por meio da somatória dos pontos **verificados** pela Banca Examinadora na Ficha de Análise Curricular e de Títulos.

#### 6 BANCAS EXAMINADORAS

6.1. As Bancas Examinadoras serão constituídas por três servidores da Diretoria de Educação a Distância (DED/ UEMS), dos quais pelo menos um tenha titulação igual ou superior à dos(as) candidatos(as), e normatizada via Portaria específica publicada pela Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

6.2. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos(as) candidatos(as), em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

#### 7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A pontuação final do(a) candidato(a) será obtida a partir dos pontos da análise curricular e de títulos.

7.2. A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada observando-se o número máximo de vagas e cadastro de reserva conforme o ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS.

7.3. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) com:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;

b) Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância;

c) Maior titulação acadêmica;

d) Maior tempo de experiência profissional na Educação básica ou superior, em curso(s) presencial(is).

#### 8 DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser apresentados e identificados conforme ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital.

8.2. Caberá recurso: à Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, ao Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos e à Lista Preliminar do Resultado Final.

8.3. O recurso deve ser preenchido digitalmente, impresso, assinado pelo(a) candidato(a) e digitalizado, conforme ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br> dentro do prazo especificado no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.

8.4. O(A) candidato(a) deverá, através de requerimento, justificar de forma objetiva e fundamentada o motivo de não concordar com a decisão divulgada.

8.5. O(A) candidato(a) deverá anexar documentos digitalizados comprobatórios que fundamentam seu recurso.

8.6. O(A) candidato(a) deverá enviar recurso em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, identificado conforme: <recurso\_nome\_do\_candidato.pdf>.

8.7. O Resultado da Análise dos Recursos será divulgado por meio de Edital, no prazo e condições previstas no ANEXO I – CRONOGRAMA deste Edital.

8.8. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao processo seletivo que vierem a ser publicados.

8.9. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

#### 9 DA CONVOCAÇÃO

9.1. Após a Homologação do Resultado Final desta seleção será publicado Edital específico de convocação conforme a necessidade da Diretoria de Educação a Distância da UEMS, na ordem de classificação.

9.1.1. No Edital de convocação poderá ser solicitado ao(a) candidato(a) a reapresentação de documentos já

submetidos a este Processo Seletivo.

9.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação submetida a este Processo Seletivo ou a partir da convocação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, e medidas legais cabíveis.

9.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar certificado do Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD), organizado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), no prazo determinado pelo Edital de Convocação.

9.3.1. Durante o período de desenvolvimento do(s) curso(s) não haverá pagamento de bolsa para essa finalidade.

9.3.2. É facultado ao(a) candidato(a) a apresentação de certificado(s) para fins de comprovação de formação continuada em EaD, emitido(s) nos últimos 3 anos a partir da data de publicação deste Edital, por instituição de Ensino Superior, desde que seja equivalente em carga horária e conteúdo conforme indicado no Edital de Convocação.

9.4. O pagamento da bolsa será a partir do exercício na função para qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a) e no período informado pela Coordenação UAB.

9.5. Na convocação, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá preencher o Termo de Manifestação de Interesse na vaga ou desistência do Processo Seletivo, sem prejuízo a outros processos seletivos para o qual este(a) apto.

## 10 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

10.1. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão se enquadrar nas exigências constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital e serão remunerados, por meio de bolsas, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação.

10.2. A implementação da bolsa está condicionada ao envio de toda a documentação indicada no Edital de Convocação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

10.2.1. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, enviar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas e outros documentos designados no Edital de Convocação.

10.3. A lista e o formato dos documentos para implantação da Bolsa serão indicados no Edital de Convocação e de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES.

10.4. O(A) candidato(a) receberá nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, da Portaria MEC/CAPES nº 183, de 20/10/2016, e da Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023 e suas legislações e normas correlatas, conforme:

VAGA	REMUNERAÇÃO
Tutoria Presencial	R\$ 1.100,00(mil e cem reais)

10.5. As bolsas a que se refere este Edital não geram qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UAB e/ou com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

10.6. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Federal nº 11.273/2006 e com outras concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

10.7. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O pagamento da bolsa é atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

10.8. O candidato(a) selecionado(a) se compromete a disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas.

10.9. O(A) candidato(a) selecionado(a) se compromete a devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) a qualquer tempo durante a vigência do Edital, respeitando-se a ordem de classificação e a certificação no Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD).

11.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão chamados(as) por prazo determinado e de acordo com a necessidade da Diretoria de Educação a Distância.

11.3. Este processo seletivo é válido pelos próximos 2 anos, contados a partir da data de Homologação do Resultado Final, podendo, no interesse da DED/UEMS, ser prorrogado por mais dois anos.

11.4. Ouvidas as Coordenações competentes, a DED/UEMS poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I. Forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do(a) bolsista;

II. Houver inconsistência na documentação apresentada ou acúmulo de bolsa;

III. Ocorre a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

11.5. Verificado, em qualquer tempo, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos, bem como o não preenchimento o descumprimento das designações deste Edital e subsequentes, decorrerá sua desclassificação do Processo Seletivo, cabendo, inclusive, a adoção de procedimentos e eventuais penalidades legais previstas.

11.6. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as), circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas.

11.9. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2425, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail [coordenacao.pedagogica.ead@uems.br](mailto:coordenacao.pedagogica.ead@uems.br).

Dourados-MS, 20 de setembro de 2023.

**PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO**

Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

**PROF. DR. FREDERICO FONSECA FERNANDES**

Diretor de Educação a Distância - DED/UEMS

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

**EDITAL N.º 050/2023 - PROE/DED/UEMS**

O Cronograma deste edital e seus atos relacionados constarão nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>.

<b>Etapas</b>	<b>Data/Período</b>	<b>Horário</b>
Período de Inscrições	21/09/2023 á 20/10/2023	A partir das 8h de 21/09/2023 até 23h59 de 20/10/2023
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	23/10/2023	a partir das 16h
Período de Recurso das inscrições INDEFERIDAS	24/10/2023	0h de até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação das inscrições	25/10/2023	a partir das 16h
Análise Curricular e de Títulos	26/10/2023	Horário de Funcionamento da DED
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos	27/10/2023	a partir das 16h
Período de recurso à ao do Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos	28/10/2023	0h de até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação da Fase de Análise Curricular e de Títulos	30/10/2023	a partir das 16h
Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	31/10/2023	a partir das 16h
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	01/11/2023	0h de até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação do Resultado Final	06/11/2023	a partir das 16h

**ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS**

**EDITAL N.º 050/2023 - PROE/DED/UEMS**

1. Vagas e requisitos para Tutoria Presencial:

<b>POLO UAB</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
Aparecida do Taboado	02

Bataguassu	01
Bela Vista	01
Camapuã	02
Japorã	01
Miranda	01

**REQUISITOS PARA TUTORIA PRESENCIAL**

Graduação em qualquer área do conhecimento;

**Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior, e;****Residir no município onde está localizado o Polo.****ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL N.º 050/2023 - PROE/DED/UEMS****FICHA DE INSCRIÇÃO**

(Preencher, Assinar e Digitalizar)

Nome Completo (sem abreviações):

Nº do Documento de Identificação:

Órgão Expedidor:

CPF:

Telefone Principal:

Telefone de Contato:

Tipo de Inscrição:

 Servidor ou Colaborador UEMS Público Externo

E-mail Principal:

E-mail Secundário:

Endereço Completo:

CEP:

Cidade/Estado:

Vem, por meio desta, requerer sua inscrição na Seleção de Bolsistas UAB para cadastro reserva, para atuação nos cursos de Graduação em Administração Pública, Ciências Sociais e Pedagogia, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, como segue:

**Função:** Tutoria Presencial - Polo: \_\_\_\_\_Declaro, para os devidos fins, que me submeto a todas as condições do Processo Seletivo, em concordância com o **EDITAL N.º 050/2023 - PROE/DED/UEMS** de 20 de setembro de 2023, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS  
EDITAL N.º 050/2023 - PROE/DED/UEMS**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

**Orientações:**

1. Preencha a Ficha de Avaliação do Currículo indicando, em coluna específica, a Pontuação Inicial declarada pelo(a) candidato(a) e a página correspondente do documento comprobatório, no arquivo PDF gerado pelo candidato(a), imprima, assine e digitalize.
2. Organize os documentos comprobatórios na sequência dos itens apresentados na tabela e com dados destacados como, por exemplo, nome, período de experiência e data de publicação, sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.
3. Para o cálculo da pontuação de experiências e publicações na Análise Curricular e de Títulos, serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
4. O resultado preliminar e final da Avaliação do Currículo será publicado na data estipulada conforme ANEXO I do Edital nº 050/2023- PROE/DED/UEMS de 20 de setembro de 2023.
5. Para correlação entre as áreas, será utilizada como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.
6. A pontuação da Formação Acadêmica não será cumulativa, considerando apenas a pontuação da maior titulação.
7. O título/diploma de graduação para os candidatos, usado como condição para comprovar a habilitação na área, exigido na inscrição, não será considerado para pontuação na prova de títulos.
8. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001.
9. As disciplinas ministradas ou cursos ministrados com duração de uma semana, de 15 dias ou até 30 dias, por exemplo, não configuram o trabalho de um mês.
10. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, serão desconsiderados.
11. Não será permitida a contagem concomitante da Experiência em Docência em níveis diferentes.
12. Não será permitida a contagem do mesmo documento comprobatório em critérios diferentes.
13. Não serão pontuados os títulos que não atendam rigorosamente ao disposto no Edital nº 050/2023 - PROE/DED/UEMS de 20 de setembro de 2023.

Áreas	Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação declarada pelo(a) candidato	Pontuação atribuída pela Banca Examinadora	Página do Documento
Formação Acadêmica	1	Doutorado	200	200			
	2	Doutorado (em andamento)	150				
	3	Mestrado	100				
	4	Mestrado (em andamento)	50				
	5	Especialização (finalizada ou em andamento)	30				
Experiência em Docência Presencial (*)	6	Magistério na Educação Superior	5/mês	300			
	7	Magistério na Educação Básica	3/mês				
Experiência na Educação Superior (*)	8	Docente Formador	5/mês	300			
	9	Tutoria	3/mês				

Áreas	Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação declarada pelo(a) candidato	Pontuação atribuída pela Banca Examinadora	Página do Documento
Cursos de Formação Continuada/ Capacitação sobre Educação a Distância (*)	10	Cursos com carga horária maior ou igual a 40h	20/curso	200			
	11	Cursos com carga horária maior ou igual a 30h e menor do que 40h	15/curso				
	12	Cursos com carga horária maior ou igual a 20h e menor do que 30h	10/curso				
	13	Cursos com carga horária menor que 20h	5/curso				

(\*) Experiências e/ou cursos de formação continuada/capacitação realizadas entre agosto de 2018 e setembro de 2023.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO  
EDITAL N.º 050/2023 - PROE/DED/UEMS**

<b>FORMULÁRIO DE RECURSO</b> (Preencher, Assinar e Digitalizar)		
Nome Completo (sem abreviações):		
N.º Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Principal:	Telefone de Contato:	Tipo de Inscrição: ( ) Servidor ou Colaborador UEMS ( ) Público Externo
E-mail Principal:	E-mail Secundário:	
Endereço Completo:		
CEP:	Cidade/Estado:	
À Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UEMS/UAB, O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo para a função abaixo indicada:		
<b>Função:</b> ( ) Tutoria Presencial - Polo: _____		
Vem, por meio desta, requerer a V. Sª. a revisão do(a):		
( ) Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas ( ) Resultado Preliminar da Fase de Análise Curricular e de Títulos ( ) Lista Preliminar do Resultado Final		
Justificativa fundamentada:		
Solicitação (o que você pretende que seja considerado):		
Lista de documentos anexos:		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ATOS DE LICITAÇÃO****Secretaria de Estado de Administração****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2022 (fls. 958/977), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.238 do dia 10 de agosto de 2023 e Diário Oficial do Estado n. 11.258 do dia 01 de setembro de 2023, referente aos itens 001, 001.1, 002, 002.1, 003 e 003.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n. 0011/2023 /SAD – Processo n. 77/002.716/2023, visando à formação do Registro de Preços para **aquisição de camiseta gola polo, calça tática e coturno**, nos termos da Lei n. 10.520/02, Decretos n. 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**Daynler Martins Leonel**

Secretário-Adjunto de Administração e Ordenador de Despesas

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N. 77/002.716/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CAMISETA GOLA POLO, CALÇA TÁTICA E COTURNO.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**R.O.S Confecções Ltda**

**Harmonia Serviços Administrativos Ltda**

**Flávio Henrique Severo Ltda**

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**Márcia de Fátima Mews Dias**

Coordenadora de Compras e Contratos

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1827-1884), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.253, do dia 29 de agosto de 2023, págs.67 e 68, referente aos itens 01, 02, 04, 05, 06 11 e 16, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 117/2022/SAD – Processo n.º 55/013.458/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXII**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**Muriel Moreira**

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/013.458/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XXII.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CIRÚGICA MS LTDA**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**ELFA MEDICAMENTOS S.A**

**MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**Edmilson Martins de Siqueira**

Superintendente de Contratações Centralizadas

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 3920-3976), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.251, do dia 25 de agosto de 2023, pág.154, referente ao item 09, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 067/2022/SAD – Processo n.º 55/004.569/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVIII**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**Muriel Moreira**

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/004.569/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVIII**

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**ELFA MEDICAMENTOS S.A**

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**Edmilson Martins de siqueira**

Superintendente de Contratações Centralizadas

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XX

PREGÃO ELETRÔNICO: 0051/2023

PROCESSO: 55/006.899/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05 de outubro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - MICROPIPETA MULTICANAL, MICROPIPETA MONOCANAL E PIPETADOR AUTOMÁTICO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0120/2022

PROCESSO: 27/008.225/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 05 de outubro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site

[www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - SUOC/SEL/SAD

### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMPRAS DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E TERRESTRES (ESTADUAL E INTERESTADUAL)

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0038/2023

**PROCESSO:** 77/006.395/2023

### ALTERAÇÕES:

**1) Alterar** o Anexo I “A” – Termo de Referência, conforme anexo.

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas no dia 09 de outubro de 2023 (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD

### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria “P” FUNSAU n. 267, de 26 de junho de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2023.

**PROCESSO:** 27/012.268/2022

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **26 de setembro de 2023 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira

Pregoeira EP 05/COFEX/SUOC/SEL/SAD

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução “P” FUSAU nº 267 de 26 de junho de 2023, através da coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna público a SUSPENSÃO a pedido do órgão, para responder esclarecimentos/impugnação** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0006/2023

**PROCESSO:** 27/002.167/2023

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal  
Pregoeira EP 05/COFEX/SUOC/SEL/SAD

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**  
**Edital N ° 02/2020/SES**  
**PROCESSO 27/002152/2020**

**A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES** através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados os **credenciados inscritos no mês de julho de 2023** do Edital de Credenciamento 02/2020.

**Do Objeto:** Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

**Processo: 27/002152/2020**

CANDIDATO CREDENCIADOS	CÓDIGO
RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	1

Campo Grande (MS), 13 de setembro de 2023.

**Comissão de Credenciamento**  
**RESOLUÇÃO "P" SES N. 479/2022**

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**  
**Edital N ° 02/2020/SES**  
**PROCESSO 27/002152/2020**

**A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES** através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados os **credenciados inscritos no mês de maio de 2023** do Edital de Credenciamento 02/2020.

**Do Objeto:** Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

**Processo: 27/002152/2020**

CANDIDATO CREDENCIADOS	CÓDIGO
ANGELICA PETTENAN GAZONI STEIN	4
WESLEY GOMES DA SILVA	3

Campo Grande (MS), 20 de junho de 2023.

**Comissão de Credenciamento**  
**RESOLUÇÃO "P" SES N. 479/2022**

**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual EDUARDO BATISTA AMORIM, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025666/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE EDUARDO BATISTA AMORIM, conforme abaixo:

Empresa (1): SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA, CNPJ N. 33.128.620/0001-60, vencedora dos itens: 17, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.749,50 (doze mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): Uillian Marques da Silva, CNPJ N. 27.560.148/000137, vencedora dos itens: 5, 7, 9, 11, 18, 23, 35, 41, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.016,70 (quatorze mil e dezesseis reais e setenta centavos);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 49.694,54 (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 20 de setembro de 2023.

ELIZABETH APARECIDA DA CRUZ

Presidente da UEx. da EE EDUARDO BATISTA AMORIM

CPF N. 501.776.991-91

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025300/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, conforme abaixo:

Empresa (1): Supermercado Barbosa, CNPJ N. 07.249.369/0001-81, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.507,85 (trinta e quatro mil e quinhentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

MIRANDA/MS, 20 de setembro de 2023.

EVERALDO FIGUEREDO DA SILVA

Presidente da UEx. da EE INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES

CPF N. 023.064.931-97

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/024563/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS, conforme abaixo:

Empresa (1): L. Santi, CNPJ N. 48.841.626/0001-57, vencedora dos itens: 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.755,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.087,50 (um mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.384,80 (quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos);

Empresa (4): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 3, 5, 14, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.774,90 (onze mil e setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos);

Empresa (5): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais);

Empresa (6): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.251,97 (vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

ANASTACIO/MS, 20 de setembro de 2023.

GABRIELA AVALHAES CORREA RIGHETI

Presidente da UEx. da EE CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS

CPF N. 034.288.901-08

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025609/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 7, 9, 11, 15, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.345,80 (dezesete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 3, 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.311,36 (seis mil e trezentos e onze reais e trinta e seis centavos);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 2, 12, 14, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.007,50 (seis mil e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (4): PROTER LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 15179044/0001-06, vencedora dos itens: 8, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.973,00 (um mil e novecentos e setenta e três reais);

Empresa (5): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 10, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.075,40 (dois mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

TERENOS/MS, 20 de setembro de 2023.

Denice Regina Madureira  
Presidente da UEx. da EE ANTÔNIO NOGUEIRA DA FONSECA  
CPF N. 871.710.821-72

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025444/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA, conforme abaixo:

Empresa (1): IRMAOS CURTI LTDA - ME, CNPJ N. 01.932.219/0001-91, vencedora dos itens: 26, 28, 30, 63, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.123,00 (vinte e três mil e cento e vinte e três reais);

Empresa (2): SUPERMERCADO MARTINS SOUZA LTDA, CNPJ N. 04.398.528/0001-11, vencedora dos itens: 13, 18, 20, 31, 35, 37, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 74, 76, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.522,76 (vinte e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos);

Empresa (3): Supermercados Real LTDA, CNPJ N. 09.310.730/0002-44, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 27, 29, 32, 33, 44, 47, 64, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.064,45 (vinte e três mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

Empresa (4): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 6, 7, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 53, 54, 57, 61, 62, 68, 69, 73, 75, 77, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.666,44 (vinte mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

PARANAIBA/MS, 20 de setembro de 2023.

LUCIENE NUNES DOS SANTOS PRATES  
Presidente da UEx. da EE ARACILDA CÍCERO CORRÊA DA COSTA  
CPF N. 004.494.181-11

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023

PROCESSO N. 29/025586/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE VESPASIANO MARTINS, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 51.596,35 (cinquenta e um mil e quinhentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos);

Empresa (2): CONFEITARIA COMPASUL LTDA, CNPJ N. 00.193.508/0001-53, vencedora dos itens: 8, 18, 21, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.565,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais);

Empresa (3): Luciane Barbosa de Moraes Farias Eireli ME, CNPJ N. 27.261.526/0001-81, vencedora dos itens: 6, 7, 10, 11, 12, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 43.204,00 (quarenta e três mil e duzentos e quatro reais).

AMAMBAI/MS, 20 de setembro de 2023.

Scheila Maria Linares Ferreira dos Santos  
Presidente da UEx. da EE VESPASIANO MARTINS  
CPF N. 542.163.201-63

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024687/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS, conforme abaixo:

Empresa (1): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 11, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.856,31 (três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos);

Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.556,87 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

AQUIDAUANA/MS, 21 de setembro de 2023.

TELMA DIAS

Presidente da UEx. da EE INDÍGENA DE EM PASCOAL LEITE DIAS

CPF N. 695.355.821-00

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024893/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 1, 6, 7, 10, 11, 12, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.073,27 (doze mil e setenta e três reais e vinte e sete centavos);

Empresa (2): GABRIEL COELHO LIMA, CNPJ N. 51.145.833/0001-81, vencedora dos itens: 4, 9, 13, 14, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.089,00 (seis mil e oitenta e nove reais);

Empresa (3): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.545,20 (dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos);

Empresa (4): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 15, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.454,48 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 21 de setembro de 2023.

GLEGILMA MODESTO DE SOUZA PINHEIRO

Presidente da UEx. da EE ELVIRA MATHIAS DE OLIVEIRA

CPF N. 609.687.291-34

Republica-se por constar incorreção, quando publicado no Diário Oficial Eletrônico N. 11.274, de 21 de setembro de 2023, pág. 112.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MANOEL FERREIRA DE LIMA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/025177/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE MANOEL FERREIRA DE LIMA, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 15, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.960,50 (seis mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.785,30 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos);

Empresa (3): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 4, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais);

Empresa (4): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 2, 3, 11, 12, 13, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.634,62 (doze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

Empresa (5): S A A CORREA ME, CNPJ N. 05.024.263/0001-54, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.037,75 (dezoito mil e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);  
Empresa (6): SCHWINN & CIA LTDA, CNPJ N. 33.750.134/0001-89, vencedora dos itens: 8, 9, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.269,00 (dezesseis mil e duzentos e sessenta e nove reais);  
Empresa (7): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 10, 16, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.659,60 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).  
MARACAJU/MS, 21 de setembro de 2023.

Rutinea Jose da Silva  
Presidente da UEx. da EE MANOEL FERREIRA DE LIMA  
CPF N. 861.814.911-04

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023  
PROCESSO N. 29/025297/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO, conforme abaixo:

Empresa (1): SUPERMERCADO BARBOZA, CNPJ N. 07.249.369/0001-81, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.155,38 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

MIRANDA/MS, 21 de setembro de 2023.

NERCY JULIO RAIMUNDO  
Presidente da UEx. da EE INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO  
CPF N. 792.414.411-00

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2023  
PROCESSO N. 29/024690/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O, conforme abaixo:

Empresa (1): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.126,03 (trinta e três mil e cento e vinte e seis reais e três centavos);

Empresa (2): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 24, 25, 27, 45, 48, 55, 65, 72, 76, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.237,13 (quatorze mil e duzentos e trinta e sete reais e treze centavos).

AQUIDAUANA/MS, 21 de setembro de 2023.

Galdino Gonçalves  
Presidente da UEx. da EE INDÍGENA DE EM PASTOR REGINALDO MIGUEL - HOYENÓ O  
CPF N. 041.911.581-12

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual NOVA ITAMARATI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023  
PROCESSO N. 29/025610/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE NOVA ITAMARATI, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES LTDA, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 3, 6, 12, 16, 17, 18, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.420,10 (trinta e um mil e quatrocentos e vinte reais e dez centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 4, 5, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 37.948,50 (trinta e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 1, 2, 9, 11, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.698,44 (trinta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e

quarenta e quatro centavos).  
PONTA PORÁ/MS, 21 de setembro de 2023.

ALEXSANDRO WELZEL DA SILVEIRA  
Presidente da UEx. da EE NOVA ITAMARATI  
CPF N. 011.517.131-20

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual AMANDO DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024853/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE AMANDO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 15, 16, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.192,00 (seis mil e cento e noventa e dois reais);

Empresa (2): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 21, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.210,00 (seis mil e duzentos e dez reais);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 3, 7, 8, 12, 18, 25, 31, 32, 34, 36, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.237,60 (vinte e cinco mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);

Empresa (4): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 132,30 (cento e trinta e dois reais e trinta centavos);

Empresa (5): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.185,00 (três mil e cento e oitenta e cinco reais);

Empresa (6): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 13, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.681,80 (quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos);

Empresa (7): MARY CARLA JACOB - ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.505,00 (dezessete mil e quinhentos e cinco reais);

Empresa (8): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 5, 6, 24, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.218,04 (quatro mil e duzentos e dezoito reais e quatro centavos);

Empresa (9): MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA, CNPJ N. 05.099.789/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.983,10 (cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e dez centavos);

Empresa (10): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais);

Empresa (11): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 9, 17, 23, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.189,50 (três mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

Empresa (12): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 14, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.294,40 (seis mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 21 de setembro de 2023.

NIVALDO JOSÉ LOPES DA SILVA  
Presidente da UEx. da EE AMANDO DE OLIVEIRA  
CPF N. 615.247.511-20

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/024550/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE VESPASIANO MARTINS, conforme abaixo:

Empresa (1): Supermercado Agua Azul LTDA, CNPJ N. 05.335.512/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.646,32 (vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

SIDROLÂNDIA/MS, 21 de setembro de 2023.

GILMAR DE ALMEIDA SARAIVA  
Presidente da UEx. da EE VESPASIANO MARTINS  
CPF N. 367.263.201-59

DESPACHO DA EXM<sup>o</sup> SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS.

Processo: 29/068.281/2023

Favorecido: **CONSELHO DA COMUNIDADE CAMPO GRANDE - MS.**

Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 72 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, que tem por objetivo a contratação de instituição para manutenção e pequenos reparos nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no valor total de **R\$ 152.904,00** (cento e cinquenta e dois mil novecentos e quatro reais), tendo como contratado o **CONSELHO DA COMUNIDADE CAMPO GRANDE - MS**, de acordo com o inciso XV, do artigo 75, da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 0150010011, Natureza de Despesas/Item 33903916, Localizador Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino e Funcional Programática 12.362.2046.4089.0007.

Campo Grande, 21 de setembro 2023.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação/MS.

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE RATIFICO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/057.439/2023

OBJETO: Contratação de empresa responsável pela realização do 3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, concernente a aquisição de 01 (uma) inscrição para o referido evento.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso III, Alínea "f"

PARECER JURÍDICO: 529/2023/da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico nº 529/2023/da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve RATIFICAR a autorização da inexigibilidade de licitação do processo, HOMOLOGAR, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como ADJUDICAR a contratação direta em favor da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.498.974/0002-81, pelo valor de R\$ 4.490,00 para o cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 11.272, pág. 180, de 20 de setembro de 2023.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Modalidade:** CHAMAMENTO PÚBLICO

**Edital:** 001/2023-DLO/AGESUL

**Processo:** 79/003.090/2023.

#### Onde Constou:

##### Edital:

**“6.1.3.** Apresentar “Planilha de Proposta de Preço”, conforme Modelo do **Anexo III** e detalhamentos especificados no item 9.4. deste Edital. A Proposta de Preço deverá ser detalhada, explicitando valores unitários e total, por ADOLESCENTE, referentes a salário, encargos trabalhistas, uniforme, seguro de vida, vale-transporte, e demais despesas referentes à manutenção do termo de parceria, para uma carga horária de atividades na AGESUL compatível com o horário escolar, de 6 (seis) horas diárias, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais.

**8.3.3.5.** A entidade interessada deverá juntar Proposta de Preço detalhada, explicitando valores unitários e total, por adolescente, referente a salário, encargos trabalhistas, fardamento ou uniforme, e despesas referentes à manutenção do termo de parceria, para uma carga horária compatível com o horário escolar, de 6 (seis) horas diárias, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais.”

#### Minuta do Contrato

**“7.1.** A jornada de trabalho dos *ADOLESCENTES* deve ser compatível com o horário escolar, o Plano de Trabalho e a Planilha de Composição de Valores, sendo de 06 (seis) diárias, perfazendo um total máximo de 30 (trinta) horas semanais.”

**Passa a constar:****Edital:**

**“6.1.3.** Apresentar “Planilha de Proposta de Preço”, conforme Modelo do **Anexo III** e detalhamentos especificados no item 9.4. deste Edital. A Proposta de Preço deverá ser detalhada, explicitando valores unitários e total, por ADOLESCENTE, referentes a salário, encargos trabalhistas, uniforme, seguro de vida, vale-transporte, e demais despesas referentes à manutenção do termo de parceria, para uma carga horária de atividades na AGESUL compatível com o horário escolar, perfazendo um total de 28 (vinte e oito) horas semanais.

**8.3.3.5.** A entidade interessada deverá juntar Proposta de Preço detalhada, explicitando valores unitários e total, por adolescente, referente a salário, encargos trabalhistas, fardamento ou uniforme, e despesas referentes à manutenção do termo de parceria, para uma carga horária compatível com o horário escolar, perfazendo um total de 28 (vinte e oito) horas semanais.”

**Minuta do Contrato**

**“7.1.** A jornada de trabalho dos *ADOLESCENTES* deve ser compatível com o horário escolar, o Plano de Trabalho e a Planilha de Composição de Valores, perfazendo um total máximo de 28 (vinte e oito) horas semanais.”

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**EDITAL:** 048/2023-DLO/AGESUL.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79/002.496/2023.

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS: PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO CONTORNO VIÁRIO DA RODOVIA MS/379, ENTR. BR/163 – ENTR. MS/386 E SUBTRECHO: KM 55,30 – KM 55,70, COM EXTENSÃO DE 400 METROS, NO MUNICÍPIO DOURADOS – MS.

**CLASSIFICADA:** ECOGEO ENGENHARIA LTDA.

**VALOR:** R\$ 41.902,59 (quarenta e um mil, novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

**DÉBORA DA SILVA PEREIRA**

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

**EDITAL:** 046/2023-DLO/AGESUL

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79/002.229/2023

**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ – MS.

**CLASSIFICADA:** VPN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

**VALOR:** R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA:** 019/2023 – DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79/002.658/2023.

**OBJETO:** OBRA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO AMONGUIJÁ, COM EXTENSÃO DE 49,00M E

LARGURA DE 6,00M, NA RODOVIA VICINAL, COORDENADAS 21°39'10.01"S 57°30'40.65"W, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.

**RECORRENTE:** MACEDO ENGENHARIA LTDA.

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO RECEBIDO E PROVIDO.

**CONSEQUÊNCIA:** LICITANTE MACEDO ENGENHARIA LTDA DECLARADA HABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25/09/2023 AS 08:30 HORAS.

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

#### DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

### Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2022 (fls. 1991/2038), certidão da correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl. 2039) e ANEXO II – Lista de verificação – homologação de pregão presencial e eletrônico (fls. 2040/2048) dos autos, HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.248 do dia 23 de agosto de 2023, pág. 83/84, referente aos LOTES 004, 004.1, 005, 005.1, 007, 008, 009, 011.1, 012, 013, 013.1, 14.1, 015, 015.1, 016.1, 017.1, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 019/2022/SAD – Processo n.º 27/009.772/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENDOSCOPIA III** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 19 de setembro de 2023.

**Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha**

Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 27/009.772/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENDOSCOPIA III

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 14.2 do edital.

MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

C. C. M. REZENDE LTDA

Campo Grande, 19 de setembro de 2023.

Dayse Lúcia Lima da Silva

### Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PROCESSO Nº 29/047.218/2023

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Drone), para atender ao Projeto Intitulado "Risco Zero de acidentes com Fauna nos Aeródromos do Estado do Mato Grosso do Sul", conforme Plano de Trabalho do Convênio de Cooperação Mútua 001/2020 - SEINFRA/UEMS, através da solicitação do CEMAP da Unidade Universitária de Aquidauana, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**EMPRESA ADJUDICADA:** LOTE ÚNICO: INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 14.553.228/0001-13, com o valor de R\$ 27.310,00 (vinte e sete mil trezentos e dez reais).

Dourados – MS, 21 de setembro de 2023.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Pregoeiro/UEMS

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.846, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.309, DE 22 DE JUNHO DE 2023, para, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

<b>DADOS DO CONTRATO</b>	<b>Contrato nº 013/2023</b> , firmado entre a <b>Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica</b> e <b>Bernadete Chezini Barreto</b> , inscrita no CPF sob o nº 054.032.848-00, cujo objeto é a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo.		
<b>PROCESSO Nº</b>	51/003.669/2023	<b>GCONT nº</b>	22038
<b>VIGÊNCIA</b>	16/06/2023 a 15/06/2024		
<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	<b>Titular:</b> Thaner Castro Nogueira – Matrícula: 69791021		
	<b>Substituto:</b> Bibiane Caceres da Rosa Nantes – Matrícula: 483660023		
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>Titular:</b> Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678021		
	<b>Substituto:</b> Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022		
<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO ARLEI CARAVINA**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.847, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.374, DE 3 DE JULHO DE 2023, para, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

<b>DADOS DO CONTRATO</b>	<b>Contrato nº 014/2023</b> , firmado entre a <b>Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica</b> e <b>Airedali Participações Ltda</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.958.577/0001-12, cujo objeto é a locação de imóvel para atender as necessidades do Escritório Estadual de Relações Internacionais.		
--------------------------	---	--	--

<b>PROCESSO Nº</b>	51/003247/2023	<b>GCONT nº</b>	22170
<b>VIGÊNCIA</b>	03/07/2023 à 02/07/2024		
<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	<b>Titular:</b> Luiz Renato Adler Ralho, Matrícula 427463024		
	<b>Substituto:</b> Renan Otávio Fassina Domingues, Matrícula - 425567030		
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>Titular:</b> Paula Monteiro Padilha – Matrícula: 505678021		
	<b>Substituto:</b> Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022		
<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO ARLEI CARAVINA**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 1.848, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, em substituição a RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/ Nº 1.299, DE 21 DE JUNHO DE 2023, para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

<b>DADOS DO CONTRATO</b>	Contrato nº 025/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Correio do Estado S.A., inscrito no CNPJ sob o n. 03.119.724/0001-47, cujo objeto é assinatura anual do Jornal Correio do Estado		
<b>PROCESSO Nº</b>	51/008.843/2021	<b>GCONT nº</b>	16668
<b>VIGÊNCIA</b>	18/02/2023 à 17/02/2024		
<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	<b>Titular:</b> Vanessa Ferri Flores Andreasi – Matrícula 502535021		
	<b>Substituto:</b> Arlene Antunes da Silva – Matrícula 2405026		
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>Titular:</b> Gizele Cardoso de Carvalho – Matrícula: 544309021		
	<b>Substituto:</b> Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022		
<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO ARLEI CARAVINA**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.849, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a resolução RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.300, DE 21 DE JUNHO DE 2023, para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

<b>DADOS DO CONTRATO</b>	<b>Contrato 021/2021</b> , firmado entre a <b>Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul</b> e a empresa <b>B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO</b> , CNPJ 09.346.601/0001-25, cujo o objeto é a execução de serviços de Assessoria Técnica Especializada e Apoio Operacional. A presente contratação foi aprovada no Processo Administrativo nº 51/008.289/2021 que originou 3 (três) projetos de concessão. Os projetos deram origem a mais 2 (dois) processos para atender separadamente cada demanda respectivamente, nos quais:		
	<b>Descrição</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• PROCESSO 51/008.289/2021 - INFOVIA DIGITAL;</li> <li>• PROCESSO 51/002.425/2022 - RODOVIA MS-112 E TRECHOS DA BR-158 E BR-436; e</li> <li>• PROCESSO 51/004.773/2022 - ENERGIA FOTOVOLTAICA.</li> </ul>		
<b>PROCESSO Nº</b>	51/002.425/2022	<b>GCONT nº</b>	16103
<b>VIGÊNCIA</b>	21/10/2022 à 20/10/2023		
<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	<b>Titular:</b> Gabriela Rodrigues - matrícula 116722025		
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>Titular:</b> Gizele Cardoso de Carvalho – Matrícula: 544309021		
	<b>Substituto:</b> Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022		
<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO ARLEI CARAVINA**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.850, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, em substituição a RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.302, DE 21 DE JUNHO DE 2023, para, nos termos do art. 58, inciso III, art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e do Decreto nº 15.530, de 8 de outubro de 2020, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

<b>DADOS DO CONTRATO</b>	<b>Contrato nº 005/2021</b> , firmado entre a <b>Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul</b> e a empresa <b>ETC- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS</b> , CNPJ 34.028.316/0009-60, cujo objeto é prestação, pela ETC, de serviços e vendas de produtos, que atendam às necessidades da <b>CONTRATANTE</b> .		
<b>PROCESSO Nº</b>	51/008.523/2021	<b>GCONT nº</b>	14820
<b>VIGÊNCIA</b>	05/03/2023 a 04/03/2024		
<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	<b>Titular:</b> Fúlvio Boer, -Matrícula 431920021		
	<b>Substituto:</b> Dilza Martins Gonçalves da Silva – Matrícula 63019024		
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	<b>Titular:</b> Gizele Cardoso de Carvalho – Matrícula: 544309021		
	<b>Substituto:</b> Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022		
<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO ARLEI CARAVINA**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.851, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR KENIA MEDEIROS FELIPE para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 15 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**PEDRO ARLEI CARAVINA**

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.853, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARCELA MENEGASSI SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.218, de 20 de julho de 2023, páginas 103 a 107.

EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, e o Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2022, conforme constante nos anexos deste Edital, sendo que:

I - o tempo de afastamento constante na coluna III dos anexos I, II e III é o resultado da soma dos dias de afastamento durante o ciclo, compreendidos os seguintes: licença maternidade ou pela adoção de criança; licença paternidade ou pela adoção de criança; licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família; missão oficial; estudo no exterior ou em qualquer parte do território nacional, desde que no interesse da administração e não ultrapasse vinte e quatro meses; recolhimento a prisão, se absolvido no final; suspensão preventiva, se absolvido no final; candidatura a cargo eletivo, durante o lapso de tempo previsto na lei; mandato legislativo ou executivo, federal ou estadual; mandato de prefeito e vice-prefeito; mandato de vereador, quando não existir compatibilidade entre seu exercício e o do cargo público; desempenho de mandato classista ou de participação em gerência ou em administração de plano de saúde organizado para a categoria.

II - os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da nota, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

III - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

IV - o recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da Cradi.

CAMPO GRANDE, 18 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO I DO EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Carreira: Assistência Jurídica  
Cargo: Advogado

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Andrea Campagna Martins Silveira	90285025	0	s/c	99,55

ANEXO II DO EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Carreira: Gestão de Planejamento e Orçamento

Cargo: Analista de Planejamento e Orçamento

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Amilton Luiz de Oliveira	46988027	0	s/c	100,00
Ana Maria de Almeida Niemeyer	73954023	0	s/c	91,77
Elizangela lima Franco Vicari	99555023	0	s/c	96,73
Gabriela Rodrigues	116722025	0	s/c	100,00
Giorgia dos Santos Cara Vilela	111391023	0	s/c	90,19
Iilton Andrade Munhao	43605025	0	s/c	97,60
Lucimar José de Macedo	90003025	18	C003	97,81
Marcus Vinicius Freitas Moraes	106620027	0	s/c	100,00

ANEXO III DO EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Carreira: Gestão de Planejamento e Orçamento  
 Cargo: Técnico de Planejamento e Orçamento

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Loraine Osterberg Benites Pereira	111927023	0	s/c	97,84
Marli Maria de Souza Medeiros	36890025	0	s/c	99,24
Rinaldo Santos Duarte	61810025	0	s/c	100,00

ANEXO IV DO EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Carreira: Serviço de Engenharia e Transporte  
 Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Edgar Pereira Barbosa	39107024	0	s/c	100,00
Sergio Fernando de Oliveira	69587027	0	s/c	100,00

ANEXO V DO EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Carreira: Gestão de Atividades Culturais  
 Cargo: Gestor de Atividades Culturais

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Ana Paula de Camargo Garcia	55667026	0	s/c	100,00
Danyella Camillo Pedroso Nahabedian	134172026	0	s/c	100,00
Eligiane Gorete Correa Godoy	92948024	0	s/c	100,00
Fabio Tavano Donato	98890027	0	s/c	100,00
Mariluce Muller da Cunha	68226024	0	s/c	100,00
Valdir Gomes Camelo	51186031	0	s/c	100,00

ANEXO VI DO EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Cargos em Comissão

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Adalberto Ballock Sobrinho	1146024	0	s/c	98,12
Ademilson Mendes Arguilera	51760024	0	s/c	100,00
Adriano Felix Godoy	492162021	0	s/c	100,00
Adriel Dutra Cristal	14961023	0	s/c	100,00
Adriele Stefani Oliveira dos Santos	66588025	0	s/c	89,75
Airton Raes Fernandes	475750021	0	s/c	99,47
Aldemir Silva Almeida	17733028	0	s/c	100,00
Alessandra Muzzi de Queiroz Chaves	81672023	0	s/c	96,43

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Alexandre Rocha Baís	433972024	0	s/c	100,00
Alice Shinobu Ajiki Brandao	35506021	0	s/c	100,00
Aline Alves dos Santos	475024021	0	s/c	100,00
Altamir Jose da Rocha	65926028	0	s/c	100,00
Amelia Mirico Higa Shiroma	3708030	0	s/c	100,00
Ana Claudia Paiva de Oliveira Siqueira	492858021	0	s/c	100,00
Ana Luana Chaparro da Silva	479826021	0	s/c	90,28
Ana Paula Matsui	427187025	0	s/c	100,00
Ana Paula Nunes da Cunha	78345024	0	s/c	100,00
Analupe Rique Urbietta	478715023	4	C003	100,00
Andrea de Oliveira Miranda	82888025	0	s/c	100,00
Andreia Almeida Betfuer	427174025	0	s/c	100,00
Andresa Alves Rosa	113518027	0	s/c	100,00
Andrielen Silva Bezerra Dutra	429600025	0	s/c	97,56
Antonia Barbosa do Nascimento	427484024	0	s/c	88,16
Antonio Flavio da Rocha	487059021	0	s/c	100,00
Antonio Iverson Silva Santos	349673024	0	s/c	99,87
Antonio Ricardo Araujo	40289025	0	s/c	100,00
Aparecida Renilda Rodrigues de Souza	457611023	0	s/c	100,00
Arlene Antunes da Silva	2405025	0	s/c	100,00
Artur Domingos Monteiro	471222022	0	s/c	98,25
Beatricce Colete Bruno	19119026	0	s/c	99,80
Bibiane Caceres da Rosa Nantes	483660021	0	s/c	91,61
Bruna Colagiovanni Girotto Fernandes	427189024	0	s/c	100,00
Bruno dos Anjos Chaves	427167026	0	s/c	100,00
Carolina Peixoto dos Santos	479946021	0	s/c	98,13
Cecilia Maria Freitas do Vale	427487024	0	s/c	99,94
Claudir Camilo Dias	28868029	2	C003	100,00
Dacio Queiroz Silva	131648024	0	s/c	100,00
Dagmar Carpezani Lopes	488837021	0	s/c	100,00
Danielle Ferreira Mariano	491868021	0	s/c	100,00
Eder Uilson França Lima	488135022	0	s/c	100,00
Edson Ernandes Rojas Godoy	53844023	0	s/c	100,00
Eliane Salete Detoni Rocha	427690021	0	s/c	100,00
Elizabeth Piornedo Garcia	62033026	0	s/c	100,00
Emily Estephany Egues Bispo da Silva	463091021	0	s/c	100,00
Erick Baliero Nascimento	479886021	0	s/c	96,00
Eunice Umbelino Pereira	428601023	0	s/c	100,00
Evandro Roberto Santos	486441021	0	s/c	100,00
Fabiana Marcondes Machado Krolow Melchiorre	489918021	0	s/c	100,00
Fabio Henrique Fernandes da Cruz	136862829	0	s/c	97,44
Fabio Santos Coelho Catarineli	98286023	0	s/c	100,00
Fernando Cesar Figueiredo Santiago	471316023	0	s/c	100,00
Flavio Cesar Mendes de Oliveira	478470022	0	s/c	100,00
Francisco Carlos Victorio da Silva	22229025	0	s/c	100,00
Francisco Ribeiro dos Santos	44498026	0	s/c	96,49
Fulvio Boer	431920023	0	s/c	100,00
Geová Ferreira Queiroz	90156026	0	s/c	94,36
Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes	472471021	0	s/c	100,00
Graziela Pelizer de Santana	476732021	0	s/c	100,00
Helio Mandetta Sobrinho	90776027	0	s/c	100,00
Henry Silveira Reic	59279025	0	s/c	100,00
Higo Ferreira de Araujo	427122026	0	s/c	95,60
Joao Alcaraz	21150023	0	s/c	97,75
Joao Baptista de Pinho	26453026	0	s/c	98,59
João Eduardo Barbosa Rocha	304164021	0	s/c	100,00
Joao Gabriel de Souza Godoy	302231021	0	s/c	98,65
Joilson Francelino Santana	489989021	0	s/c	100,00
Juliana Cardoso Moraes	427140022	0	s/c	100,00

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Juliana Maura Azevedo Pegolo	126188022	0	s/c	82,71
Kallyna de Oliveira Rocha	472776022	0	s/c	94,89
Kamyla Rezende de Oliveira	488407021	0	s/c	97,40
Karim Cristina Candido de Oliveira	121324024	0	s/c	100,00
Larissa Marca Pudell	431906023	0	s/c	100,00
Larissa Scheibeler	108903024	0	s/c	86,87
Leonarda Alice Sanabria Tomi	478469021	0	s/c	100,00
Leonardo Gomes da Rocha	487953021	0	s/c	100,00
Livia Miranda Figueiró	351615024	15	C003	95,57
Marc Kenzo Higa	434187024	0	s/c	100,00
Marcia Fatima Coimbra Januario	30920030	0	s/c	100,00
Marcilene Marques dos Santos	427481024	0	s/c	100,00
Marcio Roberto Batista da Silva	481302021	0	s/c	100,00
Marcus Vinicius Muller Miranda	490552022	0	s/c	98,83
Maria Fernanda Pereira Fernandes	35942029	120	C004	100,00
Marilene Pimenta	71396025	0	s/c	100,00
Mario Marcio Nunes Ortega	430141023	0	s/c	100,00
Marisa Correa Machado Hong Koim	21244025	0	s/c	98,76
Matheus Nogueira Paes Coelho	486883021	0	s/c	100,00
Mauricio Amaral Dalla Nora	84370025	0	s/c	100,00
Mauricio Rodrigues Peralta	427035022	0	s/c	100,00
Mauro Devanir Pavan	127723022	0	s/c	100,00
Michella Soares Correa Ribeiro	430647023	0	s/c	100,00
Mireli Goncalves Obando da Rcha	432297023	120	C004	100,00
Natalia Peteres da Silva	488145021	0	s/c	100,00
Oscar Diego de La Rubia	479929021	0	s/c	99,09
Osmar Pereira Bastos	99281023	0	s/c	100,00
Otalicio Pereira dos Santos	487816021	0	s/c	100,00
Paulo de Camargo Fernandes	427169025	0	s/c	100,00
Paulo Massaharu Yafusso	46633023	0	s/c	99,83
Rafael Floriano	480298022	0	s/c	94,99
Ramao Amandio Ajala	118752023	0	s/c	100,00
Ramao Cleber Rodrigues Ferreira	479950021	0	s/c	86,97
Raquel Cristina Alcaraz Rodrigues	125932028	0	s/c	100,00
Renan Otavio Fassina Domingues	425567028	0	s/c	100,00
Renata da Silva Brum	427473024	0	s/c	100,00
Renata Garcia Arguelho	71788200	0	s/c	96,49
Ricardo Peixoto Velloso	468741022	0	s/c	91,72
Roberta Katayama Negrisolli	432383023	0	s/c	96,19
Rodrigo Ferreira de Araujo	435232023	0	s/c	99,33
Romilda Herebia	58416033	0	s/c	100,00
Rosa Pereira da Cruz Guimarães	119587031	0	s/c	100,00
Rosana Maria Medeiros	52941028	0	s/c	100,00
Rosana Soares Jardim	87929029	0	s/c	99,00
Sandoval Leonardo Junior	428600023	0	s/c	100,00
Sebastião Alves Moreira	434175023	0	s/c	97,67
Sergio de Paula	426927026	0	s/c	99,87
Sergio Luiz Gonçalves	427248024	0	s/c	100,00
Silvana Kato da Silva	415711021	0	s/c	92,71
Silvia Andrea Fagundes Conceição	437693023	0	s/c	100,00
Suellen Machado Peixoto	480570021	0	s/c	100,00
Suzany Gomes Cavalcante Palhao	469359024	0	s/c	99,87
Suzimari Garcia Dias	429338024	0	s/c	86,63
Tania Benedita Salles Gonçalves	36896035	0	s/c	100,00
Tatiane do Espirito Santo Gois	486658021	0	s/c	100,00
Tayna Karoline Garcia Fernandes Castelo Branco	489583021	0	s/c	100,00
Tonia Ivana Amaral Albaneze	64390023	0	s/c	97,44
Vanessa Amaral Vicentim Cristal	45930023	0	s/c	99,87
Vanessa Terezinha de S. Lopes Oliveira	18672023	0	s/c	100,00

Nome	Matrícula	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Vania Claudia Pereira Avila	434532022	0	s/c	100,00
Vania Cristina da Silva	479864021	0	s/c	66,60
Wanderley Pereira dos Santos	476230021	0	s/c	100,00

ANEXO VII DO EDITAL N. 2/SEGOV/2023  
 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Cedidos/Designados no órgão:

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Alcides Claudio de Souza Junior	57840023	SAD	0	S/C	100,00
Altair Cesar de Oliveira Azevedo	71029021	SEFAZ	0	S/C	100,00
Ana Carolina Ali Garcia	98371022	PGE	0	S/C	100,00
Cléria Saionara Batista Martins	116072021	SEFAZ	0	S/C	97,35
Cristiane Andreia de Carvalho dos Santos Barbosa	67953026	SAD	0	S/C	99,67
Danielle de Araujo Benites OCampos	100572022	FERTEL	0	S/C	100,00
Dilza Martins Goncalves da Silva	63019024	SAD	0	S/C	100,00
Doriane Gomes Chamorro	117946021	PGE	0	S/C	98,92
Écio Barrios Martins	42492026	SAD	0	S/C	100,00
Edemir Rodrigues do Nascimento	75962022	FCMS	0	S/C	100,00
Edivaldo da Silva Ramos	86427021	SED	0	S/C	100,00
Edson Ferreira da Silva	42925024	SAD	0	S/C	100,00
Elizabeth Félix da Silva Carvalho	44366021	DETRAN	0	S/C	100,00
Elza de Santana de Barros	55128021	SEFAZ	0	S/C	98,20
Glauca Cambraia de Oliveira	31791024	CEJUR/PGE	0	S/C	100,00
Jader Rieffe Julianelli Afonso	109833021	SEFAZ	0	S/C	100,00
Karla Tatiane de Jesus	119565022	FERTEL	0	S/C	98,95
Katiuscia da Silva Fernandes Correa	105524021	FERTEL	0	S/C	100,00
Leila Cardoso Machado	78135023	SED	0	S/C	100,00
Lucas Mendonça Giuseppin	489779021	Tribunal de Justiça	0	S/C	100,00
Luciene Ferreira da Silva Soares	54550023	SEFAZ	0	S/C	97,12
Magda dos Santos Correa	78472028	SAD	0	S/C	99,32
Mari Ines Correa Lopes	423097021	SED	0	S/C	99,11
Mario Matayoshi	9348024	SAD	0	S/C	60,07
Marisa Lemos de Almeida	53035027	SAD	0	S/C	99,47
Oclilane Sanches do Nascimento	37080021	DETRAN	0	S/C	100,00
Renan Rodrigues Barreto	48817002	SED	0	S/C	100,00
Romeu Flores Junior	96231022	SEJUSP	0	S/C	100,00
Roney Barbosa Martins	50174025	SAD	0	S/C	99,73
Tania Regina Luzardo de Souza Sichinel	98964022	SAD	0	S/C	100,00

Nome	Matrícula	Lotação de origem	Tempo de Afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
Telma Aparecida La Picirelli Vieira da Cunha	118598023	FCMS	0	S/C	100,00
Thaner Castro Nogueira	69791022	SEFAZ	0	S/C	97,73
Waldir Ribas	68729025	FERTEL	0	S/C	100,00
William Sebastiao da Cruz	117761021	SED	0	S/C	98,85
Wilson Brum Trindade Junior	100042021	UEMS	0	S/C	100,00

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Art. 19, incisos II e III do Decreto n. 14.719/2017, com alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI Art. 19, inciso IV do Decreto n. 14.719/2017, com alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017, com alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017, com alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C005	Outras licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias. Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017, com alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular e Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Art. 130, incisos VI e XI da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

## Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC N. 53, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	CNH n.
431260024	Adriano Aparecido Alves Caçula	02429293987
429401028	Antonio Pereira Dantas	02845730483
502339022	Fernando Valerio Ramos	02497220260
427750030	Gerson Prata Junior	01595902850
427516030	Inacio da Silva Espindola	03841437383
427511031	Jorge Luiz de Oliveira Santos	03795762484
469462026	José Gomes Goulart	00987168961
472349025	José Marcio Andrade	02865171941
90568027	Juliana Pereira Almeida de Almeida	00509597640
463963026	Paulo Henrique Amos Ferreira	00500315053
488426024	Roberto Tavares Almeida	00167347060

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA  
Secretário de Estado da Casa Civil

**Controladoria-Geral do Estado**

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 109 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 6º do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor TALES DE MILETO PAGIOLLI, Auditor do Estado, matrícula n. 504369021, para exercer a função de gestor do contrato e a servidora SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO, Auditora do Estado, matrícula n. 250938021, como suplente; o servidor RAPHAEL NOLETO AUAD DE GOMES, Auditor do Estado, matrícula n. 492786021, para exercer a função de fiscal do contrato e a servidora MAYRA CAROLINE VANZO MARQUES, Auditora do Estado, matrícula n. 499138021, como suplente, para fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 15 e 16 do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022.

PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO
53/000259/2023	Empresa CON TREINAMENTOS LTDA.	Contratação da empresa para inscrição e participação online de servidores da Unidade de Auditoria de Obras Públicas - UAOP, da Auditoria-Geral do Estado, no evento "X Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia - ENOP".

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

**Secretaria de Estado de Administração**

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.586, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ELIZIANE PROCÓPIO MOURA, matrícula n. 109364021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, no turno matutino, pelo prazo de 1 (um) ano, para 10 horas semanais, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 23 de outubro de 2023 a 22 de outubro de 2024 (Processo n. 29/036528/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.587, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora TEREZINHA ROA BRUM, matrícula n. 58206021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2, no período de 25 de junho de 2023 a 24 de junho de 2024 (Processo n. 29/033316/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.588, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor SULLIVAN PERICLES FERREIRA, matrícula n. 115342024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 9 de setembro de 2023 a 8 de setembro de 2024 (Processo n. 31/200238/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.589, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ELIZANGELA PEREIRA SALIM, matrícula n. 118808021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 20 de julho de 2023 a 19 de julho de 2024 (Processo n. 71/600895/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.590, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ÂNGELA REGINA RODRIGUES BORRO ROSSI VILELA, matrícula n. 33141023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2024 (Processo n. 31/001148/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.591, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ALINE MACIEL MALTE, matrícula n. 432082021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no parágrafo §§ 1º e 2º, do art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, a partir da data da publicação (Processo n. 27/005714/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.592, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora MADALENA CASTILHO, matrícula n. 78514021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para acompanhar genitora portadora de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, em um dos turnos, com fulcro no parágrafo §§ 1º e 2º, do art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 12 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024 (Processo n. 65/007548/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.593, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA CONSTÂNCIA PEREIRA NUNES, matrícula n. 93466021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 9 de agosto de 2023 (Processo n. 31/051615/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.594, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADENIR AUXILIADORA DE JESUS BASTOS, matrícula n. 424265022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 984 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme abaixo especificado: (Processo n. 31/003125/2023).

a) 108 dias, prestados à Ativa Idade Ensino Fundamental Ltda., como Professora Maternal, no período de 1º de abril de 1995 a 17 de julho de 1995;

b) 32 dias, prestados à Lee Modas Ltda., como Balconista, no período de 9 de dezembro de 1996 a 9 de janeiro de 1997;

c) 581 dias, prestados ao Centro Educacional Ação Positiva Ltda., como Professora Fundamental, no período de 1º de agosto de 2006 a 3 de março de 2008;

d) 263 dias, prestados ao Centro Educacional Construindo o Saber Ltda., como Professora, contidos no período de 1º de abril de 2010 a 23 de dezembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.595, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AURELIO MOTA CAMARGO, matrícula n. 114239022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.192 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, no período de 3 de março de 1997 a 3 de março de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 31/007941/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.596, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDILEUZA PEREIRA DE MORAIS MATOS, matrícula n. 85777021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.001 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/014690/2023).

I – 610 dias, prestados ao Município de Douradina/MS, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 31 de dezembro de 1988;

b) 275 dias, no período de 1º de abril de 1989 a 31 de dezembro de 1989.

II – 391 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 42 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.597, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDMAR SANTANA TREU TESSARI, matrícula n. 72608022, ocupante do cargo de Analista de Medida Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 6.554 dias de tempo de contribuição, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Auxiliar Biblioteca, contidos no período de 1º de junho de 1985 a 19 de maio de 2003, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/002002/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.598, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELOISA PEREIRA DA LUZ, matrícula n. 303533021,

ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.253 dias de tempo de contribuição, prestados à Vida Animal Clínica Veterinária Ltda., contidos no período de 4 de janeiro de 2016 a 11 de junho de 2019, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/006329/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.599, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIO ESTEVES ESTRADA, matrícula n. 487529021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total 305 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Campo Grande/MS, como Auditor Fiscal da Receita Municipal, no período de 31 de janeiro de 2020 a 30 de novembro de 2020, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 11/002808/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.600, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO FELIX DE SOUZA, matrícula n. 432145022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 8.090 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/003122/2023).

a) 513 dias, prestados à Tikwa Comercial Agrícola Ltda., como Office Boy, contidos no período de 1º de setembro de 1989 a 1º de fevereiro de 1991;

b) 438 dias, prestados à Federação Sulmatogrossense de Tennis, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de julho de 1991 a 10 de setembro de 1992;

c) 3.791 dias, prestados à Bigolin Materiais de Construção Ltda. - Falido, como Auxiliar de Escritório, no período de 5 de abril de 1993 a 21 de agosto de 2003;

d) 1.571 dias, prestados à Cerâmica Villagres Ltda., como Encarregado Administrativo, no período de 10 de fevereiro de 2004 a 29 de maio de 2008;

e) 1.777 dias, prestados à Privilege Shop Acabamentos Especiais Ltda., como Encarregado Administrativo, no período de 1º de novembro de 2008 a 12 de setembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.601, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO FELIX DE SOUZA, matrícula n. 432145022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 353 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Técnico em Contabilidade, no período de 1º de agosto de 2014 a 19 de julho de 2015, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n.

3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 31/003119/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.602, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEONI ALVES DA CRUZ SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 121279021, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, no total de 981 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/017553/2023).

I – 282 dias, prestados a Companhia Brasileira de Armazenamento, no período de 1º de outubro de 1986 a 9 de julho de 1987, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 699 dias, prestados ao Município de Mundo Novo/MS, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 365 dias, no período de 1º de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 1993;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 31 de dezembro de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.603, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LETICIA SILVA FERREIRA, matrícula n. 426481021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.501 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, como Analista Ambiental, contidos no período de 15 de outubro de 2010 a 24 de novembro de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 31/008405/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.604, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LETICIA SILVA FERREIRA, matrícula n. 426481021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 355 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/004972/2023).

- a) 186 dias, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., como Operadora de Caixa, no período de 17 de fevereiro de 2003 a 21 de agosto de 2003;
- b) 139 dias, prestados à Teleperformance CRM S.A, como Agente de Atendimento, no período de 3 de julho de 2007 a 18 de novembro de 2007;
- c) 35 dias, prestados à Neocor Centro de Diagnóstico e Reabilitação Cardio Vasc, como Recepcionista, contidos no período de 7 de agosto de 2008 a 10 de setembro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.605, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SÔNIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 123386021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, do quadro de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total 1.155 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde – MS, como Servente de Limpeza, contidos no período de 1º de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 27/002172/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.267, de 14 de setembro de 2023, página 404.

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.046, de 9 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.244, de 17 de agosto de 2023, de revogação de passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, dos militares abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000237/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Onde consta:	Passa a constar:
113202021	Andre Oliveira Saldanha	Cabo PM	com efeito a partir da data da publicação	a contar de 1º de agosto de 2023
5902021	Jose Fabricio Filho	2º Sargento PM		

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 828, de 14 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.188, de 19 de junho de 2023, que autoriza o afastamento para exercício de mandato classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Taquarussu (Simted/MS), da servidora IVANETE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n. 80383021, ocupante do cargo de Professor, feita a seguinte apostila (Processo n. 29/038368/2023):

ONDE CONSTA: "...no período de 20 de março de 2023 a 1º de dezembro de 2024..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 21 de junho de 2023 a 1º de dezembro de 2024..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.219, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE DA SILVA TOMICHA, matrícula n. 132345021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos - MÍHIN, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 6 a 15 de novembro de 2023, em substituição ao servidor Luiz Fábio Carvalho de Oliveira, matrícula n. 127559021, em gozo de férias (Processo n. 29/040066/2023 – C.I. N. 1352/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.220, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 70213021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo/MS, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, em substituição à servidora Cleusa Raquel Holland, matrícula n. 108401021, em gozo de férias (Processo n. 29/040893/2019 – C.I. N. 1352/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.221, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ALEXSIS MICHEL GREGORIO, matrícula n. 33626022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, para a Escola Estadual Lino Villachá, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/070980/2023 – C.I. N. 262/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.222, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.821, de 23 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.250, de 24 de agosto de 2023, página 178, na parte que designou o servidor VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e n. 117420022, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de

Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (CRE – 5), localizada no município de Dourados/MS, com validade a partir 16 de outubro de 2023 (processo n. 29/071399/2023 - C.I. N. 1356/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.223, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED. n. 1.232, de 26 abril de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.141, de 27 de abril de 2023, páginas 224 e 225, que removeu, *ex officio*, o servidor LUIZ CARLOS FLORES JÚNIOR, matrícula n. 122249021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Escola Estadual José Ferreira Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS (Processo n. 29/057018/2022 – C.I. N. 262/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo n. 29/039438/2022 - PA n. 01/2023, designado pela Resolução "P"/SED n. 736, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112, de 24 de março de 2023, página 232, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 259, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

INTIMA, pelo presente Edital, a Agente Pública JULIANE BARBOSA CORRÊA, matrícula n. 126401027, ocupante do cargo de Professora Convocada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor do processo 29/039438/2022 - PA n. 01/2023, para apresentar defesa final no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação do Edital, na sede da Comissão Processante localizada na sala das Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares/CSPAD/SED, na Secretaria de Estado de Educação, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Ala D, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 11h30min. e das 13h30min às 17h:30min.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (0XX67) 3318-2344.

Campo Grande/MS, 18 de setembro de 2023.

JOSELITO SROCZYNSKI  
Presidente/CPA/PA n. 01/2023/SED

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Adriana dos Santos Machado, matrícula n. 488950022, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Mariana Rocha Canisso, matrícula n. 473566027, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data

da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Marciele Svolinski, matrícula n. 62291034, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor Eliseu Garcia Mendes, matrícula n. 489017022, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, 1779, Bloco V Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

Tânia Cristina Barreto De Souza  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

## Secretaria de Estado de Saúde

### **Resolução "P" SES n. 705, de 20 de setembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do contrato n. 259/2023 GCONT 22862 – Processo 27/010.081/2023, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, objetivando a aquisição de pães e salgados por meio de Utilização da Ata n. 116/SAD/2022, para atender as demandas do Hemosul, com efeitos a contar da data da assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Ivanise da Silva Pereira Lino	65603026
SUBSTITUTO	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Rubens José de Oliveira	500041021
SUBSTITUTO	Agnaldo Henrique Valdonado dos Santos	57903023

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na Resolução "P" SEAD n. 386, 387, 388, de 21 de setembro de 2023, que credencia o servidora Maria Luiza Rezende Perez, Fiscal Substituta e Fiscal Titular, publicada no Diário Oficial n. 11.274, de 21 de setembro de 2023, à página 158/159, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "..., matrícula n. 1014700223, ...".

PASSE A CONSTAR: "..., matrícula n. 101470023, ...".

Campo Grande-MS, 21 de Setembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 395, de 21 de SETEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço N. 032/SAD/2023-1, de Aquisição de Gêneros Alimentícios I, vigente até 07/05/2024.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Medeiros	93684022	81/014.820/2023	KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Suplente: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Creusa do Nascimento Souza	104371021		
Suplente: Silvia Regina Nakamatsu	88664021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 161, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 189/URPICB/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 20 de setembro de 2023;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **Eduardo Ferrufino Guzman**, Perito Criminal, matrícula nº 131739022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Corumbá**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora Glauce Santos de Mello, Perita Criminal, matrícula nº 82977022, **no período**

de 16/10/2023 a 04/11/2023, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 162, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 278/URPINA/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 20 de setembro de 2023;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

#### RESOLVE:

**Designar** o servidor **Patrick Luiz Bonsere**, Perito Criminal, matrícula nº 495761022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Ildelfonso Pinheiro filho, Perito Criminal, matrícula nº 11429023, **no período de 02/10/2023 a 16/10/2023**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora **ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/061292/2023.

Campo Grande, 20 de setembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA – CORONEL QOPM  
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 419/2023 – de 20 de setembro de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, os integrantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Patrimonial Mista de recebimento de bens oriundos de doação do Ministério da Justiça – MJ-SENASP, a contar da data da publicação. (CI nº 5/Patrimônio/SEJUSP).

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/UNIDADE
JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA	39438024	CGP/DAO
KATHERINE DIAS DUARTE	331565022	CGP/DAO
NILSON DA SILVA FREITAS	106666021	CBMMS
VILSON SILVA	68089021	CBMMS
EVERTON TORRES DE OLIVEIRA	129148021	CBMMS

VINICIUS DE LIMA ALEGRE	401052021	CIOPS
EDEVAR MOURA DA SILVA	67777024	CIOPS
GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENEZES	122711021	PMMS
RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	109547022	PMMS
JAIRO CARLOS MENDES	47809025	PCMS
JOÃO REIS BELO	74489024	PCMS
LAILTON BATISTA DA CRUZ	90452021	DOF
TATIANA FONSECA DE CARVALHO OLIVEIRA	82013021	DOF

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 422 de 21 de setembro de 2023.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Designar, TIAGO LOPO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 102881022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da UNEI Masculina Pantanal - Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 26/09/2023, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 845/2023)**.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" 027/DGP/DGP-4/PMMS DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

**R E S O L V E:**

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **3º SGT PM REF ELSON DE SOUZA MAGALHAES** - prontuário nº 63415021, 414400 SSP/MS, CPF nº 437.188.841-00, nascido em 07/11/1966, natural de Brasilândia - MS, filho de Arquias Candido de Magalhaes e Benedita Souza Magalhaes, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 22/08/2023**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 157990 01 55 2023 4 00025 215 0009172 66, expedida pelo 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 06/09/2023. (Solução do processo 31/061271/2023).

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO** - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Mat. 97470021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 024/DGP/DGP-4/PMMS/2023.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o CB PM REF **WEIMAR BORGES DE AQUINO** - Mat. 41747021, para comparecer na data de **05/10/2023** às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 - Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 77/011452/2023 (revisão de reforma). Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS - Seção dos Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2023.

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA - CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 84400022

**PORTARIA "P" N. 126/GABCMTG/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**Designar**, o 2º TEN QAOPM **CARLOS VERNES ENDRES**- MAT. 131857022, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 3º PEL PM DESTACADO / 2ª CIA / 3º BPM / CPA-1 / ITAPORÃ**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução CI 2062 PMMSCPA01/PMMS).

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO** - Coronel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 816, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**DESIGNAR**, na condição de adido, o CB QPPM **LEANDRO ROSA DE SOUZA**, matrícula 234021, lotado na **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, no **3º GPM / 3º Pel / 9ª CIPM / CPA-1 / Laguna Carapã - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d", todos do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981.

(Solução a CI n. 2017/CPA-1/PMMS, de 20 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** - CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 817, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c

Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**REVOGAR**, a **transferência**, por necessidade do serviço, do SD QPPM **GILSON GOMES DO COUTO**, matrícula 436119023, do **2º GPM / 3º PEL / 1ª CIA / 5º BPM / CPA-2 / Alcinópolis - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS**, publicada por meio da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 778, de 31 de agosto de 2023, Diário Oficial n. 11.258, de 1º de setembro de 2023.

(Solução a CI n. 625/SUBCMDG/PMMS, de 21 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 818, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino	Processo
2º Sgt QPPM	78390021	<b>WESLER RICARDO PRACIDELI</b>	Copom/Dourados-MS	3º BPM/Dourados-MS	31/061695/23
3º Sgt QPPM	116362021	<b>LUCIANE ADRIELA CARDOSO</b>	3º BPM/Dourados-MS	Copom/Dourados-MS	31/059288/23

(Solução a CI n. 2084/CPA-1/PMMS, de 21 de setembro de 2023).

**Transferir**, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB QPPM	425212022	<b>DANILO TEIXEIRA SALDANHA</b>	3ª CIPM/Amambai-MS	2ª CIPM/Maracaju-MS
CB QPPM	129237021	<b>BRUNA NOBRE MUNIZ</b>	3º GPM/9ª CIPM/Laguna Carapã-MS	2º Pel/9ª CIPM/Caarapó-MS

(Solução a CI n. 2080-2082/CPA01/PMMS, de 21 de setembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**RODRIGO ALEX POTRICH** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-1

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 819, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **CARLOS VERNES ENDRES**, matrícula 131857022, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Itaporã - MS**.

(Solução a CI n. 1833/GAB/PMMS, de 21 de setembro de 2023)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 306, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 15 de agosto de 2023.

ORD	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1	CB BM José Junior Silva Assis	85.290-021
2	CB BM Luiz Henrique Serafim dos Santos	423.663-021
3	CB BM Alisson dos Santos Ramos	432.837-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 2ºGBM/CBMMS (Dourados-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 15 de agosto de 2023, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

ORD	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1	1º SGT BM Valcenir Pereira De Oliveira	81.592-021
2	1º SGT BM João Olimpio Ferreira Martins	56.180-021
3	2º SGT BM Marcel Reinaldo Francisco	115.497-021
4	CB BM Ricardo da Silva	423.556-021
5	CB BM Carlos Arruda da Silva	432.928-021
6	CB BM Aías Alexsander Gueiros da Silva de França	432.851-021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 1, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do o artigo 18 da Lei complementar n. 53 de 30 de agosto de 1990 (Estatuto em vigor no CBMMS); c/c o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

REGISTRAR a alteração do nome do ST QBMP-1.a RR MARCIO APARECIDO RIBAS, matrícula 92.941-025, para MARCIO RIBAS, em conformidade com os documentos comprobatórios constantes no bojo do processo n. 31/056460/2023.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 46, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

*Homologa as matrículas dos militares no Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar 2023.*

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2023/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, publicado no Diário Oficial n. 11.253, de 29 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar as matrículas dos militares relacionados no quadro constante no anexo desta Portaria, no Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

feitas por meio do Ato de Matrícula n. 010/DivEns/ABM/2023, de 5 de setembro de 2023.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 46, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ATO DE MATRÍCULA DE CURSO n.º 010/DivEns/ABM/2023

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VI, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e conforme Portaria CBMMS/DEIPE Nº 42, de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.260, de 5 de setembro de 2023, resolve:

1. Matricular, a contar de 04 de setembro de 2023, os militares abaixo relacionados no Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar - CFS/2023:

Ord.	Nome	Matrícula
1.	MARIEL MARISCOTTY NEPOMUCENA	8.468-021
2.	LUCIMAR MACIEL PIVETA	433.118-021
3.	LUCAS HENRIQUE GAIOFATO PIRES	96.809-021
4.	DIEGO TANIGUCHI FALCÃO	26.323-021
5.	MAICO PINHEIRO MIRANDA	43.647-021
6.	JORCINEY JOSÉ DE SOUZA	57.103-021
7.	ROMÁRIO ALVES CAMPOS	31.246-021
8.	ERIVELTON CESAR DA SILVA SANTOS	7.273-021
9.	PAULO RENATO XAVIER ASSUMPCÃO	26.114-022
10.	CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.311-021
11.	WLADEMIR MEIRELES VILA NOVA	57.541-021
12.	ALEX DAVID GUSMÃO	5.397-021
13.	BRUNO PACITO COSTA PINTO	35.774-021
14.	KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	191-022
15.	IACIR VINICIUS DE FREITAS RESQUIM	31.001-021
16.	AMADEU ROCHA FERREIRA JUNIOR	38.226-021
17.	JOSÉ JUNIOR DA SILVA ASSIS	85.290-021
18.	FABIANO ANDRADE PAES LEMES	4.627-021
19.	CHRISTYAN ROGERS MOREIRA	158-021
20.	UILIAN LUIZ BATISTA	103.979-021
21.	GISLAYNE LUIZA SIMÕES GIMENEZ	10.605-021
22.	LUCAS MURILLO SOUZA SANTOS FARIAS	51.884-021
23.	FABIO CARDOSO	26.049-021
24.	RODRIGO SALES COELHO	31.306-021
25.	FABRICIO DE LIMA TEIXEIRA	41.455-021
26.	JOSÉ HENRIQUE LOPES ALVES	75.129-022
27.	PETTERSON YUKIO CHAVES YAMAKAWA	57.173-021
28.	DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	7.765-021
29.	AYRTON ASSUNÇÃO MATOS NETO	54.566-021
30.	IGOR ALEX GARROS	113.170-021
31.	PETRÔNIO PINHEIRO FONSECA	33.285-021

Ord.	Nome	Matrícula
32.	RAFAEL DOMINGUES TIBA	97.085-021
33.	THIAGO BARROS FARIAS	24.166-021
34.	HERMES ALEXANDRE TOLEDO	13.086-021
35.	PAOLO RYCARDO BARBOSA JOLO	117.583-021
36.	CRISTIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	102.905-021
37.	MURILLO MARQUES CAMARA	11.585-021
38.	REGINALDO ALVES DIAS	22.637-021
39.	GUILHERME PEREIRA NETO	64.122-021
40.	GUILHERME SCAPULATEMPO DA SILVA	32.963-021
41.	HELMAR CORDEIRO RAMIRO PIRES	5.947-021
42.	DALTON NUNES DA SILVA	20.957-021
43.	ANTONIO CARLOS CORREA FÉLIX	15.013-021

2. Deixar de matricular no Curso de Formação de Sargentos do Corpo de Bombeiros Militar - CFS/2023 o Candidato MAIKO ARAUJO VIANA, matrícula nº 2.534-021, lotado no 4º GBM, por desistir do processo seletivo, conforme documento CI nº 152/4ºGBM/CBMMS, anexo Parte nº 083/MAV/4ºGBM/2023.

Campo Grande – MS, 5 de setembro de 2023.

**ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA – TC QOBM**  
Matrícula n. 37.856-021  
Comandante da ABM/CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 307, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, o 1º SGT BM Roberto Ribeiro Jard, matrícula n. 85.517-021, lotado no 3ºGBM/CBMMS (Corumbá -MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 15 de agosto de 2023, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 308, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, o CB BM Deliano Parreira da Silva, matrícula n. 423.655-021, lotado no 18ºSGBM/Ind/CBMMS (Sidrolândia-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 15 de agosto de 2023, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 518, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Tornar sem efeito** a Portaria "P" DGPC/MS nº 316, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.188, de 19 de junho de 2023, que designou **THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495701022, lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 11 a 20 de setembro de 2023, em razão de gozo de férias de Isabelen Silva Souza Alapenha.

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 519, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495701022, lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 11 a 12 de setembro de 2023, em razão de gozo de férias de Isabelen Silva Souza Alapenha.

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 520, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495701022, lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 13 a 20 de setembro de 2023, em razão de gozo de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 521, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **AMAURI PAULO BORSATTO**, Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485386022 da Delegacia de Polícia Civil de Itaquiraí /MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Naviraí/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei

Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 522, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **LEONARDO LAGO FRANGELLI**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 424403022, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 523, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E :**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MAURO RANZI**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 112422023, da Delegacia de Polícia Civil de Antonio João/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de da mesma cidade, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 524, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

**R E S O L V E :**

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, clas-

ses e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
123215024	Elisangela Ferreira Cristaldo	Delegada de Polícia	QUA	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS
495532022	Matheus Tarchetti Peixoto	Delegado de Polícia	QUA	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2023.

#### ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 525, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar** os servidores indicados, das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
123215024	Elisangela Ferreira Cristaldo	Delegada Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS
495532022	Matheus Tarchetti Peixoto	Delegado Titular	DAPC-6	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2023.

#### ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 526, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar** os servidores indicados, para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação com validade a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	SIMB	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO
123215024	Elisangela Ferreira Cristaldo	Delegada Titular	DAPC-6	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS
495532022	Matheus Tarchetti Peixoto	Delegado Titular	DAPC-6	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2023.

#### ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 527, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da gestão superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul promover as adequações e movimentações funcionais necessárias ao atendimento das necessidades das Delegacias de Polícia, dotando as mesmas das condições logísticas e humanas para seu adequado funcionamento com observância da premissa de prevalência do interesse público sobre o particular;

**RESOLVE:**

Designar pelo período de 30 (trinta) dias, **EVERALDO ALVES DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 86145024, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Vicentina/MS, a contar de 21 de setembro de 2023.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2023.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Metrologia

### PORTARIA "P" AEM/MS/N.76, de 18 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **Marcelo Matos**, matrícula n.92151024, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – CCA-12, para responder pela Diretoria Jurídica da Agência Estadual de Metrologia, no período de 16 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2023, em substituição a titular **Flávia Caloni Gomes**, matrícula n.90179022, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento – CCA-09, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 18 de setembro de 2023

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor Presidente  
AEM/MS – INMETRO

### PORTARIA "P" AEM-MS/N.77, de 18 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.33, de 10 de fevereiro de 2023 do Presidente do INMETRO substituto,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **THIAGO GOMES DA SILVA**, matrícula 468555021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, **10%** (dez por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito a partir de 16/08/2023, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/01/2017 a 15/08/2023, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 71/010108/2022).

Campo Grande, MS, 18 de setembro de 2023.

**Marcos Henrique Derzi Wasilewski**  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

### PORTARIA "P" AEM/MS/N.74, de 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023 do Presidente do INMETRO,

#### RESOLVE:

**DIVULGAR**, o gozo de férias no mês de SETEMBRO de 2023, dos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de

23 de dezembro de 2004.

Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2023

Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
Diretor Presidente  
AEM/MS – INMETRO

## ANEXO DA PORTARIA "P" AEM/MS/N.74, de 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo		Período de gozo		Dias Adquiridos	Total Dias	Período
42396021	Analdo Vidal da Silva	19/06/2022	18/06/2023	11/09/2023	20/09/2023	-	10	1º
126054021	Eder Luiz Oliveira Martins	08/08/2022	07/08/2023	11/09/2023	20/09/2023	-	10	1º
468744021	Gabriel Reis Souza	13/02/2022	12/02/2023	11/09/2023	04/10/2023	-	24	1º
40137021	Helena Coelho de Oliveira	08/08/2022	07/08/2023	18/09/2023	27/09/2023	-	10	1º
127992021	Leonardo de Freitas Lambem	08/08/2022	07/08/2023	11/09/2023	20/09/2023	-	10	1º
90132021	Márcio André Yamaura	08/08/2021	07/08/2022	18/09/2023	02/10/2023	-	15	2º
51200021	Maurílio Jorge dos Santos	17/06/2022	16/06/2023	11/09/2023	25/09/2023	-	15	1º
469198021	Natali Nascimento Lima	17/03/2021	16/03/2022	20/09/2023	29/09/2023	1	10	3º
2364022	Pedro Moura de Oliveira	16/08/2021	15/08/2022	11/09/2023	20/09/2023	-	10	2º
117409021	Ricardo Borges	14/01/2022	13/01/2023	26/09/2023	10/10/2023	-	15	1º
429596021	Rodrigo Martinez Silva	10/04/2021	09/04/2022	11/09/2023	20/09/2023	-	10	3º
468555021	Thiago Gomes da Silva	11/01/2022	10/01/2023	26/09/2023	10/10/2023	1	15	2º
33598023	Valdeny Joaquim de Alencar	19/08/2022	18/08/2023	11/09/2023	20/09/2023	-	10	1º

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 853, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Divulgar**, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de **agosto de 2023**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CARGO: POLICIAL PENAL

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS ADQ.	PERÍODO FÉRIAS	NUM. DIAS
-----------	---------------	--------------------	-----------	----------------	-----------

121499021	ADÃO GOMES RIBEIRO	26/10/21 a 25/10/22	0	01/08/23 a 10/08/23	10
38782021	ADENOR ALVES DE MENDONCA	09/12/21 a 08/12/22	0	16/08/23 a 25/08/23	10
117297022	ADRIANA PINCELA MORAES SILVA	07/04/21 a 06/04/22	0	21/08/23 a 04/09/23	15
118774022	ADRIANO PEREIRA DE LIMA	22/11/21 a 21/11/22	0	01/08/23 a 10/08/23	10
309324023	ALBERTO VALENCIO DE SOUZA JUNIOR	26/01/22 a 25/01/23	1	11/08/23 a 20/08/23	10
477608022	ALCINDO DE SOUZA JUNIOR	24/08/22 a 23/08/23	0	30/08/23 a 13/09/23	15
495122022	ALEX VIEIRA DA SILVA	28/07/22 a 27/07/23	0	16/08/23 a 14/09/23	30
110585021	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	13/03/21 a 12/03/22	0	01/08/23 a 30/08/23	30
118525022	ALEXANDRE ZACARIAS DA SILVA ALVES	01/08/21 a 31/07/22	0	17/08/23 a 15/09/23	30
467897022	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	19/05/22 a 18/05/23	0	16/08/23 a 30/08/23	15
476848022	AMARILDO VIEIRA VAEZ	30/10/21 a 29/10/22	1	03/08/23 a 17/08/23	15
86485022	ANA PAULA LOPES	11/02/22 a 10/02/23	0	11/08/23 a 25/08/23	15
129106023	ANDRE LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA	19/11/21 a 18/11/22	0	28/08/23 a 06/09/23	10
119624022	ANDRE LUIZ ZUCCA	01/08/22 a 31/07/23	0	17/08/23 a 31/08/23	15
105756022	ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	18/08/22 a 17/08/23	0	21/08/23 a 04/09/23	15
13143024	ANDRES EDUARDO DA SILVA	04/07/21 a 03/07/22	0	14/08/23 a 28/08/23	15
56306021	ANGELA APARECIDA MENDES DE CARVALHO	29/10/21 a 28/10/22	0	19/08/23 a 02/09/23	15
26143022	ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS	31/07/22 a 30/07/23	0	18/08/23 a 01/09/23	15
468077022	ANTONIO FERNANDO MARTINS DA SILVA	22/05/22 a 21/05/23	0	29/08/23 a 12/09/23	15
48515021	ANTONIO SEBASTIAO CASTELO	21/07/22 a 20/07/23	0	01/08/23 a 30/08/23	30
132281034	APARECIDO ROGERIO JULIO DA SILVA	06/01/22 a 05/01/23	0	23/08/23 a 06/09/23	15
468031022	AUGUSTO PEDRO DE CARVALHO FILHO	19/07/22 a 18/07/23	0	15/08/23 a 13/09/23	30
65109021	AURINTHEO DE OLIVEIRA PEDREIRA JÚNIOR	13/03/21 a 12/03/22	0	01/08/23 a 30/08/23	30
468028022	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	05/07/21 a 04/07/22	1	02/08/23 a 16/08/23	15
24507023	BRUNO CESAR ALVES DIAS DOS REIS	04/07/21 a 03/07/22	0	01/08/23 a 30/08/23	30
477615023	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	24/09/21 a 23/09/22	0	02/08/23 a 16/08/23	15
468013022	BRUNO HENRIQUE GASPAR FERREIRA	19/05/22 a 18/05/23	0	05/08/23 a 19/08/23	15
36202022	BRUNO VINICIUS DA SILVA LISSONI	31/07/22 a 30/07/23	0	16/08/23 a 30/08/23	15

477620022	CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA	04/11/21 a 03/11/22	4	28/08/23 a 11/09/23	15
126049022	CARLOS EDUARDO LHOPI JARDIM	11/02/21 a 10/02/22	0	07/08/23 a 05/09/23	30
25064022	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	27/08/21 a 26/08/22	0	01/08/23 a 15/08/23	15
468022022	CARLOS JOSE DA SILVA	19/05/22 a 18/05/23	0	18/08/23 a 16/09/23	30
467926022	CARLOS RENATO LOPES	22/05/21 a 21/05/22	1	09/08/23 a 18/08/23	10
494775022	CAROLINA RAFAELA CARNEIRO DOS SANTOS	27/07/22 a 26/07/23	0	21/08/23 a 30/08/23	10
467920022	CHARLES DE GAULLE GOMES CHAUVIN	19/05/22 a 18/05/23	0	15/08/23 a 13/09/23	30
494774022	CINTIA FERREIRA AURELIANO	27/07/22 a 26/07/23	0	14/08/23 a 28/08/23	15
468314023	CLAUDIA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO ARAUJO	19/11/21 a 18/11/22	0	01/08/23 a 30/08/23	30
114134021	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	29/10/21 a 28/10/22	0	21/08/23 a 04/09/23	15
5377023	CLEDSON ALMADA DE FRANCA	10/10/21 a 09/10/22	0	03/08/23 a 01/09/23	30
100096022	CLEIDE LAZARI DE FREITAS	30/03/22 a 29/03/23	0	30/08/23 a 08/09/23	10
61743022	CLEOMAR SOARES RODRIGUES	24/07/21 a 23/07/22	0	15/08/23 a 13/09/23	30
70560022	CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA	05/04/22 a 04/04/23	0	02/08/23 a 16/08/23	15
476936022	CLEVERSON JULLYANO FREITAS LOPES	25/10/21 a 24/10/22	0	16/08/23 a 30/08/23	15
52969021	CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES	30/10/20 a 29/10/21	0	14/08/23 a 28/08/23	15
118478022	CRISTIANE ARANTES DE PAULO	14/02/21 a 13/02/22	0	28/08/23 a 06/09/23	10
477631022	DANIEL GAMARRA DORILEO	26/09/21 a 25/09/22	0	17/08/23 a 31/08/23	15
19889025	DANIELE PARRON PRADO	31/08/21 a 30/08/22	0	14/08/23 a 28/08/23	15
28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	30/07/22 a 29/07/23	0	01/08/23 a 15/08/23	15
102853023	DENISE LOPES MANSILHA	30/07/22 a 29/07/23	0	22/08/23 a 31/08/23	10
468165023	DIEGO BARBOSA INOCENCIO	22/05/22 a 21/05/23	0	24/08/23 a 07/09/23	15
468224022	DIEGO CASSIANO DA FONSECA BARBOSA	18/05/22 a 17/05/23	0	08/08/23 a 17/08/23	10
50573022	DIEGO TIAGO DA SILVA	01/08/22 a 31/07/23	0	15/08/23 a 13/09/23	30
74836022	DILMA COLMAN DELBANE	18/10/21 a 17/10/22	0	16/08/23 a 14/09/23	18
57909022	DJAIR APARECIDO TIVIROLI	14/01/22 a 13/01/23	0	01/08/23 a 15/08/23	15
90796022	DORIEDSON DOMINGOS ROSA	24/01/21 a 23/01/22	0	06/08/23 a 20/08/23	15
97581024	DOUGLAS MORRONE ANTONIO	27/02/22 a 26/02/23	0	16/08/23 a 30/08/23	15

121175021	EDICLEI DOS SANTOS SILVA	27/10/21 a 26/10/22	2	28/08/23 a 06/09/23	10
415658023	EDILENE SOARES DE ARRUDA BERNARDES	11/02/22 a 10/02/23	0	04/08/23 a 18/08/23	15
69166021	EDILSON FERREIRA	01/07/21 a 30/06/22	0	24/08/23 a 22/09/23	30
98555022	EDINEI FREIRE DA SILVA	31/07/21 a 30/07/22	0	15/08/23 a 13/09/23	30
476853022	ÉDIPO DA SILVA VERA	25/09/21 a 24/09/22	0	13/08/23 a 22/08/23	10
89962021	EDUARDO ALVES DUTRA	25/10/20 a 24/10/21	0	28/08/23 a 06/09/23	10
491672023	EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS	18/01/22 a 17/01/23	0	01/08/23 a 30/08/23	30
488662023	ELAINE APARECIDA FREITAS QUEIROZ	27/07/22 a 26/07/23	0	16/08/23 a 14/09/23	30
468218023	IVALDO ZSCHORNACK	02/03/22 a 01/03/23	0	17/08/23 a 15/09/23	30
5374022	EVELINE ALVES ESTEVES	22/05/22 a 21/05/23	0	01/08/23 a 15/08/23	15
116588021	EVERSON PEREIRA DE CARVALHO	05/11/21 a 04/11/22	0	15/08/23 a 13/09/23	30
468078022	EVERTON PEREIRA DA SILVA	04/07/22 a 03/07/23	0	16/08/23 a 30/08/23	15
476941022	FABIANA TEODORO CAMARGO	31/10/21 a 30/10/22	0	07/08/23 a 21/08/23	15
119652022	FABIO FREITAS DE ANDRADE	06/04/22 a 05/04/23	0	23/08/23 a 06/09/23	15
476916022	FÁBIO GILBERTO VALENTE	24/10/21 a 23/10/22	0	15/08/23 a 13/09/23	30
128596021	FABIO HENRIQUE ROMERO BORDE	26/10/21 a 25/10/22	0	11/08/23 a 25/08/23	15
120027022	FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	01/08/22 a 31/07/23	0	16/08/23 a 14/09/23	30
468190022	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	05/07/22 a 04/07/23	0	20/08/23 a 03/09/23	15
100211022	FAUSTO TORRES MURANAKA	04/08/21 a 03/08/22	0	18/08/23 a 01/09/23	15
50114021	FERMINA GARCIA ESCOBAR BATTISTA	07/08/22 a 06/08/23	0	16/08/23 a 30/08/23	15
132230022	FERNANDA VILASBOA VIEIRA CASTRO	04/08/20 a 03/08/21	0	04/08/23 a 02/09/23	30
467979022	FERNANDO SOARES MARQUES	28/02/21 a 27/02/22	0	01/08/23 a 15/08/23	15
491675023	FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	07/01/22 a 06/01/23	0	15/08/23 a 29/08/23	15
129513022	GESIAN DOMINGOS PORTO	31/07/22 a 30/07/23	1	03/08/23 a 17/08/23	15
102373021	GILBERTO AVELINO MENDES	29/01/21 a 28/01/22	0	02/08/23 a 16/08/23	15
108708024	GISELLE DA SILVA MARQUES DE BARROS	15/08/22 a 14/08/23	0	15/08/23 a 29/08/23	15
468036022	GRASIELA BATISTA BRITO	22/05/21 a 21/05/22	0	08/08/23 a 22/08/23	15
468036022	GRASIELA BATISTA BRITO	22/05/22 a 21/05/23	0	23/08/23 a 06/09/23	15
454399022	GRICIELO JAHN	28/10/21 a 27/10/22	0	15/08/23 a 13/09/23	30

468004022	GUSTAVO ANTONIO DE ATAIDE	03/07/22 a 02/07/23	0	16/08/23 a 30/08/23	15
474887026	HENRIQUE BELCHIOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	28/07/22 a 27/07/23	0	01/08/23 a 10/08/23	10
467915023	HUGO DA FONSECA GUERREIRO	01/03/22 a 28/02/23	0	23/08/23 a 06/09/23	15
118713022	IVAN GOMES PLACIDO	15/08/22 a 14/08/23	0	28/08/23 a 06/09/23	10
468046022	IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA	20/05/22 a 19/05/23	0	01/08/23 a 15/08/23	15
115567021	IVO DE ARRUDA COELHO	25/10/20 a 24/10/21	0	22/08/23 a 31/08/23	10
127155023	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	29/07/22 a 28/07/23	1	04/08/23 a 13/08/23	10
25678021	JEFFERSON JACQUES JOSE DE ALMEIDA	01/11/21 a 31/10/22	0	31/08/23 a 29/09/23	30
110153023	JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA	07/12/21 a 06/12/22	0	01/08/23 a 15/08/23	15
467983022	JESSICA ARAUJO DE MELO CASUMBA	03/07/21 a 02/07/22	0	05/08/23 a 03/09/23	30
468328022	JHONATAN JARA GONZALEZ	04/07/21 a 03/07/22	0	01/08/23 a 15/08/23	15
38651022	JOAO BOSCO DA SILVA CAIBRO	14/03/21 a 13/03/22	0	01/08/23 a 15/08/23	15
468043022	JOAO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	23/08/21 a 22/08/22	0	21/08/23 a 04/09/23	15
468242022	JOAO GABRIEL OKUMOTO	19/05/22 a 18/05/23	0	21/08/23 a 19/09/23	30
468326023	JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO	24/10/21 a 23/10/22	0	01/08/23 a 15/08/23	15
20574025	JONAS CHAVES NETO	27/07/22 a 26/07/23	0	28/08/23 a 06/09/23	10
495186022	JONATHAN FREDERICO CORREA VELOSO	19/07/22 a 18/07/23	0	24/08/23 a 02/09/23	10
41902021	JORGE LEANDRO DOS SANTOS	20/09/20 a 19/09/21	0	01/08/23 a 15/08/23	15
358290022	JOSE ALAN DE FREITAS OLIVEIRA	27/07/22 a 26/07/23	0	16/08/23 a 14/09/23	30
86446022	JOSE APARECIDO DA SILVA	26/10/21 a 25/10/22	0	30/08/23 a 13/09/23	15
75190022	JOSE RENATO MENDES FERNANDES	14/01/22 a 13/01/23	0	01/08/23 a 30/08/23	30
60511029	JOSUE ALVARES MARTINS	02/02/22 a 01/02/23	0	18/08/23 a 01/09/23	15
477075022	JOVANI GOMES DE CAMARGO	30/10/21 a 29/10/22	0	05/08/23 a 19/08/23	15
477662022	JUNIOR CERVANTES DE LIMA	29/10/21 a 28/10/22	0	28/08/23 a 06/09/23	10
131307024	KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	29/07/21 a 28/07/22	0	15/08/23 a 29/08/23	15
19699022	KELLI OLIVEIRA ROCHA	30/07/22 a 29/07/23	1	11/08/23 a 25/08/23	15
477663022	KENNETH MORIJI TOMONAGA	22/09/21 a 21/09/22	0	28/08/23 a 06/09/23	10
98825022	LAFRANK LOUBET DA ROSA	22/04/21 a 21/04/22	0	01/08/23 a 30/08/23	30

494772022	LAIS GOIS DE ALMEIDA	20/07/22 a 19/07/23	0	18/08/23 a 01/09/23	15
495097022	LAURA DE OLIVEIRA COSTA	19/07/22 a 18/07/23	2	02/08/23 a 11/08/23	10
107870022	LAURECI SALETE FINGER ROBERTO	30/07/22 a 29/07/23	0	16/08/23 a 14/09/23	30
477893022	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	26/09/21 a 25/09/22	0	18/08/23 a 01/09/23	15
440477022	LINDSEI CHAVES RAMOS LOURENCO	04/11/21 a 03/11/22	1	28/08/23 a 06/09/23	10
468249022	LORRAN MACHADO	22/06/21 a 21/06/22	0	28/08/23 a 06/09/23	10
301087022	LUAN MELLO DA SILVA	24/07/22 a 23/07/23	0	16/08/23 a 30/08/23	15
467967022	LUANA PETERSEN FIGUEIREDO OLIVEIRA	19/05/22 a 18/05/23	0	12/08/23 a 10/09/23	30
119764023	LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO	28/02/21 a 27/02/22	0	08/08/23 a 22/08/23	15
476885022	LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	24/09/21 a 23/09/22	0	15/08/23 a 29/08/23	15
83897022	LUCIMAR FERREIRA DE QUEIROZ	21/01/21 a 20/01/22	0	07/08/23 a 16/08/23	10
87755022	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	03/04/21 a 02/04/22	0	07/08/23 a 21/08/23	15
127109024	MAICOM THOMAZ CORREA DE ALENCAR	01/08/22 a 31/07/23	0	01/08/23 a 30/08/23	30
121903022	MAISA ROSA ROCHA	29/07/22 a 28/07/23	0	17/08/23 a 15/09/23	30
98538034	MARCELO CASARO NASCIMENTO	25/11/21 a 24/11/22	0	04/08/23 a 18/08/23	15
476989022	MARCELO DE SOUZA VARGAS	23/10/21 a 22/10/22	0	24/08/23 a 07/09/23	15
476917022	MARCELO JORDÃO ROMIN	24/10/20 a 23/10/21	0	09/08/23 a 07/09/23	30
97723022	MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORAES	07/04/21 a 06/04/22	0	28/08/23 a 06/09/23	10
70469023	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	23/02/22 a 22/02/23	0	15/08/23 a 29/08/23	15
495117022	MARCOS GABRIEL XIMENES DE MOURA	27/07/22 a 26/07/23	1	02/08/23 a 31/08/23	30
38074021	MARIA ROSANGELA BEDUN	24/10/21 a 23/10/22	0	16/08/23 a 30/08/23	15
56953022	MARIANE FERNANDES DA SILVA	17/05/22 a 16/05/23	0	28/08/23 a 06/09/23	10
108731021	MARILI SOLANGE BERTOLDO	26/10/21 a 25/10/22	0	21/08/23 a 04/09/23	15
73901022	MARILUCY ESTEVES RODRIGUES MARTINEZ	09/02/21 a 08/02/22	0	01/08/23 a 30/08/23	30
58978022	MARISIA WENSING SANTANA	25/10/21 a 24/10/22	0	02/08/23 a 16/08/23	15
131941022	MARLENE MOREIRA MARMORA	25/05/21 a 24/05/22	0	01/08/23 a 15/08/23	15
108866022	MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI	01/11/20 a 31/10/21	0	07/08/23 a 26/08/23	20
121919022	MICHELE APARECIDA FRUHAUF	08/04/21 a 07/04/22	0	15/08/23 a 13/09/23	30

119248021	MOISES CRUZ DE QUEIROZ	26/10/20 a 25/10/21	0	01/08/23 a 10/08/23	10
339543022	NATALIA DELGADO FERREIRA	23/09/21 a 22/09/22	0	01/08/23 a 10/08/23	10
74834022	NEIDE ALVARENGA NUNES	01/08/22 a 31/07/23	0	01/08/23 a 15/08/23	15
105927023	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS GOES	01/06/22 a 31/05/23	0	23/08/23 a 06/09/23	15
110996022	NELSON BARRETO DO NASCIMENT- TO	19/08/21 a 18/08/22	0	17/08/23 a 15/09/23	30
63240021	NILSON DOS SANTOS	14/07/22 a 13/07/23	0	19/08/23 a 17/09/23	30
468201022	NOELSON MATIAS MIGUELÃO	04/07/22 a 03/07/23	0	17/08/23 a 31/08/23	15
101264024	OLAVIO HENRIQUE COLMAN	31/07/22 a 30/07/23	0	01/08/23 a 15/08/23	15
468076022	PAULO CESAR ASSUNÇÃO DE OLI- VEIRA	05/07/22 a 04/07/23	0	04/08/23 a 18/08/23	15
129290022	PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA BARBOZA	01/03/22 a 28/02/23	0	19/08/23 a 02/09/23	15
477703022	PHAMELLA RITA GIMENEZ SANTA- NA DENIOZEVICZ	21/10/21 a 20/10/22	0	28/08/23 a 06/09/23	10
495199022	PHELIPE DANTAS DO NASCIMENTO	04/08/22 a 03/08/23	0	04/08/23 a 18/08/23	15
468340022	PLINIO MARCOS MULLER LOPES	22/05/22 a 21/05/23	2	04/08/23 a 13/08/23	10
35475021	PLOTINIO DE ARAGAO SOARES NETO	01/06/22 a 31/05/23	0	17/08/23 a 15/09/23	30
468341022	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	05/07/22 a 04/07/23	0	02/08/23 a 11/08/23	10
495034022	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	27/07/22 a 26/07/23	0	09/08/23 a 23/08/23	15
88471022	RICARDO DE BARROS GOMES	21/01/22 a 20/01/23	0	02/08/23 a 31/08/23	30
99352021	RICARDO SOLIS BARACAT	29/10/20 a 28/10/21	0	22/08/23 a 05/09/23	15
477896022	RODRIGO GONCALVES SILVA	04/09/20 a 03/09/21	0	02/08/23 a 31/08/23	30
491691023	RODRIGO PEREIRA COIMBRA	10/01/22 a 09/01/23	0	01/08/23 a 30/08/23	30
1692022	ROGELLIO CAMARGO FERNANDES	30/07/22 a 29/07/23	0	02/08/23 a 11/08/23	10
468159024	ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA	02/03/22 a 01/03/23	0	16/08/23 a 30/08/23	15
91141022	ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	11/02/22 a 10/02/23	0	21/08/23 a 04/09/23	15
129940022	ROSIMEIRE MEIRELES ANCELMO	04/04/22 a 03/04/23	0	09/08/23 a 18/08/23	10
129702022	SALETE DE SA DA SILVA BORTO- LETO	30/07/22 a 29/07/23	0	23/08/23 a 21/09/23	30
130699022	SERGIO FERREIRA GONCALVES	01/08/21 a 31/07/22	3	19/08/23 a 02/09/23	15
467991025	SIDNEY PERES DO NASCIMENTO FILHO	05/03/22 a 04/03/23	0	10/08/23 a 24/08/23	15
116136024	SILVANA RODRIGUES MIRANDA	30/07/22 a 29/07/23	0	01/08/23 a 30/08/23	30

94744025	SIMONE DE MOURA RODRIGUES	01/08/21 a 31/07/22	0	23/08/23 a 06/09/23	15
90846022	SOLANGE HOFF ARAUJO	27/05/22 a 26/05/23	0	16/08/23 a 30/08/23	15
25958022	SUELEN GONCALVES MARINHO	29/07/21 a 28/07/22	0	15/08/23 a 13/09/23	30
181022	SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	04/02/21 a 03/02/22	0	23/08/23 a 06/09/23	15
89582022	TANIA REGINA VERA0 HARDEM	01/09/20 a 31/08/21	0	01/08/23 a 25/08/23	25
130802023	TATIANE FRANCO JORGE	30/07/22 a 29/07/23	0	07/08/23 a 21/08/23	15
468058022	TATYANE OLIVEIRA SANTINONI CARVALHO	16/05/21 a 15/05/22	0	01/08/23 a 10/08/23	10
477775022	THAIS LUANY ANTUNES NUNES	24/09/21 a 23/09/22	0	18/08/23 a 16/09/23	30
113089022	THIAGO MARTINS FORTI	07/04/22 a 06/04/23	2	17/08/23 a 15/09/23	30
58639021	VALDECIR ALVES CAMARGO	30/10/21 a 29/10/22	0	04/08/23 a 18/08/23	15
494753022	VANESSA MARTINI CARMONA	29/07/22 a 28/07/23	0	15/08/23 a 13/09/23	30
495241022	VINICIUS CARVALHO DA SILVA	30/07/22 a 29/07/23	0	01/08/23 a 15/08/23	15
428376024	VINICIUS GARCIA FERNANDES DE CAMPOS	28/09/20 a 27/09/21	0	01/08/23 a 15/08/23	15
491694023	WAGNER ANTUNES	07/01/22 a 06/01/23	0	17/08/23 a 31/08/23	15
72983022	WANDERLEI AJALA	12/03/22 a 11/03/23	0	14/08/23 a 28/08/23	15
477793022	WENDERSON CARVALHO REDEZ	24/09/20 a 23/09/21	0	03/08/23 a 17/08/23	15
477793022	WENDERSON CARVALHO REDEZ	24/09/20 a 23/09/21	0	31/08/23 a 14/09/23	15
90749021	WILLIANS DOUGLAS LLOPIS	28/12/21 a 27/12/22	0	08/08/23 a 06/09/23	30
95203022	ZORAIA CRISTIANI COSCIONI	13/01/22 a 12/01/23	0	08/08/23 a 17/08/23	10
72775021	ZULEIDA MARCELINA DE ARRUDA DALTRO SAMANIEGO	11/08/22 a 10/08/23	0	21/08/23 a 19/09/23	30

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 850, de 21 de setembro de 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/061.822/2023; e **DESIGNAR** o Procurador de Entidades Públicas Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, e os Policiais Penais Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023 e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar**

**da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 852, de 21 de setembro de 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 309/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicância designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 514, de 22/06/2023, publicada na página 194, do DOE nº 11.192, de 23/06/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/037.869/2023, **a contar de 24/09/2023**, observando-se o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente AGEPEN/MS  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" N. 855, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **RODRIGO BORGES MARQUES**, matrícula n. 130899021, Policial Penal, da Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã (EPFPP), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 04 de setembro de 2023.

Campo Grande - MS, de 21 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" N. 856, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **DILMA COLMAN DELBANE**, matrícula n. 74836022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretora de Unidade Penal de Média Complexidade", do Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã (EPFPP), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 04 de setembro de 2023.

Campo Grande - MS, de 21 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 854, de 21 de setembro de 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/061.906/2023; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022; Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022 e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467945022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 21 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Requerimento de Abono de Permanência

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
72321022	CASSIA FRANCISCA MOREIRA	Policial Penal	31/059010/2023

**DECISÃO: Pelo exposto**, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido do servidor, vez que não preenche todos os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos art. 10 da Lei Complementar nº 274/2020 com base na MANIFESTAÇÃO VINCULADA/PEP/AGEPEN/Nº 545/2023, fls. 01/08, da Procuradoria Jurídica de Entidades Públicas da AGEPEN.

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

No Despacho do Diretor-Presidente, de 20 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.272, de 20 de setembro de 2023, página 251, que trata da Licença para Trato de Interesse Particular do servidor Thiago Martins Forti, matrícula n. 113089022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...com validade a contar de 18 de setembro de 2023..."

PASSE A CONSTAR: "...com validade a contar de 20 de setembro de 2023..."

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1019, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade,

à servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 52223022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038305/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ALAIDE BRUM DE MATTOS, matrícula n. 25255022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/III/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/025780/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora IVETE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 122372022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C2, nível 4, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/043762/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora BEATRIZ MODAFARI MARTINS, matrícula n. 43902021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/048033/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA PERPETUO SOCORRO PLEUTIM DE MIRANDA, matrícula n. 52092021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002612/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1024, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA HELENA SIMÕES CORREA MAYMONE, matrícula n. 20952021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe H, nível 8, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, 1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/102027/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1025, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora DELMA DA GRAÇAS PINHEIRO, matrícula n. 52893021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D1, nível 6, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/024489/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora RUBIAMARA MENDONÇA DA CUNHA RAMOS, matrícula n. 90158021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 4, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/015816/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1027, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NEIZA RODRIGUES MENDES, matrícula n. 75214021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Lactarista, classe B, nível 4, código 70047, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 65/016011/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1028, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à 3ª Sargento-PM APARECIDA ROSANGELA BITENCOURT, matrícula n. 56429022, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/054131/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008778/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALAIDES ANGELO CAVALCANTE, matrícula n. 2265021, aposentado no cargo de Professor, a contar de 24 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.659/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007740/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA ELIZABETH VARALDO PRETTE, matrícula n. 14623023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.689/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008373/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GERALDO DE QUEIROZ GUTIERREZ, matrícula n. 109637024, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 26 de junho de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.542/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005545/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA SOLANGE DE CARVALHO E CARVALHO, matrículas n. 96798022 e n. 96798024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 26 de abril de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.651/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008630/2023, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANDERSON GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n. 91553022, reformado no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.694/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/008691/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEUZA ONESIA DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 37033021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.784/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 374, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
24580021	Wilson Diniz Giacometti	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	16/08/2023 a 14/10/2023	Prorr.
23223022	Osvaldelino Escobar	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	08/09/2023 a 07/10/2023	Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 375, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 335 de 24 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.251 de 25 de agosto de 2023, página 208, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 83/040277/2023, em consonância com o disposto no artigo 258, § 1º da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2023

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 376, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, do servidor a seguir relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
437663021	Daniel Pires Passos	Gestor de Desenvolvimento Rural	80	27/8/2023 a 14/11/2023	Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" FCMS/N.º 642/2023, 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues, matrícula n. 117362021, Assistente de Atividades Culturais, classe D, código 70112, Maria Emilia Mecchi de Araujo, matrícula n. 89175021, Gestor de Atividades Culturais, Classe D, código 70089 e Marinalda Junges Rossi, matrícula n. 439000022, ocupante do Cargo Assessora Jurídica, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo n. 51/700282/2022, bem como as demais

infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Campo Grande, 15 de setembro de 2021

**MARCELO FERREIRA MIRANDA.**

Diretor-Presidente da  
Fundação de Cultura de MS

**Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 408 de 18 DE SETEMBRO DE 2023**

A Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

**Interromper**, as férias da servidora Débora Mantovanis de Oliveira - matrícula n. 468910021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Agente de Serviços Hospitalares, a contar de 16/09/2023, referente ao período aquisitivo 06/03/2021 a 05/03/2022, prevista para ser usufruída no período de 15/09/2023 a 29/09/2023, por interesse desta Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 409 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
88671021 Aliomar Coelho Pereira	15/10/2011 A 12/10/2016	13/10/2016 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101919/2008
88671021 Aliomar Coelho Pereira	13/10/2016 A 11/10/2021	01/01/2022 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101919/2008
94137021 Angela Lima Javeta	29/08/2018 A 27/08/2023	28/08/2023 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/101720/2008
121827022 Dilma Ferreira dos Santos	11/08/2018 A 09/08/2023	10/08/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/101507/2018
374990021 Edina Rodrigues Teruya	01/08/2018 A 30/07/2023	31/07/2023 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/011036/2023

33273021 Eliane Velasco	30/08/2018 A 28/08/2023	29/08/2023 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/101250/2009
101394021 Emilene Gimene Luna Vieira	30/08/2018 A 28/08/2023	29/08/2023 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50061 27/101722/2008
416610021 Ethel Leite Royg Vilela	05/08/2018 A 03/08/2023	04/08/2023 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/011037/2023
102201022 Fernanda Ruas Barbosa Martins	26/08/2018 A 24/08/2023	25/08/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/101685/2018
124213022 Jefferson Oliveira Moraes	12/08/2018 A 10/08/2023	11/08/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/101434/2018
41996021 Jucelma Barbosa de Araujo	12/04/2008 A 10/04/2013	11/04/2013 10 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50185 27/101920/2008
41996021 Jucelma Barbosa de Araujo	11/04/2013 A 09/04/2018	10/04/2018 15 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50185 27/101920/2008
41996021 Jucelma Barbosa de Araujo	10/04/2018 A 08/04/2023	09/04/2023 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50185 27/101920/2008
108275021 Karen Yonamine de Arantes	05/06/2018 A 03/06/2023	04/06/2023 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101098/2018
86088022 Marcos Pereira da Silva	03/06/2018 A 01/06/2023	02/06/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/100838/2018
476368021 Mariane Silva Zacarias	22/08/2018 A 20/08/2023	21/08/2023 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/011041/2023
64399021 Marilene Bispo Portilho	14/02/2009 A 12/02/2014	13/02/2014 15 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/102103/2006
64399021 Marilene Bispo Portilho	13/02/2014 A 11/02/2019	12/02/2019 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/102103/2006
84407022 Nadia Auxiliadora Ferreira Torres	02/06/2018 A 31/05/2023	01/06/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/100973/2018
40359022 Natalia Nascimento Kaminice	02/06/2018 A 31/05/2023	01/06/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/101509/2018
88385021 Neris Aparecida Sanchez Ramires	28/07/2016 A 26/07/2021	27/07/2021 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/102354/2006
132748022 Neuza de Moraes Souza da Silva	02/06/2018 A 31/05/2023	01/06/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/101354/2018
21718022 Rogeria Maria Arruda Calixto	19/07/2018 A 17/07/2023	18/07/2023 25 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/101389/2005
87416022 Sandra Regina de Oliveira	04/11/2014 A 02/11/2019	03/11/2019 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/101333/2005
10435022 Vanessa Francisca da Silva	05/08/2018 A 03/08/2023	04/08/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/101297/2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora-Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO N.º: 27/101.763/2015 - Sindicância**

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Irregularidade Administrativa

**A Diretora - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, **resolve:**

Diante o exposto, considerando-se que os fatos narrados redundariam na máxima na pena de **SUSPENSÃO**, com base no artigo 240 incisos II e III da Lei Estadual n.º 1.102/90, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora-Presidente/FUNSAU

**JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SUMÁRIA**

**A Diretora - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

Vistos e examinados o Relatório Final da Sindicância Administrativa Sumária do Processo n.º **27/006.609/2023**, instaurada pela Portaria "P" FUNSAU/MS n.º. 241 de 30 de maio de 2023 da Presidente da FUNSAU/HRMS, publicada no Diário Oficial n.º. 11.173 de 31 de maio de 2023, página n.º. 159, para apurar os fatos relacionados nos autos, ante o exposto, **ACOLHO NA INTEGRAL** o relatório da Comissão Processante, adotando-o como razões de decidir e aplico, com fulcro no art. 231, I, da Lei n.º. 11.102/90, a pena disciplinar de **REPREENSÃO** pelos fatos aqui expostos.

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2023.

**MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA**  
Diretora-Presidente/FUNSAU

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 412 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n.º 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n.º. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CRENCIAR o servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial a serviço da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com validade até 31 de dezembro de 2023.

Matricula	Servidor	CNH/CATEGORIA
59262021	Alexander Mendes Nantes Sartorato	04147497892/AD

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 413 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Nayara Albina de Freitas Souza, matrícula n. 470295021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Linha Assistencial Paciente Crítico do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 10/07/2023 a 24/07/2023, em substituição a titular Mariana Nascimento de Araújo, matrícula n. 431103021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 414 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Adriana Almeida Gama Fernandes, matrícula n. 476210021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência Assistencial da Linha Oncológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 18/07/2023 a 31/07/2023, em substituição a titular Dênia Gomes da Silva Felix, matrícula n. 126394021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 415 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor João de Souza Oliveira Junior, matrícula n. 316892021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência do Setor de Imagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 11/08/2023 a 30/08/2023, em substituição a titular Gustavo Dedé Lacerda, matrícula n. 438001021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 416 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Monica Tavares da Silva e Silva, matrícula n. 87430021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Gestão de Contratualização da Coordenação de Planejamento Estratégico e Contratualização Interna do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em substituição ao titular Mário Massahide Goto Junior, matrícula n. 126625021 no período de 17/08/2023 a 27/08/2023, durante Atestado Médico.

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 417 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Monica Tavares da Silva e Silva, matrícula n. 87430021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Gestão de Contratualização da Coordenação de Planejamento Estratégico e Contratualização Interna do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 29/08/2023 a 07/09/2023, em substituição ao titular Mário Massahide Goto Junior, matrícula n. 126625021 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 418 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Sandra Clemente Taveira, matrícula n. 130464021, para desempenhar a função de Chefe de Unidade Administrativa do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 22/09/2023 a 01/10/2023, em substituição a titular Fabiane Cristina Maia Midon, matrícula n. 431878021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 419 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, o servidor Izequiel Silvério Pena, matrícula n. 78548021, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 18/09/2023 a 02/10/2023, em substituição a titular Célia Barbosa de Oliveira Bispo, matrícula n. 52406021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 420 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Rosana Fernandes Magalhães, matrícula n. 55783021, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria da Diretoria Clínica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 18/09/2023 a 07/10/2023, em substituição a titular Nêris Aparecida Sanchez Ramires, matrícula n. 88385021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**PORTARIA "P" FUNSAU N. 422 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora Adriana Almeida Gama Fernandes, matrícula n. 476210021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência Assistencial da Linha Oncológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 18/09/2023 a 02/10/2023, em substituição a titular Dênia Gomes da Silva Felix, matrícula n. 126394021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO  
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA  
Diretora Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****PORTARIA DED/UEMS N. 07, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

*Compõe Banca Examinadora de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas e de cadastro reserva de bolsistas para Tutoria nos cursos de graduação oferecidos pela UEMS em parceria com a Universidade Aberta do Brasil, na modalidade a distância.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria "P"/UEMS nº. 495, de 05 de julho de 2021 e da **PORTARIA UEMS-PROE n. 004, de 28 de janeiro de 2021**, a DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Compôr Banca Examinadora de Processo Seletivo destinado à seleção de bolsistas para atuarem na Tutoria nos Curso de Graduação oferecidos pela UEMS em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, integrada pelos seguintes servidores: Marianne Pereira de Souza (Presidente), Giani Lopes Bergamo Missirian e Márcia de Fátima Sauro Silva.

Art. 2.º A composição desta banca é válida por prazo indeterminado e a mesma será responsável pela seleção e classificação de candidatos para serem bolsistas da UAB em editais que forem publicados neste período.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga portarias anteriores.

Dourados-MS, 21 de setembro de 2023.

FREDERICO FONSECA FERNANDES  
Diretor de Educação a Distância

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.272, de 20/09/2023, página 275.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1161, de 19 de setembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, LUCIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 33238024, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, código 130438, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 26 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.272, de 20/09/2023, páginas 275 e 276.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1163, de 19 de setembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e

considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar AGUINALDO LENINE ALVES, matrícula nº. 55392022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Projetos e Captação de Recursos - RTR, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 27 de setembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.274, de 21/09/2023, página 221.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1172, de 20 de setembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUCIO FLAVIO JOICHI SUNAKOZAWA, matrícula nº. 28051021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Direito - Bacharelado, código 60060, oferta temporária, no município de Bataguassu, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, no período de 22 de setembro de 2023 a 02 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1176, de 21 de setembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 24 de setembro de 2023 a 07 de outubro de 2023, para participação da III Expedição promovida pelo Sindicato das empresas de transporte rodoviário de cargas e logística de MS (SETLOG MS), que tem por objetivo demonstrar a viabilidade econômica do transporte de produtos e insumos pela Rota de Integração Latino Americana (RILA) e promover a integração entre empresários, setor governamental e acadêmico, para as cidades: Carmelo Peralta (Paraguai), Jujuy e Salta (Argentina) e Iquique (Chile).

Nome Matrícula	Cargo/Função	Classe/Nível/Código
Ruberval Franco Maciel 93672022	Professor de Ensino Superior	V 60082

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1177, de 21 de setembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar DANIELA CRISTINA MANFROI RODRIGUES, matrícula nº. 427754021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer, sem ônus, a função de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Química Tecnológica e Agroquímica - Bacharelado, na Unidade Universitária de Naviraí, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, no período de 22 de setembro de 2023 a 02 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1178, de 21 de setembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/068270/2023.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor PAULO EDYR BUENO DE CAMARGO, matrícula nº. 97156021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 281 (duzentos e oitenta e um) dias, correspondentes ao período de 26/03/1994 a 31/12/1994, referente à matrícula 61138931, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;
- b) 180 (cento e oitenta) dias, correspondentes ao período de 1º/02/1995 a 30/07/1995, referente à matrícula 61138931, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;
- c) 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 31/07/1995 a 31/12/1995, referente à matrícula 61138931, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;
- d) 93 (noventa e três) dias, correspondentes ao período de 28/01/1998 a 30/04/1998, referente à matrícula 61138931, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul;
- e) 229 (duzentos e vinte e nove) dias, correspondentes ao período de 1º/05/1998 a 15/12/1998, referente à matrícula 61138931, do cargo de Professor Convocado, na Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1179, de 21 de setembro de 2023.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a FABIANE RIOS DE SOUZA PALACIOS, matrícula nº 468048021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei nº. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, alterada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar a partir de 08 de janeiro de 2024 (Processo nº 29/054722/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1180, de 21 de setembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria P"/UEMS nº 1158, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.272, de 20 de setembro de 2023, à página 274, que exonerou, a pedido, CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229024, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, código 130392, da Vice-Reitoria, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 27 de setembro de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 1181, de 21 de setembro de 2023.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LAÍS CASTRO, matrícula nº. 489154021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A3, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Atendimento Psicológico, na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no período de 27 de setembro de 2023 a 06 de outubro de 2023, em substituição a titular NATALI PORTELA, matrícula n. 33981021, em férias no período (Processo nº. 29/071745/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini*

*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

**Atos Normativos**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 413/2023**

**PROCESSO SEI Nº 23.0.000001081-2**

**PROCESSO SPF Nº 33/010812/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/DPGE/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2023**

**FAVORECIDO:** SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

**OBJETO:** Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, placas de homenagens, chaves de diversos modelos e troca ou manutenção de fechadura e afins, para atender a demanda da Defensoria Pública de MS. - Requisição n. 7 de 18/09/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 719,76 (setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903025;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

**DATA DO EMPENHO:** 21/09/2023

**ORDENADOR DE DESPESA:** HOMERO LUPO MEDEIROS

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 414/2023**

**PROCESSO SEI Nº 23.0.000001081-2**

**PROCESSO SPF Nº 33/010812/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/DPGE/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2023**

**FAVORECIDO:** SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

**OBJETO:** Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, placas de homenagens, chaves de diversos modelos e troca ou manutenção de fechadura e afins, para atender a demanda da Defensoria Pública de MS. - Requisição n. 8 de 18/09/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.152,26 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 33903916;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

**DATA DO EMPENHO:** 21/09/2023

**ORDENADOR DE DESPESA:** HOMERO LUPO MEDEIROS

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 415/2023**

**PROCESSO SEI Nº 23.0.000001081-2**

**PROCESSO SPF Nº 33/010812/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/DPGE/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/DPGE/2023**

**FAVORECIDO:** SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

**OBJETO:** Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada na confecção de carimbos, placas de homenagens, chaves de diversos modelos e troca ou manutenção de fechadura e afins, para atender a demanda da Defensoria Pública de MS. - Requisição n. 9 de 18/09/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 32,00 (trinta e dois reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 33903016;
- Fonte de Recurso: 0176000001;

**DATA DO EMPENHO:** 21/09/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** HOMERO LUPO MEDEIROS**Atos de Pessoal****EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDO PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.****PROCESSO:** 33/004612/2023**INTERESSADO:** POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**DECISÃO:**

(…)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido apresentado por POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, defensora pública estadual, matrícula n. 5517396-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO**, no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para o qual a Requerente foi promovida.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 820/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 964/2022, de 18 de novembro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.992, de 21 de novembro de 2022, página 163 e a Apostila publicada no D.O.E n. 11.014, de 15 de dezembro de 2022, referentes a designação do Defensor Público NILSON DA SILVA GERALDO, matrícula n 719498-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública de Aparecida do Taboado/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana/MS.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 821/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público NILSON DA SILVA GERALDO, matrícula n 719498-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública de Aparecida do Taboado/MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar na Defensoria Pública da comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, a partir de 2 de outubro de 2023.

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 822/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n 5517396-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Anaurilândia-MS, para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju/MS, a partir de 30 de setembro de 2023. (Processo SEI n. 33/004614/2023)

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 823/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público CÍCERO FEITOSA DE LIMA, matrícula n. 652709-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Dourados/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador da Coordenadoria Criminal da 4ª Regional de Dourados (Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante) **no período de 26 de setembro a 15 de outubro de 2023**, por motivo de férias do titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Processo SEI n. 33/004680/2023).

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 824/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, adida ao Gabinete do Defensor Público-Geral, para, sem prejuízo de função, participar do **I Seminário Nacional de Assistência Jurídica no Sistema Penal e Atendimento às Vítimas de Crimes**, a ser realizado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, por intermédio da Diretoria de Políticas Penitenciárias, nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Brasília/DF. (Processo SEI n. 33/004638/2023)

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 825/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, a acompanhar, por meio de visitação dos locais de eleição, o processo de eleição para o Conselho Tutelar de Campo Grande/MS, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2023, domingo, das 8h às 17 h. (Processo SEI n. 33/004626/2023)

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 632/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento das servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do **I Seminário Nacional de Assistência Jurídica no Sistema Penal e Atendimento às Vítimas de Crimes**, a ser realizado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, por intermédio da Diretoria de Políticas Penitenciárias, nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao evento. (Processo SEI n. 33/004638/2023)

MATRÍCULA	SERVIDORAS	FUNÇÃO
5508592-3	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	Psicóloga
5527404-3	THIANE TONON	Coordenadora da Coordenadoria de Projetos e Convênios - CPEC

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 633/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, em parceria com a Associação Águia Morena, participarem com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, no evento **Ação Conjunta** que será realizado no **dia 23 de setembro de 2023**, das 14h às 18h, na Praça de Esportes do Bairro Dom Antônio Barbosa, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004339/2023)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
5512914-3	ANTONIO VICENTE RODRIGUES BARBOSA	Transporte
5514552-3	EDINALDO GOMES VALÊNCIA	Transporte

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 634/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender demanda do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, no dia 1º de outubro de 2023, domingo, das 8h às 17h – Eleição para o Conselho Tutelar de Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004626/2023)

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
5506778-3	VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	Transporte

Campo Grande, 21 de setembro de 2023.

**PEDRO PAULO GASPARINI**

Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Angélica

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA – CONTRATADA: **JM PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, com o CNPJ: 40.309.951/0001-61. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA E DISTRITO MUNICIPAL – IPEZAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VALOR TOTAL:** R\$ 301.600,23 (Trezentos e um mil e seiscentos reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.013-2091.4.4.90.39.00.00.00.00.1.754.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA: 06 DE SETEMBRO DE 2023 A 06 DE JANEIRO DE 2024.**

**EDISON CASSUCI FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 002/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que realizará a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização do Complexo Poliesportivo da Vila Maria Gonçalves da Silva – Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/00280, processo administrativo nº 166/2023. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 10/10/2023 às 08h00min. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município. Ainda, somente poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas. Batayporã-MS, 21 de setembro de 2023. FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO - PRESIDENTE DA CPL.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto a aquisição de madeiras e materiais destinadas a manutenção e recuperação das pontes existentes no município de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/01518, processo administrativo nº 165/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail [setorlic@bataypora.ms.gov.br](mailto:setorlic@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 05/10/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 21 de setembro de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

## Prefeitura Municipal de Brasilândia

### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

Processo: Nº. 1440/2023. Modalidade: Concorrência Nº. 003/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Praça com Banheiros, Sala de Vigia e Estacionamento, no Município de Brasilândia – MS. Considerando superação da fase recursal, comunicamos que na data do dia 25/09/2023 às 08 horas a Comissão Permanente de Licitação se reunirá para a abertura dos envelopes de proposta de preço das empresas HABILITADAS. Brasilândia – MS, 21/09/2023. Carlos A. Ávila da Silva – Presidente CPL.

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

### AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO**

**ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando o Registro de Preços para futuras e eventuais locações de equipamentos e maquinários, destinados às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **05 de outubro de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 21 de setembro de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial

Portaria 409/2023

## Prefeitura Municipal de Coxim

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2023**

Objeto: O Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender às necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência.

#### **EMPRESAS VENCEDORAS:**

COMSYSTEM COMP E SISTEMAS LTDA - **R\$ 186.000,00.**

GUILHERME ALEXANDRE MULLER LTDA - **R\$ 393.900,00.**

MIPA INDUSTRIA E C. OM. DE MOVEIS - **R\$ 144.225,00.**

Coxim/MS, 21 de Setembro de 2023.

**SUELI PEREIRA DA SILVA**

PREGOEIRA

## Prefeitura Municipal de Itaporã

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de veículos novos tipo furgão pequeno porte e ônibus escolar destinado à gerência municipal de educação. **DATA DA ABERTURA: 05 de outubro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).** **Início acolhimento de propostas:** 22/09/2023 às 09:00 (horário de Brasília). **Limite acolhimento de propostas:** 05/10/2023 às 09:00 (horário de Brasília). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Acesso ao Edital e demais documentos: **Portal BLL** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br); pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaporã/MS, 22 de setembro de 2023. **JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO/Coordenador de licitações e contratos.**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 018/2023**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 177/2023**, cujo objeto trata do Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de palcos, tendas e banheiros químicos, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **SO FESTAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 287.760,00** (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta reais).

Itaporã-MS, 22 de setembro de 2023.

**MARCOS ANTONIO PACCO**

Prefeito Municipal de Itaporã

**Prefeitura Municipal de Juti****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 083/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 028/2023. O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto n. 002/2023, de dois de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE ADAPTADA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Para tanto, informa que a sessão pública será realizada no dia 05 de Outubro de 2023, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos, estão disponíveis no site: <http://177.73.104.96:5656/transparencia/> > clique em: licitações e contratos, e, em seguida preencha o campo Proc. Licitatório com o número do processo citado acima, depois vá na aba “documentos” para baixa-lo, ou, se preferir, entre em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: [licitacaojuti@gmail.com](mailto:licitacaojuti@gmail.com) para adquirir a Cópia do Edital e anexos.

Juti/MS, 21 de Setembro de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Laguna Carapã****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos para radiador e agentes redutores líquidos de óxidos de nitrogênio automotivo, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação e Infraestrutura, bem como do Fundo Municipal de Saúde, do município de Laguna Carapã/MS.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** GD AUTO CENTER LTDA, itens 05, 06, 09, 10, 12, 14, 20, 23 e 24, no valor total de R\$ 123.509,80 (cento e vinte e três mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos); COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP, itens 07, 17 e 21, no valor total de R\$ 75.104,00 (setenta e cinco mil e cento e quatro reais); FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, itens 08, 11, 15, 16, 18, 22 e 25, no valor total de R\$ 69.215,40 (sessenta e nove mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos); MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 13 e 19, no valor total de R\$ 35.081,10 (trinta e cinco mil, oitenta e um reais e dez centavos), totalizando o presente pregão o montante de R\$ 302.910,30 (trezentos e dois mil, novecentos e dez reais e trinta centavos).

Adjudico o resultado supracitado. Laguna Carapã/MS, 20 setembro de 2023.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS - PREGOEIRO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 180/2023, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2023, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes, graxas, aditivos para radiador e agentes redutores líquidos de óxidos de nitrogênio automotivo, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação e Infraestrutura, bem como do Fundo Municipal de Saúde, do município de Laguna Carapã/MS, HOMOLOGAMOS o procedimento licitatório em favor das empresas: GD AUTO CENTER LTDA, no valor total de R\$ 123.509,80 (cento e vinte e três mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos); COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP no valor total de R\$ 75.104,00 (setenta e cinco mil e cento e quatro reais); FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 69.215,40 (sessenta e nove mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) e MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 35.081,10 (trinta e cinco mil, oitenta e um reais e dez centavos). Ficam convocadas as empresas acima citadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação.

Laguna Carapã – MS, 20 de setembro de 2023.

Alessandra Beskow Conrad - Secretária Municipal de Educação; André Hartmann – Secretário Municipal de Administração; Leandro Matozo - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Danilo José Pagnussat – Secretário Municipal de Saúde; Elizabeth Cristina Bohrer – Secretária Municipal de Assistência Social; Paulino Effting – Secretário Municipal de Infraestrutura – Ordenadores de despesas, conforme Decreto Municipal nº 135/2023.

**Prefeitura Municipal de Maracaju**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 1.185/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023** PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS Contratada: M. R CONSTRUTORA LTDA- EPP **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 124/2023. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 124/2023, por 10 (dez) meses a contar da data de 07/03/2024. Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 124/2023, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado parte integrante do Processo Administrativo nº 1.185/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratado: Iraci Padilha dos Santos Maracaju-MS, 11 de setembro de 2023.**

**Prefeitura Municipal de Miranda****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 / TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

PARTES: Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ Contratada: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. **OBJETO:** ACRESCENTAR, em decorrência da reprogramação, a importância de R\$ 181.577,34 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais, e trinta e quatro centavos) ao contrato, o que representa um aumento de aproximadamente 17,06% (dezessete vírgula zero seis por cento) do valor inicialmente contratado atualizado. **DO VALOR:** Em razão do acréscimo, o valor do Contrato Administrativo nº 189/2022 passará de R\$ 1.064.288,24 (um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.245.865,58 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 189/2022, no que não contrariar o presente Termo Aditivo. **ASSINANTES:** PELA CONTRATANTE: EVANIR DUARTE DA SILVA / PELA CONTRATADA: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - LOAY MOHAMMAD ABDEL MAJID BEIRAT. Miranda/MS, 18 de setembro de 2023.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 / TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

PARTES: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / Contratada: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato administrativo, referente à Execução da obra de construção de Creche Tipo B, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme convenio firmado com Governo do Estado, conforme descrições detalhadas no projeto básico que fazem parte deste instrumento contratual. **DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 189/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 28/06/2023 e término em 27/06/2024. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 189/2022. **ASSINANTES:** CONTRATANTE: EVANIR DUARTE DA SILVA / CONTRATADA: LMA MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME Miranda – MS, 23 de junho de 2023.

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2023  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 81/2023, Processo nº 144/2023. Objeto:** Aquisição de água mineral em galões de vinte litros, e serviços de manutenção corretiva nos bebedouros e fogões industriais para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo, anteriormente marcado para o dia 16/10/2023 às 08:00 horas, será realizado no dia **04/10/2023 às 08:00 horas.**

O Edital com a nova data do certame, estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br).

Nova Andradina/MS, 21 de setembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira



**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2023**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 83/2023, Processo nº 126/2023. Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos permanentes de hotelaria para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo, anteriormente marcado para o dia 18/10/2023 às 07:30 horas, será realizado no dia **05/10/2023 às 07:30 horas.**

O Edital com a nova data do certame estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br).  
Nova Andradina/MS, 21 de setembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2023**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 82/2023, Processo nº 150/2023. Objeto:** Aquisição de itens de hortifrutí para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo, anteriormente marcado para o dia 17/10/2023 às 07:30 horas, será realizado no dia **04/10/2023 às 13:30 horas.**

O Edital com a nova data do certame estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br).  
Nova Andradina/MS, 21 de setembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2023**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 86/2023, Processo nº 137/2023. Objeto:** Aquisição de quatro focos cirúrgico e uma mesa cirúrgica eletro hidráulica para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina através do Convênio nº. 03/2023 firmado com o Município de Nova Andradina/MS por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência e descritivo, anteriormente marcado para o dia 20/10/2023 às 08:00 horas, será realizado no dia **09/10/2023 às 08:00 horas.**

O Edital com a nova data do certame estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br).

Nova Andradina/MS, 21 de setembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2023**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 85/2023, Processo nº 142/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na realização de cirurgias eletivas geral para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo, anteriormente marcado para o dia 19/10/2023 às 14:00 horas, será realizado no dia **06/10/2023 às 14:00 horas.**

O Edital com a nova data do certame estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br).

Nova Andradina/MS, 21 de setembro de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2023**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 84/2023, Processo nº 143/2023. Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na realização de cirurgias eletivas geral para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo, anteriormente marcado para o dia 19/10/2023 às 08:00 horas, será realizado no dia **06/10/2023 às 08:00 horas.**

O Edital com a nova data do certame estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br).  
Nova Andradina/MS, 21 de setembro de 2023.  
Cíntia Rodrigues de Almeida-Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2023 – PROCESSO N.º 1.969/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DE TAPA BURACO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante: **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.556.275/0001-20

Empresa Habilitada: **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.556.275/0001-20

Empresa Vencedora: **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.556.275/0001-20, com o valor global de R\$ 93.975,12 (noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

Paraíso das Águas – MS, 21 de setembro 2023.

Danner Siena- Presidente da CPL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2023 – PROCESSO N.º 2.067/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA, PARA A EXECUÇÃO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISES DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), COM 105,56 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:

Empresa Participante: **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67

Empresa Habilitada: **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67

Empresa Vencedora: **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 43.862.930/0001-67, com o valor global de R\$ 403.909,67 (quatrocentos e três mil, novecentos e nove reais e sessenta e sete centavos). Paraíso das Águas – MS, 21 de setembro 2023.

Danner Siena- Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

### Resultado de Licitação Pública

#### Modalidade Tomada de Preços nº 008/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 008/2023, que tem por objeto a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de drenagens de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Avenida Primo Maffissoni, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA**, com o valor total de R\$ 642.296,47 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 21 de setembro de 2023.

Ronildo Freitas Brandão - **Presidente**

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR LOTE)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** “Aquisição de compressor de ar e kit de propulsora pneumática de graxa para tambor para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS”, conforme observada as devidas características e condições, definidas no Termo de Referência.”

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/10/2023

**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por

meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 21 de setembro de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretoria de Compras e de Licitação.*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2023  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis tamanho Extra Grande (XG), conforme as quantidades e condições descritas no Termo de Referência e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e protocolo de dispensação para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)."

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 338.470,00 Trezentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos e Setenta Reais

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

Pregoeiro

**HOMOLOGO** a presente Licitação

**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 20 de setembro de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2023  
RESULTADO DE LICITAÇÃO COMPLEMENTAR**

Objeto trata de "Aquisição de MEDICAMENTOS PACTUADOS para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas, de acordo com o elenco definido pela Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) do Estado do Mato Grosso do Sul e para atender as demandas do Centro de Controle de Zoonoses, conforme condições, especificações, exigências e quantidades constantes no Termo de Referência".

**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 53.040,00 Cinquenta e três mil e quarenta reais

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

Pregoeiro

**HOMOLOGO** a presente Licitação

**ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO**

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 19 de setembro de 2023

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2023  
RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.5.1, alínea "d", do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
<b>CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP</b>	11.409.700/0001-50	NÃO	<b>INABILITADA</b>
<b>R&amp;L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA</b>	23.018.036/0001-06	SIM	<b>INABILITADA</b>
<b>ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	12.721.248/0001-20	NÃO	<b>HABILITADA</b>
<b>PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS BURITAMA LTDA</b>	42.169.370/0001-05	SIM	<b>INABILITADA</b>

**NOTA:** Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 21 de setembro de 2023

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

*Diretor de Compras e Licitações*

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023  
RESULTADO FINAL  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	MSPA V CONSTRUÇÕES LTDA	43.599.871/0001-56	R\$ 6.676.125,71

**NOTA:** Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais. Três Lagoas-MS, 19 de setembro de 2023.

**OSMAR DIAS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 254/2023  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "aquisição de BRINDES, a fim de que sejam utilizados nas Campanhas de conscientização realizadas pela Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) e pela Coordenação de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), conforme especificações e quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA."

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 09/10/2023

**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 21 de setembro de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretoria de Compras e de Licitação.*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, por meio de sistema informatizado e integrado via web, com monitoramento através de cartão eletrônico, para manutenção preventiva e/ou corretiva, mecânica em geral, arrefecimento, refrigeração, revisão elétrica e eletrônica, lanternagem e pintura, alinhamento e balanceamento em geral, borracharia, lubrificação, troca de óleo lubrificante, fluido para freio hidráulico, aditivo para radiador, filtro de ar, filtro de óleo e com fornecimento de serviços técnicos especializados de mão-de-obra, peças, componentes, acessórios e materiais correlatos através de rede credenciada, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS", conforme observada as devidas características e condições, definidas no Termo de Referência e em consonância ao Estudo Técnico Preliminar".

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/10/2023.

**HORÁRIO:** 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.treslagoas.ms.gov.br](http://www.treslagoas.ms.gov.br)), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 21 de setembro de 2023.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**  
*Diretoria de Compras e de Licitação.*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## **CIDECOL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL, torna público a abertura da Licitação, sob a modalidade do sistema de registro de Preços, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços visando a locação de máquinas e veículos pesados, caminhões, micro-ônibus ou vans, bem como equipamentos para a execução de serviços gerais de manutenção urbana e rural municipais, incluindo motoristas/operadores, alimentação, manutenção (preventiva e corretiva), lubrificantes, graxas, filtros, abastecimento de combustível, conservação e segurança do bem, traslado e demais custos necessários para atendimento às demandas dos Municípios supracitados, por meio do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL, conforme condições, especificações, quantitativos, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 05 de outubro de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado" Edital e/ou Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência deste Consorcio Intermunicipal no endereço eletrônico: <https://consorciocidecol.megasofttransparencia.com.br/>, e/ou no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul no endereço eletrônico: <https://diariooficialms.com.br/assomasul>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local) ou pelo e-mail editalcidecol@gmail.com. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. CAMPO GRANDE - MS, 18 de Setembro de 2023.

Izequias Moreira Dias-Pregoeiro - Resolução nº 03, de 14 de fevereiro de 2023. Diário da Assomasul.

## **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATOS DE 2023**

### **Extrato de Contrato nº 008/2023**

Partes: CAU/MS e BICO PITANGA CONFEITARIA LTDA - Objeto: fornecimento de alimentos preparados (lanches e coffee breaks, incluídas as bebidas) - Data: 27/04/2023 - Valor: R\$ 55.000,00 - Foro: Justiça Federal, Seção Jud. Campo Grande - MS - Assinaturas: João Augusto Albuquerque Soares e Jimmy Charles Brignoni Rockenbach.

### **Extrato de Contrato nº 009/2023**

Partes: CAU/MS e ANGELA CRISTINA SANTOS GIL - Objeto: contratação de pessoa física para ministrar o curso de "APROVAÇÃO DE PROJETOS E REGULARIZAÇÃO DE OBRAS NA PRÁTICA" - Data: 07/07/2023 - Valor: R\$ 2.290,00 - Foro: Justiça Federal, Seção Jud. Campo Grande - MS - Assinaturas: João Augusto Albuquerque Soares e Angela Cristina Santos Gil.

### **Extrato de Contrato nº 010/2023**

Partes: CAU/MS e ANGELA CRISTINA SANTOS GIL - Objeto: contratação de pessoa física para ministrar o curso de "GESTÃO DE ESCRITÓRIOS" presencialmente em Dourados/MS - Data: 07/07/2023 - Valor: R\$ 2.400,00 - Foro: Justiça Federal, Seção Jud. Campo Grande - MS - Assinaturas: João Augusto Albuquerque Soares e Angela Cristina Santos Gil.

### **Extrato de Contrato nº 011/2023**

Partes: CAU/MS e MARIANE DELAMARE AFONSO - Objeto: contratação de pessoa física para ministrar o curso de "REVIT" - Data: 07/07/2023 - Valor: R\$ 4.500,00 - Foro: Justiça Federal, Seção Jud. Campo Grande - MS - Assinaturas: João Augusto Albuquerque Soares e Mariane Delamare Afonso.

### **Extrato de Contrato nº 012/2023**

Partes: CAU/MS e FÉLIX E SURIANO LTDA - Objeto: locação de equipamentos audiovisuais e suporte técnico para o Evento Fronteiras - Data: 11/09/2023 - Valor: R\$ 24.750,00 - Foro: Justiça Federal, Seção Jud. Campo Grande - MS - Assinaturas: João Augusto Albuquerque Soares e Devair Suriano dos Santos.

## **EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS 2023**

### **2º aditivo ao Contrato nº 003/2021**

Partes: CAU/MS e GRANPONTO MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PONTO LTDA - Objeto: licenciamento do software iPonto Full - sistema de controle de ponto aplicativo Mobile disponível. Data: 11/08/2023 - Valor: R\$ 1.152,33 - Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor contratual - Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS - Assinaturas: João Augusto Albuquerque Soares e Newton de Barros.

### **4º aditivo ao Contrato nº 004/2021-2023**

Partes: CAU/MS e I9 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza com atribuição de copeiro. Data: 11/08/2023 - Valor: R\$ 45.504,60 - Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de vigência - Foro: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS - Assinaturas: João Augusto Albuquerque Soares e Andreia Alves Pereira.

## CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA

## RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39/2023, CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o processo do Pregão Eletrônico realizado pela Comissão de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos Municípios consorciados: Anaurilândia; Angélica; Bataguassu; Batayporã; Deodópolis; Glória de Dourados; Ivinhema; Nova Alvorada do Sul; Nova Andradina; Novo Horizonte do Sul; Rio Brillhante; Santa Rita do Pardo e Taquarussu, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema – MS (CODEVALE)”.

II – ADJUDICAR A(S) EMPRESA (S):

A G KIENEN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 82.225.947/0001-65 – Valor total R\$ 99.576,60; Lotes: 35, 201 e 234; - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 27.718.661/0001-03 – Valor total R\$ 414.686,65; Lotes: 32, 238, 257 e 261; - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 26.089.337/0001-00 – Valor total R\$ 18.342,00; Lotes: 12, 57, 185 e 208; - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 03.652.030/0001-70 – Valor total R\$ 2.628.933,68; Lotes: 10, 63, 88, 107, 113, 116, 117, 161, 166, 192, 214, 243, 244, 254, 256, 259, 262 e 269; - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.847.837/0001-10 – Valor total R\$ 1.533.178,88; Lotes: 3, 18, 25, 26, 33, 75, 80, 108, 144, 174, 175, 218, 227, 228, 242, 246, 250, 268 e 270; - CIRURGICA PARANAVAI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 30.766.874/0001-15 – Valor total R\$ 885.285,35; Lotes: 72, 146, 224 e 236; - CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.479.558/0001-13 – Valor total R\$ 1.130.377,25; Lotes: 94, 151, 152, 213 e 251; - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 67.729.178/0001-91 – Valor total R\$ 881.288,12; Lotes: 4, 30, 87, 93, 125, 128, 142, 193, 245 e 247; - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.418.191/0001-95 – Valor total R\$ 11.175,00; Lotes: 169 e 194; - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 44.734.671/0022-86 – Valor total R\$ 879.509,77; Lotes: 38, 47, 48, 79, 81, 99, 100, 101, 102, 134, 136, 140, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 183, 191, 216, 248 e 249; - DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº: 27.463.638/0001-15 – Valor total R\$ 22.068,75; Lote: 162; - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 02.520.829/0001-40 – Valor total R\$ 3.402.466,01; Lotes: 1, 13, 23, 24, 41, 43, 44, 103, 104, 123, 130, 148, 163, 165, 167, 170, 199, 220, 233 e 260; - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 76.386.283/0001-13 – Valor total R\$ 1.796.328,71; Lotes: 36, 46, 143, 178, 215, 217 e 219; - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 25.279.552/0001-01 – Valor total R\$ 179.931,50; Lotes: 6, 29, 129 e 264; - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 01.417.694/0004-72 – Valor total R\$ 1.281.583,98; Lotes: 31, 53, 139, 147, 205, 206, 207, 221, 229, 230, 231, 263 e 266; - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 16.970.999/0001-31 – Valor total R\$ 597.983,01; Lotes: 14, 22, 60, 76 e 190; - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 18.483.775/0001-20 – Valor total R\$ 56.887,50; Lotes: 74 e 150; - FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.724.582/0001-73 – Valor total R\$ 1.231.382,95; Lotes: 19, 28, 34, 42, 55, 111, 133, 203, 232, 235 e 265; - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA, inscrita no CNPJ nº: 12.047.164/0001-53 – Valor total R\$ 1.319.244,34; Lotes: 82, 180, 181, 182 e 211; - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 17.472.278/0001-64 – Valor total R\$ 2.197.803,75; Lotes: 7, 73, 77, 86, 95, 96, 110, 171, 252 e 255; - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.774.906/0001-75 – Valor total R\$ 80.774,52; Lotes: 45 e 223; - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.889.035/0001-02 – Valor total R\$ 1.977.157,93; Lotes: 9, 11, 17, 37, 39, 52, 59, 61, 62, 64, 71, 89, 97, 106, 109, 112, 120, 121, 122, 131, 132, 138, 141, 149, 160, 168, 172, 196, 197 e 258; - JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 45.508.404/0001-29 – Valor total R\$ 379.225,00; Lote: 90; - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 09.034.672/0001-92 – Valor total R\$ 991.704,97; Lotes: 54, 70, 98, 119, 137, 164, 186, 237, 240 e 267; - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 47.893.919/0001-15 – Valor total R\$ 493.468,66; Lotes: 179, 225 e 226; - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 21.681.325/0001-57 – Valor total R\$ 823.087,50; Lotes: 20, 114, 115 e 239; - NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 41.365.113/0001-78 – Valor total R\$ 56.587,50; Lote: 241; - NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.680.187/0001-54 – Valor total R\$ 160.937,50; Lote: 78; - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 81.706.251/0001-98 – Valor total R\$ 686.847,87; Lotes: 2, 8, 91, 92, 187, 188, 189, 198 e 204; - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 09.944.371/0003-68 – Valor total R\$ 289.017,02; Lotes: 5, 15, 66, 67, 68, 69, 85, 118 e 222; - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 06.065.614/0001-38 – Valor total R\$ 1.344.127,39; Lotes: 16, 49, 51, 84, 105, 126, 127, 176, 200 e 212.

III – Desta forma adjudico este PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39/2023, na qualidade de Pregoeiro do CODEVALE. IV – Publique-se na forma legal. Anaurilândia - MS, 19 de Setembro de 2023. CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA-PREGOEIRO

**CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO IVINHEMA**

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023 CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39/2023, CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo do Pregão Eletrônico realizado pela Comissão de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores, cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos, pactuados e não pactuados, com fornecimento parcelado, em proveito dos Municípios consorciados: Anaurilândia; Angélica; Bataguassu; Batayporã; Deodápolis; Glória de Dourados; Ivinhema; Nova Alvorada do Sul; Nova Andradina; Novo Horizonte do Sul; Rio Brilhante; Santa Rita do Pardo e Taquarussu, através do Consórcio Público de Desenvolvimento Vale do Ivinhema – MS (CODEVALE)”.

II – HOMOLOGO os procedimentos realizados pelo pregoeiro e equipe de apoio referente aos lotes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39/2023, em favor dos licitantes relacionados abaixo: A G KIENEN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 82.225.947/0001-65 – Valor total R\$ 99.576,60; Lotes: 35, 201 e 234; - ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 27.718.661/0001-03 – Valor total R\$ 414.686,65; Lotes: 32, 238, 257 e 261; - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 26.089.337/0001-00 – Valor total R\$ 18.342,00; Lotes: 12, 57, 185 e 208; - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 03.652.030/0001-70 – Valor total R\$ 2.628.933,68; Lotes: 10, 63, 88, 107, 113, 116, 117, 161, 166, 192, 214, 243, 244, 254, 256, 259, 262 e 269; - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.847.837/0001-10 – Valor total R\$ 1.533.178,88; Lotes: 3, 18, 25, 26, 33, 75, 80, 108, 144, 174, 175, 218, 227, 228, 242, 246, 250, 268 e 270; - CIRURGICA PARANAVALI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 30.766.874/0001-15 – Valor total R\$ 885.285,35; Lotes: 72, 146, 224 e 236; - CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.479.558/0001-13 – Valor total R\$ 1.130.377,25; Lotes: 94, 151, 152, 213 e 251; - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 67.729.178/0001-91 – Valor total R\$ 881.288,12; Lotes: 4, 30, 87, 93, 125, 128, 142, 193, 245 e 247; - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.418.191/0001-95 – Valor total R\$ 11.175,00; Lotes: 169 e 194; - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 44.734.671/0022-86 – Valor total R\$ 879.509,77; Lotes: 38, 47, 48, 79, 81, 99, 100, 101, 102, 134, 136, 140, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 183, 191, 216, 248 e 249; - DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº: 27.463.638/0001-15 – Valor total R\$ 22.068,75; Lote: 162; - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 02.520.829/0001-40 – Valor total R\$ 3.402.466,01; Lotes: 1, 13, 23, 24, 41, 43, 44, 103, 104, 123, 130, 148, 163, 165, 167, 170, 199, 220, 233 e 260; - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº: 76.386.283/0001-13 – Valor total R\$ 1.796.328,71; Lotes: 36, 46, 143, 178, 215, 217 e 219; - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 25.279.552/0001-01 – Valor total R\$ 179.931,50; Lotes: 6, 29, 129 e 264; - DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 01.417.694/0004-72 – Valor total R\$ 1.281.583,98; Lotes: 31, 53, 139, 147, 205, 206, 207, 221, 229, 230, 231, 263 e 266; - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 16.970.999/0001-31 – Valor total R\$ 597.983,01; Lotes: 14, 22, 60, 76 e 190; - DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 18.483.775/0001-20 – Valor total R\$ 56.887,50; Lotes: 74 e 150; - FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 40.724.582/0001-73 – Valor total R\$ 1.231.382,95; Lotes: 19, 28, 34, 42, 55, 111, 133, 203, 232, 235 e 265; - GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA, inscrita no CNPJ nº: 12.047.164/0001-53 – Valor total R\$ 1.319.244,34; Lotes: 82, 180, 181, 182 e 211; - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 17.472.278/0001-64 – Valor total R\$ 2.197.803,75; Lotes: 7, 73, 77, 86, 95, 96, 110, 171, 252 e 255; - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.774.906/0001-75 – Valor total R\$ 80.774,52; Lotes: 45 e 223; - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.889.035/0001-02 – Valor total R\$ 1.977.157,93; Lotes: 9, 11, 17, 37, 39, 52, 59, 61, 62, 64, 71, 89, 97, 106, 109, 112, 120, 121, 122, 131, 132, 138, 141, 149, 160, 168, 172, 196, 197 e 258; - JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 45.508.404/0001-29 – Valor total R\$ 379.225,00; Lote: 90; - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 09.034.672/0001-92 – Valor total R\$ 991.704,97; Lotes: 54, 70, 98, 119, 137, 164, 186, 237, 240 e 267; - MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 47.893.919/0001-15 – Valor total R\$ 493.468,66; Lotes: 179, 225 e 226; - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 21.681.325/0001-57 – Valor total R\$ 823.087,50; Lotes: 20, 114, 115 e 239; - NOVA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 41.365.113/0001-78 – Valor total R\$ 56.587,50; Lote: 241; - NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.680.187/0001-54 – Valor total R\$ 160.937,50; Lote: 78; - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 81.706.251/0001-98 – Valor total R\$ 686.847,87; Lotes: 2, 8, 91, 92, 187, 188, 189, 198 e 204; - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 09.944.371/0003-68 – Valor total R\$ 289.017,02; Lotes: 5, 15, 66, 67, 68, 69, 85, 118 e 222; - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 06.065.614/0001-38 – Valor total R\$ 1.344,127,39; Lotes: 16, 49, 51, 84, 105, 126, 127, 176, 200 e 212.

III – Desta forma HOMOLOGO este PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 39/2023, na qualidade de Presidente do CODEVALE.

IV – Publique-se na forma legal.

Anaurilândia - MS, 19 de Setembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PRESIDENTE DO CODEVALE

**LATICÍNIOS MANÁ LTDA**  
**CNPJ/MF nº 17.211.072/0001-80**  
**NIRE 54201095305**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os sócios da **LATICÍNIOS MANÁ LTDA**, sede e foro na Estrada da 5ª Linha Nascente, S/ Nº, Lote 06 e 08, Quadra 49, Zona Rural, CEP: 79.730-000, na Cidade de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul sob o NIRE 54201095305, em sessão de 26/11/2012 e última alteração contratual registrada sob o nº 55034802 por despacho em sessão de 31/05/2023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.211.072/0001-80, a se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 02/10/2023, às 14h00min e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 02/10/2023, às 14h30min, a ser realizada de forma **híbrida e integralmente gravada por meio da plataforma Microsoft Teams**, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**(1)** Discussão sobre o fluxo de caixa e a situação financeira geral da empresa, além da necessidade de um evento de liquidez; e

**(2)** Deliberação sobre o aporte de capital pelos sócios para solucionar o problema.

O acesso ao conclave na forma digital se dará mediante o seguinte link:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_Yjg5ZmU1Y2EtNTlmNy00NzBjLThjYtEtZDFiOTAyM2JkNzgw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224a9457de-dfa9-4882-8c85-2d7df14151c0%22%2c%22Oid%22%3a%2289060580-7ed3-4cde-a59a-7ec02b806862%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Yjg5ZmU1Y2EtNTlmNy00NzBjLThjYtEtZDFiOTAyM2JkNzgw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224a9457de-dfa9-4882-8c85-2d7df14151c0%22%2c%22Oid%22%3a%2289060580-7ed3-4cde-a59a-7ec02b806862%22%7d)

Para quem se apresentar presencialmente, a reunião será na filial da empresa, localizada à Rodovia BR 163, nº 0, KM 422, Desemb. Três Corações, CEP: 79.125-000, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, e para que sejam admitidos na Reunião de Sócios, todos deverão estar devidamente identificados, bem como apresentar documento original de identificação. Na hipótese de o sócio designar representante, este deverá seguir as mesmas instruções de identificação e, ainda, deverá ser entregue a respectiva procuração, nos termos da lei, para o endereço eletrônico 'rodrigo\_milla@arauz.com.br'; até 30 (trinta) minutos antes do início de cada convocação, além de dever portar o instrumento de procuração no momento que ingressar na Reunião de Sócios.

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

**LEONARDO ALVES**  
**Sócio Administrador**

**EDITAL CONVOCAÇÃO**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Pelo presente edital, fazemos saber que no dia **16 de dezembro de 2023**, no período das 08:00 às 16:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Ponta Porã-MS, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2464 – Centro – Ponta Porã – MS, será realiza a eleição para a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes deste Sindicato e respectivos suplentes, ficando aberto o **prazo de 30 (trinta) dias para registro de chapas**, que correrá a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o artigo 35, da Estatuto Social. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro será dirigido à Comissão Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer um dos componentes da chapa. A Secretaria da entidade funcionará no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, onde encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentações e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do Edital que comunica as chapas registradas. Caso não seja obtido quórum em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda e última convocação no dia 23 de dezembro de 2023. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição 15 dias após. As eleições serão realizadas das 08:00 às 16:00. Ponta Porã-MS, 21 de setembro de 2023. **COMISSÃO ELEITORAL:** Antônio Marques de Oliveira CPF: 799.344.041-68, Maria Aparecida Cabral da Silva CPF: 930.264.392-34 e Hodelir Francisco de Oliveira CPF: 813.336.411-68.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2023**

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul torna público a Inexigibilidade de Licitação, oriunda do Processo nº 062/2023, conforme abaixo:

**EMPRESA:** KA Solution Informática LTDA, CNPJ 04.527.228/0001-95, sediado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Álvares Penteado, 203, Centro – São Paulo/SP.

**OBJETO:** Referente pagamento de 01 (uma) inscrição para o funcionário do CRCMS, Wesley de Araújo Vieira, no curso "Capacitação de Segurança da Informação (CompTIA+)", que será realizado no período de 25/09/2023 a 06/10/2023, de forma on-line e ao vivo pela plataforma Zoom.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.118,64 (Cinco mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)